



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.678

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2010

83 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito(s) indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento corres pondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "E" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SIMASUL SIDERURGIA LTDA IE: 28.331.138-0

Rua Duque de Caxias, s/n - Exposição - Aquidauana-MS

Termo de Transcrição de Débito nº 62510 - T

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13

R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000

Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores

Matrícula 0328146

Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 7/2010 - SAD/PCMS/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação da candidata **GIOVANNA VOLPATO SIMÕES (sub judge)**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função: Escrivã de Polícia Judiciária, da Carreira da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, do Grupo Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nomeada através do Decreto "P" n. 1.024, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.676, de 1º de abril de 2010, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, homologado no Diário Oficial n. 7.675, de 31 de março de 2010, em cumprimento à decisão proferida na Medida Cautelar Incidental em Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 2008.037559-2/0002.01, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do Local, Data e Horário:

Data: 14/04/2010

Horário: 07h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murтинho, 1.984.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- ABO+RH;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de especialista (psiquiatra);
- Colesterol total e frações;
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual, com Laudo de especialista (Oftalmologista);
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Eletroencefalograma, com laudo (avaliação neurológica);
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);
- Glicemia em jejum;

- Hemograma completo;
- Hepatite B e C: Anti-HBC e Anti-HBS;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio X de Coluna Cervical, com laudo
- Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo;
- TGP;
- TGO;
- Triglicérides;
- Ultrassom (ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo);
- Uréia e creatinina;
- Urina EAS;
- VDRL;
- Lípidograma

1.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias, sem identificação do profissional e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2- Da Posse:

2.1 - Do Local, Data e Horário:

Data: 14/04/2010

Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração - Parque dos Poderes - Bloco I;

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B";
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (**Diploma e Histórico Escolar**);
- Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

2.3 - Os documentos entregues no ato da matrícula para o Curso de Formação, serão aproveitados, devendo a candidata apresentar o documento original, caso solicitado.

2.4 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 05 de abril de 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 24/2010 – SAD/SES/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE – SES/MS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação dos candidatos, nomeados através do Decreto "P" n. 862, de 25 de março, publicado no Diário Oficial n. 7.677, de 05 de abril 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2008, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Dos candidatos

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Município: Campo Grande

NOME	Documento	Classificação
Humberto da Silveira Bernardes Junior	849728ssp/Ms	27
Alessandra Clarinda Silva Araujo	410906ssp/Ms	28

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Médico

Município: Dourados

NOME	Documento	Classificação
Laidenss Guimarães da Silva	819408SSP/PE	2

2 - Da Inspeção Médica

2.1 – Do Local e Data:

Data: 14/04/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma Completo;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Glicemia de Jejum;
- Plaquetas;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina tipo 1;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total de frações;
- Triglicérides;
- Machado Guerreiro
- Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- Eletrcardiograma, com laudo (para candidatas com idade igual ou superior a 45 anos);
- Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- TGO
- TGP
- Parasitológico de fezes
- Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do Local e Data:

Data: 14/04/2010

Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração – Bloco I -Parque dos Poderes.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	36
Boletim de Pessoal.....	39
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Poder Legislativo.....	64
Municípios.....	65
Publicações a Pedido.....	82

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU;
- 2 Fotos 3x4 (Atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 05 de abril de 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**EDITAL n. 16/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2009- SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, tornam público, a **relação dos candidatos que impetraram recurso contra o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)** realizado em 14 de Março de 2010, com a respectiva decisão, conforme constante no quadro abaixo:

Inscrição n.	Nome do Candidato	Decisão
881	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	IMPROVIDO
3370	CLEVERSON QUIRINO DA SILVA	IMPROVIDO
4039	EDMAR DE SOUZA SILVA	IMPROVIDO
3372	FRANCISCO RENAN DIAZ	IMPROVIDO
181	GISELY CAROLINE LIMA RAMOS	IMPROVIDO
3247	MAGNO MENDONÇA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
3287	RENATO FERREIRA	IMPROVIDO
3462	RONALDO DOS REIS RIBEIRO	IMPROVIDO

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL n. 16/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2009-SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFO, de 21 de dezembro de 2009, **CONVOCAM** os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), para realizarem o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, de acordo com local, data e horário especificados, observando-se:

I - os candidatos serão organizados em grupos, por sexo e em ordem alfabética, para realizarem o Exame no **dia 20 de abril de 2010**, no turno matutino, às 7h30min, (horário de MS), conforme especificação no anexo único a este Edital, no seguinte endereço:

Local: Policlínica

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início;

III - para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, realizados, no máximo, em 90 (noventa) dias, que correrão a suas expensas:

- eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há quarenta e cinco dias e Parecer cardiológico;
- eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há sessenta dias e parecer neurológico;

- c) Raio-X do tórax, em apneia, realizado nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;
- d) laudo completo do exame oftalmológico, inclusive de avaliação sensocromático;
- e) hemograma completo;
- f) parasitológico de fezes;
- g) urina EAS;
- h) colesterol total e HDL;
- i) triglicérides;
- j) glicemia (jejum);
- k) uréia;
- l) creatinina;
- m) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- n) sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- o) exame sanguíneo para gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias;
- p) exame HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;
- q) exame de audiometria;
- r) sorologia para hepatite "B" e "C";
- s) exame toxicológico através da urina para dosagem de canabinóides (maconha) benzoilecgonina (cocaína) e de outras substâncias.

3.1. - Em todos os exames deverá constar o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

IV - dos resultados dos exames de saúde (clínico, antropométrico e de aptidão física) caberá recurso do candidato à junta médica em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

V - a relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, com o respectivo resultado expresso em "Apto" ou "Inapto", será divulgada por Edital e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

VI - os resultados dos exames **entregues** pelos candidatos aptos poderão ser retirados na data e local da realização do Exame de Capacitação Física.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFD
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

LOCAL: POLICLÍNICA
ENDEREÇO: RUA RODOLFO JOSÉ PINHO, 1.506
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS
CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 20/4/2010

Horário início: 7h:30min

GRUPO 1

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
114	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	883989
229	ADRIANE HORN ANGENS	001483108

GRUPO 2

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
595	ALESSANDRA MARTINS NEVES COSTA	523189
375	ALICE ALVES DA SILVA	001697514
853	ALINE ANDRESSA CHIARENTIN HENDGES	1446247
155	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO	001719992
381	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	1373057
437	ANA CARLA RIBERIRO DE SOUZA	001473919
316	ANA GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	0938718145
49	ANA MARIA LIMA ÁVALOS	001516651
96	ANA PAULA DOS REIS E SILVA	001314757
860	ANA PAULA DOS SANTOS ARTEMAN	1033063

**EDITAL n. 17/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2009- SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, **CONVOCAM** os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), para realizarem o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, de acordo com local, data e horário especificados, observando-se:

I - os candidatos serão organizados em grupos, por sexo e em ordem alfabética, para realizarem o Exame nos **dias 19 e 20 de abril de 2010**, nos turnos matutino, às 7h30min, e vespertino, às 13h30min (horário de MS), conforme especificação no anexo único a este Edital, no seguinte endereço:

Local: Policlínica
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início;

III - para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, realizados, no máximo, em 90 (noventa) dias, que correrão a suas expensas:

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há quarenta e cinco dias e Parecer cardiológico;
- b) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há sessenta dias e parecer neurológico;
- c) Raio-X do tórax, em apneia, realizado nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;
- d) laudo completo do exame oftalmológico, inclusive de avaliação sensocromático;
- e) hemograma completo;
- f) parasitológico de fezes;
- g) urina EAS;
- h) colesterol total e HDL;
- i) triglicérides;
- j) glicemia (jejum);
- k) uréia;
- l) creatinina;
- m) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- n) sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- o) exame sanguíneo para gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias;
- p) exame HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;
- q) exame de audiometria;
- r) sorologia para hepatite "B" e "C";
- s) exame toxicológico através da urina para dosagem de canabinóides (maconha) benzoilecgonina (cocaína) e de outras substâncias.

3.1. - Em todos os exames deverá constar o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

IV - dos resultados dos exames de saúde (clínico, antropométrico e de aptidão física) caberá recurso do candidato à junta médica em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

V - a relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, com o respectivo resultado expresso em "Apto" ou "Inapto", será divulgada por Edital e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

VI - os resultados dos exames **entregues** pelos candidatos aptos poderão ser retirados na data e local da realização do Exame de Capacitação Física.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR**

LOCAL: POLICLÍNICA
ENDEREÇO: RUA RODOLFO JOSÉ PINHO, 1.506
BAIRRO: JARDIM SÃO BENTO
CIDADE: CAMPO GRANDE

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010

GRUPO 1 **Horário início:** 7h30min

Inscrição	Nome	Identificação
385	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	1391624
1784	ADAIR DIAS DE FREITAS JÚNIOR	001543952
1631	ADENILSON HENRIQUE AZEVEDO GOMES	001619338
5159	ADRIANO BRITO MARQUES	01453723
111	AILTON APARECIDO ARAQUAN	1277847
4753	ALAN FRANCIS MOREIRA RODRIGUES	001805437
4801	ALECIO FEUSER JUNIOR	1270278
1398	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	1148700

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010

GRUPO 2 **Horário início:** 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2239	ALEX CRISTALDO CANO	1208544

2797	ALEX DAVID GUSMÃO	001300434
353	ALEX DE MELO GARCIA	001517035
2468	ALEX GOMES BARBOSA	001608487
259	ALEXANDRE BRITO DE OLIVEIRA	735753
4318	ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA	1172915
1124	ALISON ALMERON ESQUIVEL	001487506
6593	ALLAN HENRIQUE MORAIS ALVES	1081200

1372	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	001633250
95	EDINEY RIBEIRO DE VASCONCELOS	6139752
1344	EDISON MONTEIRO DA SILVA	1079862

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 9 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
3283	EDUARDO DOS SANTOS CADORIM	001392962
841	ELIFAS PAVAO DE MELO	001739423
341	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIIR	001235037
4223	ELPIDIO JUNIOR DAS NEVES LIMA	1354477
2799	ELTON COLLETTI CABRAL	1367599
40	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	000954585
3023	ERICSON AGNELI DOS REIS	093823684-1
5338	ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	1403145
1374	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	1235478

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 10 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
1702	IVALDO NUNES DE OLIVEIRA	33619853-x
2290	EVERTON PAVÃO DIAS	001505621
3782	EVERTON SILVEIRA DOS REIS	001469876
6573	FABIANO ANDRADE	001607866
1690	FABIANO SOUZA GAZAL	817231
5169	FABIO CARDOSO	1579877
3843	FÁBIO CESAR LEAL FATTORI	001268470
2790	FÁBIO LOURENÇO ALVES	001517076
34	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	826330

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 11 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
1003	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	001316354
1251	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	001479011
1979	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	001371267
3933	FRANCIS FERREIRA FRANCO	1476902
3681	FRANCISCO GALVÃO DOS SANTOS	001148124
4491	GABRIEL FERREIRA LOPES	1293839
4604	GABRIEL MARCARI CANHETE	001553418
1118	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1952231-2
1435	GABRIEL SIMÕES REINO BARBOSA	1097348484

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 12 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
352	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	001404638
4069	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	0001362814
3742	GUILHERME BARBOSA	1368684
2	GUILHERME MEIRA DE BRITO	4802352
6458	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	001785427
309	GUILHERME PEREIRA NETO	001175996
859	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	001056871
6797	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	1505954
3331	GUSTAVO DO PRADO COSTA	001696457

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 13 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
3281	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	001293340
1884	HELMAR CORDEIRO RAMIRO	1444307
706	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	001558015
5152	HIGOR LOPES BERNAL	1560206
2803	HOLDEMAR A. SANDIM KLAGENBERG	001720691
1419	HUDSON CAMARGO ALVES	001389743
115	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	41922938-3
171	IGOR ALEX GARROS	9075089608
1832	IGOR REANI ASSUNÇÃO KERPE DE OLIVEIRA	38.811.387-x

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 14 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
3967	JEAN CARLO AQUINO FERREIRA	001664011
3811	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	1366231
4958	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	001607316

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 3 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2125	ALLISSON DOS SANTOS PETRINI	001554797
5249	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	001393848
971	AMERICO KOJI TANJI JUNIOR	001386162
895	AMILTON GORDIANO ROQUE	373953628
6284	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	001227893
1205	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	001586236
508	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS	1013930
1594	ANDRÉ RODRIGO DOS SANTOS	001346359

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 4 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2042	ANTONIO CARLOS CORREA FELIX	1441819
853	ARNALDO DIEGO BRAGA VALENSUELA	1338185
3156	AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	001638627
2652	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	1479214
121	BRUNO MELO MENDONÇA	01697008
5089	BRUNO PACITO COSTA PINTO	001287182
3422	CAIO RODRIGUES VILANOVA	001100148
3411	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	1487396

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 5 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
816	CARLOS ALEXSSANDRO STEFANI	1055756
5337	CARLOS EDUARDO DA SILVA GAUTO	001811308
945	CARLOS HENRIQUE WILHELMS	001495807
1975	CARLOS RAFAEL CASIMIRO	1036245
909	CELSO GLAGAU VERÃO JÚNIOR	001173349
4201	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	001374458
1944	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	1443568
310	CIRO CARLOS GUEDES DA SILVA	759610-3

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 6 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
4440	CLAUDINEI DA SILVA MARTINS	34126429-5
1793	CLAUDIO SINISKI BARBOSA	1428916
2384	CRISTIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	001406812
2912	CRISTIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	1486012
3554	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	001544272
2712	DALTON NUNES DA SILVA	1292801
2012	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	1724581
6258	DANIEL NERES DA SILVA	001616092

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 7 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
420	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	36352048
4337	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	1493298
3067	DIEGO DOS REIS TRINDADE	002467898
767	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	001603547
3678	DIEGO RAFAEL MOTA DE SOUZA	1622240
1465	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	001331825
2738	DIEGO TORRES LOPES	1162060
1132	DONIZETE SILVA DE MELO	001295463

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 8 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
4963	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	011722543
135	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	001663430
3183	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	001622632
4507	EDENILSON LUZ MACEDO	001660844
48	EDER LUIS ESPINDOLA	0938503745

6289	JEFERSON MARTINS NUNES	001214219
323	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	001732304
1612	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	01275790
4090	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	001567699
3077	JOAO FELIPE LEGUIZAMON ARAKAKI	001375293
458	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	001535873

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 15 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
401	JOAO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	1373733
120	JOEL DE OLIVEIRA	001531956
1356	JOHNNY RIBEIRO LEITE	1337864
301	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	001455297
4251	JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	40911778-x
4203	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	001143248
2859	JOSE HENRIQUE MATOS BORBA	001278905
2937	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	1290587
3005	JOSÉ ROSA DIAS PEREIRA	001187851

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 16 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2295	JULIO CESAR DE MATOS VIEGAS	1399268
395	KENER ÍTALO ALVES DE SOUZA	001635015
2496	KLEFFERSON BORGES DOS SANTOS COSTA	093833604-7
2088	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	1465358
91	LEANDRO CANTON DA SILVA	01286718
1164	LEANDRO NEIVA ROLDAO	1509092
6795	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	93842234-2
1434	LEVY LOPES DOS SANTOS	001291059

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 17 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
31	LUAN DE FREITAS	001157925
1508	LUCAS DE OLIVEIRA	001290137
2278	LUCAS DE SOUSA BRITO	001811865
2600	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	001669299
1146	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	001331211
589	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	44703570-8
428	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	528505
2849	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	1116225

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 18 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
5602	LUCIO TORRES SANABRIA JUNIOR	001687964
4880	LUIZ AUGUSTO VALERIO ESTIGARRIVIO	001572156
804	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	300264002910
75	LUIZ JONATHAN RADAI	1461643
1636	MAICO PINHEIRO MIRANDA	001502433
3460	MAICON TEIXEIRA GOBBI	1491329
2598	MAIKI WILLI DE SOUZA FERREIRA	1272815
6694	MAIKO ARAUJO VIANA	1323901

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 19 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2941	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	497771
4002	MARCELO PIRES DA SILVA APODACA	01300158
4257	MARCIO PIRES	981484
650	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	1036869
2898	MARCOS FELIPE P. DE ALMEIDA	001392093
3409	MARCOS PAULO AMORIM PEGORARO	001273122
102	MARISERGIO PIMENTA	490378
6050	MATEUS MOREIRA DE OLIVEIRA	001218082

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 20 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
4943	MATHEUS DI GIACOMO GONÇALVES	1138791
6471	MATHEUS MOREIRA PIROLO	44079488-2
4390	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	1314714
549	MAURO DINIZ BUENO	001669252
306	MAYER VARGAS SILVA	01406066

1524	MAYKON LUCIANO DA SILVA CHIAVAGATTI	1391173
217	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	001637869
4219	MOISES DE CARVALHO CAVALCANTE	001351815

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 21 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
6267	MURILLO MARQUES CAMARA	001534841
1194	NELSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	000677628
4141	NILTON CEZAR ESTEVAM	001510571
1262	IVALDO JOSE DE SOUZA	1419958
4741	NUNO ALVARES PEREIRA SOBRINHO NETO	001416744
2584	ORLANDO AUGUSTO GONZALEZ	001305878
463	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	001205708
2933	PAULO GIOVANI FRANCO M.	001507373

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 22 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
4574	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	001444201
6287	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	001426398
4386	PAULO JOSE DO ROSARIO GONCALVES SILVA	1205673
2711	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	001417793
5062	PAULO RENATO XAVIER	001169895
6068	PAULO SERGIO DA SILVA POMPEO	001598168
79	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAUJO	1366937
2392	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	1057524

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 23 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
5792	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	1406900
1942	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	001591527
891	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	001638227
1700	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	3002637898667
543	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	001635430
3052	RAFAEL DOMINGUES TIBA	001323539
4736	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	001669753
2547	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	001560464

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 24 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
803	RAPHAEL MANZONI NOMURA	1261073
5084	RAPHAEL VINICIUS DA COSTA LAUREANO	1465728
1933	REGINALDO ALVES DIAS	001534228
154	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	001.669.929
758	RENATO FERREIRA RODOVALHO	1516008
4749	RENATO HENRIQUE LUPUSELI MEDALHA	99061170
1583	RICARDO DA SILVA	001616638
335	RICARDO FERREIRA DIAS	001543899

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 25 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
592	RICARDO LADEIA DUARTE	5681903
6043	RICARDO RÉGIS FERREIRA DE ARRUDA	1311439
4819	RICARDO VARGAS MACEDO	001242811
2040	ROAB JUNIOR SOARES TELES	1669701
3480	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	001506432
6564	ROBERTO ORNELLAS ASSIS FERREIRA	000931000
1863	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	1496797
5779	ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	001004619

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 26 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
3044	RODOLFO PROCOPIO CHUARTZ	1383559
6779	RODRIGO ALVES BUENO	893175
436	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	001882760
4952	RODRIGO BARBOSA ALVES	450627068
4594	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	001477518
4460	RODRIGO FONSECA BATISTA	001116155

5188 RODRIGO SALES COELHO 1640250
4774 RODRIGO VARGAS MACEDO 001246546

372 JULIANA ORNELAS RIBEIRO 001707946

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 27 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
4442	ROGER MONTEIRO FREIRE	13540959
6311	ROGERIO CANDIDO DA SILVA	001562127
3668	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	001671328
3707	RONALDO DA SILVA XAVIER	001027232
1704	RONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	900537
133	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	1417731
4369	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	1551989
3107	SAULO ALVES DE FREITAS	001558123

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 28 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
3248	SILVIO TAKABUMI TABOSA MURATA	001750868
2617	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	1544606
2189	THIAGO BARROS FARIAS	001580669
2890	THIAGO CASTRO RIBEIRO	1240373348
2571	THIAGO DE LIMA LEITE	001431502
422	THIAGO PEREIRA BENTO	001740007
484	THIAGO SILVA DE MORAES	001539009
398	UILIAN LUIZ BATISTA	001691336

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 29 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
300	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	001389147
989	VANDERLEI ANTONIO HOLANDA FILHO	001412557
1484	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	001688947
3718	VEILLER MACHADO PEREIRA	1560355
291	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	1095604
666	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	001296592
1394	WAGNER ALVES DE SOUZA	1008811
3760	WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ	1398920

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 19/4/2010
GRUPO 30 Horário início: 13h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
6188	WELDER BARLATTI DE MACEDO	001024377
2169	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	001379146
5459	WELLINGTON PEREIRA GOMES	1433433
4668	WESLEY CASSIO GOULLY	001487295
1011	WESLLEY DA SILVA MOURA	1115646
952	WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO	1383583
4995	WILLIAN OCAMPOS EVANGELISTA	001377971
4094	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	001655815
4339	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	5211130

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 20/4/2010
GRUPO 31 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
3735	ADRIENE RIBAS	1137277
6131	ANA LUISA BATISTA LACERDA	734517
4082	ANGELICA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA	001155892
1726	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	1608173
3791	ANNE CAROLINE THAMES DE ARAÚJO	001349902
953	ARIANE MACHADO SPINOULI SILVA	001707986
2415	CAROLINI BALBUENO DE ARAÚJO	7226420
2162	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	001527422

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 20/4/2010
GRUPO 32 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
603	FABIANA DE MORAES NOGUEIRA	1315129
2928	FLAVIA MARIA LEME	1459713
17	GISLAYNE LUIZA SIMOES	807821
97	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	1204443
3511	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	001682219
3737	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	758000
2653	JESSICA PEREIRA GOMES	001230462

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 20/4/2010
GRUPO 33 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
733	KARLA DUAILIBI PEREIRA	001527365
4941	KATIANE MERCADO ALVES	1276895
6766	KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES	1368458
6572	KHETLYN GONCALVES MOREIRA	001516245
482	LUIZA SPOSITO COUTINHO	38694543-3
1320	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	1634638
6587	PATRICIA FERNANDES ROSA PIRES	001350592
704	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA	211060538

Data de Realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico: 20/4/2010
GRUPO 34 Horário início: 7h30min

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2095	RAYANNE PEREIRA BRUM	001382188
2291	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	001290238
1333	ROSIMARY ALMEIDA DE JESUS	808424
1387	SIDINEIA APARECIDA AJALA DA COSTA	935850
6491	TALITA SILVA CARDOSO	1333003
3985	TALLYTA ANANDA DA SILVA MAEDA	001597272
3836	WALESKA ASCURRA NUNES NASCIMENTO	001432777

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 639/2010 Nº Cadastral 0026/2010-SED

Processo nº 29/000.810/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA.

Objeto: O contrato em questão tem por objeto a aquisição de 367 (trezentos e sessenta e sete) assinaturas de periódico técnico, denominado Revista Nova Escola Gestão Escolar, para atender especificidades do trabalho executado pela equipe técnica da Secretaria Estadual de Educação, bem como das equipes da Rede Estadual de Ensino, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Comercialização de Assinaturas acostado à fl. 91 do Processo nº 29/000.810/2010.

Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 c/c do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 11.494,44 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 30/3/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA, ANGELA CRISTINA DANNEMANN e MIRIAN REGINA INDALÉCIO DI NIZO.

Extrato do Contrato Nº 643/2010 Nº Cadastral 0025/2010-SED

Processo nº 29/002.411/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CONTARTACÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE ANHANDUI, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.122.0021.2715.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.33

Amparo Legal: INCISO IV, ART. 24 DA LEI 8.666/93.
Valor: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 31/3/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.667, de 19 de março de 2010, página 4.

RESOLUÇÃO/SED n. 2.333, de 17 de março de 2010.

Constitui o Comitê Estadual do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar Ano Base/2009, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 5.2 e 10.1 do Regulamento do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Estadual do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar Ano Base/2009.

Art. 2º O Comitê Estadual do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar terá as seguintes competências:

I – definir os critérios e os processos de avaliação das escolas, em consonância com o disposto no regulamento próprio do prêmio;

II – avaliar a documentação apresentada pelas escolas e selecionar as finalistas;

III – realizar visitas de avaliação às escolas finalistas para verificação dos resultados apresentados; identificação da consistência do plano de melhoria da escola e levantamento de subsídios ao julgamento final;

IV – elaborar e assinar a ajuda-memória do processo de avaliação, contendo a indicação das escolas-referência em Gestão Escolar, destacando a primeira escola que concorrerá ao diploma Destaque Brasil e aos demais prêmios nacionais;

V – elaborar feedback às escolas participantes sobre os aspectos positivos e as limitações eventuais apresentadas na descrição das escolas;

VI – participar do intercâmbio e da disseminação das experiências bem sucedidas no Estado.

Art. 3ª A coordenação do Comitê Estadual de Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar Ano Base/2009 fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4ª Os representantes das instituições que participam do Comitê Estadual do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar encontram-se definidos no anexo único desta Resolução.

Art. 5ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2010.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.333, de 17 de março de 2010.

Instituição	Representante
Secretaria de Estado de Educação	Francisca Ovando Venega dos Santos-Coordenação Ana Lúcia Pereira Moraes Waldow Antônia Larrea Ferreira Anézia Mitsue Kohatsu Aurinda de Oliveira Tomonaga Ana Virginia O.Lemos Cândida Doliría Diniz Santiago Dayse Centurion da Silva Devair Santos Melgarejo Graziela de Brito Napi Mara Josefa de Souza Marcia Maria Moraes Milhomem Santos Maria de Fátima Martins dos Santos Antunes Marlene Marchesi Mirtes de Aguiar Pereira Silva Miriam Moreira Alves Rosane Salette Rossi Campetti Waldete Abrão Hotência Marilda Cândia Rosa Maria Pancotti Sócrates Fernando de Souza Nilce Romero Lucchese Solange França da Silva Rozilene de Souza Luiz Nelson dos Santos Maria Cristina da Silva Pedra
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de MS-SEBRAE	Viviane M.Alderete da Rocha Bastos
União dos Dirigentes Municipais de Educação	Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha Suplente: Ana Lina Rezende Martins de Abreu
Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande	Lysi Moretti
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Carla Busato Zandavalli Maluf de Araújo
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Eliza Emilia Cesco Suplente:Celi Correa Neres
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul	Lucinéia Fontebasse Abdo
Conselho Estadual de Educação	Maria Regina Soares

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 004/2010 Nº Cadastral 0005/2010-SES
Processo n.º 27/000.605/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MAYSA FÁTIMA BROWN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria na área de planejamento, para assessorar a Coordenadoria Geral de Planejamento e Suporte Técnico, no desenvolvimento de ações específicas na área fim do PlanejaSUS.
Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0010.2665.0000 - Fonte de Recursos 0281080131 - Natureza de Despesas 3.3.90.35
Amparo Legal: Decreto 10.527 de 25.10.01, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Data de Assinatura: 22/3/2010
Do Prazo: O prazo do contrato será de (12) doze meses.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MAYSA FÁTIMA BROWN.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 14.338/2009 – 004/2009
Processo n.º: 27/001003/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Município de Nioaque - CNPJ n.º 03.073.699/0001-08
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de

24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 14.338/2009 - 004/2009 por 12 (doze) meses a partir de 17 de maio de 2010

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 14.338/2009 - 004/2009, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 05.04.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ica Corral Mendes Domingos - CPF/MF n.º 637.460.771-68

Tornar sem efeito o Extrato de Comprovante de Entrega de Empenho n. 1007/2010, processo n. 27/000450/2010, publicado em 05/04/2010, pág. 07, D.O.E n.º 7.677.

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO Nº 1046/2010

Processo n.º 27/000331/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. Ziliotto Comercio e Representações Ltda.

OBJETO O Objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n.º 8255, com o objetivo de atender as necessidades da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/SES/MS.

RECURSOS O valor total desse contrato é de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do programa de trabalho n.º 101220010266500000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho 2010NE01046, emitida em 26/03/2010, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

DATA ASS: 05/04/10

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1095/2010

Processo n.º 27/003051/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. Maximun Brasil Teleinformática LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de notebook 3G, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 7913, com o objetivo de atender as necessidades do Programa Estadual de DST/HIV/AIDS/SES.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 1095/2010, emitida em 31.03.10, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DATA ASS: 05.04.10

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DOUGLAS MIRANDA GONÇALVES

Tornar sem efeito o Extrato, publicado em 30/03/2010, pág. 23, D.O.E n.º 7674.

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 0900/2010

Processo n.º 27/003051/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. Maximun Brasil Teleinformática LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de notebook 3G, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 7382, com o objetivo de atender as necessidades do DST/HIV/AIDS/SES.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 0900/2010, emitida em 16.03.10, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DATA ASS: 29.03.10

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DOUGLAS MIRANDA GONÇALVES

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao Convênio 13.124/2008 - 175/2008, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação e Amparo a Maternidade e à Infância, Processo 27/003821/2008, conforme dispõe o art. 10 e parágrafo único do Decreto n.º 11.261/03, a alteração da fonte de recursos que passará a ser oriunda da fonte do Tesouro do Estado - 0100.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2008 Nº Cadastral 0001/2008-SEMAM

Processo n.º

23/000.126/2006

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/08 POR MAIS DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DE 02/04/2010. E ALTERAÇÃO DO NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DE MAIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA QUE, EM VIRTUDE DA LEI ESTADUAL Nº 3.682 DE 29 DE MAIO DE 2009, PASSOU A DENOMINAR-SE "SECRETARIA DE ESTADO DE MAIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA".

Data de Assinatura:

18/3/2010

Do Prazo:

2/4/2010 a 1/4/2011

Assinam:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 014/2010 Nº Cadastral 0021/2010-SEJUSP
Processo nº 31/000.291/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Objeto: O presente contrato tem por objetivo, o fornecimento de alimentos preparados aos presos da Cadeia Pública do município de Itaporã/MS, sob a responsabilidade da Polícia Civil, compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, a ser estabelecido em cardápio elaborado pelos Titulares das referidas unidades prisionais.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93..
Valor: R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 29/3/2010
Do Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no período de 30/3/2010 a 29/3/2011.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FERREIRA.

Extrato do Contrato Nº 016/2010 Nº Cadastral 0020/2010-SEJUSP
Processo nº 31/000.569/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e REFORCE SISTEMAS ELETRÔNICOS E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de circuito fechado de monitoramento devidamente instalado, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, adquiridos através do CONVÊNIO SENASP/MJ nº 526/2008, destinado ao atendimento da SEJUSP/MS.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112970006 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Art. 23, inciso II, Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 24/3/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 26 de dezembro de 2010.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CRISTIANE BARBOSA DODERO BUMLAÍ.

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 021/2010

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei Complementar nº. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto nº. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público aos interessados a abertura de inscrições, **no período de 06 a 08 de abril de 2010**, para os cursos exigíveis para fins de promoção do Grupo Polícia Civil, conforme disposições abaixo:

1. DOS CURSOS OFERECIDOS:

- 1.1. Curso Superior de Polícia com Ênfase em Gestão Pública para Promoção à **Classe Especial** para Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense e Perito Papiloscopista – 1ª Classe, que ingressaram na Classe do respectivo cargo até o mês de maio do ano de 2007;
- 1.2. Curso de Especialização para promoção à **Classe Especial** para Agente de Polícia Judiciária – 1ª Classe, que ingressaram na classe do respectivo cargo até o mês de maio do ano de 2007;
- 1.3. Curso de Especialização para promoção à **1ª Classe** para Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária, Perito Oficial Forense e Perito Papiloscopista – 2ª Classe, que ingressaram nas classes dos respectivos cargos até o mês de maio do ano de 2007;
- 1.4. Curso de Atualização para promoção à **2ª Classe** para Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária, Perito Oficial Forense, Perito Papiloscopista e Agente de Polícia Científica – 3ª Classe, que ingressaram no cargo até o ano de 2007;

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *internet*, conforme procedimentos a seguir especificados:
 - 2.1.1. Período: Das 08h do dia 06 de abril de 2010 às 18h do dia 08 de abril de 2010;
 - 2.1.2. Endereço Eletrônico: www.acadepol.ms.gov.br;
 - 2.1.3. Neste endereço estará disponibilizado o Formulário de Inscrição e outras informações a respeito dos cursos;
- 2.2. Os servidores que já efetuaram a pré-inscrição estarão dispensados de efetuar a inscrição definitiva;
- 2.3. Procedimentos para efetuar a inscrição:
 - a) preencher os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição *online* disponível no endereço eletrônico: www.acadepol.ms.gov.br;
 - b) após o envio eletrônico do formulário, o interessado estará automaticamente inscrito no curso, o deferimento da matrícula e a convocação se darão através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- 2.4. As inscrições que não puderem ser enviadas ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou falha de comunicação do sistema deverão ser solucionadas pelo próprio interessado, dentro do período de vigência da inscrição;
- 2.5. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

3. DOS IMPEDIMENTOS:

- 3.1. Não poderão inscrever-se nos cursos os policiais que se encontrarem nas seguintes situações:
 - 3.2. Que estiverem em estágio probatório até 31/05/2010;
 - 3.3. Que não completaram interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe até 31/05/2010;
- 3.2. Que estiverem em estágio probatório até 31/05/2010;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A ACADEPOL estará realizando, este, o último curso para promoção, tendo em vista o cumprimento da agenda letiva anual;

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.

SIDNEI ALBERTO

Delegado de Polícia – Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula / CPF	Data Viagem	Qtde. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Acíoli Tesseroli / Técnico Metroológico	8612941 / 41048440982	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Maracaju, Sidrolândia	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva / Assistente III	8612001 / 04069269134	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Sidrolândia, Maracaju	Veículo Oficial
André Luiz Tenório Dantas / Agente Metroológico	8611381 / 71608494187	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Três Lagoas	Veículo Oficial
Eder Luiz de Oliveira Martins / Agente Metroológico	8612271 / 93018231104	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Fátima do Sul	Veículo Oficial
Everton Pains Malheiros / Agente Metroológico	8613591 / 95989226187	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Sidrolândia	Veículo Oficial
Helena Coelho de Oliveira / Agente Metroológico	8613401 / 29833191134	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Bataguassu	Veículo Oficial
Hildebrando Malheiros / Assistente III	9324422 / 02977877134	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Dourados	Veículo Oficial
João Batista Antunes / Assistente III	8615291 / 60102055149	05/04/10 09/04/10	4,5	648,75	Dourados	Veículo Oficial
João Ricardo Batista de Oliveira / Agente Metroológico	8614561 / 00649453166	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Bataguassu	Veículo Oficial
José Fabio de Castro Santos / Auxiliar Metroológico	9292041 / 55430597104	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Fátima do Sul	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira / Agente Metroológico	8615371 / 61397156104	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Dourados	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos / Assistente III	9323882 / 39118690106	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Três Lagoas	Veículo Oficial
Rosa Malena Krugi de Souza / Agente Metroológica	8617311 / 33778396153	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Sidrolândia	Veículo Oficial
Walberty Filu da Silva / Auxiliar Metroológico	8618121 / 44468393149	05/04/10 09/04/10	4,5	663,55	Dourados	Veículo Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 001/2010 Nº Cadastral 0001/2010-AGEPAN
Processo nº 09/400.195/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE PELO CONTRATADO, DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO DA CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES E GUARDA DE DOCUMENTOS E OU INFORMAÇÕES.
 O RECEBIMENTO DAS RECEITAS DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS, SOMENTE PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE BOLETOS/GUIAS PERSONALIZADAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS - AGEPAN
 O CONTRATADO PRESTARÁ TAMBÉM AO CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DOS DEPOSITOS IDENTIFICADOS DE QUEM OS EFETUOU, DENOMINADO SIMPLEMENTE DESPOSITANTE.
 ANIZIO PEREIRA TIAGO
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 14.130.0013.2103.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666/93 art. 24 inciso II.
Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 30/3/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 31/3/2010.
Assinam: SERGIO SEIKO YONAMINE e JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 1142
 Processo nº 09/400.210/2010
 Infrator: **RAMÃO ARCELINO DIARTE NUNES**
 Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso IV, alínea "a" do Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 18/03/2010

Local da Infração: MS 060 – Posto da PRE – Sidrolândia - MS

Placa do veículo: HSI 9235

Penalidade: Multa/Apreensão

Valor em UFRMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.

Data: 05 de abril de 2010.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 1242

Processo nº 09/400.209/2010

Infrator: **RAMÃO ARCELINO DIARTE NUNES**

Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso I, alínea "e" do Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de bagagens ou encomendas fora dos locais para tal destinados.

Data da autuação: 18/03/2010

Local da Infração: MS 060 – Posto da PRE – Sidrolândia - MS

Placa do veículo: HSI 9235

Penalidade: Multa

Valor em UFRMS: 10 (dez)

O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.

Data: 05 de abril de 2010.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 1432

Processo nº 09/400.216/2010

Infrator: **B. MARTINS & CIA TRANSPORTES LTDA. - EPP**

Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso III, alínea "I" do Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Empregar na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.

Data da autuação: 18/03/2010

Local da Infração: MS 060 – Posto da PRE – Sidrolândia - MS

Placa do veículo: AHL 9418

Penalidade: Multa

Valor em UFRMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.

Data: 05 de abril de 2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

Extrato do Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Contrato Nº 043/2010 N.º Cadastral 0088/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.093/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA.

Objeto: Fica incluído no Preâmbulo do Contrato OC n. 043/2010, o item IV, referente ao responsável técnico pela execução da obra, com a seguinte redação: "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica na execução da obra, caberá ao Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS SIBELLINO DE BARROS, portador da carteira profissional expedida pelo CREA MS n. 2941/D, Visto/MS."

Data de Assinatura: 26/3/2010
Assinam: EDSON GIROTO e ANTONIO CARLOS SIBELLINO DE BARROS.

Extrato do Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Contrato Nº 046/2010 N.º Cadastral 0086/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.338/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica incluído no Preâmbulo do Contrato OV n. 046/2010, o item IV, referente ao responsável técnico pela execução da obra, com a seguinte redação: "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica na execução da obra, caberá ao Engenheiro Civil ANTONIO ALTAGANO SANDIM BACARIJ, portador da carteira profissional expedida pelo CREA MS n. 1053/D, Visto/MS."

Data de Assinatura: 29/3/2010
Assinam: EDSON GIROTO e ELVIO RAMIRES.

Extrato do Contrato Nº 059/2010 N.º Cadastral 0107/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.780/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no municí-

pio de Corguinho-MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC/FUNASA, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 004/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

EDSON GIROTO
Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0281140124 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei 8.666/93.

Amparo Legal: R\$ 1.349.066,71 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos)

Valor: 29/3/2010

O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e NIVALDO RODRIGUES ARAUJO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:

Data de Assinatura:
Do Prazo:

Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 147/2008 N.º Cadastral

0336/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.913/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Fica acrescido ao valor do contrato ov n.147/2008-PJUR, a importância de R\$ 1.800,95(um mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos), passando dos atuais R\$369.146,32(trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para a quantia de R\$370.947,27 (trezentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) em decorrência do aumento quantitativo do seu objeto, dentro dos limites permitidos em lei.

Data de Assinatura: 15/3/2010
Assinam: EDSON GIROTO e HELMUTH MAAZ FILHO.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 214/2007 N.º Cadastral

0227/2007-AGESUL

Processo nº 19/100.326/2007
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e ECOL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do CONTRATO OC n. 214/2007-PJUR, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados d 29/04/2010 a 25/09/2010.

Data de Assinatura: 26/3/2010
Do Prazo: 29/4/2010 a 25/9/2010
Assinam: EDSON GIROTO e MARCO ANTÔNIO DE MORAES.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 271/2008 N.º Cadastral

0502/2008-AGESUL

Processo nº 19/101.083/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do CONTRATO OC n. 271/2008-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 28/04/2010 a 26/06/2010.

Data de Assinatura: 26/3/2010
Do Prazo: 28/4/2010 a 26/6/2010
Assinam: EDSON GIROTO e FÉLIX FERNANDES FILHO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 073/2010 N.º Cadastral

0108/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.783/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA B & C LTDA.

Objeto: Manutenção nas instalações elétricas do prédio do IAGRO, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Amparo Legal: R\$ 23.912,64 (Vinte e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Valor: 23/3/2010

Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: EDSON GIROTO e ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA.

Assinam:

SILVA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2009 N.º Cadastral 0006/2009-

IAGRO

Processo nº 21/200.107/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e SUZANA DE JESUS BIAL.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12(doze) meses. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. O valor mensal da locação fica mantido em R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação nº008/2010. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, não alterados por este instrumento.

Data de Assinatura: 1/3/2010
Do Prazo: 1/3/2010 a 28/2/2011
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e SUZANA DE JESUS BIAL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 006/2010 **Nº Cadastral 0009/2010-DETRAN**
Processo nº 31/700.074/2010
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, LOTES 003 E 005, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DO DETRAN/MS.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: LEI N.º 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES..
Valor: R\$ 9.990,00 (Nove mil e noventa e noventa reais)
Data de Assinatura: 22/3/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e LUIS MOREIRA DE LIMA.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" n. 0213, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7672, de 26 de março de 2010.

ONDE CONSTA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/708779/2009, 31/706436/2009, 31/708815/2009, 31/707756/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/708779/2009, 31/706436/2009, 31/708815/2009, 31/707756/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".
 Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" n. 0216, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7672, de 26 de março de 2010.

ONDE CONSTA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/705628/2009, 31/707966/2009, 31/706866/2009, 31/705516/2009, 31/707886/2009, 31/705529/2009, 31/707441/2009, 31/707746/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/705628/2009, 31/707966/2009, 31/706866/2009, 31/705516/2009, 31/707886/2009, 31/705529/2009, 31/707441/2009, 31/707746/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".
 Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria DETRAN-MS "T" N. 218, DE 23 DE MARÇO DE 2010, publicada no Diário Oficial n. 7672, de 26 de março de 2010.

ONDE CONSTA:

"PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 218, DE 23 DE MARÇO DE 2009" e "Campo Grande (MS), 23 de março de 2009"
PASSE A CONSTAR:
 "PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 218, DE 23 DE MARÇO DE 2010" e "Campo Grande (MS), 23 de março de 2010"
 Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" n. 0219, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7672, de 26 de março de 2010.

ONDE CONSTA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/705379/2009, 31/707724/2009, 31/707736/2009, 31/707205/2009, 31/707726/2009, 31/708377/2009, 31/706983/2009, 31/707754/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/705379/2009, 31/707724/2009, 31/707736/2009, 31/707205/2009, 31/707726/2009, 31/708377/2009, 31/706983/2009, 31/707754/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".
 Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" n. 0222, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7672, de 26 de março de 2010.

ONDE CONSTA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/707222/2009, 31/708929/2009, 31/707435/2009, 31/707725/2009, 31/707201/2009, 31/707278/2009, 31/707916/2009, 31/707738/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/707222/2009, 31/708929/2009, 31/707435/2009, 31/707725/2009, 31/707201/2009, 31/707278/2009, 31/707916/2009, 31/707738/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".
 Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" n. 5595, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7587, de 20 de novembro de 2009.

ONDE CONSTA:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
MARCOS BORGES	07213780-9	003612838-94

PASSE A CONSTAR:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
MARCOS BORGES	16183141-4	003612838-94

Campo Grande (MS), 31 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 038, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: FABIANA BARBOSA CABRAL CNH: 73752133-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00381076	DETRAN	HSN 6342	11/10/2008 - Rua Bruno Mariano de Farias, nº 715 - 10:20h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CNH: 00508662-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00423364	DETRAN	HSO 7470	06/01/2009 - Av. Presidente Getúlio Vargas, Ipezal MS - 14:30h	07 (sete)
Tipificação:	521-5 - Desdobramento 02 - Dirigir ameaçando os demais veículos.			

CONDUTOR: ELIAS MARINHO DA SILVA CNH: 73428619-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00345844	DETRAN	HSL 5616	03/05/2008 - Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 276 - 09:25h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.			

CONDUTOR: PAULO PINTO CNH:80641081-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00338547	DETRAN	HSK 5210	09/11/2008 - Rua Ari Coelho Oliveira c/ Rua Pedro Cel - 20:25h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desdobramento 01 - Conduzir, motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: ERNI DE CASTRO CNH:66830964-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00521025	DETRAN	BWE 5794	23/10/2009 - Rua Benjamin Constant, próximo ao posto entre rios - 16:10h	07(sete)

Tipificação:	521-5 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.			
--------------	---	--	--	--

CONDUTOR: DIOGO CRISTALDO GARCIA CNH:90049646-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00361204	DETRAN	HRN 0971	24/10/2008 – Rua 02 de Outubro, nº 865 – 22:00h	07 (sete)
Tipificação:	521-5 – Desdobramento 01 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.			

CONDUTOR: WERLES MOREIRA TRIDICO CNH:00503973-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00368185	DETRAN	CSX 3203	26/10/2008 – Av. Brasil, nº 1175 – 04:52h	07 (sete)
Tipificação:	521-5 – Desdobramento 01 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 039, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: RAMAO RIBAS BOEIRA CNH: 97148010-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00562138	DETRAN	HTL 3138	30/08/2009 – Rua Cel. Pilad Rebuca, nº 1759 – 10:21h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 – Desdobramento 02 – Conduzir, motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.			

CONDUTOR: CHARLES KELLERS KRAIEWSKI CNH: 00507920-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00593255	DETRAN	HSV 8512	30/08/2009 – Rua Das Marias c/ Rua Eunice de Campos – 13:00h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 – Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: TEOFILIO RAMAO FERNANDES CNH: 05798374-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00558132	DETRAN	HQP 1441	03/10/2009 – Rua General Osório, nº 1231 – 21:55h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: MARCIA GOMES DE OLIVEIRA CNH:49029404-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00345712	DETRAN	HSU 0157	06/03/2008 – Rua México, nº 226 – 11:16h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 – Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.			

CONDUTOR: MARCOS MENEZES BONFIM CNH:73755471-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00425447	DETRAN	HTC 3680	09/10/2009 – Av. Marcelino Pires, nº 3600 – 10:00h	07(sete)
Tipificação:	703-0 – Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.			

CONDUTOR: THIAGO BEGAS CARDOSO DA SILVA CNH:73411447-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00381162	DETRAN	HRH 8331	18/10/2008 – Av. Três Lagoas, em frente a Matecsul – 19:45h	07 (sete)
Tipificação:	521-5 – Desdobramento 01 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.			

CONDUTOR: ELISANGELA DUARTE RIBEIRO CNH:90450067-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00464959	DETRAN	HRH 1331	12/10/2008 – Rua Augusto Martins da Silva, nº 1625 – 15:20h	07 (sete)
Tipificação:	527-4 – Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 30 de março de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 149/03-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/03/2010 A 20/03/2010

neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PLACA	AUTO	INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO	CTB
AAE1313	00020702LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	
AAE3296	MS00706307	6920	05/03/2010	05	233		
AAF0714	00020752LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	
AAF0714	00021695LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	
AAL0033	00021525LE	7471	04/03/2010	07	218	*III	
AAL6781	0829209	6645	03/03/2010	05	230	X	
AAO8894	MS00690406	6920	12/03/2010	05	233		
AAR6862	00021275LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	
AAT0343	00021371LE	7463	07/03/2010	05	218	*II	
AAU4682	MS00706434	6920	17/03/2010	05	233		
AAK3228	0851409	6726	03/03/2010	05	230	XVIII	
AAZ5720	00020780LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	
AAZ5720	00020469LE	7455	01/03/2010	04	218	*I	
ABB3257	0334809	6726	03/03/2010	05	230	XVIII	
ABD9030	MS00631994	6920	11/03/2010	05	233		
ABF2769	MS00573642	6920	15/03/2010	05	233		
ABJ1168	FDA0010876	5541	19/02/2010	03	181	XVII	
ABQ9866	MS00659697	6920	12/03/2010	05	233		
ABS5505	00020533LE	7463	02/03/2010	05	218	*II	
ABS6395	MS00523838	6920	15/03/2010	05	233		
ABW7865	00020420LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	
ABY3704	00021850LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	
ABY5336	0417009	7463	05/03/2010	05	218	*II	
ABY9603	00020935LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	
ACF4097	00021686LE	5720	07/03/2010	05	186	I	
ACF4097	00021685LE	7463	07/03/2010	05	218	*II	
ACJ2717	MS00534195	6920	15/03/2010	05	233		
ACQ2231	00020963LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	
ACX7239	MS00621115	6912	18/02/2010	03	232		
ACY3838	0408109	6700	27/02/2010	05	230	XVI	
ACY5086	00021413LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	
ADC6505	00020676LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	
ADD0403	MS00679554	6920	18/03/2010	05	233		
ADI3682	MS00653324	6920	16/03/2010	05	233		
ADR1376	00021184LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	
ADR6060	00020455LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	
ADX9334	00021336LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	
AEC1799	00020380LE	7455	27/02/2010	04	218	*I	
AEI8568	0829109	6645	03/03/2010	05	230	X	
AEI9593	MS00658461	6912	10/02/2010	03	232		
AEJ8221	MS00415565	5185	05/03/2010	05	167		
AEO3488	00021404LE	7463	07/03/2010	05	218	*II	
AES1659	00020325LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	
AEU0583	MS00627108	5541	09/03/2010	03	181	XVII	
AEU0607	00020291LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	
AEU2471	MS00566658	6920	16/03/2010	05	233		
AEX7819	MS00659691	6920	11/03/2010	05	233		
AEY7265	MS00442997	5169	20/02/2010	07	165		
AFA7793	00020913LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	
AFF1002	0002097LE	7471	08/03/2010	07	218	*III	
AFF5321	MS00425633	6912	23/02/2010	03	232		
AFH0432	0544209	6645	02/03/2010	05	230	X	
AFH2724	FDA0010822	5541	17/02/2010	03	181	XVII	
AFH3667	FDA0010897	5541	20/02/2010	03	181	XVII	

CGS1581	MS00624529	6920	17/03/2010	05	233	CYM2504	MS00678925	5185	08/03/2010	05	167
CGS2786	00020835LE	7463	05/03/2010	05	218 *II	CYM3142	MS00653175	6920	16/03/2010	05	233
CGS2786	00020836LE	5720	05/03/2010	05	186 I	CYO3476	00020518LE	7471	02/03/2010	07	218 *III
CGS3290	MS00608207	6912	23/02/2010	03	232	CYO3476	00021871LE	7463	02/03/2010	05	218 *II
CGS3311	0788209	7340	08/03/2010	04	252 IV	CYO5807	00021151LE	7455	07/03/2010	04	218 *I
CGS5187	00020789LE	7455	05/03/2010	04	218 *I	CYR0493	00021417LE	7455	07/03/2010	04	218 *I
CHQ7012	MS00653762	6599	26/02/2010	07	230 V	CYU2861	00021704LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
CHQ7012	MS00653761	5010	26/02/2010	07	162 I	CYU5449	0752209	5185	04/03/2010	05	167
CHS6488	00021120LE	7463	07/03/2010	05	218 *II	CYU7232	MS00442981	6599	04/02/2010	07	230 V
CHW5106	MS00487149	6912	26/02/2010	03	232	CYU7232	MS00442980	5045	04/02/2010	07	162 V
CII7243	00020324LE	7471	26/02/2010	07	218 *III	CYU8333	00022009LE	7471	09/03/2010	07	218 *III
CIJ8049	MS00634707	5509	09/03/2010	04	181 XIII	CYU9940	00021490LE	7455	03/03/2010	04	218 *I
CIJ8360	MS00660486	6920	18/03/2010	05	233	CYV3373	00020213LE	7455	25/02/2010	04	218 *I
CIP1092	00020215LE	7455	25/02/2010	04	218 *I	CYW9346	00021318LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
CIP6259	00021529LE	7463	04/03/2010	05	218 *II	CYW9346	00021319LE	7471	06/03/2010	07	218 *III
CIR3339	MS00590370	5568	17/03/2010	05	181 XIX	CYX2605	00021898LE	7455	05/03/2010	04	218 *I
CIS0137	00020331LE	7471	27/02/2010	07	218 *III	CZE2257	MS00701411	6920	10/03/2010	05	233
CIT4699	MS00695902	5185	18/02/2010	05	167	CZL5455	MS00624345	6920	15/03/2010	05	233
CJE4139	00020244LE	7455	25/02/2010	04	218 *I	CZM6221	MS00691242	6920	11/03/2010	05	233
CJO9693	00021917LE	7455	07/03/2010	04	218 *I	CZM9393	00020315LE	7455	26/02/2010	04	218 *I
CKM6632	00020850LE	7455	05/03/2010	04	218 *I	CZM9393	00020359LE	7463	27/02/2010	05	218 *II
CKO8394	00020496LE	7455	01/03/2010	04	218 *I	CZY3334	MS00334195	5835	13/02/2010	05	195
CKR0725	MS00535617	7030	23/02/2010	07	244 I	CZY3334	MS00334194	5010	13/02/2010	07	162 I
CLK9274	MS00639321	6920	12/03/2010	05	233	DAB2514	MS00668574	6912	11/02/2010	03	232
CLN3211	00020564LE	7463	03/03/2010	05	218 *II	DAM6071	FDA0008451	5541	12/02/2010	03	181 XVII
CLQ0537	00021209LE	7455	04/03/2010	04	218 *I	DAS4019	00020456LE	7471	28/02/2010	07	218 *III
CMA9176	MS00678367	7366	06/03/2010	04	252 VI	DAU8878	MS00687156	7366	24/02/2010	04	252 VI
CMK1389	MS00590362	5010	25/02/2010	07	162 I	DAV8430	00021256LE	7463	05/03/2010	05	218 *II
CMK1389	MS00590363	6599	25/02/2010	07	230 V	DAV8430	00021257LE	7463	05/03/2010	05	218 *II
CMM6853	00020237LE	7463	25/02/2010	05	218 *II	DAW2052	00021877LE	7455	03/03/2010	04	218 *I
CMP7648	00020640LE	7455	03/03/2010	04	218 *I	DBK2879	FDA0010885	5541	20/02/2010	03	181 XVII
CMS0412	MS00706320	6920	08/03/2010	05	233	DBN3417	00020248LE	7463	25/02/2010	05	218 *II
CMU7077	MS00636756	5525	15/02/2010	04	181 XV	DBX1520	00021273LE	7455	05/03/2010	04	218 *I
CMX9871	MS00631697	6920	12/03/2010	05	233	DBX5019	MS00678945	5185	18/03/2010	05	167
CMZ6163	MS00594327	6920	17/03/2010	05	233	DBZ2647	MS00661258	5185	14/03/2010	05	167
CMZ6682	MS00514784	6912	28/02/2010	03	232	DCB5358	00020550LE	7471	02/03/2010	07	218 *III
CMZ6682	MS00514785	5010	28/02/2010	07	162 I	DCB5358	00020551LE	7471	02/03/2010	07	218 *III
CNG3108	00020925LE	7455	06/03/2010	04	218 *I	DCF6738	MS00442988	6599	13/02/2010	07	230 V
CNG3108	00020712LE	7455	04/03/2010	04	218 *I	DCM6020	FDA0010879	5541	19/02/2010	03	181 XVII
CNN1133	MS00667380	6599	06/03/2010	07	230 V	DCY6009	MS00679001	6912	08/03/2010	03	232
CNZ2875	MS00691239	6920	11/03/2010	05	233	DCY7249	00021294LE	7455	05/03/2010	04	218 *I
COL3666	00021894LE	7471	05/03/2010	07	218 *III	DDA1778	MS00486250	5010	04/03/2010	07	162 I
CON3830	00021865LE	7463	09/03/2010	05	218 *II	DDA5123	00021516LE	7455	04/03/2010	04	218 *I
CON3830	00021073LE	7471	07/03/2010	07	218 *III	DDA9821	MS00589794	5584	24/02/2010	03	182 II
CON3830	00020744LE	7463	04/03/2010	05	218 *II	ddb8025	MS00678353	5185	15/02/2010	05	167
COP3972	MS00669274	6912	18/02/2010	03	232	ddf9390	00021340LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
COX4113	MS00678935	5185	15/03/2010	05	167	ddg9858	MS00608660	5037	28/02/2010	07	162 III
COZ2305	MS00671108	6599	20/02/2010	07	230 V	ddg9858	MS00608659	6599	28/02/2010	07	230 V
CPB9635	00020374LE	7455	27/02/2010	04	218 *I	ddh7574	00021284LE	7455	05/03/2010	04	218 *I
CPD2025	00021030LE	7471	06/03/2010	07	218 *III	DDJ3682	00021365LE	7463	07/03/2010	05	218 *II
CPD2025	00021031LE	5738	06/03/2010	07	186 II	DDK2367	MS00662882	6920	18/03/2010	05	233
CPF2623	00020991LE	7455	06/03/2010	04	218 *I	DDO8856	MS00496773	6920	11/03/2010	05	233
CFE4802	0778109	6599	07/03/2010	07	230 V	DDP8529	00021392LE	7455	07/03/2010	04	218 *I
CFK2726	00021942LE	7455	08/03/2010	04	218 *I	DDV5023	00020516LE	7455	02/03/2010	04	218 *I
CFM9658	MS00668642	5835	11/02/2010	05	195	DEB0555	MS00639325	6920	18/03/2010	05	233
CFM9658	MS00668641	5185	11/02/2010	05	167	DEM2814	00021453LE	7463	02/03/2010	05	218 *II
CFP7860	MS00625304	5169	03/03/2010	07	165	DFK2322	00021386LE	7463	07/03/2010	05	218 *II
CFX0423	00020354LE	7455	27/02/2010	04	218 *I	DFK2322	00021918LE	7455	07/03/2010	04	218 *I
CQD8015	FDA0010873	5541	19/02/2010	03	181 XVII	DFN0836	MS00608386	6548	21/02/2010	04	229
CQD8067	00021640LE	7463	07/03/2010	05	218 *II	DFN1828	00021855LE	7455	09/03/2010	04	218 *I
CQES5875	00022125LE	7463	09/03/2010	05	218 *II	DFN1828	00021856LE	5738	09/03/2010	07	186 II
CQK0449	00020762LE	7471	05/03/2010	07	218 *III	DFP4235	00020709LE	7463	04/03/2010	05	218 *II
CQM3946	00021212LE	7455	04/03/2010	04	218 *I	DFT3225	FDA0010859	5541	19/02/2010	03	181 XVII
CQN3955	00021187LE	7455	03/03/2010	04	218 *I	DFT4898	00021308LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
CQO3249	00020799LE	7455	05/03/2010	04	218 *I	DFU2835	00021324LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
CQW0944	00020525LE	7471	02/03/2010	07	218 *III	DGC3994	00021882LE	7455	03/03/2010	04	218 *I
CRJ5828	00020916LE	7463	06/03/2010	05	218 *II	DGD6763	00020375LE	7455	27/02/2010	04	218 *I
CRR3743	00020372LE	7455	27/02/2010	04	218 *I	DGD9371	MS00701398	6920	09/03/2010	05	233
CRZ5623	00021051LE	7455	07/03/2010	04	218 *I	DGJ4130	00020436LE	7455	28/02/2010	04	218 *I
CSM9520	00021789LE	7455	08/03/2010	04	218 *I	DGQ4126	00020403LE	7471	28/02/2010	07	218 *III
CSO7150	MS00668523	6599	08/02/2010	07	230 V	DGQ4126	00020400LE	7471	28/02/2010	07	218 *III
CSQ2449	MS00638857	6920	11/03/2010	05	233	DGQ4126	00020328LE	7471	27/02/2010	07	218 *III
CSQ3132	00021868LE	7455	01/03/2010	04	218 *I	DGQ4126	00020261LE	7471	26/02/2010	07	218 *III
CSX3626	MS00661201	5452	13/03/2010	05	181 VIII	DGQ4126	00020470LE	7471	01/03/2010	07	218 *III
CSY1175	0334909	6726	03/03/2010	05	230 XVIII	DGQ4126	00020467LE	7471	28/02/2010	07	218 *III
CTD6840	00022126LE	7455	09/03/2010	04	218 *I	DGQ6234	00020286LE	7463	26/02/2010	05	218 *II
CTD9072	MS00561128	5045	12/02/2010	07	162 V	DGV2066	MS00663480	5045	17/03/2010	07	162 V
CTJ8414	FDA0010832	5541	18/02/2010	03	181 XVII	DHD4101	00021941LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
CTX1771	00022014LE	7455	09/03/2010	04	218 *I	DHD5528	MS00657976	6920	15/03/2010	05	233
CVB2921	MS00456732	6599	12/02/2010	07	230 V	DHD5771	MS00535620	7030	26/02/2010	07	244 I
CVZ7837	MS00627521	6920	17/03/2010	05	233	DHF9204	00021356LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
CWC8980	MS00705759	6920	11/03/2010	05	233	DHL8703	MS00706559	6920	19/03/2010	05	233
CWG2678	MS00641179	6599	15/02/2010	07	230 V	DHP8175	MS00671708	6920	19/03/2010	05	233
CWG2678	MS00641178	5045	15/02/2010	07	162 V	DHQ1594	MS00670831	5169	15/02/2010	07	165
CWG2678	00021715LE	7455	08/03/2010	04	218 *I	DHR9584	MS00631990	6920	10/03/2010	05	233
CWQ4446	00020288LE	7455	26/02/2010	04	218 *I	DHS7455	00021943LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
CWQ5472	00021291LE	7455	05/03/2010	04	218 *I	DHT9996	00021938LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
CWQ5472	00021282LE	7455	05/03/2010	04	218 *I	DHW8888	00021940LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
CWS1759	00021198LE	7455	03/03/2010	04	218 *I	DHZ4800	00020857LE	7455	05/03/2010	04	218 *I
CWS1759	00020548LE	7463	02/03/2010	05	218 *II	DHZ4800	00020886LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
CWT7702	MS00535625	6912	26/02/2010	03	232	DIB5230	00020454LE	7455	28/02/2010	04	218 *I
CWT7854	MS00634108	7030	13/03/2010	07	244 I	DIB5230					

EJT9704	00022088LE	7463	09/03/2010	05	218	*II	HQF5709	MS00687785	6920	12/03/2010	05	233
EKP9086	00020229LE	7455	25/02/2010	04	218	*I	HQF6444	MS00696814	5010	28/02/2010	07	162 I
EKP9086	00020218LE	7455	25/02/2010	04	218	*I	HQF6444	MS00696816	6610	28/02/2010	05	230 VII
EKW8886	00021331LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HQF6477	00020732LE	7463	04/03/2010	05	218 *II
EKY6814	00021924LE	7471	07/03/2010	07	218	*III	HQF7138	MS00706343	6920	16/03/2010	05	233
ELZ4176	00022023LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HQF7520	MS00602691	7366	05/03/2010	04	252 VI
ELZ4176	00021553LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HQF7626	00021854LE	7463	09/03/2010	05	218 *II
EMG5087	00021893LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HQF7731	MS00701439	6920	15/03/2010	05	233
EMJ4452	MS00658449	5525	17/02/2010	04	181	XV	HQF9129	00021859LE	7455	09/03/2010	04	218 *I
EMO0620	00020231LE	7463	25/02/2010	05	218	*II	HQF9583	FDA0010814	5541	17/02/2010	03	181 XVII
ENA4733	00021934LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQF9894	FDA0008459	5541	12/02/2010	03	181 XVII
ENA9572	00020426LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQF9927	00022058LE	7463	09/03/2010	05	218 *II
ENA9572	00020427LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQG1927	00020986LE	7455	06/03/2010	04	218 *I
ENJ2346	00020268LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	HQG3335	FDA0010841	5541	18/02/2010	03	181 XVII
ENM0711	00021359LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HQG6277	MS00591123	6920	16/03/2010	05	233
ENT7613	00020432LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQG9399	MS00706418	6920	17/03/2010	05	233
EPG9456	00020313LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	HQG9811	MS00519990	6599	05/02/2010	07	230 V
EPG9456	00020376LE	7471	27/02/2010	07	218	*III	HQH2365	MS00706902	6920	19/03/2010	05	233
ERC1012	MS00670335	5185	18/02/2010	05	167		HQH4602	MS00522311	6408	02/03/2010	04	221
FBI3200	MS00695932	6637	21/02/2010	05	230	IX	HQH4602	MS00522308	6912	02/03/2010	03	232
FSP1727	00021921LE	7471	07/03/2010	07	218	*III	HQH4602	MS00522310	6637	02/03/2010	05	230 IX
GG50088	MS00678931	5185	12/03/2010	05	167		HQH4602	MS00522309	6742	02/03/2010	05	230 XX
GKL0523	00020243LE	7455	25/02/2010	04	218	*I	HQH6429	00021445LE	7455	02/03/2010	04	218 *I
GKN6475	MS00622237	5169	13/02/2010	07	165		HQH6434	00021721LE	7463	08/03/2010	05	218 *II
GKU7012	MS00408298	6912	12/02/2010	03	232		HQH6756	00020687LE	7455	04/03/2010	04	218 *I
GKU7012	MS00619188	6599	12/02/2010	07	230	V	HQH7274	MS00669948	6599	01/03/2010	07	230 V
GKU9688	MS00632005	6610	15/03/2010	05	230	VII	HQI0496	00021633LE	7455	07/03/2010	04	218 *I
GKW7616	MS00659696	6920	12/03/2010	05	233		HQI2105	00020600LE	7455	02/03/2010	04	218 *I
GLM5021	MS00631999	6920	12/03/2010	05	233		HQI2710	00020747LE	7455	04/03/2010	04	218 *I
GLN2646	0813009	5185	06/03/2010	05	167		HQI3596	MS00441890	5215	13/02/2010	07	170
GMA6217	MS00380586	6912	12/03/2010	03	232		HQI3596	MS00441888	6076	13/02/2010	07	210
GME9304	00021787LE	7471	08/03/2010	07	218	*III	HQI3596	MS00441889	5835	13/02/2010	05	195
GNC0490	MS00706414	6920	17/03/2010	05	233		HQI5021	MS00695960	5037	15/02/2010	07	162 III
GNV7630	00022090LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HQI5722	MS00394729	5185	14/02/2010	05	167
GOI7052	00021079LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQI5722	MS00394730	5185	14/02/2010	05	167
GOO8648	00020827LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HQI5722	MS00394728	6769	14/02/2010	04	230 XXII
GOO9778	00021903LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HQI8774	00021615LE	7463	06/03/2010	05	218 *II
GOZ5140	00021527LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HQI9920	MS00436075	5169	21/02/2010	07	165
GPA5257	0796209	6645	09/03/2010	05	230	X	HQJ1024	00020590LE	7455	02/03/2010	04	218 *I
GPJ9982	MS00623439	6599	06/03/2010	07	230	V	HQJ4248	MS00415562	5185	05/03/2010	05	167
GPT5885	00020228LE	7455	25/02/2010	04	218	*I	HQJ6508	MS00691090	6920	10/03/2010	05	233
GQW1186	00021260LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HQJ8047	MS00695671	5037	02/03/2010	07	162 III
GRB5257	MS00679759	6599	02/03/2010	07	230	V	HQJ8231	MS00671240	6599	12/02/2010	07	230 V
GRP5793	00020357LE	7463	27/02/2010	05	218	*II	HQJ8231	MS00671241	5010	12/02/2010	07	162 I
GRQ4635	MS00434755	5061	27/02/2010	07	163		HQK1223	MS00646739	6912	18/02/2010	03	232
GS0709	00021141LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQK1223	MS00646741	5118	18/02/2010	07	164
GTD3471	MS00626518	5541	17/03/2010	03	181	XVII	HQK1223	MS00646740	5010	18/02/2010	07	162 I
GTI5294	00020360LE	7455	27/02/2010	04	218	*I	HQK2583	MS00701159	6920	11/03/2010	05	233
GTT8366	00020404LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQK2670	00020666LE	7455	04/03/2010	04	218 *I
GUG0858	MS00679553	6920	17/03/2010	05	233		HQK3398	MS00691253	6580	12/03/2010	07	230 IV
GUK5477	00020386LE	7455	27/02/2010	04	218	*I	HQK3398	MS00691255	6726	12/03/2010	05	230 XVII
GUK5477	00020542LE	7455	02/03/2010	04	218	*I	HQK3565	MS00697286	5010	08/03/2010	07	162 I
GUK5477	00020290LE	7471	26/02/2010	07	218	*III	HQK3773	MS00399245	6637	24/12/2009	05	230 IX
GUY6369	00021382LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQK3773	MS00399247	6912	24/12/2009	03	232
GVB1204	MS00380328	5010	10/03/2010	07	162	I	HQK3773	MS00399246	6580	24/12/2009	07	230 IV
GVB1204	MS00380329	6599	10/03/2010	07	230	V	HQK5225	MS00636936	6920	12/03/2010	05	233
GVB1204	MS00380331	6912	10/03/2010	03	232		HQK8577	MS00697951	6599	08/03/2010	07	230 V
GVF7921	MS00626900	6912	08/03/2010	03	232		HQK9861	MS00668931	6599	24/02/2010	07	230 V
GVI9171	00021937LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HQL5971	00021830LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
GVM6342	MS00696645	6599	14/03/2010	07	230	V	HQL5998	MS00670118	5169	20/02/2010	07	165
GXJ7020	MS00677927	5185	17/03/2010	05	167		HQL5998	MS00670119	6912	20/02/2010	03	232
GXT6668	00020227LE	7455	25/02/2010	04	218	*I	HQL7443	MS00415557	5185	05/03/2010	05	167
GXY9895	00021711LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HQL8134	MS00658047	6580	13/03/2010	07	230 IV
GXZ5665	MS00636937	6920	16/03/2010	05	233		HQL8134	MS00658049	6599	13/03/2010	07	230 V
GYC2462	MS00670345	6670	21/02/2010	05	230	XIII	HQL8134	MS00658048	6912	13/03/2010	03	232
GZA6919	00020389LE	7463	27/02/2010	05	218	*II	HQL8419	00020344LE	7455	27/02/2010	04	218 *I
GZE4669	00020260LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	HQL8565	MS00670249	6599	01/03/2010	07	230 V
HAI3824	00021407LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQM0597	00021664LE	7471	07/03/2010	07	218 *III
HAI3824	00021412LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQM0916	00022044LE	7455	09/03/2010	04	218 *I
HAI3824	00021375LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HQM1795	00021777LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
HCC0241	MS00351023	5185	21/02/2010	05	167		HQM2011	00021816LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
HCC0873	00021466LE	7463	03/03/2010	05	218	*II	HQM2403	00021799LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
HCI0089	00020452LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQM3237	MS00706441	6920	17/03/2010	05	233
HCI0089	00020453LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQM6524	MS00622451	5207	28/02/2010	03	169
HCY7939	00020619LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HQM6797	00022010LE	7455	09/03/2010	04	218 *I
HDQ0920	00021172LE	7455	20/02/2010	04	218	*I	HQM6797	00022011LE	5720	09/03/2010	05	186 I
HED4466	00020265LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	HQM6797	00020652LE	7455	04/03/2010	04	218 *I
HEE4820	MS00380589	6599	12/03/2010	07	230	V	HQM6797	00021710LE	5720	08/03/2010	05	186 I
HFP9657	00021281LE	7471	05/03/2010	07	218	*III	HQM6797	00021709LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
HGR6660	00020531LE	7455	02/03/2010	04	218	*I	HQM6797	00020653LE	5720	04/03/2010	05	186 I
HGX5877	00021338LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HQM6877	MS00411554	5185	05/03/2010	05	167
HGY6036	00021795LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	HQM7114	MS00640266	6912	23/02/2010	03	232
HHL8044	00021326LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HQM7916	MS00658601	5010	19/02/2010	07	162 I
HHO5943	MS00666818	6912	17/02/2010	03	232		HQN0780	00021736LE	7455	08/03/2010	04	218 *I
HIG5256	00020310LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	HQN1778	MS00608763	6599	13/03/2010	07	230 V
HJB5377	00020222LE	7455	25/02/2010	04	218	*I	HQN2065	00021040LE	5720	07/03/2010	05	186 I
HJG1300	00020460LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	HQN2065	00021039LE	7471	07/03/2010	07	218 *III
HJG1623	00020414LE	7471	28/02/2010	07	218	*III	HQN3474	MS00638865	6920	16/03/2010	05	233
HJU2558	00020488LE	7463	01/03/2010	05	21							

HQP3224	00020875LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HRC3530	MS00648731	6599	08/03/2010	07	230	V
HQP3282	MS00701455	6920	15/03/2010	05	233		HRC5395	00021720LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HQP5696	MS00493643	6912	02/03/2010	03	232		HRC6423	MS00622240	7366	16/02/2010	04	252	VI
HQP5696	MS00493642	5010	02/03/2010	07	162	I	HRC9192	MS00679767	6599	02/03/2010	07	230	V
HQP5913	00021585LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	HRD0570	FDA0008460	5541	12/02/2010	03	181	XVII
HQP7222	00021758LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	HRD1072	MS00706557	6610	19/03/2010	05	230	VII
HQP7795	00021754LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRD1189	MS00670378	5010	21/02/2010	07	162	I
HQP8323	MS00632713	6912	24/02/2010	03	232		HRD5034	FDA0010868	5541	19/02/2010	03	181	XVII
HQQ1108	MS00457500	6920	15/03/2010	05	233		HRD5137	MS00641273	6912	13/02/2010	03	232	
HQQ2690	MS00562576	5452	21/02/2010	05	181	VIII	HRD7324	MS00636935	6920	11/03/2010	05	233	
HQQ3936	MS00522989	5045	04/03/2010	07	162	V	HRE1156	MS00706326	6920	09/03/2010	05	233	
HQQ4580	MS00624519	6920	12/03/2010	05	233		HRE2025	MS00637164	6912	05/03/2010	03	232	
HQQ5215	00020727LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HRE3303	MS00696308	6580	18/02/2010	07	230	IV
HQQ7706	MS00648729	6912	28/02/2010	03	232		HRE3543	MS00696364	7366	26/02/2010	04	252	VI
HQR4922	MS00661356	6599	16/03/2010	07	230	V	HRE5696	00021829LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HQR5264	00021606LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HRE6481	MS00695331	6599	15/02/2010	07	230	V
HQR6309	MS00661154	6599	09/03/2010	07	230	V	HRE6481	MS00690335	6920	10/03/2010	05	233	
HQR6347	MS00658433	5746	11/02/2010	04	187	I	HRE6706	00021018LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HQR8569	00020637LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HRE8302	00021101LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HQR9832	0589909	6726	01/03/2010	05	230	XVIII	HRF1108	MS00652919	6920	17/03/2010	05	233	
HQS1346	MS00642456	6912	18/02/2010	03	232		HRF1692	00021972LE	7463	09/03/2010	05	218	*II
HQS2429	MS00625853	6912	13/02/2010	03	232		HRF2488	00021697LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HQS4685	MS00620324	6920	19/02/2010	05	233		HRF3533	00021045LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HQS5802	MS00624526	6920	12/03/2010	05	233		HRF3627	FDA0010811	5541	17/02/2010	03	181	XVII
HQS8877	00021766LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRF3983	FDA0010812	5541	17/02/2010	03	181	XVII
HQT0077	MS00533466	5010	03/03/2010	07	162	I	HRF3983	FDA0008467	5541	12/02/2010	03	181	XVII
HQT0077	MS00533467	5118	03/03/2010	07	164		HRF4111	MS00668938	6599	01/03/2010	07	230	V
HQT0412	MS00706319	6920	05/03/2010	05	233		HRF4428	00020846LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HQT0663	00641299	5185	05/03/2010	05	167		HRF4442	00021639LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HQT0730	00020668LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HRF4479	00020834LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HQT1067	MS00435806	6912	15/02/2010	03	232		HRF4561	00020868LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HQT1551	MS00687788	6920	12/03/2010	05	233		HRF4561	00020869LE	5720	05/03/2010	05	186	I
HQT1615	00021095LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRF4979	00020927LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HQT2085	00021731LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRF5045	00021803LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HQT3381	MS00667185	6599	25/02/2010	07	230	V	HRF5089	00022004LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HQT4103	00021060LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRF7857	00021552LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HQT6684	00021132LE	7471	07/03/2010	07	218	*III	HRF8481	MS00652886	6920	11/03/2010	05	233	
HQT6684	00020877LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HRF9236	MS00641270	5185	13/02/2010	05	167	
HQT8009	00020818LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HRF9236	MS00641272	6076	13/02/2010	07	210	
HQU2424	MS00701408	6920	09/03/2010	05	233		HRF9236	MS00641176	6912	13/02/2010	03	232	
HQU2830	00021708LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRF9236	MS00641271	5185	13/02/2010	05	167	
HQU4435	0877209	5185	06/03/2010	05	167		HRF9404	00021374LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HQU7220	MS00652914	6920	11/03/2010	05	233		HRF9603	00021994LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HQV1177	00021038LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRF9646	00020816LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HQV2589	MS00340732	5010	06/03/2010	07	162	I	HRI1799	MS00661502	7366	12/03/2010	04	252	VI
HQV2589	MS00340733	6599	06/03/2010	07	230	V	HRI2012	MS00624342	6920	12/03/2010	05	233	
HQV2752	00020703LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HRI2291	MS00651621	6920	15/03/2010	05	233	
HQV3948	00020679LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HRI2312	MS00701429	6920	11/03/2010	05	233	
HQV4669	00021737LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRI2958	MS00651620	6920	15/03/2010	05	233	
HQV4669	00020661LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HRI3195	MS00677913	6858	11/03/2010	04	231	VII
HQV6830	00022029LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HRI3764	00021570LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HQV7748	MS00706313	6920	05/03/2010	05	233		HRI4638	MS00351031	5185	26/02/2010	05	167	
HQV7854	00021761LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRI4730	MS00695318	6599	15/02/2010	07	230	V
HQV8206	MS00550550	6726	22/02/2010	05	230	XVIII	HRI6007	00020716LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HQV9096	MS00668023	6912	15/02/2010	03	232		HRI6623	MS00678849	5185	11/03/2010	05	167	
HQW0857	MS00636938	6920	17/03/2010	05	233		HRI7354	00020761LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HQW6127	00021147LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRI7771	MS00542992	6912	23/02/2010	03	232	
HQW6546	MS00696712	6599	01/03/2010	07	230	V	HRI8035	00020656LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HQW7373	MS00690340	6920	10/03/2010	05	233		HRI8931	00021087LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HQW7373	MS00690341	6610	10/03/2010	05	230	VII	HRI8988	00021574LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HQX1296	00641312	6947	09/03/2010	05	235		HRI9111	MS00346699	6599	09/02/2010	07	230	V
HQX3152	00020739LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HRI9211	00020741LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HQX5316	MS00659213	5169	24/02/2010	07	165		HRI9631	MS00661358	6599	17/03/2010	07	230	V
HQX5316	MS00659214	5010	24/02/2010	07	162	I	HRI9901	00021832LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HQX7885	00020794LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HRI1364	FDA0010839	5541	18/02/2010	03	181	XVII
HQX7974	MS00642692	5010	10/03/2010	07	162	I	HRI2432	MS00690389	6920	16/03/2010	05	233	
HQX7974	MS00642694	6912	10/03/2010	03	232		HRI3036	00021108LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HQX7974	MS00641061	5169	10/03/2010	07	165		HRI3470	FDA0010880	5541	19/02/2010	03	181	XVII
HQX7974	MS00642693	5118	10/03/2010	07	164		HRI3894	00020626LE	7463	03/03/2010	05	218	*II
HQY0620	00022039LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HRI4291	MS00697113	6599	07/03/2010	07	230	V
HQY1064	00021625LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HRI5848	MS00334234	5185	15/02/2010	05	167	
HQY5597	MS00706325	6920	09/03/2010	05	233		HRI5848	0891109	5967	28/02/2010	07	203	V
HQY8573	00021558LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HRI6609	MS00351029	5185	26/02/2010	05	167	
HQY9224	00022064LE	7463	09/03/2010	05	218	*II	HRI6783	MS00697156	7366	01/03/2010	04	252	VI
HQY9351	MS00687776	6920	11/03/2010	05	233		HRI7782	00021732LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HQY9710	MS00690392	6920	16/03/2010	05	233		HRI9558	00021434LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
HQY9762	MS00701470	6920	17/03/2010	05	233		HRI0156	00021334LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HQZ0853	MS00670247	6599	01/03/2010	07	230	V	HRI0485	MS00687388	6920	19/03/2010	05	233	
HQZ1107	00021092LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRI4963	MS00642202	5118	24/02/2010	07	164	
HQZ2034	MS00687782	6920	12/03/2010	05	233		HRI4963	MS00642201	5010	24/02/2010	07	162	I
HQZ3805	MS00531371	5169	14/02/2010	07	165		HRI5066	00021086LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HQZ4013	MS00670384	6912	28/02/2010	03	232		HRI5126	MS00334240	5185	16/02/2010	05	167	
HQZ4013	MS00670385	5169	28/02/2010	07	165		HRI5291	MS00706415	6920	17/03/2010	05	233	
HQZ4013	MS00670383	6599	28/02/2010	07	230	V	HRI6178	00020759LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HQZ5336	MS00701459	6920	16/03/2010	05	233		HRI6342	FDA0010808	5541	17/02/2010	03	181	XVII
HQZ5620	MS00700668	5045	04/03/2010	07	162	V	HRI6523	MS00667187	6912	25/02/2010	03	232	
HQZ5620	MS00700669												

HRJ5367	00022008LE	7463	09/03/2010	05	218	*II	HRO7843	00020881LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRJ5389	00022003LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HRO8315	00021560LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HRJ5991	MS00661109	7366	16/03/2010	04	252	VI	HRO9349	00020822LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRJ6385	MS00687793	6920	16/03/2010	05	233		HRO9440	00021506LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HRJ6616	00020638LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HRO9925	00020599LE	7471	02/03/2010	07	218	*III
HRJ7226	PDA0008453	5541	12/02/2010	03	181	XVII	HRO9925	00020620LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HRJ7748	00021826LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRO9925	00020615LE	7471	03/03/2010	07	218	*III
HRJ8891	0788009	5185	08/03/2010	05	167		HRO9925	00020614LE	7463	03/03/2010	05	218	*II
HRJ9218	00020604LE	7463	03/03/2010	05	218	*II	HRO9927	00021654LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRJ9218	00020889LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	HRP0694	MS00695667	6912	22/02/2010	03	232	
HRJ9218	00020890LE	5720	06/03/2010	05	186	I	HRP2589	MS00635310	6599	28/02/2010	07	230	V
HRJ9218	00020892LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	HRP2984	MS00634718	5509	12/03/2010	04	181	XIII
HRJ9218	00020893LE	5720	06/03/2010	05	186	I	HRP3312	MS00550073	5460	15/03/2010	04	181	IX
HRK0190	MS00644277	5010	14/02/2010	07	162	I	HRP3946	MS00619602	7366	01/03/2010	04	252	VI
HRK0597	MS00627111	6858	13/03/2010	04	231	VII	HRP4904	MS00627167	7366	11/03/2010	04	252	VI
HRK1026	MS00670451	6912	02/03/2010	03	232		HRP5243	MS00637346	7366	01/03/2010	04	252	VI
HRK1034	MS00696718	6599	03/03/2010	07	230	V	HRP6146	MS00706558	6920	19/03/2010	05	233	
HRK1034	MS00696717	5010	03/03/2010	07	162	I	HRP6284	00021439LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
HRK1163	MS00706413	6920	17/03/2010	05	233		HRP6980	00021767LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRK1283	MS00695227	6670	17/02/2010	05	230	XIII	HRP7579	00021655LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HRK1354	00021498LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HRP8322	0936209	6270	06/03/2010	05	220	II
HRK1393	00021065LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRP8492	MS00695526	6599	08/03/2010	07	230	V
HRK1543	MS00695329	6599	15/02/2010	07	230	V	HRP8539	MS00670732	6912	02/03/2010	03	232	
HRK1543	MS00695330	5118	15/02/2010	07	164		HRP8539	MS00670731	6599	02/03/2010	07	230	V
HRK1543	MS00695328	5010	15/02/2010	07	162	I	HRP8936	MS00590140	6920	12/03/2010	05	233	
HRK2158	MS00657978	6920	17/03/2010	05	233		HRP9230	PDA0008449	5541	12/02/2010	03	181	XVII
HRK2828	MS00382375	6599	10/03/2010	07	230	V	HRP9250	00021847LE	7463	09/03/2010	05	218	*II
HRK3412	00021797LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HRQ0385	00021569LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HRK3642	MS00706324	6920	09/03/2010	05	233		HRQ0385	00021622LE	7471	06/03/2010	07	218	*III
HRK4175	00020906LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	HRQ1600	MS00696711	6599	01/03/2010	07	230	V
HRK4633	MS00687794	6920	16/03/2010	05	233		HRQ1909	MS00679416	5010	06/03/2010	07	162	I
HRK5188	MS00695157	5835	27/02/2010	05	195		HRQ1909	MS00679418	7064	06/03/2010	07	244	IV
HRK5292	MS00695440	6599	01/03/2010	07	230	V	HRQ1909	MS00679417	7340	06/03/2010	04	252	IV
HRK5375	MS00591273	5010	25/02/2010	07	162	I	HRQ2058	00020654LE	7471	04/03/2010	07	218	*III
HRK5375	MS00591853	6912	25/02/2010	03	232		HRQ2344	00020756LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRK5384	MS00669485	5010	15/02/2010	07	162	I	HRQ2443	00020745LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRK5384	MS00669486	5118	15/02/2010	07	164		HRQ2608	00020738LE	7471	04/03/2010	07	218	*III
HRK5384	MS00669487	6858	15/02/2010	04	231	VII	HRQ3527	MS00697508	6599	03/03/2010	07	230	V
HRK5675	MS00661302	6866	15/03/2010	04	231	VIII	HRQ3527	MS00697509	5010	03/03/2010	07	162	I
HRK7155	MS00697061	5118	08/03/2010	07	164		HRQ3663	MS00436378	6599	27/02/2010	07	230	V
HRK7556	MS00671089	6599	03/03/2010	07	230	V	HRQ4222	MS00624523	6920	12/03/2010	05	233	
HRK8130	MS00695313	6912	13/02/2010	03	232		HRQ4262	MS00626154	6599	26/02/2010	07	230	V
HRK8180	MS00695326	6599	15/02/2010	07	230	V	HRQ4262	MS00626253	5010	26/02/2010	07	162	I
HRK8180	MS00695325	5010	15/02/2010	07	162	I	HRQ5479	MS00642395	6912	09/02/2010	03	232	
HRK8662	00021567LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HRQ5553	MS00641741	5118	23/02/2010	07	164	
HRK8809	MS00535930	5452	01/03/2010	05	181	VIII	HRQ5553	MS00641740	5010	23/02/2010	07	162	I
HRK9265	MS00626925	7048	12/03/2010	07	244	II	HRQ5553	MS00641744	5274	23/02/2010	07	175	
HRK9567	MS00659356	6041	03/03/2010	05	207		HRQ5553	MS00641746	6556	23/02/2010	07	230	I
HRL0761	00641298	5185	05/03/2010	05	167		HRQ5553	MS00641742	6912	23/02/2010	03	232	
HRL0943	00021476LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HRQ5553	MS00641743	5835	23/02/2010	05	195	
HRL1214	MS00700164	5207	13/03/2010	03	169		HRQ5756	MS00591122	6920	11/03/2010	05	233	
HRL1993	MS00619213	5169	10/03/2010	07	165		HRQ5797	MS00626794	6971	01/03/2010	07	238	
HRL2883	MS00647482	5010	22/02/2010	07	162	I	HRQ7268	00021905LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRL2883	MS00647483	5118	22/02/2010	07	164		HRQ8175	MS00535641	7030	02/03/2010	07	244	I
HRL3118	MS00697506	5045	03/03/2010	07	162	V	HRQ8208	00021577LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HRL3118	MS00697505	6599	03/03/2010	07	230	V	HRQ8480	0692609	6599	28/02/2010	07	230	V
HRL4030	MS00666827	6599	03/03/2010	07	230	V	HRQ9548	00021538LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HRL5435	00020751LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HRQ9548	00020760LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HRL5446	00021148LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HRR0890	MS00584593	6920	17/03/2010	05	233	
HRL5828	00021573LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HRR1186	PDA0008478	5541	13/02/2010	03	181	XVII
HRL6205	PDA0008487	5541	13/02/2010	03	181	XVII	HRR1211	0787509	6599	08/03/2010	07	230	V
HRL6890	00020788LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HRR1408	MS00701426	6920	11/03/2010	05	233	
HRL8162	MS00695516	6599	04/03/2010	07	230	V	HRR1522	MS00660492	6920	19/03/2010	05	233	
HRL9692	MS00652916	6920	12/03/2010	05	233		HRR1628	MS00557343	6599	28/02/2010	07	230	V
HRR0180	MS00695323	5835	15/02/2010	05	195		HRR1628	MS00557344	5169	28/02/2010	07	165	
HRR0180	MS00695321	5185	15/02/2010	05	167		HRR2025	MS00624528	6920	16/03/2010	05	233	
HRR0180	MS00695322	5185	15/02/2010	05	167		HRR2046	MS00696622	6599	01/03/2010	07	230	V
HRR0192	MS00696214	6599	04/03/2010	07	230	V	HRR2781	00021696LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRR0529	MS00653174	6920	11/03/2010	05	233		HRR2781	00020858LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRR0666	MS00701424	6920	11/03/2010	05	233		HRR2860	MS00669946	6599	01/03/2010	07	230	V
HRR0685	MS00535932	5045	10/03/2010	07	162	V	HRR3481	MS00695449	6599	04/03/2010	07	230	V
HRR1115	MS00690457	6920	18/03/2010	05	233		HRR4095	00021985LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRR1601	MS00636932	6920	11/03/2010	05	233		HRR4991	00020911LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HRR3011	MS00592069	5010	09/03/2010	07	162	I	HRR5061	00020635LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HRR3011	MS00592070	5061	09/03/2010	07	163		HRR5334	MS00697216	7366	02/03/2010	04	252	VI
HRR4539	00021539LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HRR6099	00021810LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRR4772	MS00578714	5169	15/02/2010	07	165		HRR6156	00021596LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRR5508	00020577LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	HRR6497	00021071LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRR7361	MS00701425	6920	11/03/2010	05	233		HRR6892	PDA0008465	5541	12/02/2010	03	181	XVII
HRR7935	MS00697172	6599	04/03/2010	07	230	V	HRR6894	PDA0008475	5541	13/02/2010	03	181	XVII
HRR9536	00642690	5185	08/03/2010	05	167		HRR7106	00020717LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRR9939	00020646LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HRR7120	00020922LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRR1152	00022066LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HRR7767	00021772LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRR1217	00020733LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HRR7767	00021783LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRR1744	MS00697215	5193	02/03/2010	07	168		HRR7969	PDA0008482	5541	13/02/2010	03	181	XVII
HRR2134	00022013LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HRR9235	00020277LE	7455	26/02/2010	04	218	*I
HRR2248	00021106LE	7463	07/03/2010	05	218	*II	HRR9288	000					

HRT4275	MS00561131	7030	14/02/2010	07	244	I
HRT4275	MS00561130	6599	14/02/2010	07	230	V
HRT4275	MS00561129	5010	14/02/2010	07	162	I
HRT5792	MS00621359	5010	07/03/2010	07	162	I
HRT5792	MS00621361	6599	07/03/2010	07	230	V
HRT6634	MS00389446	6599	20/02/2010	07	230	V
HRT6634	MS00389444	5169	20/02/2010	07	165	
HRT6634	MS00389445	5010	20/02/2010	07	162	I
HRT6641	00021441LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
HRT6805	00021714LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HRT6968	MS00589800	6599	04/03/2010	07	230	V
HRT7155	MS00659147	6912	23/02/2010	03	232	
HRT8242	MS00634719	5452	12/03/2010	05	181	VIII
HRT8358	MS00641062	5010	10/03/2010	07	162	I
HRT8358	MS00642697	6556	10/03/2010	07	230	I
HRT8599	MS00619211	5010	15/02/2010	07	162	I
HRT8969	00021860LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HRT9841	MS00566456	6599	14/02/2010	07	230	V
HRU0875	00021512LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRU1048	MS00642553	5185	07/03/2010	05	167	
HRU1048	00020605LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HRU1167	00020797LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRU1214	00020999LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRU1297	MS00678927	5185	09/03/2010	05	167	
HRU2072	00021760LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HRU2245	00021668LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HRU2267	00021440LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
HRU2471	MS00631992	6920	10/03/2010	05	233	
HRU3005	MS00368575	5835	11/03/2010	05	195	
HRU3377	MS00618754	6920	18/03/2010	05	233	
HRU4773	MS00701423	6920	11/03/2010	05	233	
HRU4794	00020946LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRU4946	MS00670715	5185	18/02/2010	05	167	
HRU5460	MS00701484	6920	18/03/2010	05	233	
HRU6114	MS00602141	5835	08/03/2010	05	195	
HRU6114	MS00602140	7366	08/03/2010	04	252	VI
HRU6509	MS00679764	6599	02/03/2010	07	230	V
HRU6509	MS00679765	5010	02/03/2010	07	162	I
HRU6509	MS00679763	6912	02/03/2010	03	232	
HRU7439	00021495LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRU7439	00021457LE	7463	03/03/2010	05	218	*II
HRU7749	MS00543077	5835	28/02/2010	05	195	
HRU7934	MS00670382	6912	24/02/2010	03	232	
HRU8789	00020852LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRV0679	00020808LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRV5291	MS00644284	6599	24/02/2010	07	230	V
HRV1798	00022073LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HRW0747	00021532LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRW0747	00020815LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HRW0848	MS00657974	6920	11/03/2010	05	233	
HRW1476	00020757LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRW1659	MS00641858	6912	15/02/2010	03	232	
HRW2196	MS00706318	6920	05/03/2010	05	233	
HRW3522	MS00592067	5169	10/02/2010	07	165	
HRW3522	MS00592066	5061	10/02/2010	07	163	
HRW3522	MS00592065	5010	10/02/2010	07	162	I
HRW4538	MS00647478	6556	20/02/2010	07	230	I
HRW4538	MS00647479	5215	20/02/2010	07	170	
HRW4804	MS00680504	7366	12/03/2010	04	252	VI
HRW4991	MS00522908	5010	25/02/2010	07	162	I
HRW5320	MS00340931	6920	11/03/2010	05	233	
HRW5399	MS00637338	6599	20/02/2010	07	230	V
HRW5867	MS00697158	7340	02/03/2010	04	252	IV
HRW6922	MS00678981	6912	17/03/2010	03	232	
HRW7310	00021157LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRW8880	MS00706344	6920	10/03/2010	05	233	
HRW9759	MS00633362	6912	24/02/2010	03	232	
HRW9972	MS00407302	5274	04/03/2010	07	175	
HRX1020	00021536LE	7471	04/03/2010	07	218	*III
HRX1476	MS00542991	6599	19/02/2010	07	230	V
HRX1979	MS00706436	6920	17/03/2010	05	233	
HRX3202	MS00691252	6920	12/03/2010	05	233	
HRX3305	MS00701181	6920	18/03/2010	05	233	
HRX3608	00021845LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HRX4318	MS00522988	6599	25/02/2010	07	230	V
HRX4655	00020779LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HRX5046	MS00606634	5010	01/03/2010	07	162	I
HRX5298	MS00635152	5835	14/03/2010	05	195	
HRX5298	MS00381780	5169	14/03/2010	07	165	
HRX5298	MS00381781	5010	14/03/2010	07	162	I
HRX5298	MS00635153	6912	14/03/2010	03	232	
HRX5298	MS00635154	5061	14/03/2010	07	163	
HRX5298	MS00635155	6556	14/03/2010	07	230	I
HRX5323	MS00380334	6599	11/03/2010	07	230	V
HRX5323	MS00380335	6912	11/03/2010	03	232	
HRX5520	MS00667171	7340	15/02/2010	04	252	IV
HRX6643	MS00493640	5010	06/03/2010	07	162	I
HRX6643	MS00493644	5720	06/03/2010	05	186	I
HRX6681	00020837LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRX7162	MS00696903	5835	02/03/2010	05	195	
HRX7574	MS00706440	6920	17/03/2010	05	233	
HRX7977	00021650LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRX8538	MS00563070	5010	23/02/2010	07	162	I
HRX8538	MS00563071	5010	23/02/2010	07	162	I
HRX8878	MS00642396	5010	14/02/2010	07	162	I
HRX9084	MS00513223	5010	08/03/2010	07	162	I
HRX9671	00020586LE	7455	01/03/2010	04	218	*I
HRX9964	MS00574702	5010	26/02/2010	07	162	I
HRY0180	00021837LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRY0232	00021833LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRY1072	00021769LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRY1881	MS00640360	7366	12/03/2010	04	252	VI
HRY2007	MS00633807	7366	18/03/2010	04	252	VI
HRY2356	MS00640361	7366	12/03/2010	04	252	VI
HRY2598	MS00679005	7323	12/03/2010	04	252	II
HRY2887	MS00512883	5525	26/02/2010	04	181	XV
HRY3467	00021494LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRY3488	MS00520684	5010	22/02/2010	07	162	I
HRY3823	00021768LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HRY4010	00020824LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HRZ4010	00020813LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HRZ4111	00021827LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRZ4213	00020810LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRZ4249	00020955LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRZ4609	00021593LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HRZ5232	MS00430931	5525	13/02/2010	04	181	XV
HRZ5390	MS00533480	7366	08/03/2010	04	252	VI
HRZ5407	00641304	5452	07/03/2010	05	181	VIII
HRZ5448	MS00501147	6912	12/02/2010	03	232	
HRZ5801	MS00590136	6920	11/03/2010	05	233	
HRZ5977	MS00640363	7366	12/03/2010	04	252	VI
HRZ6196	00021015LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HRZ6196	00021981LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRZ6351	MS00635309	5169	28/02/2010	07	165	
HRZ6351	MS00635305	5215	28/02/2010	07	170	
HRZ6351	MS00635306	5274	28/02/2010	07	175	
HRZ6351	MS00635304	5207	28/02/2010	03	169	
HRZ6493	00021142LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRZ6570	MS00701427	6920	11/03/2010	05	233	
HRZ7616	00021629LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HRZ7874	00021061LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HRZ7874	00021062LE	5720	07/03/2010	05	186	I
HRZ9111	00021543LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HRZ9137	MS00696905	5185	02/03/2010	05	167	
HRZ9518	00021548LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HRZ9857	00021726LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HRZ9997	MS00651564	6939	19/02/2010	07	234	
HRZ0030	MS00533483	7366	10/03/2010	04	252	VI
HRZ0049	00021171LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRZ0355	00022022LE	7463	09/03/2010	05	218	*II
HRZ1276	MS00512888	5525	04/03/2010	04	181	XV
HRZ1651	00021511LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRZ1843	00021154LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRZ2150	00021517LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRZ2275	00020823LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HRZ2605	MS00658432	5010	09/02/2010	07	162	I
HRZ2697	MS00701158	6920	11/03/2010	05	233	
HRZ3033	MS00661554	5010	17/03/2010	07	162	I
HRZ3319	MS00680502	5509	12/03/2010	04	181	XIII
HRZ3524	00020675LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HRZ3546	MS00533453	5045	01/03/2010	07	162	V
HRZ3600	MS00653776	5541	10/03/2010	03	181	XVII
HRZ3988	00021028LE	7471	06/03/2010	07	218	*III
HRZ3988	00021029LE	5738	06/03/2010	07	186	II
HRZ4423	00021649LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRZ4501	MS00697102	5169	26/02/2010	07	165	
HRZ4501	MS00697101	5010	26/02/2010	07	162	I
HRZ5506	MS00351024	5185	21/02/2010	05	167	
HRZ5608	MS00334241	5185	19/02/2010	05	167	
HRZ7162	MS00608669	5452	13/03/2010	05	181	VIII
HRZ7335	MS00687154	5010	13/02/2010	07	162	I
HRZ7335	MS00687152	5274	13/02/2010	07	175	
HRZ8147	MS00706309	6920	05/03/2010	05	233	
HRZ8357	00020724LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HRZ8361	00021658LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRZ8362	00021926LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HRZ8821	MS00678928	5185	09/03/2010	05	167	
HRZ8885	00021601LE	7471	06/03/2010	07		

HSC2564	MS00677915	5185	10/03/2010	05	167	HSF4902	00020942LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	
HSC3034	00020969LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSF5172	MS00634714	6599	11/03/2010	07	230	V
HSC3050	MS00690391	6920	16/03/2010	05	233	HSF5205	MS00697222	5010	02/03/2010	07	162	I	
HSC3472	MS00697213	7366	02/03/2010	04	252	VI	HSF5205	MS00697223	5118	02/03/2010	07	164	
HSC3496	MS00670575	7366	20/02/2010	04	252	VI	HSF5662	00021904LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSC4588	00021848LE	7471	09/03/2010	07	218	**III	HSF5734	00021670LE	7471	07/03/2010	07	218	**III
HSC4745	MS00690416	6920	12/03/2010	05	233	HSF6258	00021858LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	
HSC5008	00021986LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HSF6829	MS00632027	6920	19/03/2010	05	233	
HSC5023	PDA0008484	5541	13/02/2010	03	181	XVII	HSF6855	MS00602619	7366	12/03/2010	04	252	VI
HSC5048	00021572LE	7463	05/03/2010	05	218	**II	HSF7291	00021056LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSC5114	PDA0008448	5541	12/02/2010	03	181	XVII	HSF7404	MS00659755	6920	18/03/2010	05	233	
HSC5116	00020579LE	7455	27/02/2010	04	218	*I	HSF7438	00020941LE	7463	06/03/2010	05	218	**II
HSC5278	00020966LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSF7760	MS00641210	5274	04/03/2010	07	175	
HSC5308	MS00661354	5835	16/03/2010	05	195	HSF8301	MS00695944	6599	26/02/2010	07	230	V	
HSC5308	MS00661353	5487	16/03/2010	05	181	XI	HSF8399	MS00608767	7366	13/03/2010	04	252	VI
HSC5604	MS00627173	5010	12/03/2010	07	162	I	HSF8493	00022021LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HSC5655	00021449LE	7463	02/03/2010	05	218	**II	HSF8549	00022082LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HSC5935	00641197	5185	04/03/2010	05	167	HSF8590	MS00697236	6599	04/03/2010	07	230	V	
HSC6187	00021167LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSF8643	00020965LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSC6280	MS00706329	6920	09/03/2010	05	233	HSF9179	MS00679065	5185	17/03/2010	05	167		
HSC8052	MS00671130	6599	07/03/2010	07	230	V	HSF9565	00020876LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HSC8160	00020746LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HSG0576	MS00622397	5185	11/02/2010	05	167	
HSC8179	00020849LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSG1184	00021857LE	7463	09/03/2010	05	218	**II
HSC8179	00021126LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSG1802	00020800LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HSC8179	00020848LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSG1802	00020625LE	7463	03/03/2010	05	218	**II
HSC8239	00020977LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSG1802	00020718LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HSC8435	MS00627172	5541	12/03/2010	03	181	XVII	HSG1832	00021978LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSD0031	MS00532338	6920	18/02/2010	05	233	HSG1869	00021632LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	
HSD0401	MS00695485	6599	04/03/2010	07	230	V	HSG2089	00022036LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HSD0487	MS00707402	5525	10/03/2010	04	181	XV	HSG2825	00021839LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSD0607	00021716LE	7471	08/03/2010	07	218	**III	HSG3055	00021083LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSD0778	00020866LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSG3140	MS00701432	6920	11/03/2010	05	233	
HSD1943	MS00670579	7366	25/02/2010	04	252	VI	HSG3167	00021630LE	7463	06/03/2010	05	218	**II
HSD2081	MS00701450	6920	15/03/2010	05	233	HSG3460	MS00658210	6599	16/02/2010	07	230	V	
HSD2169	00021680LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSG3631	MS00467466	5207	28/02/2010	03	169	
HSD2225	MS00671243	5169	12/02/2010	07	165	HSG3829	00020763LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	
HSD3377	00022087LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HSG3922	00021579LE	7463	06/03/2010	05	218	**II
HSD3396	00021611LE	7471	06/03/2010	07	218	**III	HSG4436	00021052LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSD4471	00022061LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HSG4701	MS00661312	6912	16/03/2010	03	232	
HSD4686	00020833LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSG4701	MS00661310	6599	16/03/2010	07	230	V
HSD4744	MS00609008	5835	11/03/2010	05	195	HSG4902	MS00695910	7366	18/02/2010	04	252	VI	
HSD4744	MS00609009	5185	11/03/2010	05	167	HSG5205	PDA0010807	5541	17/02/2010	03	181	XVII	
HSD4895	MS00608209	7366	25/02/2010	04	252	VI	HSG5533	00021081LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSD5702	MS00661252	6599	14/03/2010	07	230	V	HSG6343	MS00638863	6920	08/03/2010	05	233	
HSD6332	00020769LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSG6987	00021163LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSD7042	00021902LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSG6987	00021158LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSD7245	00020695LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HSG7869	MS00697553	5169	03/03/2010	07	165	
HSD7481	MS00697804	6599	08/03/2010	07	230	V	HSG7961	00022062LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HSD7511	MS00706342	6920	12/03/2010	05	233	HSG8090	MS00608391	6548	21/02/2010	04	229		
HSD7821	00021992LE	7471	08/03/2010	07	218	**III	HSG8341	00021701LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSD8305	00020932LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSG8411	00021461LE	7471	03/03/2010	07	218	**III
HSD8305	00020766LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSG8649	MS00602137	5487	10/03/2010	05	181	XI
HSD8690	00022069LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HSG9345	00021733LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSD9071	MS00696719	6599	03/03/2010	07	230	V	HSG9433	00021008LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSD9159	00020574LE	7463	21/02/2010	05	218	**II	HSG9570	MS00700667	5118	04/03/2010	07	164	
HSD9240	00021035LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSG9570	MS00700666	5010	04/03/2010	07	162	I
HSD9258	00021813LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HSG9711	00021778LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSD9339	00020814LE	7471	05/03/2010	07	218	**III	HSG9712	MS00659699	6920	17/03/2010	05	233	
HSD9633	MS00701170	6920	12/03/2010	05	233	HSG9768	00020725LE	7463	04/03/2010	05	218	**II	
HSE0060	00021806LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HSG9801	00020830LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HSE0310	00020995LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSG9928	MS00641282	6599	15/02/2010	07	230	V
HSE0967	MS00351027	5185	24/02/2010	05	167	HSG9928	00020602LE	7455	02/03/2010	04	218	*I	
HSE1614	MS00670333	7366	18/02/2010	04	252	VI	HSH0059	MS00690455	6920	18/03/2010	05	233	
HSE1676	00020503LE	7455	01/03/2010	04	218	*I	HSH0588	00021145LE	7463	07/03/2010	05	218	**II
HSE1917	MS00624355	6920	16/03/2010	05	233	HSH0876	00022038LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	
HSE1948	00021433LE	7455	02/03/2010	04	218	*I	HSH1570	00021679LE	7471	07/03/2010	07	218	**III
HSE2076	00020595LE	7455	02/03/2010	04	218	*I	HSH3509	00022047LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HSE2459	0778009	6823	07/03/2010	05	231	IV	HSH3550	MS00690358	6920	05/03/2010	05	233	
HSE2651	00022051LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HSH3556	00021485LE	7471	03/03/2010	07	218	**III
HSE2860	00021050LE	7463	07/03/2010	05	218	**II	HSH3574	00022045LE	7471	09/03/2010	07	218	**III
HSE3181	MS00514787	7366	12/03/2010	04	252	VI	HSH4291	MS00638870	6920	18/03/2010	05	233	
HSE4390	PDA0008481	5541	13/02/2010	03	181	XVII	HSH4954	00020750LE	7463	04/03/2010	05	218	**II
HSE4921	MS00624349	6920	16/03/2010	05	233	HSH5055	MS00696671	6912	03/03/2010	03	232		
HSE5174	00020693LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HSH6165	00021741LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSE5330	00021571LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSH7379	MS00666829	5037	03/03/2010	07	162	III
HSE5387	00020775LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HSH8352	MS00700202	6599	04/03/2010	07	230	V
HSE6125	MS00622453	5657	09/03/2010	04	182	IX	HSH8393	MS00671119	5010	26/02/2010	07	162	I
HSE6171	00021682LE	7463	07/03/2010	05	218	**II	HSH8741	MS00689611	6599	26/02/2010	07	230	V
HSE6329	00020981LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSH8741	MS00689614	6912	26/02/2010	03	232	
HSE6481	00021576LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSH9193	MS00622235	7340	13/02/2010	04	252	IV
HSE6933	00020970LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSH9193	MS00622236	6610	13/02/2010	05	230	VII
HSE7156	PDA0008458	5541	12/02/2010	03	181	XVII	HSH9611	MS00602695	6912	16/03/2010	03	232	
HSE7195	MS00636759	5207	15/02/2010	03	169	HSH9840	MS00626978	6637	04/03/2010	05	230	IX	
HSE7371	00021809LE	7463	08/03/2010	05	218	**II	HSH9922	MS00589499	6912	03/03/2010	03	232	
HSE7676	MS00670712	5185	18/02/2010	05	167	HSH0417	00021420LE	7463	01/03/2010	05	218	**II	
HSE7944	MS00661160	5185	10/03/2010	05	167	HSH2407	00020962LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	
HSE8141	MS00441948	5010	13/02/2010	07	162	I	HSH2469	MS00436370	6599	12/02/2010	07	230	V
HSE8466	MS00632752	5169	14/02/2010										

HSI9059	00021443LE	7455	02/03/2010	04	218	*I	HSM3182	MS00624836	5169	13/02/2010	07	165
HSJ0516	MS00636565	5525	17/02/2010	04	181	XV	HSM3182	MS00624837	6858	13/02/2010	04	231
HSJ0560	MS00706439	6920	17/03/2010	05	233		HSM3352	MS00701473	6920	17/03/2010	05	233
HSJ0695	MS00559377	6912	23/02/2010	03	232		HSM3542	00021068LE	7463	07/03/2010	05	218
HSJ1452	00021608LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSM3817	00021690LE	7455	07/03/2010	04	218
HSJ1932	MS00647649	5304	16/02/2010	07	176	III	HSM3817	00021734LE	7471	08/03/2010	07	218
HSJ1932	MS00647650	5282	16/02/2010	07	176	I	HSM3817	00021452LE	7471	02/03/2010	07	218
HSJ2006	MS00580844	5835	28/02/2010	05	195		HSM5016	00022084LE	7455	09/03/2010	04	218
HSJ2504	00020928LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSM5311	MS00632003	6920	15/03/2010	05	233
HSJ2657	MS00640136	5274	28/02/2010	07	175		HSM5877	00021016LE	7455	06/03/2010	04	218
HSJ2657	MS00640137	6912	28/02/2010	03	232		HSM5885	00021619LE	7455	06/03/2010	04	218
HSJ2734	MS00651625	6920	16/03/2010	05	233		HSM5909	MS00646131	6599	28/02/2010	07	230
HSJ3271	00021003LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSM6246	MS00590361	5045	18/02/2010	07	162
HSJ3405	00020899LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSM6422	00021604LE	7455	06/03/2010	04	218
HSJ3408	00020979LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSM6422	00021770LE	7455	08/03/2010	04	218
HSJ3479	MS00514783	7366	18/02/2010	04	252	VI	HSM6791	00021755LE	7463	08/03/2010	05	218
HSJ5073	MS00701399	6610	09/03/2010	05	230	VII	HSM7602	MS00487145	6610	23/02/2010	05	230
HSJ5706	MS00609021	5550	13/03/2010	04	181	XVIII	HSM8451	MS00513218	5010	25/02/2010	07	162
HSJ5763	MS00701415	6920	10/03/2010	05	233		HSN9738	00641306	7048	09/03/2010	07	244
HSJ6124	00021735LE	7463	08/03/2010	05	218	**II	HSN0058	00021489LE	7463	03/03/2010	05	218
HSJ6124	00022018LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HSN0462	MS00626516	5541	13/03/2010	03	181
HSJ6734	00020943LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSN1442	MS00690451	6920	18/03/2010	05	233
HSJ7094	00021862LE	7471	09/03/2010	07	218	**III	HSN1731	MS00651608	6920	10/03/2010	05	233
HSJ7518	MS00661251	6912	14/03/2010	03	232		HSN2258	MS00625132	5118	19/02/2010	07	164
HSJ8288	00020897LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HSN2258	MS00625131	5010	19/02/2010	07	162
HSJ9098	MS00670292	5185	18/02/2010	05	167		HSN2258	MS00625134	6769	19/02/2010	04	230
HSJ9452	MS00641860	5185	17/02/2010	05	167		HSN2258	MS00625130	6912	19/02/2010	03	232
HSK1390	00021612LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSN2258	MS00625133	6599	19/02/2010	07	230
HSK1390	00021613LE	7463	06/03/2010	05	218	**II	HSN2435	MS00696720	5010	03/03/2010	07	162
HSK1439	MS00652954	6920	19/03/2010	05	233		HSN2440	00020854LE	7471	05/03/2010	07	218
HSK2678	00021724LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HSN2440	00020855LE	7200	05/03/2010	05	186
HSK2727	00021096LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSN2682	MS00701395	6920	09/03/2010	05	233
HSK2861	MS00627032	6599	11/03/2010	07	230	V	HSN3126	MS00608556	5835	26/02/2010	05	195
HSK2910	MS00695434	6912	27/02/2010	03	232		HSN3126	MS00608557	5274	26/02/2010	07	175
HSK2960	MS00518708	6556	05/03/2010	07	230	I	HSN3126	MS00608558	6050	26/02/2010	07	208
HSK3641	00021841LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HSN3239	00021578LE	7463	06/03/2010	05	218
HSK4008	MS00633301	5010	26/02/2010	07	162	I	HSN3644	00021426LE	7471	01/03/2010	07	218
HSK4025	00020713LE	7463	04/03/2010	05	218	**II	HSN3729	00020575LE	7455	21/02/2010	04	218
HSK4662	MS00602622	5738	13/03/2010	07	186	II	HSN4234	MS00514786	5541	12/03/2010	03	181
HSK4723	MS00639835	5010	04/03/2010	07	162	I	HSN4274	00020659LE	7455	04/03/2010	04	218
HSK4985	00020609LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HSN4437	MS00659252	7030	23/02/2010	07	244
HSK5356	MS00566344	6645	18/02/2010	05	230	X	HSN4568	MS00590368	5010	05/03/2010	07	162
HSK5613	MS00644349	5010	17/02/2010	07	162	I	HSN4568	MS00590369	5118	05/03/2010	07	164
HSK5849	00021689LE	7463	07/03/2010	05	218	**II	HSN4976	MS00535400	7030	26/02/2010	07	244
HSK6104	00021840LE	7471	09/03/2010	07	218	**III	HSN5092	MS00647380	5010	22/02/2010	07	162
HSK6106	MS00608197	5045	09/03/2010	07	162	V	HSN5092	MS00647381	5118	22/02/2010	07	164
HSK7017	MS00653766	5541	01/03/2010	03	181	XVII	HSN5369	MS00557798	7030	20/02/2010	07	244
HSK7044	00021090LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSN5637	00021661LE	7471	07/03/2010	07	218
HSK7097	00021418LE	7455	22/02/2010	04	218	*I	HSN6581	MS00513262	5452	12/03/2010	05	181
HSK7787	MS00557424	5452	12/03/2010	05	181	VIII	HSN7129	MS00661604	6050	17/03/2010	07	208
HSK7936	MS00381034	5169	14/03/2010	07	165		HSN7839	00021771LE	7463	08/03/2010	05	218
HSK7936	MS00381035	6599	14/03/2010	07	230	V	HSN8026	MS00621214	5045	05/03/2010	07	162
HSK8230	00021555LE	7463	05/03/2010	05	218	**II	HSN8463	MS00669492	5010	15/02/2010	07	162
HSK8839	MS00399278	6920	15/03/2010	05	233		HSN8463	MS00669493	5282	15/02/2010	07	176
HSK9301	00021647LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSN8463	MS00669494	5304	15/02/2010	07	176
HSK9423	00021134LE	7463	07/03/2010	05	218	**II	HSN8589	00020845LE	7455	05/03/2010	04	218
HSL0530	MS00706551	6920	18/03/2010	05	233		HSN8720	MS00432289	6912	14/03/2010	03	232
HSL0599	00020627LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HSN8720	MS00432286	5010	14/03/2010	07	162
HSL0628	00021728LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HSN8720	MS00432288	6599	14/03/2010	07	230
HSL1140	00021849LE	7463	09/03/2010	05	218	**II	HSN8720	MS00432287	5169	14/03/2010	07	165
HSL1404	00020571LE	7463	18/02/2010	05	218	**II	HSN8930	MS00646440	6912	18/02/2010	03	232
HSL1520	MS00637162	6599	20/02/2010	07	230	V	HSN8930	MS00646441	5010	18/02/2010	07	162
HSL2212	00020671LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HSN9167	MS00608681	5550	13/03/2010	04	181
HSL2808	00021117LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HSN9273	00020988LE	7455	06/03/2010	04	218
HSL2903	00021705LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	HSP0975	MS00486333	6912	24/02/2010	03	232
HSL3011	00020688LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HSP0975	MS00486334	6912	24/02/2010	03	232
HSL3045	MS00670847	7340	20/02/2010	04	252	IV	HSP1473	MS00627160	5541	11/03/2010	03	181
HSL3927	MS00434635	6599	20/02/2010	07	230	V	HSP1597	MS00665947	6920	24/02/2010	05	233
HSL3927	MS00434636	6912	20/02/2010	03	232		HSP4189	MS00627034	6599	11/03/2010	07	230
HSL3981	MS00624965	5215	13/03/2010	07	170		HSP4468	00020983LE	7455	06/03/2010	04	218
HSL3981	MS00624966	5738	13/03/2010	07	186	II	HSP4529	00020582LE	7471	28/02/2010	07	218
HSL4212	00020631LE	7463	03/03/2010	05	218	**II	HSP5553	00021422LE	7455	01/03/2010	04	218
HSL4437	MS00589497	5010	28/02/2010	07	162	I	HSP6620	00021607LE	7455	06/03/2010	04	218
HSL5239	MS00667787	6599	07/03/2010	07	230	V	HSP6620	00021581LE	7455	06/03/2010	04	218
HSL5248	MS00625305	5010	09/03/2010	07	162	I	HSP6890	MS00634435	7048	14/03/2010	07	244
HSL5572	MS00632375	6912	14/03/2010	03	232		HSP6903	MS00566428	5061	12/02/2010	07	163
HSL5860	MS00601935	6726	11/03/2010	05	230	XVIII	HSP6903	MS00566424	5010	12/02/2010	07	162
HSL5904	MS00661108	6050	15/03/2010	07	208		HSP6903	MS00566427	5169	12/02/2010	07	165
HSL6156	MS00523836	6920	10/03/2010	05	233		HSP7160	00021672LE	7455	07/03/2010	04	218
HSL6250	00021118LE	7471	07/03/2010	07	218	**III	HSP7461	00020576LE	7471	26/02/2010	07	218
HSL6478	MS00701453</											

HSP3643	00021804LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSP3822	MS00624354	6920	16/03/2010	05	233	
HSP4297	MS00334231	7340	15/02/2010	04	252	IV
HSP4331	MS00632330	6912	28/02/2010	03	232	
HSP4815	00022024LE	7471	09/03/2010	07	218	*III
HSP4828	00021156LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSP4948	00020607LE	7463	03/03/2010	05	218	*II
HSP5438	MS00695417	5010	21/02/2010	07	162	I
HSP5438	MS00695420	6610	21/02/2010	05	230	VII
HSP5539	MS00642397	7340	14/02/2010	04	252	IV
HSP5576	MS00641184	6599	15/02/2010	07	230	V
HSP5916	MS00661204	6599	17/03/2010	07	230	V
HSP5929	MS00700671	5010	04/03/2010	07	162	I
HSP5929	MS00700672	5118	04/03/2010	07	164	
HSP5929	MS00700673	6556	04/03/2010	07	230	I
HSP6904	MS00619124	6912	11/02/2010	03	232	
HSP7060	MS00659212	7366	21/02/2010	04	252	VI
HSP7212	MS00671232	5010	12/02/2010	07	162	I
HSP7222	MS00667193	6599	01/03/2010	07	230	V
HSP7726	00021699LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HSP7836	MS00513221	5010	08/03/2010	07	162	I
HSP7926	MS00621216	6912	05/03/2010	03	232	
HSP8322	MS00638871	6920	18/03/2010	05	233	
HSP8927	MS00626152	6599	26/02/2010	07	230	V
HSP8927	MS00626151	5010	26/02/2010	07	162	I
HSP8953	00020841LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HSQ0029	MS00691262	6920	15/03/2010	05	233	
HSQ0472	MS00697235	6599	04/03/2010	07	230	V
HSQ0668	MS00701476	6920	18/03/2010	05	233	
HSQ0690	00021500LE	7471	04/03/2010	07	218	*III
HSQ1508	MS00566472	5010	24/02/2010	07	162	I
HSQ1508	MS00566477	6599	24/02/2010	07	230	V
HSQ2465	MS00669247	5010	03/03/2010	07	162	I
HSQ2465	MS00690382	6920	11/03/2010	05	233	
HSQ2465	MS00669250	5118	03/03/2010	07	164	
HSQ2819	MS00637810	5169	27/02/2010	07	165	
HSQ3717	MS00566343	5835	18/02/2010	05	195	
HSQ3768	MS00626798	6599	01/03/2010	07	230	V
HSQ3798	MS00423459	6912	28/02/2010	03	232	
HSQ3798	MS00423463	6599	28/02/2010	07	230	V
HSQ3798	MS00423460	6653	28/02/2010	05	230	XI
HSQ3798	MS00423461	6599	28/02/2010	07	230	V
HSQ4176	00021432LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
HSQ4299	MS00667053	5010	26/02/2010	07	162	I
HSQ5314	MS00701173	6920	15/03/2010	05	233	
HSQ6369	MS00679904	6599	20/02/2010	07	230	V
HSQ6369	MS00679903	5010	20/02/2010	07	162	I
HSQ6529	MS00397272	7030	21/02/2010	07	244	I
HSQ9061	MS00535286	6599	14/02/2010	07	230	V
HSQ9061	MS00535289	5169	14/02/2010	07	165	
HSQ9459	00020872LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HSR1624	MS00696552	5010	22/02/2010	07	162	I
HSR1810	00021756LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HSR2531	00021657LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HSR2822	MS00706317	6920	05/03/2010	05	233	
HSR3917	00021058LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HSR4952	MS00669285	5010	26/02/2010	07	162	I
HSR5958	00021430LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
HSR5974	00020686LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HSR6433	00020704LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HSR7636	MS00696306	6912	18/02/2010	03	232	
HSR7978	MS00380333	6599	11/03/2010	07	230	V
HSR7978	MS00380332	6912	11/03/2010	03	232	
HSR8321	MS00697007	6599	28/02/2010	07	230	V
HSR8441	MS00632712	5118	10/02/2010	07	164	
HSR8441	MS00632708	5010	10/02/2010	07	162	I
HSR8441	MS00632711	6599	10/02/2010	07	230	V
HSR8441	MS00632709	5282	10/02/2010	07	176	I
HSR9357	MS00637137	6580	22/02/2010	07	230	IV
HSS0201	MS00695935	7366	26/02/2010	04	252	VI
HSS0889	00021617LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSS0897	00020934LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSS0897	00021012LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSS0897	00020975LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSS1457	00021491LE	7471	03/03/2010	07	218	*III
HSS1457	00021537LE	7471	04/03/2010	07	218	*III
HSS1647	MS00646742	6599	25/02/2010	07	230	V
HSS2245	MS00641857	7340	15/02/2010	04	252	IV
HSS2869	MS00661506	6866	16/03/2010	04	231	VIII
HSS3197	MS00695925	6610	20/02/2010	05	230	VII
HSS3971	00021744LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HSS4107	00021788LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSS4501	00021712LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HSS4982	MS00634711	6599	11/03/2010	07	230	V
HSS5406	MS00652900	6920	16/03/2010	05	233	
HSS6235	MS00670379	5010	22/02/2010	07	162	I
HSS6235	MS00670380	6912	20/02/2010	03	232	
HSS6515	00022043LE	7471	09/03/2010	07	218	*III
HSS6842	MS00695252	6599	17/02/2010	07	230	V
HSS7329	MS00691235	6920	02/03/2010	05	233	
HSS7969	MS00532346	6920	17/03/2010	05	233	
HSS8257	MS00667774	5045	23/02/2010	07	162	V
HSS8257	MS00667773	6599	23/02/2010	07	230	V
HSS8436	MS00670044	5835	16/02/2010	05	195	
HSS8491	MS00706438	6920	17/03/2010	05	233	
HSS8509	MS00581254	6599	01/03/2010	07	230	V
HSS9113	MS00661555	5835	17/03/2010	05	195	
HSS9167	MS00640033	5010	12/02/2010	07	162	I
HSS9167	MS00640032	5169	12/02/2010	07	165	
HSS9331	MS00661206	6599	17/03/2010	07	230	V
HSS9801	MS00653255	6912	25/02/2010	03	232	
HSS9809	MS00653266	6599	26/02/2010	07	230	V
HST0184	MS00667374	5010	22/02/2010	07	162	I
HST0184	MS00667375	6912	22/02/2010	03	232	
HST0336	MS00701396	6920	09/03/2010	05	233	
HST0532	MS00661363	5835	17/03/2010	05	195	
HST0553	MS00651612	6920	11/03/2010	05	233	
HST0946	00021580LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HST0978	MS00589498	6912	28/02/2010	03	232	
HST1277	MS00627083	6912	27/02/2010	03	232	
HST1405	MS00696405	5010	18/02/2010	07	162	I
HST1453	00020630LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HST1556	MS00697219	5010	02/03/2010	07	162	I
HST1556	MS00697220	5118	02/03/2010	07	164	
HST1556	MS00697221	6726	02/03/2010	05	230	XVIII
HST1691	MS00706349	6920	11/03/2010	05	233	
HST1981	MS00669721	5010	11/02/2010	07	162	I
HST3567	MS00648906	5118	02/03/2010	07	164	
HST3567	MS00648904	5010	02/03/2010	07	162	I
HST3567	MS00648905	6912	02/03/2010	03	232	
HST3586	MS00437527	5835	06/02/2010	05	195	
HST3586	MS00437526	5010	06/02/2010	07	162	I
HST3586	MS00437528	6653	06/02/2010	05	230	XI
HST3590	MS00696115	5010	28/02/2010	07	162	I
HST3621	MS00690403	6920	12/03/2010	05	233	
HST4342	MS00670098	5118	01/03/2010	07	164	
HST4926	00021006LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HST5141	MS00608143	6599	13/03/2010	07	230	V
HST5141	MS00608142	5010	13/03/2010	07	162	I
HST5352	MS00626923	6599	04/03/2010	07	230	V
HST5352	MS00701168	6920	12/03/2010	05	233	
HST5406	MS00627026	5010	03/03/2010	07	162	I
HST6243	MS00670733	5010	02/03/2010	07	162	I
HST6456	MS00658318	6599	04/02/2010	07	230	V
HST7957	00021540LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HST7957	00021687LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HST8146	MS00608683	5550	13/03/2010	04	181	XVIII
HST8460	MS00399271	6920	05/03/2010	05	233	
HST8890	MS00687375	6920	10/03/2010	05	233	
HST9396	MS00608421	6912	23/02/2010	03	232	
HST9396	MS00608419	5274	23/02/2010	07	175	
HST9396	MS00608420	5010	23/02/2010	07	162	I
HST9396	MS00608422	6556	23/02/2010	07	230	I
HSU0768	MS00691099	6920	16/03/2010	05	233	
HSU1076	MS00695407	6912	20/02/2010	03	232	
HSU1076	MS00695408	7340	20/02/2010	04	252	IV
HSU1415	MS00423000	6599	12/02/2010	07	230	V
HSU1415	MS00422999	5010	12/02/2010	07	162	I
HSU1802	00021688LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HSU2398	MS00590141	6920	15/03/2010	05	233	
HSU3064	00021807LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HSU3889	MS00334233	5010	15/02/2010	07	162	I
HSU5032	MS00696360	6912	26/02/2010	03	232	
HSU5032	MS00696316	5118	26/02/2010	07	164	
HSU5032	MS00696315	5010	26/02/2010	07	162	I
HSU5251	00021436LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
HSU5748	00021561LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HSU6002	00020918LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HSU6028	00022072LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HSU6244	MS00627091	7048	11/03/2010	07	244	II
HSU7454	MS00671135	6599	10/03/2010	07	230	V
HSU8242	MS00647836	5010	02/03/2010	07	162	I
HSU8492	00020276LE	7455	26/02/2010	04	218	*I
HSU8591	00021037LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HSU9081	MS00533451	7048	25/02/2010	07	244	II
HSU9107	MS00533465	5270	03/03/2010	05	186	I
HSV0127	00021618LE	7455	06/03/20			

HTD7502	MS00621224	6599	05/03/2010	07	230	V	HTH7946	MS00444375	5010	15/02/2010	07	162	I
HTD7543	00022067LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HTH8134	MS00574700	6610	23/02/2010	05	230	VII
HTD7710	00022068LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HTH8661	MS00670160	5010	03/03/2010	07	162	I
HTD8192	MS00380574	5452	09/03/2010	05	181	VIII	HTH8661	MS00670161	5118	03/03/2010	07	164	
HTD9028	00020680LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTH8952	MS00670978	5010	02/03/2010	07	162	I
HTD9245	00021493LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HTH9065	MS00670727	6610	02/03/2010	05	230	VII
HTD9678	MS00567853	6041	08/03/2010	05	207		HTH9065	MS00670728	7340	02/03/2010	04	252	IV
HTD9719	00021723LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	HTH9270	MS00668761	5215	26/02/2010	07	170	
HTE0417	MS00697260	5045	02/03/2010	07	162	V	HTH9287	00020907LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTE0417	MS00697258	6599	02/03/2010	07	230	V	HTH9466	MS00653774	7048	04/03/2010	07	244	II
HTE1190	00021091LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTH9691	00020838LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HTE1241	00021043LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTH9889	00020998LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HTE1549	MS00608685	5550	13/03/2010	04	181	XVIII	HTI0171	00021651LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTE1879	00021836LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	HTI0534	MS00380577	6599	11/03/2010	07	230	V
HTE2440	MS00469395	6858	21/02/2010	04	231	VII	HTI0534	MS00362052	5460	10/03/2010	04	181	IX
HTE3266	MS00678975	7366	11/03/2010	04	252	VI	HTI0638	MS00687155	5525	15/02/2010	04	181	XV
HTE3377	00021867LE	7471	09/03/2010	07	218	*III	HTI2554	00022035LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HTE4088	MS00697327	6599	06/03/2010	07	230	V	HTI2554	00020936LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTE4902	00020726LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HTI2876	MS00632031	6920	19/03/2010	05	233	
HTE5395	MS00696842	5010	07/03/2010	07	162	I	HTI2924	00021376LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HTE6109	00020736LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTI2924	00021377LE	5738	07/03/2010	07	186	II
HTE6770	MS00670746	5010	07/03/2010	07	162	I	HTI2935	00020689LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HTE6849	MS00696343	5010	07/03/2010	07	162	I	HTI3065	MS00641288	5185	17/02/2010	05	167	
HTE7159	MS00695156	6637	28/02/2010	05	230	IX	HTI3421	00021010LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HTE7375	MS00581872	7030	26/02/2010	07	244	I	HTI3421	00021011LE	5738	06/03/2010	07	186	II
HTE7511	MS00566432	6912	14/02/2010	03	232		HTI3482	00021853LE	7455	09/03/2010	04	218	*I
HTE7733	00021105LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTI4108	00021730LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HTE8333	00021514LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTI4195	00020883LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTE8773	MS00642601	5010	26/02/2010	07	162	I	HTI4630	00021458LE	7471	03/03/2010	07	218	*III
HTE8988	00020722LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HTI4897	00021700LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HTE9052	00021656LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTI4933	00021842LE	7463	09/03/2010	05	218	*II
HTE9074	MS00641853	6912	15/02/2010	03	232		HTI5130	00021635LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HTE9074	MS00641852	5010	15/02/2010	07	162	I	HTI5329	MS00689605	5207	26/02/2010	03	169	
HTE9133	MS00633497	6912	22/02/2010	03	232		HTI5657	00021597LE	7471	06/03/2010	07	218	*III
HTE9218	00021559LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HTI5767	00021691LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTE9218	00020781LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HTI5917	MS00695247	6599	01/03/2010	07	230	V
HTF0040	00021717LE	7471	08/03/2010	07	218	*III	HTI6277	00021465LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HTF0419	MS00641269	5010	15/02/2010	07	162	I	HTI6600	00641317	5185	15/03/2010	05	167	
HTF0419	MS00641279	6912	15/02/2010	03	232		HTI7128	MS00596244	6912	16/02/2010	03	232	
HTF0467	MS00641729	6912	16/02/2010	03	232		HTI7362	00020865LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HTF0569	00021659LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTI7453	00020987LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTF0671	00021124LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTI8440	00021677LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HTF0727	MS00641884	6912	09/03/2010	03	232		HTI9302	00020591LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
HTF1469	00021502LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HTI9375	00021474LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HTF1813	00020715LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTI9894	MS00658181	5274	14/02/2010	07	175	
HTF2057	MS00589494	6912	19/02/2010	03	232		HTJ0686	MS00661202	7366	15/03/2010	04	252	VI
HTF3407	00021144LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTJ0965	MS00640462	6912	13/03/2010	03	232	VI
HTF3455	00021002LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HTJ0965	MS00640463	5185	13/03/2010	05	167	
HTF3834	MS00431573	5010	28/02/2010	07	162	I	HTJ2006	MS00670840	5185	18/02/2010	05	167	
HTF5907	00020639LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HTJ2378	MS00602346	7366	10/03/2010	04	252	VI
HTF6137	00020791LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HTJ2796	00021828LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HTF6272	00020719LE	7471	04/03/2010	07	218	*III	HTJ3379	MS00432283	7366	10/03/2010	04	252	VI
HTF7221	00020721LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTJ5422	00021448LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
HTF7424	00020930LE	7463	06/03/2010	05	218	*II	HTJ5551	00021084LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
HTF7463	00021843LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	HTJ5551	00021085LE	5738	07/03/2010	07	186	II
HTF7531	MS00467464	6548	25/02/2010	04	229		HTJ5935	00021462LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HTF7531	MS00467465	6599	25/02/2010	07	230	V	HTJ6108	00020690LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HTF7561	00020933LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HTJ6744	00021442LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
HTF7657	00021469LE	7463	03/03/2010	05	218	*II	HTJ6802	00020809LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HTF9433	00021627LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	HTJ7062	00021024LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTF9778	PDA0010877	5541	19/02/2010	03	181	XVII	HTJ8210	MS00668022	5045	15/02/2010	07	162	V
HTG0861	00020958LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HTJ8322	00021792LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HTG0971	PDA0010847	5541	18/02/2010	03	181	XVII	HTJ9314	MS00641864	5835	22/02/2010	05	195	
HTG1210	00021779LE	7471	08/03/2010	07	218	*III	HTJ9314	MS00641865	6076	22/02/2010	07	210	
HTG1441	00020938LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	HTJ9380	MS00695756	7366	24/02/2010	04	252	VI
HTG2380	00022012LE	7463	09/03/2010	05	218	*II	HTK0451	00021513LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HTG2429	00021551LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HTK0700	MS00678369	7340	13/03/2010	04	252	IV
HTG2566	00021049LE	5738	07/03/2010	07	186	II	HTK1192	MS0634564	6920	15/03/2010	05	233	
HTG2566	00021048LE	7463	07/03/2010	05	218	*II	HTK1219	MS00619210	5010	15/02/2010	07	162	I
HTG2577	00020755LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTK1220	MS00619184	6599	12/02/2010	07	230	V
HTG2676	MS00609019	5550	13/03/2010	04	181	XVIII	HTK1281	00022077LE	7463	09/03/2010	05	218	*II
HTG2676	MS00608146	5118	14/03/2010	07	164		HTK1802	00021667LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTG2676	MS00608145	5010	14/03/2010	07	162	I	HTK1997	MS00591818	6599	24/02/2010	07	230	V
HTG2772	00021115LE	7463	07/03/2010	05	218	*II	HTK1997	MS00591817	6912	24/02/2010	03	232	
HTG2822	00020770LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	HTK2167	MS00608223	7048	09/03/2010	07	244	II
HTG2963	00022054LE	7471	09/03/2010	07	218	*III	HTK2482	00021718LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HTG3740	PDA0010893	5541	20/02/2010	03	181	XVII	HTK2800	MS00577298	5940	23/02/2010	07	203	III
HTG4760	MS00679066	5185	17/03/2010	05	167		HTK2812	MS00642680	6599	24/02/2010	07	230	V
HTG7293	00021472LE	7463	03/03/2010	05	218	*II	HTK2812	MS00642155	6599	22/02/2010	07	230	V
HTG7305	00021518LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	HTK2828	MS00633491	6912	22/02/2010	03	232	
HTG7848	MS00695456	7366	18/02/2010	04	252	VI	HTK3002	MS00431640	6599	05/03/2010	07	230	V
HTG7953	00021665LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	HTK3992	00020964LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTG8068	00021473LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	HTK3997	00020707LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HTG8849	00021519LE	7463	04/03/2010	05	218	*II	HTK4184	MS00432285	5061	14/03/2010	07	163	
HTG9026	00021669LE	7471	07/03/2010	07	218	*III	HTK4184	MS00432284	5010	14/03/2010	07	162	I
HTG9054	MS006												

HTL2020	00021589LE	7463	06/03/2010	05	218	*II	HTN9054	00020826LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
HTL2269	MS00591274	5010	25/02/2010	07	162	I	HTN9182	MS00602144	6599	14/03/2010	07	230	V
HTL2371	MS00670398	6599	08/03/2010	07	230	V	HTN9627	00020663LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HTL2549	MS00670126	6599	05/03/2010	07	230	V	HTN9830	00021643LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTL2997	MS00670340	6912	21/02/2010	03	232		HTN9872	00021587LE	7471	06/03/2010	07	218	*III
HTL2997	MS00670338	7030	21/02/2010	07	244	I	HTO5000	00020647LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HTL2997	MS00670339	5010	21/02/2010	07	162	I	HTP0038	MS00690409	6920	12/03/2010	05	233	
HTL2997	MS00670341	5118	21/02/2010	07	164		HTP0708	MS00706416	6920	17/03/2010	05	233	
HTL3115	MS00535623	7030	26/02/2010	07	244	I	HTP1359	MS00531333	5118	16/02/2010	07	164	
HTL3147	MS00700305	6556	13/03/2010	07	230	I	HTP1359	MS00531332	5010	16/02/2010	07	162	I
HTL3472	MS00696965	6599	08/03/2010	07	230	V	HTP1912	MS00634708	6599	10/03/2010	07	230	V
HTL3787	MS00697238	6599	04/03/2010	07	230	V	HTP2410	00021727LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HTL3884	MS00695463	6670	21/02/2010	05	230	XIII	HTP4332	MS00641209	6912	28/02/2010	03	232	
HTL4084	0261607	6912	08/03/2010	03	232		HTP4343	00641316	5878	14/03/2010	04	199	
HTL4235	MS00574701	6599	23/02/2010	07	230	V	HTP4379	00021545LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
HTL4540	MS00602478	5045	11/03/2010	07	162	V	HTP4399	00020714LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HTL4561	MS00602148	6599	14/03/2010	07	230	V	HTP5599	00021676LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTL5607	MS00695962	7030	15/02/2010	07	244	I	HTP8298	00020985LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HTL5718	MS00667376	6912	23/02/2010	03	232		HTP8905	00020926LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTL6230	MS00621118	5010	06/03/2010	07	162	I	HTP9057	MS00557423	5460	12/03/2010	04	181	IX
HTL7020	00021976LE	7471	08/03/2010	07	218	*III	HTP9312	MS00608442	5460	12/03/2010	04	181	IX
HTL7098	MS00669243	6599	28/02/2010	07	230	V	HTQ3694	00020606LE	7471	03/03/2010	07	218	*III
HTL7098	MS00669244	5037	28/02/2010	07	162	III	HTR1189	00021233LE	7471	04/03/2010	07	218	*III
HTL7822	MS00434426	5010	21/02/2010	07	162	I	HTS1979	MS00627162	5045	09/03/2010	07	162	V
HTL7858	MS00482136	5010	07/03/2010	07	162	I	HTW0314	MS00659149	6041	25/02/2010	05	207	
HTL7931	MS00621219	6912	05/03/2010	03	232		HTW0314	MS00659150	6050	25/02/2010	07	208	
HTL8002	MS00382376	6599	10/03/2010	07	230	V	HTW1126	MS00678636	5010	10/03/2010	07	162	I
HTL8002	MS00382377	5045	10/03/2010	07	162	V	HTW1126	MS00678637	6599	10/03/2010	07	230	V
HTL8036	00020573LE	7463	19/02/2010	05	218	*II	HTW1491	00020974LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTL8182	MS00668744	7366	11/02/2010	04	252	VI	HTW2313	00021069LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTL8616	00021568LE	7463	05/03/2010	05	218	*II	HTW3743	00021671LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTL9094	MS00648795	6653	26/02/2010	05	230	XI	HTW5752	MS00641181	5010	15/02/2010	07	162	I
HTL9161	MS00667184	7340	21/02/2010	04	252	IV	HTW5752	MS00641180	6599	15/02/2010	07	230	V
HTL9161	MS00667181	6599	21/02/2010	07	230	V	HTW7938	MS00653016	6939	12/03/2010	07	234	
HTL9751	MS00624961	5762	15/03/2010	04	188		HTW8674	MS00641736	5010	23/02/2010	07	162	I
HTM0546	MS00700167	6050	13/03/2010	07	208		HTW9345	00020853LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HTM0714	MS00661308	6866	16/03/2010	04	231	VIII	HTW9471	MS00697314	6599	03/03/2010	07	230	V
HTM0721	MS00602348	6912	10/03/2010	03	232		HUD7652	00021983LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HTM0721	MS00602350	7366	10/03/2010	04	252	VI	HUO5999	00021199LE	7463	03/03/2010	05	218	*II
HTM0721	MS00602349	6980	10/03/2010	07	239		HVM7762	MS00624351	6920	16/03/2010	05	233	
HTM0842	MS00661360	6912	17/03/2010	03	232		HWE4702	MS00641274	5045	13/02/2010	07	162	V
HTM1999	MS00678948	5010	18/03/2010	07	162	I	HXJ9651	00021310LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HTM2117	MS00678061	6912	13/03/2010	03	232		HYT1422	00020537LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
HTM2501	MS00424306	7030	22/02/2010	07	244	I	HZG4079	00021265LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
HTM3022	MS00672459	6599	10/02/2010	07	230	V	HZM6444	0707509	5967	08/03/2010	07	203	V
HTM3307	MS00535626	5010	27/02/2010	07	162	I	IAQ1353	MS00696111	5037	26/02/2010	07	162	III
HTM3685	MS00589789	5045	19/02/2010	07	162	V	IBC2768	00020349LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
HTM4032	MS00678354	5010	15/02/2010	07	162	I	IBZ6419	00021742LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HTM4346	MS00696707	6912	01/03/2010	03	232		ICK0141	MS00637347	6726	03/03/2010	05	230	XVIII
HTM4472	MS00642158	7030	22/02/2010	07	244	I	ICP2906	MS00534198	6920	18/03/2010	05	233	
HTM4530	MS00679320	6912	21/02/2010	03	232		ICV9409	00021988LE	7463	08/03/2010	05	218	*II
HTM5323	MS00672458	5010	10/02/2010	07	162	I	ICV9409	00021989LE	5720	08/03/2010	05	186	I
HTM5431	MS00666814	5010	17/02/2010	07	162	I	ICV9409	00021990LE	7471	08/03/2010	07	218	*III
HTM5431	MS00666815	7340	17/02/2010	04	252	IV	ICV9409	00021991LE	5720	08/03/2010	05	186	I
HTM5624	MS00436151	5169	06/02/2010	07	165		ICV9409	00020642LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HTM5736	MS00668760	5010	26/02/2010	07	162	I	ICV9409	00021019LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HTM5989	MS00667174	5010	15/02/2010	07	162	I	ICV9409	00020643LE	5720	03/03/2010	05	186	I
HTM5989	MS00667175	5118	15/02/2010	07	164		ICV9409	00021022LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
HTM6305	MS00469396	7340	21/02/2010	04	252	IV	ICV9409	00021023LE	5720	06/03/2010	05	186	I
HTM6316	MS00535291	6912	14/02/2010	03	232		ICV9409	00021020LE	5720	06/03/2010	05	186	I
HTM6382	00021698LE	7471	07/03/2010	07	218	*III	ICY4582	MS00523171	6599	02/03/2010	07	230	V
HTM6559	00021468LE	7471	03/03/2010	07	218	*III	IDA9580	00021666LE	7471	07/03/2010	07	218	*III
HTM6649	00020908LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	IDI2492	MS00458704	5010	19/02/2010	07	162	I
HTM7192	MS00696902	5061	02/03/2010	07	163		IEB5639	00020343LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
HTM7192	MS00696901	5010	02/03/2010	07	162	I	IEP7882	MS00401143	6599	02/03/2010	07	230	V
HTM7916	MS00441950	7030	13/02/2010	07	244	I	IFE8299	00021099LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
HTM8901	MS00691251	5010	12/03/2010	07	162	I	IFM9691	MS00621117	6599	06/03/2010	07	230	V
HTM8980	MS00690410	6920	12/03/2010	05	233		IFM9691	MS00621116	5010	06/03/2010	07	162	I
HTM9696	MS00465389	5010	22/02/2010	07	162	I	IFV3736	MS00653176	6920	16/03/2010	05	233	
HTM9696	MS00465390	6599	22/02/2010	07	230	V	IGG8464	00021776LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
HTN0803	00021729LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	IGQ9944	MS00594325	6920	12/03/2010	05	233	
HTN0803	00021743LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	IGZ2628	00021207LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HTN0803	00021133LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	IHE4512	00020475LE	7455	01/03/2010	04	218	*I
HTN1080	00020831LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	IIQ9044	00020698LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HTN1234	MS00436638	7366	22/02/2010	04	252	VI	IIS6392	00021315LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTN1609	00021780LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	IIX4753	MS00701164	6920	11/03/2010	05	233	
HTN1822	00021080LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	IJK4020	00021232LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
HTN1830	00021021LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	IJK4020	00021230LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
HTN1830	00021007LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	IJK4020	00021202LE	7471	03/03/2010	07	218	*III
HTN1830	00021170LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	IJK9755	00021309LE	7471	06/03/2010	07	218	*III
HTN1830	00021864LE	7455	09/03/2010	04	218	*I	IJO5856	00020559LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
HTN1830	00021162LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	IJQ2066	00020912LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
HTN1887	00020669LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	IJS8118	00021975LE	7471	09/03/2010	07	218	*III
HTN1887	00020772LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	IKD0473	00020353LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
HTN1914	00021107LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	IKD8753	00020307LE	7455	26/02/2010	04	218	*I
HTN2056	00020798LE	7455											

LXE5781	00020284LE	7471	26/02/2010	07	218	*III	NGP3926	00021246LE	7471	05/03/2010	07	218	*III
LXF5781	00020366LE	7463	27/02/2010	05	218	*II	NGP9456	00020223LE	7463	25/02/2010	05	218	*II
LXR0115	00020844LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	NGQ9918	00021900LE	7471	06/03/2010	07	218	*III
LXT7510	0144409	6599	05/03/2010	07	230	V	NGS1172	00021380LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
LXT7510	0144509	6580	05/03/2010	07	230	IV	NGX1780	00021886LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
LXW7233	MS00687795	6920	18/03/2010	05	233		NIY6806	00021180LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
LXY9472	00020705LE	7455	04/03/2010	04	218	*I	NIZ6809	00021361LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
LZA2967	00020490LE	7455	01/03/2010	04	218	*I	NJC8867	00020346LE	7463	27/02/2010	05	218	*II
LZA2967	00020562LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	NJC9285	00020487LE	7455	01/03/2010	04	218	*I
LZR6499	MS00700658	5185	03/03/2010	05	167		NJD0062	MS00690430	6920	16/03/2010	05	233	
LZS7373	00021300LE	7471	06/03/2010	07	218	*III	NJG5864	00021349LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
LZS7373	00021301LE	5720	06/03/2010	05	186	I	NJJ2656	00020333LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
LZS7373	00021250LE	7471	05/03/2010	07	218	*III	NJJ2656	00020339LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
LZS7373	00021251LE	5720	05/03/2010	05	186	I	NJJ6686	00021305LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
LZS7373	00021247LE	7471	05/03/2010	07	218	*III	NJK6607	00020249LE	7455	25/02/2010	04	218	*I
LZS7373	00021248LE	5720	05/03/2010	05	186	I	NJK6607	00020250LE	7455	25/02/2010	04	218	*I
MAM7540	0167609	5967	08/03/2010	07	203	V	NJK8167	00020552LE	7463	02/03/2010	05	218	*II
MAS5134	00020302LE	7463	26/02/2010	05	218	*II	NJK8167	00020553LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
MAV7980	00020959LE	7463	06/03/2010	05	218	*II	NJK8167	00020554LE	7455	02/03/2010	04	218	*I
MBG5046	MS00627170	5614	11/03/2010	05	182	V	NJL5718	00020241LE	7471	25/02/2010	07	218	*III
MBV8430	00020458LE	7455	28/02/2010	04	218	*I	NJML168	00021278LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
MCB0185	00020309LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	NJM4346	00021194LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
MCG1988	00022124LE	7463	09/03/2010	05	218	*II	NJN8769	00020523LE	7471	02/03/2010	07	218	*III
MCO3749	00021329LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	NJO4907	00021195LE	7463	03/03/2010	05	218	*II
MCP0687	MS00608443	5460	12/03/2010	04	181	IX	NJP4748	00020327LE	7463	27/02/2010	05	218	*II
MCV9718	PDA0010856	5541	19/02/2010	03	181	XVII	NJQ6807	MS00696054	5169	15/02/2010	07	165	
MCZ7613	00021352LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	NJR0808	MS00690458	6920	18/03/2010	05	233	
MDC0570	PDA0010862	5541	19/02/2010	03	181	XVII	NJR5409	00021913LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
MDC0570	PDA0010805	5541	17/02/2010	03	181	XVII	NJR9919	00020320LE	7455	26/02/2010	04	218	*I
MDC0570	PDA0008496	5541	15/02/2010	03	181	XVII	NJS5850	00021337LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MDC8963	00021391LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	NKH4640	00021405LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
MDF9639	00021188LE	7455	03/03/2010	04	218	*I	NKH4640	00021378LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
MDH0526	MS00432627	6920	19/03/2010	05	233		NKL5177	00021388LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
MEA3221	00021954LE	7455	08/03/2010	04	218	*I	NKO4569	MS00501148	5045	16/02/2010	07	162	V
MEI2098	00021366LE	7455	07/03/2010	04	218	*I	NKS6699	00021394LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
MEI2098	00021367LE	5738	07/03/2010	07	186	II	NKV0990	00021368LE	7455	07/03/2010	04	218	*I
MEP0361	00020847LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	NKX2511	00020283LE	7455	26/02/2010	04	218	*I
MEY6942	00021354LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	NLG4750	00021343LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MFN9154	00020289LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	NLM0376	00020560LE	7455	03/03/2010	04	218	*I
MGV8515	00021274LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	NLP1609	00021373LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
MHA5912	00020362LE	7455	27/02/2010	04	218	*I	NOK5623	MS00632021	6920	19/03/2010	05	233	
MHM2753	00021955LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	NPC2391	00020297LE	7463	26/02/2010	05	218	*II
MHS1753	00022101LE	7463	09/03/2010	05	218	*II	NPD8328	00021360LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
MNC4779	00021821LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	NPD8328	00021363LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MNX6080	00020481LE	7455	01/03/2010	04	218	*I	NPD8328	00021321LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MNX6080	00021259LE	7455	05/03/2010	04	218	*I	NPF1539	MS00668038	5010	22/02/2010	07	162	I
MNX6080	00021869LE	7455	01/03/2010	04	218	*I	NPF4727	00020430LE	7455	28/02/2010	04	218	*I
MPH8853	MS00602744	5746	16/03/2010	04	187	I	NPF7799	00021262LE	7463	05/03/2010	05	218	*II
MPT5297	00021036LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	NPG8117	00021306LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
MPU3775	MS00679539	6920	11/03/2010	05	233		NPG8117	00021901LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MQO1158	MS00518704	6599	21/02/2010	07	230	V	NPG8117	00021307LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MRV2474	00021967LE	7463	08/03/2010	05	218	*II	NPG8117	00021381LE	7463	07/03/2010	05	218	*II
MSI9990	MS00696669	6653	03/03/2010	05	230	XI	NPG8117	00021316LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MSS4740	PDA0008500	5541	15/02/2010	03	181	XVII	NPG8117	00021311LE	7455	06/03/2010	04	218	*I
MUJ3782	MS00667782	5282	03/03/2010	07	176	I	NPI7998	00021243LE	7455	04/03/2010	04	218	*I
MUJ3782	MS00667780	6599	03/03/2010	07	230	V	NPJ2687	00021884LE	7463	04/03/2010	05	218	*II
MVG8420	MS00690452	6920	18/03/2010	05	233		NPJ4808	00021890LE	7455	05/03/2010	04	218	*I
MVK0463	00021200LE	7463	03/03/2010	05	218	*II	NPM0407	00020431LE	7463	28/02/2010	05	218	*II
MVL3084	00020507LE	7455	01/03/2010	04	218	*I	NPM2049	00020294LE	7455	26/02/2010	04	218	*I
MVR0949	00021341LE	7455	06/03/2010	04	218	*I	NPN0358	00020423LE	7463	28/02/2010	05	218	*II
MVR0949	00020308LE	7455	26/02/2010	04	218	*I	NPQ2559	00020326LE	7455	27/02/2010	04	218	*I
MVS8148	MS00533408	5010	23/02/2010	07	162	I	NRF2800	00021811LE	7455	08/03/2010	04	218	*I
MVS9603	MS00547334	6912	15/02/2010	03	232		NTD8127	00021333LE	7463	06/03/2010	05	218	*II
MVS9603	MS00668149	5010	15/02/2010	07	162	I							
MVS9603	MS00668150	6599	15/02/2010	07	230	V							
MVU4428	00020994LE	7455	06/03/2010	04	218	*I							
MVV6089	00021531LE	7463	04/03/2010	05	218	*II							
MWA1064	PDA0010886	5541	20/02/2010	03	181	XVII							
MWJ1630	MS00667777	6912	03/03/2010	03	232								
MWO9504	0529909	7463	05/03/2010	05	218	*II							
MYK0194	MS00678932	5185	15/03/2010	05	167								
MZN8705	MS00384894	5614	26/02/2010	05	182	V							
MZT3628	00020820LE	7471	05/03/2010	07	218	*III							
NBD1966	MS00608672	5452	13/03/2010	05	181	VIII							
NBJ3010	00020511LE	7471	01/03/2010	07	218	*III							
NBJ3610	00021379LE	7463	07/03/2010	05	218	*II							
NBJ3610	00021222LE	7455	04/03/2010	04	218	*I							
NBJ3610	00022116LE	7471	09/03/2010	07	218	*III							
NBL3290	MS00469392	6637	17/02/2010	05	230	IX							
NBL3290	MS00469390	6599	17/02/2010	07	230	V							
NBL3290	MS00469391	6912	17/02/2010	03	232								
NCK6572	00022119LE	7455	09/03/2010	04	218	*I							

HSG9139	00011904LE	7455	13/01/2010	04	218	*I	HSO3203	MS00469370	6580	20/08/2009	07	230	IV
HSG9139	00011905LE	7455	13/01/2010	04	218	*I	HSO4145	MS00627051	5541	01/02/2010	03	181	XVII
HSG9295	00011894LE	7463	13/01/2010	05	218	*II	HSO6254	MS00645889	6912	17/01/2010	03	232	XV
HSG9820	0688309	7463	17/01/2010	05	218	*II	HSO6254	MS00645888	5010	17/01/2010	07	162	I
HS2814	00011786LE	7455	09/01/2010	04	218	*I	HSO7114	00011398LE	7463	07/01/2010	05	218	*II
HS3494	00011757LE	7463	08/01/2010	05	218	*II	HSO8242	MS00639662	6912	10/01/2010	03	232	
HS6070	MS00663950	5185	29/01/2010	05	167		HSO8245	MS00639728	5738	08/01/2010	07	186	II
HS6869	00011674LE	7471	07/01/2010	07	218	*III	HSO8455	MS00648563	6912	10/01/2010	03	232	
HS9565	MS00514899	5010	28/01/2010	07	162	I	HSO8533	MS00667009	5010	08/01/2010	07	162	I
HSI0086	MS00634289	5380	12/01/2010	04	181	I	HSO8931	00011392LE	7463	07/01/2010	05	218	*II
HSI0277	MS00672294	6920	03/02/2010	05	233		HSO8963	MS00666948	6599	23/01/2010	07	230	V
HSI1440	00011885LE	7455	12/01/2010	04	218	*I	HSO9206	MS00626856	6602	16/01/2010	07	230	VI
HSI2054	MS00668209	6599	21/01/2010	07	230	V	HSO9206	MS00626855	6599	16/01/2010	07	230	V
HSI3380	MS00602605	5045	28/01/2010	07	162	V	HSO9309	MS00657954	6920	29/01/2010	05	233	
HSI4095	00011634LE	7463	14/01/2010	05	218	*II	HSO9717	MS00607768	5010	26/01/2010	07	162	I
HSI4192	MS00666095	6920	01/02/2010	05	233		HSP0188	MS00671199	6920	01/02/2010	05	233	
HSI4864	00011311LE	7455	06/01/2010	04	218	*I	HSP0577	00011716LE	7471	08/01/2010	07	218	*III
HSI5277	MS00668063	6599	28/01/2010	07	230	V	HSP1384	MS00677618	6920	04/02/2010	05	233	
HSI6388	00011914LE	7455	13/01/2010	04	218	*I	HSP2551	MS00602358	5541	01/02/2010	03	181	XVII
HSI6619	MS00672129	6920	02/02/2010	05	233		HSP4672	00011841LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HSI7798	00011682LE	7455	07/01/2010	04	218	*I	HSP5778	MS00645334	5045	27/01/2010	07	162	V
HSI8459	MS00639294	6920	03/02/2010	05	233		HSP5803	MS00666569	6599	22/01/2010	07	230	V
HSI9111	MS00665811	6920	04/02/2010	05	233		HSP6679	MS00602665	6912	28/01/2010	03	232	
HSI9914	00011866LE	7455	12/01/2010	04	218	*I	HSP6679	MS00601893	7340	28/01/2010	04	252	IV
HSJ0792	MS00677952	6920	03/02/2010	05	233		HSP7367	MS00677585	6920	28/01/2010	05	233	
HSJ1184	0764509	7340	22/01/2010	04	252	IV	HSP8084	MS00611050	5010	11/01/2010	07	162	I
HSJ1668	MS00391422	7366	12/01/2010	04	252	IV	HSP9983	MS00620312	6920	01/02/2010	05	233	
HSJ3010	MS00550214	6050	24/12/2009	07	208		HSP9983	MS00620312	6920	01/02/2010	05	233	
HSJ3408	00011672LE	7455	07/01/2010	04	218	*I	HSQ0850	MS00626747	7048	31/01/2010	07	244	II
HSJ3408	00011406LE	7455	07/01/2010	04	218	*I	HSQ1736	00011853LE	7455	12/01/2010	04	218	*I
HSJ5134	00011522LE	7455	09/01/2010	04	218	*I	HSQ3684	MS00573634	6920	02/02/2010	05	233	
HSJ5382	MS00672259	6920	28/01/2010	05	233		HSQ4127	0189309	6599	19/01/2010	07	230	V
HSJ5472	MS00550038	7366	28/01/2010	04	252	VI	HSQ4303	MS00640230	5487	01/02/2010	05	181	XI
HSJ5720	00011820LE	7455	09/01/2010	04	218	*I	HSQ6344	00011779LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HSJ7045	00011748LE	7463	08/01/2010	05	218	*II	HSQ6514	MS00626902	5541	26/01/2010	03	181	XVII
HSJ7539	MS00601888	5738	27/01/2010	07	186	II	HSQ8554	MS00668864	5045	31/01/2010	07	162	V
HSJ7682	MS00639889	5487	11/01/2010	05	181	XI	HSQ8554	MS00672105	6920	28/01/2010	05	233	
HSJ9645	MS00652087	6920	28/01/2010	05	233		HSQ9294	MS00664035	6912	30/01/2010	03	232	
HSK1531	MS00549914	6068	18/12/2009	05	209		HSQ9491	00011610LE	7455	14/01/2010	04	218	*I
HSK1724	00011374LE	7455	07/01/2010	04	218	*I	HSQ9554	MS00606998	6920	04/02/2010	05	233	
HSK3360	00011619LE	7455	14/01/2010	04	218	*I	HSQ9642	00011599LE	7455	13/01/2010	04	218	*I
HSK3583	00011830LE	7455	09/01/2010	04	218	*I	HSR2152	00011799LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HSK3583	00011556LE	7463	10/01/2010	05	218	*II	HSR4383	00011719LE	7455	08/01/2010	04	218	*I
HSK4676	MS00645850	6912	08/01/2010	03	232		HSR4387	00011813LE	7463	09/01/2010	05	218	*II
HSK5121	MS00532374	6920	02/02/2010	05	233		HSR5416	MS00634079	5274	10/01/2010	07	175	
HSK5651	MS00667235	6556	22/01/2010	07	230	I	HSR5416	MS00634080	6645	10/01/2010	05	230	X
HSK7748	MS00438109	6920	14/01/2010	05	233		HSR6129	MS00664167	5010	28/01/2010	07	162	I
HSK7831	00002119LE	7455	11/10/2009	04	218	*I	HSR6267	MS00664034	6912	30/01/2010	03	232	
HSK8727	MS00606996	6920	01/02/2010	05	233		HSR8625	00011612LE	7455	14/01/2010	04	218	*I
HSK9485	MS00520709	5061	06/01/2010	07	163		HSR8964	00011764LE	7463	08/01/2010	05	218	*II
HSK9485	MS00520708	5010	06/01/2010	07	162	I	HSR9026	00011630LE	7463	14/01/2010	05	218	*II
HSK9783	MS00666491	6610	19/01/2010	05	230	VII	HSR9161	MS00665785	6920	01/02/2010	05	233	
HSL1321	MS00666925	7340	14/01/2010	04	252	IV	HSS0031	MS00677564	6920	27/01/2010	05	233	
HSL1321	MS00666926	6602	14/01/2010	07	230	VI	HSS0561	MS00668474	6599	25/01/2010	07	230	V
HSL1321	MS00666675	7331	14/01/2010	04	252	III	HSS0932	MS00632993	5010	13/01/2010	07	162	I
HSL2063	MS00595650	5118	04/10/2009	07	164		HSS1083	00011862LE	7455	12/01/2010	04	218	*I
HSL2063	MS00596051	6599	04/10/2009	07	230	V	HSS1862	MS00666516	5010	08/01/2010	07	162	I
HSL3011	00011735LE	7455	08/01/2010	04	218	*I	HSS1862	MS00666517	5118	08/01/2010	07	164	
HSL3011	00011705LE	7455	07/01/2010	04	218	*I	HSS2737	MS00658139	6912	29/01/2010	03	232	
HSL4087	00011689LE	7463	07/01/2010	05	218	*II	HSS2737	MS00658140	5207	29/01/2010	03	169	
HSL4395	00011693LE	7463	07/01/2010	05	218	*II	HSS3555	00011856LE	7455	12/01/2010	04	218	*I
HSL4968	MS00667557	5010	14/01/2010	07	162	I	HSS3972	00011534LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HSL4968	MS00667558	5118	14/01/2010	07	164		HSS3997	MS00664447	6920	03/02/2010	05	233	
HSL5480	00011595LE	7455	13/01/2010	04	218	*I	HSS4456	00011348LE	7463	07/01/2010	05	218	*II
HSL5919	MS00602356	5541	01/02/2010	03	181	XVII	HSS4568	00011666LE	7463	07/01/2010	05	218	*II
HSL7120	MS00663959	6912	01/02/2010	03	232		HSS5390	MS00644949	5010	14/01/2010	07	162	I
HSL7120	MS00663958	5010	01/02/2010	07	162	I	HSS5390	MS00644950	5118	14/01/2010	07	164	
HSL8029	MS00667216	5010	17/01/2010	07	162	I	HSS5699	MS00436049	5010	16/01/2010	07	162	I
HSL8256	MS00667106	6858	10/01/2010	04	231	VII	HSS5699	MS00436050	6599	16/01/2010	07	230	V
HSL8663	MS00626907	6025	30/01/2010	07	206	IV	HSS6201	MS00645195	5010	08/01/2010	07	162	I
HSL9323	MS00664441	6920	01/02/2010	05	233		HSS7389	MS00632859	5010	14/01/2010	07	162	I
HSL9572	00011328LE	7455	06/01/2010	04	218	*I	HSS8764	MS00676101	5010	17/01/2010	07	162	I
HSM1460	MS00563247	6637	27/10/2009	05	230	IX	HSS8764	MS00676102	6599	17/01/2010	07	230	V
HSM2493	00011912LE	7471	13/01/2010	07	218	*III	HST0280	MS00624478	6920	02/02/2010	05	233	
HSM2785	MS00510092	5010	29/09/2009	07	162	I	HST0580	MS00595333	5010	30/08/2009	07	162	I
HSM3240	MS00381950	6912	07/01/2010	03	232		HST2589	MS00659643	6920	03/02/2010	05	233	
HSM3576	MS00642046	5010	11/01/2010	07	162	I	HST3164	00011575LE	7463	11/01/2010	05	218	*II
HSM3576	MS00642047	6912	11/01/2010	03	232		HST3609	MS00626699	5010	10/01/2010	07	162	I
HSM3576	MS00642048	5118	11/01/2010	07	164		HST3609	MS00626710	5061	10/01/2010	07	163	
HSM4134	MS00658022	6912	11/01/2010	03	232		HST4162	MS00647540	5010	10/01/2010	07	162	I
HSM7166	MS00625207	5045	16/01/2010	07	162	V	HST4162	MS00647541	5118	10/01/2010	07	164	
HSM7166	MS00625210	5215	16/01/2010	07	170		HST4952	00011643LE	7471	14/01/2010	07	218	*III
HSM7166	MS00625211	5169	16/01/2010	07	165		HST5706	MS00607928	5274	17/01/2010	07	175	
HSM7166	MS00625209	7056	16/01/2010	07	244	III	HST5706	MS00607931	5169	17/01/2010	07	165	
HSM7425	00011869LE	7455	12/01/2010	04	218	*I	HST5786	MS00441734	6912	07/01/2010	03	232	
HSM9367	00011616LE	7455	14/01/2010	04	218	*I	HST6346	MS00566545	5835	15/01/2010	05		

Table with columns: Code, ID, Date, Status, and Classification. Rows include entries such as HSW1948, HSW2666, HSW2881, etc.

Table with columns: ID, Date, Status, and Classification. Rows include entries such as HSW2666, HSW2881, HSW2881, etc.

Table with columns: Code, ID, Date, Status, and Classification. Rows include entries such as HSW1948, HSW2666, HSW2881, etc.

HTK6669	MS00666348	5045	29/01/2010	07	162	V
HTK8734	MS00523974	6920	03/02/2010	05	233	
HTK8770	00011558LE	7455	10/01/2010	04	218	*I
HTL0898	MS00666389	6912	14/01/2010	03	232	
HTL1273	MS00566372	6599	17/01/2010	07	230	V
HTL1356	MS00415678	5720	17/01/2010	05	186	I
HTL1380	00011559LE	7455	10/01/2010	04	218	*I
HTL1383	00011403LE	7471	07/01/2010	07	218	*III
HTL1522	00011640LE	7471	14/01/2010	07	218	*III
HTL2073	MS00672166	6920	04/02/2010	05	233	
HTL2169	MS00635052	7030	14/01/2010	07	244	I
HTL2704	00011629LE	7455	14/01/2010	04	218	*I
HTL2788	00011617LE	7463	14/01/2010	05	218	*II
HTL5663	MS00668347	6610	31/01/2010	05	230	VII
HTL6147	MS00602704	6599	28/01/2010	07	230	V
HTL6147	MS00602705	5010	28/01/2010	07	162	I
HTL6540	MS00682453	6920	04/02/2010	05	233	
HTL7277	MS00667552	6912	14/01/2010	03	232	
HTL7277	MS00648700	5010	14/01/2010	07	162	I
HTL7468	00011750LE	7455	08/01/2010	04	218	*I
HTL8819	MS00384884	7340	14/12/2009	04	252	IV
HTL9616	MS00602357	5541	01/02/2010	03	181	XVII
HTM2260	MS00663579	5010	31/01/2010	07	162	I
HTM2491	00011817LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HTM3972	MS00667601	5010	13/01/2010	07	162	I
HTM5894	MS00666263	6610	10/01/2010	05	230	VII
HTM6757	MS00648290	5010	24/01/2010	07	162	I
HTM8764	MS00666804	7340	06/01/2010	04	252	IV
HTM9101	MS00648236	7030	24/01/2010	07	244	I
HTN0803	00011678LE	7455	07/01/2010	04	218	*I
HTN1822	00011347LE	7455	07/01/2010	04	218	*I
HTN1863	00011734LE	7455	08/01/2010	04	218	*I
HTN1881	00011835LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HTN2053	00011706LE	7455	07/01/2010	04	218	*I
HTN2272	MS00679704	6920	04/02/2010	05	233	
HTN2466	00011929LE	7455	13/01/2010	04	218	*I
HTN5233	00011864LE	7455	12/01/2010	04	218	*I
HTN5253	0796009	7463	19/01/2010	05	218	*II
HTN5608	PDA0009150	5541	05/01/2010	03	181	XVII
HTN5746	00012074LE	7463	13/01/2010	05	218	*II
HTN6474	00011976LE	7463	08/01/2010	05	218	*II
HTN6475	00011969LE	7455	08/01/2010	04	218	*I
HTN7892	00011847LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HTN8536	0689009	7463	23/01/2010	05	218	*II
HTP2512	00011822LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
HTP3954	MS00584579	5010	25/01/2010	07	162	I
HTP3954	MS00584580	6599	25/01/2010	07	230	V
HTP8455	00012054LE	7471	12/01/2010	07	218	*III
HTP8901	00012087LE	7455	13/01/2010	04	218	*I
HTQ6628	00011472LE	7455	10/01/2010	04	218	*I
HTQ7059	00012035LE	7471	12/01/2010	07	218	*III
HTW3833	MS00510098	5010	08/01/2010	07	162	I
HTW3833	MS00510099	5118	08/01/2010	07	164	
HTW4658	MS00465375	6920	04/02/2010	05	233	
HTW5063	MS00457226	6920	03/02/2010	05	233	
HTW5988	00011694LE	7471	07/01/2010	07	218	*III
HWG8245	00011586LE	7455	13/01/2010	04	218	*I
IBN2453	MS00660398	6920	01/02/2010	05	233	
IBT8850	MS00589323	5525	18/01/2010	04	181	XV
ICV9409	MS00679710	6920	05/02/2010	05	233	
IFH0330	00011518LE	7455	08/01/2010	04	218	*I
IKA6229	MS00659648	6920	05/02/2010	05	233	
IKJ3394	MS00550040	5452	31/01/2010	05	181	VIII
IKO0528	00011850LE	5738	12/01/2010	07	186	II
IKO0528	00011849LE	7463	12/01/2010	05	218	*II
INS8671	00011836LE	7471	09/01/2010	07	218	*III
INS8671	00011837LE	5720	09/01/2010	05	186	I
JDQ1442	00011585LE	7455	13/01/2010	04	218	*I
JEI8054	MS00639887	5525	11/01/2010	04	181	XV
JEL8601	MS00590097	6920	04/02/2010	05	233	
JGA4504	MS00634074	7366	08/01/2010	04	252	VI
JGA4504	MS00634075	5207	08/01/2010	03	169	
JGU3169	0845309	5967	21/01/2010	07	203	V
JLL0830	MS00659645	6920	04/02/2010	05	233	
JTI4324	MS00672094	6920	29/01/2010	05	233	
JWQ9322	00011691LE	7463	07/01/2010	05	218	*II
JYA0591	00011815LE	7471	09/01/2010	07	218	*III
JYE6467	MS00601975	6599	28/01/2010	07	230	V
JYK9981	MS00672265	6920	28/01/2010	05	233	
JYM4210	MS00624253	6920	01/02/2010	05	233	
JYM9221	MS00584583	6920	03/02/2010	05	233	
JYN1374	MS00652752	6920	29/01/2010	05	233	
JYP0841	MS00667965	5185	22/01/2010	05	167	
JYT2746	00011780LE	7455	09/01/2010	04	218	*I
JYY4039	MS00659642	6920	03/02/2010	05	233	
JYZ8808	MS00626821	7366	25/01/2010	04	252	VI
JZA9575	MS00638570	6050	29/01/2010	07	208	
JZH7040	MS00677957	6920	04/02/2010	05	233	
JZH9747	MS00664446	6920	03/02/2010	05	233	
JZJ9864	MS00391419	7366	12/01/2010	04	252	VI
JZL1700	MS00456725	5169	09/01/2010	07	165	
JZM2752	00011890LE	7455	12/01/2010	04	218	*I
JZT5542	00011754LE	7463	08/01/2010	05	218	*II
KAA5108	MS00594291	6920	03/02/2010	05	233	
KAD3097	MS00652736	6920	03/02/2010	05	233	
KAE3558	MS00639291	6920	02/02/2010	05	233	
KAF9565	MS00648245	5045	24/01/2010	07	162	V
KAH1428	MS00672154	6920	03/02/2010	05	233	
KAJ7720	MS00465373	6920	01/02/2010	05	233	
KAL6434	00012075LE	7455	13/01/2010	04	218	*I
KAQ5294	MS00677569	6920	28/01/2010	05	233	
KBS9691	MS00665799	6920	03/02/2010	05	233	
KCCQ2488	MS00347500	6920	29/01/2010	05	233	
KDP7783	MS00652751	6920	29/01/2010	05	233	
KEE4509	MS00660396	6920	01/02/2010	05	233	
KER1451	MS00666105	6920	03/02/2010	05	233	
KER4735	MS00590094	6920	03/02/2010	05	233	
KFM1897	MS00666745	7366	14/01/2010	04	252	VI
KGB8481	MS00657953	6920	29/01/2010	05	233	
KHB6131	00011322LE	7471	06/01/2010	07	218	*III

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2010 – PP Nº 003/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CORDEIRO E CIA LTDA.

OBJETO: aquisição de móveis, para atender as Regionais e Administração Central da SANESUL, itens 01 a 04 e 06 a 12.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo máximo para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias, ambos contados a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 23.635,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.791

PROCESSO Nº 00.758/2009/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sr. Rodrigo Barbosa da Luz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2010 – PP Nº 003/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E JOBEMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de móveis, para atender as Regionais e Administração Central da SANESUL, item 05.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo máximo para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias, ambos contados a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 17.799,95 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.791

PROCESSO Nº 00.758/2009/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sr. Antônio Ari de Rezende Corrêa

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Transpasse de uso da área denominada por parte da área A – Parte da Fazenda Descanso, situada na rua Rui Babosa, no Distrito de Vila Formosa, município de Dourados – MS, matrícula nº 64.078, do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do cedente a cessionária.

PRAZO: 25 anos a contar da data da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2010

PROCESSO Nº 00.207/2010/PATRIMONIO/SANESUL

ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ari Valdecir Artuzi
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Transpasse de uso da área denominada por parte do lote 06, quadra nº 30 do N.C.D, situada na Rua 7 de setembro esquina com a Rua do Amor, no distrito de Indápolis, município de Dourados – MS, matrícula nº 31.658, do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do cedente a cessionária.

PRAZO: 25 anos a contar da data da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2010

PROCESSO Nº 00.208/2010/PATRIMONIO/SANESUL

ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ari Valdecir Artuzi
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Transpasse de uso da área denominada por parte da quadra nº 03 do N.C.D, situada na Rua João Gular, no Distrito de Vila Vargas, município de Dourados – MS, matrícula nº 55.992, do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do cedente a cessionária.

PRAZO: 25 anos a contar da data da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2010

PROCESSO Nº 00.205/2010/PATRIMONIO/SANESUL

ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ari Valdecir Artuzi
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Transpasse de uso da área denominada por parte da quadra nº 20, situada na Rua Rui Barbosa, no Distrito de Panambi, município de Dourados - MS, matrícula nº 32.297, do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do cedente a cessionária.

PRAZO: 25 anos a contar da data da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2010

PROCESSO Nº 00.209/2010/PATRIMONIO/SANESUL

ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ari Valdecir Artuzi
 CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Transpasse de uso da área denominada por parte da quadra nº 14, situada na Rua Jaó Gomes, no Distrito de Macaúba, município de Dourados - MS, matrícula nº 55.017, do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do cedente a cessionária.

PRAZO: 25 anos a contar da data da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2010

PROCESSO Nº 00.206/2010/PATRIMONIO/SANESUL

ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ari Valdecir Artuzi
 CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. Manoel Gomes

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Francisco Vieira de Andrade Neto
 Ronaldo Vieira Francisco

Paranaíba, 29 de março de 2010.

SIDINÉIA FARIA GONÇALVES DA SILVA
 Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 786-AQ/09 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e A EMPRESA COMERCIAL LÉCO LTDA - ME.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais) no valor da Cláusula Sexta do contrato que tempo objeto o fornecimento de materiais permanentes, referente a aquisição de 02 (dois) armários de aço com 02 portas e 02 (dois) armários de aço com 04 gavetas, conforme especificações constantes no Anexo I do edital a que se refere o contrato originário, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR - 6.1 O valor deste contrato passa a ser de R\$ 29.771,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 05 de abril de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - Reitor/UEMS - CONTRATANTE
 Sra. STELLA SANCHES DE OLIVEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 846-AQ/10 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE.

Processo Administrativo: 23/300882/2009.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a empresa IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME.

Objeto: Fornecedor de equipamento permanente (projetores multimídia - datashow). Valor Global: R\$ 4.314,87 (quatro mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.571.0032.2552.0000, Natureza de Despesa 344905200, Item da Despesa: 5233UO, Fonte: 0240000000, UO 230205.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - Reitor - UEMS
 Sr. TIAGO LUIS BOHRER - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 847-AQ/10 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Processo Administrativo: 23/300882/2009.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a empresa WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: Fornecedor de material laboratorial (placa de Petri).

Valor Global: R\$ 556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.571.0032.2552.0000, Natureza de Despesa 344903000, Item da Despesa: 3035, Fonte: 0240000000, UO 230205.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - Reitor - UEMS
 Sr. HARLEY MODESTO BORGES - CONTRATADA

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.16282 PROCESSO Nº. 09/750.062/10. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o PANTANAL AUTOMÓVEL CLUB, CNPJ/MF sob o nº 01.106.400/0001-49, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA FUNDESORTE DE KART 2010". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2010NE00048 de 29.03.2010; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 29.03.2010 até 30.09.2010. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2010. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JOSÉ CARLOS LIMA FERREIRA - CPF nº. 238.004.101-68.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2004 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/200076/2010 NE:0405 DATA: 10/03/2010

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339033 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 3.356,01 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200091/2009 NE:0458 DATA: 15/03/2010

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO EM APARELHO /EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200046/2010 NE:0466 DATA: 15/03/2010

FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REP. SA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 6.090,00 (SEIS MIL E NOVENTA REAIS)

OBJETO: AQUISICAO DE ORTESE E PROTESE CARDIOLOGICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/201023/2010 NE:0564 DATA: 19/03/2010

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339033 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 6.090,00 (SEIS MIL E NOVENTA REAIS)

OBJETO: AQUISICAO DE PASSAGENS AEREAS.

RONALDO PERCHES QUEIROZ

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2010-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 466, de 8 de outubro de 2009, torna público o seguinte:

1. Fica homologada a inscrição do candidato que impetrou recurso contra a ausência de documento no Edital Nº 01/2010 - Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial 7.669 de 23/03/2010 às páginas 62, estando o mesmo convocado a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática no **05/03/2010 às 09 horas**, no Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n - Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3224

Despachos de 25 de março de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006165-6 Moraes & Nantes Ltda, 10/016414-5 M & I Comércio De Purificadores De Agua Ltda, 10/016422-6 Locadora Toyobande Ltda, 10/016436-6 Rodopar Transportes Ltda, 10/016446-3 Roniberg Moraes Martins & Cia Ltda, 10/017947-9 Figueiredo & Pereira Motos Ltda, 10/024272-3 Balabuska Bar Ltda, 10/024494-7 Kms Video Locadora Ltda, 10/028153-2 Locatec - Locação De Maquinas E Equipamentos Para Construção Civil Ltda, 10/028213-0 Campo Grande Comércio De Piscinas Ltda, 10/028362-4 Ms & P - Serviços Estratégicos De Manutenção E Operação De Usinas Hidrelétricas Ltda, 10/028381-0 Centro De Estética Essencial Mulher Ltda, 10/028417-5 Valentino Lounge Bar Ltda, ALTERACAO: 10/003857-3 Auto Posto Jacare Ltda, 10/006631-3 Dummer Buss & Cia Ltda - Me, 10/006642-9 São Jose Comercio De Tintas Materiais De Construção E Ferragens Ltda Epp, 10/006643-7 Pastelaria Maymay Ltda Me, 10/007046-9 C. M. Júnior & Cia Ltda Me, 10/013711-3 WI Agropecuária E Serviços De Engenharia Ltda, 10/013782-2 Amaral & Barros Ltda, 10/013933-7 Hippler & Hippler Ltda Epp, 10/015435-2 Ushigima & Cia Ltda Me, 10/015545-6 V R Materiais De Construção Ltda Me, 10/015678-9 M.A Saldanha & Cia Ltda Me, 10/015719-0 Auto Elétrica Salviano Ltda Me, 10/015721-1 Farmacia Continental Ltda Me, 10/015723-8 Hidrovia Reabilitação Fisica Ltda Me, 10/015734-3 M. D. Ferro Velho Ltda Me, 10/017870-7 Jr De Faria & Cia Ltda - Epp, 10/019803-1 Irmãos Mella Ltda Epp, 10/023658-8 Brasil Presentes Ltda Me, 10/023721-5 Peri Alimentos Ltda, 10/024083-6 Netware Telecomunicacoes E Informati- ca Ltda Epp, 10/024212-0 Central De Serviços De Fogões Ltda Me, 10/024229-4 Attilio & Attilio Ltda, 10/024303-7 Design Gesso Comércio E Serviços Ltda Me, 10/024462-9 Representações Marinho Ltda, 10/024468-8 Vasos, Artefatos E Plantas Sol Nascente Ltda Me, 10/024477-7 Vps - Vida & Patrimônio - Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 10/028150-8 Humaitá Serviços De Engenharia E Representações Ltda, 10/028180-0 J. H. De Oliveira Moveis Ltda - Me, 10/028317-9 Caranda Derivados De Cana Ltda Me, 10/028351-9 Giramotis Ltda Epp, 10/028355-1 Ql Med - Materiais Hospitalares Ltda Me, 10/028426-4 Servinet Serviços Ltda, 10/028440-0 Felipe Matheus Ribeiro Lopes & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/006612-7 Boiadeiro Transportes Rodoviario Ltda - Me, 10/007326-3 Visani Lanchonete Ltda Me, 10/028151-6 Humaitá Serviços De Engenharia E Representações Ltda, 10/028404-3 Pereira & Simões Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/022711-2 Conde Duck Indústria De Meias Ltda, 10/028376-4 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 10/028377-2 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 10/028378-0 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 10/028391-8 São Francisco Sistemas De Saúde Sociedade Empresária Limitada, PROCURACAO: 10/015718-1 Bertt Hotelaria Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/003870-0 E. Marques Pereira Ltda, 10/006168-0 Dalvani Justino Felix De Oliveira, 10/006637-2 J L Teixeira, 10/007041-8 R. Gonzalez Decorações, 10/007043-4 Clair Pereira Dos Santos, 10/008291-2 Aniceto Eugenio Buchaneli, 10/013327-4 J. B. S. Junior, 10/013885-3 Regiane Garcia Mendes Vieira Confeccões, 10/013948-5 A. R. Da Silva Carvoaria, 10/013966-3 Evandro Takata Calçados, 10/015385-2 Gledson Aparecido Dos Santos Silva, 10/016013-1 Fernando Souza Prado, 10/016429-3 Suzete Lopes Da Silva Lino, 10/016448-0 R R Garcia De Souza, 10/028319-5 Alessandro Da Cunha

Flores, 10/028338-1 Wagner Jacques Galdino, 10/028423-0 Marcia Ribeiro Niza Siqueira, ALTERACAO: 09/067025-6 Luiz Carlos Batista Miranda, 10/005229-0 Maria Da Silva Domingues Me, 10/006610-0 M. S. Lima - Modas - Me, 10/006628-3 J A M Da Silva Transportes - Me, 10/007894-0 Altívio Joaquim Dos Santos Epp, 10/013322-3 L Pedrosa Me, 10/015677-0 Eliana Fernanda Catalan Carnaval, 10/015737-8 Sergio Delgado Confeccões Me, 10/028261-0 Adriana Martins De Oliveira Cabral Me, 10/028348-9 Nelson Cicero Gonçalves Da Cruz Epp, 10/028443-4 Jose Pinheiro Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/006611-9 E. V. Capuci - Me, 10/007047-7 Marta Angelica Boveda Krajevski Me, 10/007893-1 Aparecida Garcia Prado Me, 10/013329-0 R A Migueis Me, 10/015405-0 R. R. Tirloni Silva, 10/023668-5 Fabio Mariano De Abreu Me, 10/024299-5 Waldemar Munis Soares Me, 10/028245-8 Daniel Enrique Sambucetti Tonna Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/006627-5 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/047945-9, 10/003530-2, 10/003531-0, 10/003869-7, 10/003873-5, 10/006644-5, 10/007324-7, 10/007898-2, 10/008294-7, 10/008295-5, 10/008768-0, 10/008828-7, 10/013325-8, 10/013791-1, 10/013962-0, 10/015422-0, 10/015423-9, 10/015424-7, 10/015508-1, 10/015724-6, 10/015727-0, 10/015730-0, 10/015731-9, 10/015733-5, 10/016334-3, 10/017351-9, 10/017853-7, 10/019818-0, 10/019823-6, 10/020232-2, 10/020600-0, 10/022647-7, 10/023802-5, 10/023803-3, 10/024052-6, 10/024312-6, 10/024332-0, 10/024459-9, 10/028181-8, 10/028209-1, 10/028211-3, 10/028249-0, 10/028313-6, 10/028322-5, 10/028328-4, 10/028343-8, 10/028352-7, 10/028380-2, 10/028393-4, 10/028411-6, 10/028419-1, 10/028431-0, 10/028434-5, 10/028438-8, 10/028450-7, 10/028453-1,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3225

Despachos de 26 de marco de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/024372-0 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 10/028312-8 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/014000-9 Pantanal Agro Industrial S.A., 10/017887-1 Bbe Brasil Bioenergia S/A, 10/017888-0 Bbe Brasil Bioenergia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/003108-0 Hospital Santa Helena Sociedade Anonima, 10/008810-4 Sementes São Bento S.A., 10/008811-2 Sementes São Bento S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/015127-2 Fátima Do Sul Agro-Energética S/A Alcool E Açúcar, 10/024358-4 Águas Guariroba S.A., 10/024359-2 Águas Guariroba S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006629-1 Everest Prestação De Serviços Agrícolas Ltda, 10/008824-4 L & J Funilaria E Pintura Ltda, 10/015151-5 A. I. Representações Comerciais Ltda, 10/015753-0 Limpa Fossa E Desentupidora Dourados Ltda, 10/017760-3 Csa Consultoria E Treinamento Ltda, 10/019829-5 Comercial J V Roberto Ltda, 10/028293-8 Da Fonseca Souza & Pereira Ltda, 10/028414-0 Jari Comércio De Peças E Acessórios Para Equipamentos De Solda E Corte Ltda, ALTERACAO: 10/003490-0 Gl Auto Peças Ltda-Me, 10/006652-6 Jmj Weimar Torres Ltda Me, 10/008294-7 Santa Flor Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 10/008832-5 Representações Cmb Ltda Epp, 10/008835-0 Procampo Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda., 10/013188-3 Linear Ar Condicionado Ltda Epp, 10/013801-2 5th Avenue Company-Logistica E Comercio Ltda Me, 10/015464-6 Esecen Empresa De Servicos Comerciais Ltda Me, 10/015749-1 Md Internet Via Radio Ltda Me, 10/015772-6 Sociedade Matodorandense De Agricultura E Pecuaría Ltda Epp, 10/016400-5 Ozaki Administradora De Bens Próprios Ltda, 10/016441-2 Central Factoring Ltda Me, 10/016445-5 Pioneiro Supermercado Ltda, 10/016453-6 Buzeti & Furlan Ltda Me, 10/019823-6 Auto Vale Despachante Ltda Me, 10/023802-5 Le'S Mary Bolsas E Confeccões Ltda Me, 10/023803-3 Le'S Mary Bolsas E Confeccões Ltda Me, 10/024255-3 Amr Confeccões E Caçaldos Ltda, 10/024397-5 Duda & Franco Ltda - Me, 10/024579-0 W. R. Da Silva & Cia Ltda Me, 10/024581-1 Drogaria Wagner Ltda Me, 10/028209-1 Beneficiadora Morumbi Ltda Me, 10/028303-9 J.C.L. Nogueira & Cia Ltda - Me, 10/028318-7 Scandiesel Comércio De Peças E Serviços Ltda Me, 10/028321-7 G5 - Administração De Imóveis Ltda, 10/028327-6 Fuminha Participações Ltda, 10/028343-8 Mr Telecomunicações E Serviços Ltda Epp, 10/028416-7 Diego De Lima Alves & Cia Ltda Me, 10/028501-5 Agro Boi Forte Prod. Agropecuarios E Veterinários Ltda Me, 10/028536-8 Supermercado Pires Oliveira Ltda Me, 10/028538-4 Rio Bonito Comercio De Bovinos Ltda Me, 10/028562-7 Ls Bovinos Ltda Epp, 10/028574-0 Imetal Industria Metalurgica Ltda Epp, 10/028580-5 Perfilados E Persianas Imperial Ltda Me, 10/028605-4 Corrêa & Amaral Ltda Epp, 10/028619-4 Edson Instrumentos Musicais Ltda - Me, 10/028663-1 Mercado Tamanho & Transportes Ltda Me, 10/028671-2 G-37 Produtos Agropecuarios Ltda Me, 10/028809-0 Santa Inês Representações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/007327-1 Recont Assessoria Empresarial Ltda, 10/024475-0 São Fernando Energia I Ltda, 10/024476-9 São Fernando Energia II Ltda, 10/028263-6 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, 10/028264-4 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, 10/028265-2 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, 10/028497-3 Andorra Administradora De Bens Ltda, 10/028598-8 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, 10/028599-6 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, 10/028600-3 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, 10/028601-1 Ibemds - Indústria, Comércio & Logística Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/001790-8 J. P. Martins, 10/003488-8 Elisangela Sousa Da Rocha, 10/003508-6 Valdiney Rocha, 10/004486-7 Chagas & Fernandes Ltda, 10/004947-8 Mm Confeccões Ltda, 10/006143-5 Sebastião Ferreira Santana, 10/006650-0 S M F Perdomo, 10/007324-7 Marlene Teofilo De Lima, 10/007901-6 Jean Francisco De Souza, 10/008300-5 Ivone Kely Fugimoto Coelho, 10/013323-1 L. F. De Goes Lima, 10/013756-3 Christiane Bittencourt Perin, 10/013794-6 Angelo Hayato Konari, 10/015005-5 Aurora Comercio De Moveis Para Escritório Ltda, 10/015479-4 Maria Das Dores Ayala, 10/015543-0 Rosangela Pereira Dos Santos, 10/020911-4 Daniel & Ribeiro Ltda, 10/022616-7 Fabio Humberto Simões Araujo Pereira, 10/024046-1 Alexandre Da Silva Pereira - Transporte, 10/028441-8 Maria Irene Cardoso Coppola, 10/028564-3 Augusto Saravi De Oliveira, 10/028571-6 Zilda Carpes Deip, 10/028583-0 Rafael Americo, 10/028607-0 Rafael De Almeida Moreira, 10/028655-0 J. B. Pitaluga, ALTERACAO: 10/003869-7 Elizabete Aparecida Crepusculi Cassemiro, 10/004485-9 Andreia Peres De Souza Fernandes Me, 10/004946-0 Mauro Luis Grossi - Me, 10/006170-2 Leila Aparecida Rocha Yamaguchi - Me, 10/006649-6 J.A.Gonçalves Me, 10/007329-8 Guemes Cesar De Freitas - Me, 10/007900-8 Joel De Oliveira Gomes Me, 10/008302-1 Ramão Vitor Ribeiro Cuevas - Me, 10/008786-8 Julio Cesar Dos Santos - Cpf 57808066672 - Me, 10/008837-6 Iracema Serafim Lopes Me, 10/013322-0 R M Soares Me, 10/013800-4 Pedro Antunes Soares, 10/013970-1 Carlos Roberto Lima De Souza Me, 10/015004-7 J A Santos Me, 10/015639-8 Camila C. F. Da Silva Me, 10/015751-3 Roger Naoki Yamanaka -Me, 10/015758-0 Nelson França Alves Junior-Me, 10/015765-3 Jose Antonio Barbosa Logistica Me, 10/016460-9 A. C. De Mello Me, 10/019828-7 Enoque Augusto De Souza-Me, 10/020910-6 Sirilho Ribeiro Daniel Me, 10/024491-2 Jose Antonio Sabadin Me, 10/024496-3 Eliezer Carvalho Gonçalves - Me, 10/024580-3 Neusa Maria Berti Fornari Me, 10/028453-1 Helio Cardozo Epp, 10/028566-0 Marisa Mujica Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/016455-2 Patricia Aparecida Souza Oliveira Me, 10/020867-3 Raphael Oliveira Araujo Me, 10/024052-6 Arlete Apa-

recida De Jesus - Me, 10/024306-1 C. Viana Me, PROCURACAO: 10/003882-4 M. Carvalho De Souza Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/003520-5, 10/003536-1, 10/006603-8, 10/006644-5, 10/006646-1, 10/006653-4, 10/006663-1, 10/010205-0, 10/010206-9, 10/011676-0, 10/012896-3, 10/013305-3, 10/013796-2, 10/013950-7, 10/013968-0, 10/015756-4, 10/015768-8, 10/015770-0, 10/016450-1, 10/016457-9, 10/018432-4, 10/019827-9, 10/020231-4, 10/020620-4, 10/022636-1, 10/022638-8, 10/022642-6, 10/022644-2, 10/022649-3, 10/022653-1, 10/022663-9, 10/022713-9, 10/023923-4, 10/024268-5, 10/024297-9, 10/024459-9, 10/028336-5, 10/028374-8, 10/028465-5, 10/028515-5, 10/028516-3, 10/028517-1, 10/028535-0, 10/028537-6, 10/028555-4, 10/028557-0, 10/028558-9, 10/028568-6, 10/028570-8, 10/028573-2, 10/028578-3, 10/028602-0, 10/028603-8, 10/028606-2, 10/028613-5, 10/028628-3, 10/028630-5, 10/028636-4, 10/028694-1, 10/028695-0, 10/028696-8, 10/028785-9, 10/028827-8,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3226

Despachos de 29 de marco de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/002674-5 Florestal Brasil S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008295-5 Ouroflex Analise De Creditos Ltda, 10/008305-6 Ideal Construções Ltda, 10/015727-0 Barbedo & Freitas Comércio E Representação Ltda, 10/016457-9 Comercio E Distribuição De Rações Sabor E Vida Ltda, 10/016461-7 Dhoneta Comercial De Produtos Higiênicos Ltda, 10/017744-1 Maria Fatima Delmondes, 10/024297-9 Hidráulica Oliveira & Oliveira Ltda, 10/024325-8 Sj Conveniência Ltda, 10/028558-9 Paris Industria E Comércio De Colchões E Espumas Ltda, 10/028630-5 Rodrigo Gaspar Peters E Cia Ltda, 10/028642-9 Comercial De Alimentos L & E Ltda, 10/028716-6 Quinta Imperial - Incorporações Imobiliárias Ltda, 10/028843-0 R I Sistemas Ltda, ALTERACAO: 10/003520-5 Rubens Gomes De Queiros E Cia Ltda-Me, 10/003539-6 Industria Comercio De Carvao Braz Ltda - Epp, 10/005963-5 Sequeira & Cia Ltda - Me, 10/006574-0 Exito Multicursos Escola Tecnica E Cursos Profissionalizantes Ltda Me, 10/006665-8 Capistrano & Freitas Ltda Me, 10/006668-2 Auto Peças E Mecânica Estrela Ltda-Me, 10/007906-7 Rubim & Reveilleau Ltda Me, 10/015607-0 Wg Utilidades Domésticas Ltda Me, 10/015770-0 Tuiuiu Produtos Agrícolas Ltda, 10/015788-2 Imenorte Ltda Me, 10/016103-0 Vereda Assessoria E Consultoria Ltda, 10/016420-0 Conveniência Zero Grau Ltda Me, 10/016450-1 Nunes, Germano & Silva Ltda Me, 10/017743-3 Mad Modas Ltda - Me, 10/018304-2 Organização Contábil Lex Ltda Me, 10/019827-9 Sétima Arte Publicidade E Propaganda Ltda Me, 10/020318-3 Mt Transportes Ltda Me, 10/022629-9 Viação São Luiz Ltda, 10/024332-0 Totalsul Equipamentos Para Escritório Ltda Epp, 10/024347-9 Zornitta & Cia Ltda Me, 10/024459-9 Sirugi & Souza Ltda Me, 10/024573-0 Eletrica Arapongas Ltda Epp, 10/028191-5 Bernardi & Bernardi Ltda Epp, 10/028211-3 Gonçalves & Minami Ltda Epp, 10/028438-8 Cravo E Canela Comércio De Produtos Naturais Ltda Me, 10/028645-3 Fábrika - Química, Petróleo E Derivados Ltda, 10/028665-8 Dsm Metalurgica Ltda Epp, 10/028836-7 Pasteleria Rio Branco Ltda Me, 10/028846-4 A & A Promoções E Eventos Ltda Me, 10/028847-2 Ldm Decorações Ltda Me, 10/028851-0 Ducam Construções Ltda Me, 10/028852-9 Franciosi & Assmann Ltda, 10/028854-5 Peres & Viegas Ltda Epp, 10/028869-3 Luciana Tondati Confeccões Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/081970-5 Cadenas Cursos Preparatórios Ltda, 10/015799-8 Castro & Paél Ltda Me, 10/018549-5 Zaragata Comércio De Confeccões Ltda Me, 10/028252-0 Almeida & Borges Ltda Me, 10/028798-0 Batista, Cavalcante & Cia Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/028828-6 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 10/028835-9 São Fernando Energia I Ltda, PROCURACAO: 10/028850-2 Ducam Construções Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006644-5 H. C. Ernandes Confeccões, 10/006646-1 Joao Arino Do Canto, 10/007904-0 Sidney Maia Santana, 10/008306-4 Gilmar Alves De Souza, 10/013343-6 A. F. Do Carmo, 10/015594-4 Sirlene Sales Nogueira, 10/015800-5 Loni Mara Barbosa Couto, 10/019849-0 Fabio Mugart Barbosa, 10/022700-7 Franciele Fernandes Lopes, 10/023867-0 Kleber Santos De Azevedo, 10/024016-0 Thalps Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 10/024270-7 Claudiran Carneiro De Oliveira, 10/024320-7 El Shaday Materiais De Construção Ltda, 10/024574-9 Mauro Vaz De Lima, 10/024605-2 Talisson Z Franco, 10/028588-0 Ana Paula Mendonça De Oliveira, 10/028673-9 M. V. Lisboa, 10/028726-3 Isabel Gauto Da Matta, 10/028870-7 Zelia Rodrigues Da Silva, ALTERACAO: 10/003541-8 Joel Antonioli-Me, 10/006172-9 Salmó S.Borges - Me, 10/013342-8 L.C.L Da Silva Serviços, 10/013802-0 Virgilio Cristaldo Me, 10/015776-9 Irineu Mattioni-Me, 10/016463-3 Cristiano Marques De Souza Amui - Me, 10/020906-8 O M F Da Rocha - Me, 10/023923-4 Marcos Makoto Ito Me, 10/024015-1 Sonia Maria Rodrigues Da Silva Confeccões - Me, 10/024319-3 Ageu Da Silva Lima - Me, 10/024355-0 Francisco P. De Paula, 10/028689-5 N. A. Moreno, 10/028807-3 Gilsomar Martins Godoy - Me, 10/028816-2 Rubens Antonio Xavier Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/005594-0 Elizabeth Nogueira Veiga Me, 10/018659-9 Ireide Pereira Da Silva Me, EMANCIPACAO: 10/024570-6 Talisson Z Franco, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/028696-8 Cooperoeste Cooperativa De Agronegócio De São Gabriel Do Oeste - Ms, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/084447-5, 10/002452-1, 10/003873-5, 10/005509-5, 10/006173-7, 10/006174-5, 10/007903-2, 10/007909-1, 10/010205-0, 10/010206-9, 10/013347-9, 10/014901-4, 10/014902-2, 10/015775-0, 10/015781-5, 10/015792-0, 10/015793-9, 10/015794-7, 10/015802-1, 10/015803-0, 10/015806-4, 10/015814-5, 10/016404-8, 10/016467-6, 10/018310-7, 10/022630-2, 10/023736-3, 10/023737-1, 10/024105-0, 10/024106-9, 10/024275-8, 10/024367-3, 10/028284-9, 10/028380-2, 10/028394-2, 10/028428-0, 10/028429-9, 10/028431-0, 10/028459-0, 10/028460-4, 10/028461-2, 10/028516-3, 10/028550-3, 10/028595-3, 10/028615-1, 10/028616-0, 10/028620-8, 10/028638-0, 10/028661-5, 10/028667-4, 10/028676-3, 10/028683-6, 10/028684-4, 10/028692-5, 10/028697-6, 10/028699-2, 10/028705-0, 10/028728-0, 10/028799-9, 10/028810-3, 10/028825-1, 10/028826-0, 10/028827-8, 10/028831-6, 10/028833-2, 10/028855-3, 10/028856-1, 10/028864-2, 10/028878-2, 10/028882-0,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO E 2º ADENDO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica o aviso de repetição e primeiro adendo da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2010
PROCESSO: 27/200.853/2009

ALTERAÇÕES: 1) Excluir as informações contidas no 1º Adendo publicado no Diário Oficial nº 7.651 do dia 25 de fevereiro de 2010, pág. 19 e 20, permanecendo a redação original do edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2010
PROCESSO: 27/200.806/2009

ALTERAÇÕES: 1) Excluir no subitem 4.2.3. do edital, os testes de ruído(decibelímetro) e de luminosidade (luxímetro);
 2) Acrescentar no subitem 2.1. do Anexo I "A" (Termo de Referência): 2.1.1. O número de amostras de ar interior para análise microbiológica, terá como base a área construída climatizada dentro de uma mesma edificação, da seguinte forma:

Área Construída (m²)	Número mínimo de amostras
Até 1.000	1
1.000 a 2.000	3
2.000 a 3.000	5
3.000 a 5.000	8
5.000 a 10.000	12
10.000 a 15.000	15
15.000 a 20.000	18
20.000 a 30.000	21
Acima de 30.000	25

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 16/04/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2010
PROCESSO: 27/000.306/2010.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica a realização da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2010
PROCESSO: 13/000.222/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/04/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica a realização da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE

REFEIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2010
PROCESSO: 25/000.169/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 16/04/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL.
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2010
PROCESSO: 13/000.180/2010

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	3,40
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2010
PROCESSO: 31/000.180/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	1.428,96
02		2.998,96

Campo Grande, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2010
PROCESSO: 27/000.400/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.000,00
03		154.800,00

Lote Cancelado: 02

Campo Grande/MS, 5 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ARQUIVO DESLIZANTE.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2010
PROCESSO: 21/300.141/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	13.000,00

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 19/100.059/2010 - AGESUL/MS

Acolho o parecer jurídico n. 50/2010, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o recurso interposto pela Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A para em seu mérito negar-lhe provimento, com fulcro no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, recomendando a manutenção da decisão da Srª Pregoeira.

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 014/2010.
 PROCESSO No. 13/000.019/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL DE LABORATÓRIO

aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Genética Comércio, Importação E Exportação Ltda
Cirumed Comércio Ltda
M.S. Diagnóstica Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Rafael Arantes Bispo – Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 004/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05/04/2010.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º Diário Oficial do Estado nº 7672, do dia 26/03/2010, págs.31 e 32, instaurada através do Pregão Presencial n.º 011/2010/SAD – Processo n.º 13/000.024/2010, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 26/03/2010, conforme despacho de fls. 2666, visando à formação do Registro de Preços de MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL II, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de Abril de 2010.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.462/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 e 02 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.494/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES no valor de R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.646/2010

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 40.212,00 (quarenta mil, duzentos e doze reais), nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.669/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 47.681,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.677/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES no valor de R\$ 1.525,40 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.678/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 8.348,16 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.715/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 57.217,44 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.786/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 13.913,60 (treze mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/000.787/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.656,80 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2010.

PROCESSO Nº 27/003.110/200069

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de cadeira de rodas, em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA no valor de R\$ 748,75 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2009

PROCESSO Nº 27/000.718/20010

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento excepcionais, em favor da empresa BOEHRINGER DE INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARM. LTDA no valor de R\$ 126.235,20 (Cento e Vinte e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 05/04/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS :

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso "X" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	V A L O R GLOBAL R\$
31/000.321/2010	Marta Bim	Contrato de Locação de Imóvel para instalação da delegacia de Atendimento a Mulher de Três Lagoas/MS.	18.000,00

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma de Ponte de Madeira em Vigamento Simples (V.S.), na Rodovia MS/447, sobre o Córrego Santa Helena – Trecho: Cipolândia – Ponte do Grego, Ext. de 18,30 m, no Município de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 19/100.256/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA.

VALOR: R\$ 58.006,33 (cinquenta e oito mil, seis reais e trinta e três centavos)

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal n. 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de abril de 2010.

Coordenadoria de Licitação de Obras--CLO
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 016/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/102.800/2009

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, CAMPO GRANDE-MS.

Vencedora: J.W SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 1.222.739,52 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 023/2010-CLO/AGESUL
 Processo nº: 19/100.301/2010
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAR O REGIME SEMI-ABERTO NA CADEIA PÚBLICA, EM CAARAPO/MS.

Vencedora: PÓRTICO ENGENHARIA LTDA
 Valor Total: R\$ 189.981,21 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº: 018/2010-CLO/AGESUL
 Processo nº: 19/100.203/2010
 Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE VILA SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE CARAPÓ/MS. INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC/FUNASA.

Vencedora: ACF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Valor Total: R\$ 23.824,51 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº: 019/2010-CLO/AGESUL
 Processo nº: 19/100.204/2010
 Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA.

Vencedora: COPLANGE ENGENHARIA LTDA
 Valor Total: R\$ 84.943,87 (OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº: 001/2010-SAD
 Processo nº: 19/100.869/2009
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA AGÊNCIA/SEOP

Vencedora: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A LTDA
 Valor Total: R\$ 605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Coordenadoria de Licitação de Obras
 AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2010/AGEPEN, processo 31/600.566/2009 - Programa de Trabalho: 14421002927420000 - Natureza da Despesa: 33039 - Fonte: 0100 - Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004, Decreto Estadual 11.759/04, bem como os princípios e normas disciplinadores da licitação nesta modalidade.

Empresa vencedora: **MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES**

Item	Especificação	Total. (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial Gameleira.	3.199.955,00

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2010.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
 Ordenador de Despesa

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 008/2010 - PROCESSO Nº 00.133/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reformas e melhorias dos filtros da ETA (módulo 01 e 02) dos S.A.A. de Aparecida do Taboado - MS / SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Queiroz Junior Engenharia e Construções Ltda. e Pentágono Comércio e Serviços de Pavimentação Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA por menor preço: Pentágono Comércio e Serviços de Pavimentação Ltda., no valor total de R\$ 81.620,40.

Campo Grande - MS 05 de abril de 2010.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput
 Processo : 09/600.149/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **O Passo Produções Artísticas e Culturais**, para realizar **Oficina de O Passo- Sobre as Bases de Ritmo de Som- na área de Musica**, com o Professor **Lucas Ciavatta** das 14hs as 20:30hs das 8hs as 12hs e das 14hs as 18hs- na Concha Acústica Helena Meireles na **1.ª Etapa do Projeto Programa Interação**, capacitação de artistas, técnicos e produtores de Artes e Cultura Convenio 702492/2008.

Favorecido: **O Passo Produções Artísticas e Culturais**
 CNPJ: 05.403.437/0001-90

Do Preço: R\$ **5.100,00(cinco mil e cem reais)**

Data da Ratificação: 05 de Abril de 2010.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 24, XVI Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fonte: 01000000

Elemento de Despesa: 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.596/2009	AQUISIÇÃO DE FORMULARIOS E IMPRESSOS	AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS	63.991,80

Em 25 de MARÇO de 2010

Assinou:

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de espaço para participação da Fundação de Turismo no "16º Salão Paranaense de Turismo" que será realizado nos dias 09 e 10 de Abril de 2010 em Curitiba/PR, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.018/2010 no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), em favor da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná - ABAV-PR. Campo Grande, 05 de abril de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300247/2010.

AMPARO LEGAL: - Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: - R\$ 79.425,65 (Setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

FAVORECIDA: - IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LTDA.

OBJETO: - Locação de Imóvel não residencial.

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 31 de março de 2010.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300258/2010.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.555,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

FAVORECIDO: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de material biológico - sêmen

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 de março de 2010.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor/UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300259/2010.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.155,00 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais)

FAVORECIDO: BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 de março de 2010

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da

Comissão Permanente de Licitação, comunica **Resultado de licitação:**

TOMADA DE PREÇOS nº 001/10

PROCESSO nº 23/200265/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do laboratório de entomologia na UEMS de Aquidauana.

EMPRESA HABILITADA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.

EMPRESA CLASSIFICADA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.

EMPRESA VENCEDORA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME com valor

total de R\$ 10.792,30 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Dourados, 05 de abril de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis

Comissão Permanente de Licitação/UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Alteração no edital de Licitação e nova data para disputa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 006/2010/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - 23/300102/2010.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 13 (treze) de abril de 2010.

HORÁRIO: - 09:00h (catorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Materiais permanentes (microcomputadores, notebook, impressora laser, webcam, headset).

Comunicamos a retirada das exigências contidas no item 5.3.1 do edital do Pregão eletrônico 006/2010.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 16 (dezois) de abril de 2010.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital alterado com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 13:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, das 07:30h às 16:30h. Dourados, 05 de abril de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 1.019, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REJANE ALMEIDA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.020, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÔNICA CORREA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.054, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WILSON CABRAL TAVARES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.055, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR WILSON CABRAL TAVARES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.056, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WILSON CABRAL TAVARES, Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, acumulando suas funções, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.057, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA WILMA CASANOVA ROSA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Superintendente da Superintendência de Gestão Operacional da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, a contar de 1º de abril de 2010, ficando revogado o Decreto "P" n. 165, de 15 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.891, de 17 de janeiro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.058, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA WILMA CASANOVA ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretora-Geral da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.059, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA WILMA CASANOVA ROSA, Diretora-Geral da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para desempenhar as funções de Superintendente da Superintendência de Gestão Operacional e de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, acumulando suas funções, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.060, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CHEILA CRISTINA VENDRAMI do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Superintendente da Superintendência de Políticas de Educação da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.061, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CHEILA CRISTINA VENDRAMI para exercer o cargo de Secretária de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.062, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CHEILA CRISTINA VENDRAMI, Secretária de Estado de Educação, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Educação, acumulando suas funções, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.063, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MIRNA ESTELA ARCE TORRES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Superintendente da Superintendência de Habitação de Mercado da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.064, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MIRNA ESTELA ARCE TORRES para exercer o cargo de Secretária de Estado de Habitação e das Cidades, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.065, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MIRNA ESTELA ARCE TORRES, Secretária de Estado de Habitação e das Cidades, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.066, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.067, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.068, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.069, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARISTELA DE SOUSA SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 15 de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.070, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÂNGELA MARIA DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Planejamento e Apoio à Educação da Secretaria de Estado de Educação, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Políticas de Educação/SED, acumulando suas funções, a contar de 1º de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 045 DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, prorrogação, à servidora abaixo relacionada, com redução de 1/3 (um terço) da remuneração, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme Boletim de Inspeção Médica homologado pela 1ª CESAT/SIPEM/FUNSAU, constante no Processo n. 11/010554/2010.

Pront. n.	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
3870451	Helena Satiko Ussui	ATE E-447	3255	09.03.2010 a 07.04.2010	30	Mãe	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 046 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/011967/2010).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
8557231	Julio Cesar Barboza de Araujo	AF-A	20058	23.12.2009 a 05.02.2010	45	Campo Grande
3800671	Maria Madalena Loureiro	TF-F	20060	11.03.2010 a 25.03.2010	15	Campo Grande
5022431	Marcos Cesar Garcia	ATE D-445	3252	07.02.2010 a 07.04.2010	60	Paranaíba
9375921	Marcello Daher Camargo	ATE A-431	3246	06.01.2010 a 04.02.2010	30	Nova Andradina
8170151	Marlene Fernandes da Cruz	ATE A-433	3248	13.03.2010 a 27.03.2010	15	Campo Grande
7630981	Haroldo Paula de Souza	Aux. Faz. D	20062	08.02.2010 a 09.03.2010	30	Paranaíba
3872741	José Silva de Assis	ATE E-447	3255	15.03.2010 a 13.05.2010	60	Campo Grande
3004111	Júlia Tereza Inácio Ávila	TF-E	20060	05.03.2010 a 22.03.2010	18	Campo Grande
8118661	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	ATE A-433	3248	12.03.2010 a 21.03.2010	10	Campo Grande
3263131	Silvio Caetano Ortiz Zotarelli	ATE E-448	3256	05.03.2010 a 04.04.2010	30	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 047 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/011968/2010).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7703961	Ana da Silva Paula	ATI-Master	20214	15.03.2010 a 13.04.2010	30	Campo Grande
3251041	Ana Lúcia Hargreaves Calábria	FR E-548	3238	17.03.2010 a 15.04.2010	30	Campo Grande
8147921	Ana Luiza Gonçalves	AE-Pleno	20080	16.03.2010 a 19.03.2010	04	Campo Grande
9109101	Alexandre Paschoalotto Bertin	ATE A-432	3247	09.03.2010 a 15.03.2010	07	Três Lagoas
4664331	Balthazar Edison Nogueira	ATE E-447	3255	08.03.2010 a 06.04.2010	30	Três Lagoas
380671	Celem Vieira	ATE E-449	3257	01.03.2010 a 20.03.2010	20	Campo Grande
7846131	Cynthia Regina Miranda Ratier Carli	AE-Pleno	20080	22.03.2010 a 28.03.2010	07	Campo Grande
3253091	Duacir Bergamo	ATE E-448	3256	04.03.2010 a 02.04.2010	30	Campo Grande
7494781	Fabio Lopes	Aux.Faz. B	20062	03.03.2010 a 17.03.2010	15	Campo Grande
4613771	Luiz Augusto Guirao	ATE E-447	3255	05.03.2010 a 03.04.2010	30	Bataguassu
8176601	Sara Augusta de Sá	ATE A-433	3248	03.03.2010 a 01.04.2010	30	Paranaíba
3300001	Rosana Daraia Moses	ATE E-448	3256	03.03.2010 a 01.04.2010	30	Bataguassu
3875331	Rosimara Justino Rodrigues Oliveira	ATE E-447	3255	01.03.2010 a 30.03.2010	30	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 048 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REVOGAR a Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 187 de 06 de outubro de 2009, publicada no diário oficial n. 7559, de 08 de outubro de 2009, página 29, na parte que designou RENATA FERREIRA PRADO, prontuário n. 9097771, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2010.

REMANEJAR RENATA FERREIRA PRADO, prontuário n. 9097771, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 049 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR MARIA AUXILIADORA PIRES DE ALMEIDA, prontuário n. 3299671, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS, com validade a contar de 06 de março de 2010.

DESIGNAR HÉLIO JOSÉ DA SILVA, prontuário n. 4649451, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 447, código 3255, Chefe da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Água Clara/UCAF, no período de 1º a 30 de abril de 2010, em virtude do afastamento do titular, Sebastião Frota da Rocha, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ FELIPE DE ALMADA, prontuário n. 8171711, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCAF, no período de 22 de março a 20 de abril de 2010, em virtude do afastamento do titular, Donizetti Lopes Neto, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, prontuário n. 3867901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, Chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jardim/UCAF, no período de 1º a 30 de abril de 2010, em virtude do afastamento do titular, Carlos Antônio da Silva, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, prontuário n. 353861, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, Chefe da Agência Fazendária de Eldorado/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo/UCAF, no período de 05 a 19 de abril de 2010, em virtude do afastamento do titular, Nelson José Schneider, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIVALDO COSTA RIBEIRO, prontuário n. 4650621, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, Chefe da Agência Fazendária de Cassilândia/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2010, em virtude do afastamento do titular, Plínio Medeiros Júnior, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR DOMÊNICO MINNA, prontuário n. 4799771, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, no período de 27 de março a 10 de abril de 2010, em virtude do afastamento do titular, Paulo Sérgio Monteiro Ferreira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS LOPES DOS SANTOS, prontuário n. 350171, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Rochedo/UCAF, no período de 12 a 21 de março de 2010, em virtude do afastamento do titular, Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa, para gozo de licença para tratamento da própria saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 027/2010

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 08 de abril de 2010, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1432
 PROCESSO nº : 29/049350/2009
 INTERESSADA : **MARIA CELIA AQUINO**
 ASSUNTO : PARECER SOBRE EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 CRASE/MS- Campo Grande, 05/04/2.010.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
 Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 028/2010

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 09 de abril de 2010, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1433
 PROCESSO nº : 29/012913/2010
 INTERESSADO : **MANOEL CARLOS ALONSO**
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 CRASE/MS- Campo Grande, 05/04/2.010.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
 Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
 Publicado no Diário Oficial n. 7.671, de 25 de março de 2010, página 25.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 445/10, de 23 de março de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANUZA GARCIA FIGUEIREDO, prontuário n. 6230241, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, código 653, com sede no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 29 de janeiro de 2009, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013549/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2010.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 568/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 2 (dois) anos de Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, em prorrogação, à servidora VALÉRIA GUIMARÃES DE CARVALHO COUTO, prontuário n. 7167071, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no artigo 151, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1ª de março de 2010 (Processo n. 29/073340/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 569/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOSEFINA BENICIO, prontuário n. 1207151, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, código 371, com sede no município de Corumbá, código 14051, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 18 de setembro de 2005, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/028612/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 570/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução/SAD, de 17 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial n. 3054, de 20 de maio de 1991, página 25, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOSEFINA BENICIO, prontuário n. 1207151, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, código 371, com sede no município de Corumbá, código 14051, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 3 de março de 1990 ...", passe a constar: "... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 14 de janeiro de 1979 ..." para fins de regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/028612/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 571/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SAD/615/94, de 12 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3766, de 13 de abril de 1994, página 71, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOSEFINA BENÍCIO, prontuário n. 1207151, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, código 371, com sede no município de Corumbá, código 14051, para que onde constou: "... mais 25% (vinte e cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 26 de fevereiro de 1994 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 3 de maio de 1984 ..." e "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 1º de junho de 1989 ..." para fins de regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/028612/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 572/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2.742/05, de 1ª de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6561, de 2 de setembro de 2005, página 17, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOSEFINA BENÍCIO, prontuário n. 1207151, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, código 371, com sede no município de Corumbá, código 14051, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 (trinta) anos em 1º de maio de 2005 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 31 de maio de 1994 ..." para fins de regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/028612/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 573/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LUIZ GRANJA, prontuário n. 3060291, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Três Lagoas, código 14155, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de janeiro de 2010, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/050733/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 574/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLENE SCALIANTE TARDIVO, prontuário n. 5084462, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, código 1260, com sede no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 29/023912/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 575/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLORA QUINTANA CUNHA, prontuário n. 3476801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, código 686, com sede no município de Corumbá, código 14051, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 29/003162/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 576/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA APARECIDA NEVES, prontuário n. 7889881, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, código 1089, nas disciplinas de Língua Portuguesa/EM, com carga horária de 3 horas semanais, Literatura/EM, com carga horária de 2 horas semanais, e Artes/EM com carga horária de 1 hora semanal, todas no turno matutino, com sede no município de Itaquiraí, código 14079, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010, para junção de carga horária (Processo n. 29/001938/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 577/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor AMARILDO SANCHES DA SILVA, prontuário n. 6252561, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - História, carga horária de 9 horas semanais, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003727/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 578/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ARNALDO FERNANDES NASCIMENTO, prontuário n. 8922461, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, código 290, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - História, carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, e nas disciplinas de História/EM, carga horária de 2 horas semanais, no turno matutino, e Filosofia/EM, carga horária de 1 hora semanal, no turno matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/007805/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 579/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CLEBER MELLO DOS SANTOS, prontuário n. 8953931, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murinho, código 287, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - Ciências, carga horária de 3 horas semanais, no turno noturno, e na disciplina de Química/EM, carga horária de 12 horas semanais, no turno vespertino e 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003438/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 580/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISÂNGELA PESSINE, prontuário n. 9045461, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, código 673, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - Ciências, carga horária de 9 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/054151/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 581/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTTI, prontuário n. 8229571, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Flávia Maria da Silva, código 678, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Filosofia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no turno noturno, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/010140/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 582/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FELICIA BONO, prontuário n. 5651482, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - Geografia, carga horária de 9 horas semanais, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003732/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 583/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FRANCISMARA MAZZONI, prontuário n. 3912802, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, código 939, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002677/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 584/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GENUIR CIVA FAQUI, prontuário n. 8811391, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, código 634, com sede no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 6 horas semanais, no turno noturno, e na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 1 hora semanal, no turno noturno, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/005332/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 585/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO CARLOS CARRILHO FERNANDES, prontuário n. 9022501, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, código 632, com sede no município de Miranda, código 14094, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-História, cara horária de 6 horas semanais, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002081/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 586/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA, prontuário n. 8868071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Francisco, código 314, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira/Inglês, carga horária de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003553/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 587/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUELI ANTUNES DA SILVA AURELIANO, prontuário n. 7590401, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, código 721, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Matemática, carga horária de 10 horas semanais, no turno matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003518/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 588/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUBIANCA GALLEANO JULIÃO, prontuário n. 7614511, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, código 292, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas disciplinas de História/EM, carga horária de 2 hora semanais, no turno vespertino e Filosofia/EM, carga horária de 1 hora semanal, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003961/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 589/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS CASTANHO, prontuário n. 4980761, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 13 de Maio, código 775, com sede no município de Sete Quedas, código 14146, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 12 horas semanais no turno matutino, e 6 horas semanais no turno vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2010 (Processo n. 29/000773/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 590/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ROBERTO LEITE, prontuário n. 4360972, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002234/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 591/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CÉLIA SANTOS CATARENELI, prontuário n. 8958901, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, código 292, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Literatura/EM, carga horária de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003959/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 592/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HELENA DE SOUZA GOMES, prontuário n. 8992751, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Izaura Higa, código 637, nas disciplinas de Língua Portuguesa/EM, com carga horária de 9 horas semanais, no turno noturno e Literatura/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no turno noturno, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004442/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 593/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILIDIA SATIRO, prontuário n. 7614191, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Emygdio Campos Widal, código 297, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira/Inglês, carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, e na disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/EM, carga horária de 12 horas semanais, no turno matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002226/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 594/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES, prontuário n. 5401452, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracy Eudociak, código 681, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no turno noturno, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002088/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 595/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MÔNICA CARDOSO DE SÁ, prontuário n. 8928071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais José Antônio Pereira, código 290, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira/Inglês, carga horária de 10 horas semanais, no turno vespertino e 6 horas semanais no turno noturno, e General Malan, código 598, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira/Inglês, carga horária de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/053135/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 596/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL DUARTE CHIMENES JUNIOR, prontuário n. 7592101, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira – Inglês, carga horária de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002286/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 597/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, prontuário n. 6647662, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Leite, código 373, com sede no município de Corumbá, código 14051, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 18 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/050250/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 598/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RONALDO VINAGRE FRANJOTTI, prontuário n. 8947531, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas disciplinas de Literatura/EM, carga horária de 7 horas semanais, no turno noturno, e Redação/EM, carga horária de 11 horas semanais, no turno, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/001960/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 599/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA JESUS DA COSTA, prontuário n. 8217641, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, na disciplina de Literatura/EM, com carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2010, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/003974/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 600/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WILSON BATISTA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9189621, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, na disciplina de História/EM, com carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003206/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 601/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 2.522/09, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.584, de 17 de novembro de 2009, página 39, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/000924/2006 e em apenso n. 29/040694/2006, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 602/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ARTHUR FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS, prontuário n. 8904481, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina Follador, código 1270, com sede no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, para a Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, código 254, com sede no município de Bandeirantes, código 14022, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, com carga horária de 18 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de março de 2010 (Processo n. 29/054808/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 603/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELICIANA NERES NUNES, prontuário n. 5777661, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Riachuelo, código 302, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, código 722, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/054102/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 604/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO DA COSTA, prontuário n. 4801261, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, código 628, com sede no município de Corumbá, código 14051, para a Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/003068/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 605/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora KELLEN CRISTINA BERNARDINO, prontuário n. 8875011, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, código 164, com sede no município de Chapadão do Sul, código 14143, para a Escola Estadual Nova Itamarati, código 694, com sede no município de Ponta Porã, código 14122, nas disciplinas de Língua Portuguesa/EM, com carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, com carga horária de 3 horas semanais, no turno vespertino e Literatura/EM, com carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, e carga horária de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/052286/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 606/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LAURA CRISTINA DE CARVALHO MATTOS, prontuário n. 8923781, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, código 196, para a Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, código 847, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, com carga horária de 9 horas semanais, no turno matutino,

com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010, em permuta com a professora DIANE FERREIRA DE LIMA NERY RAMOS, prontuário n. 8951481 (Processo n. 29/002614/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 607/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor LIRIO RAMÃO AGUERO RIVAS, prontuário n. 8881091, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Consuelo Müller, código 316, com sede no município de Campo Grande, código 14041, para as Escolas Estaduais Rotary Club, código 710, na disciplina de Matemática/EM, com carga horária de 12 horas semanais, no turno matutino e Julia Gonçalves Passarinho, código 371, na disciplina de Matemática/EM, com carga horária de 6 horas semanais, no turno matutino, ambas com sede no município de Corumbá, código 14051, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/054120/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 608/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LOURDES SOARES CARVALHO DE JESUS, prontuário n. 5112261, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murinho, código 534, para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, ambas com sede no município de Ponta Porã, código 14122, com carga horária de 36 horas semanais, com fundamento no inciso I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2010 (Processo n. 29/003065/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 609/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor LUIS CARLOS DE ANDRADE, prontuário n. 7340471, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arcenio Rojas, código 271, para a Escola Estadual Padre José de Anchieta, código 274, ambas com sede no município de Caarapó, código 14034, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira-Inglês, com carga horária de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/002352/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 610/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DIAS, prontuário n. 4890691, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, código 586, com sede no município de Três Lagoas, código 14155, para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, código 668, com carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2010 (Processo n. 29/000681/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 611/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA GORETI ALVES, prontuário n. 2693871, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, para a Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, código 297, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, com carga horária de 6 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/007810/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 612/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora NEURANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 6017561, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olívia Paula, código 465, com sede no distrito de Piraporã, para a Escola Estadual Antonio João Ribeiro, código 461, ambas no município de Itaporã, código 14078, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, com carga horária de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/004054/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 613/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PATRÍCIA DE CASSIA MARDEGAN, prontuário n. 9020981, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, com sede no município de Sidrolândia, código 14147, para a Escola Estadual São José, código 421, com sede no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, com carga horária de 15 horas semanais, no turno matutino e com carga horária de 3 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/053032/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 614/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSILENE VITOR NUNES, prontuário n. 4886902, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, código 675, para a Escola Estadual Lino Vilachá, código 724, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de março de 2010 (Processo n. 29/011427/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 615/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO, prontuário n. 8878891, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olívia Paula, código 465, com sede no distrito de Piraporã, para a Escola Estadual Rodrigues Alves, código 462, ambas no município de Itaporã, código 14078, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga horária de 18 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de março de 2010 (Processo n. 29/001778/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 616/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor VANDERLI BATISTA DE OLIVEIRA, prontuário n. 8216591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Riachuelo, código 302, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, com carga horária de 15 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2010 (Processo n. 29/008122/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 617/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDLA DE FARO VALENÇA, prontuário n. 8769091, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, com sede no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual Coronel Juvêncio, código 475, com carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Jardim, código 14086, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/001678/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 618/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDNA MÁRCIA FERNANDES, prontuário n. 7415151, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, códigos 449, com sede no município de Glória de Dourados, código 14066, para a Escola Estadual Antonio Coelho, código 544, com sede no município de Nova Alvorada do Sul, código 14104, nas Áreas de Conhecimento – Ano Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2010 (Processo n. 29/003271/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 619/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOÃO CARLOS BEZERRA, prontuário n. 9235591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Profª Brasilina Ferraz Mantero, código 669 e Padre José Scampini, código 615, para a Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, todas com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga horária de 18 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/001451/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 620/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA IZALTINA ALVES, prontuário n. 4301881, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, para a Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, código 671, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, com carga horária de 10 horas semanais, no turno noturno e na disciplina de Artes/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/054976/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 621/10, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SELMARY LEONEL PEREIRA FERREIRA, prontuário n. 4742311, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, código 365, para a Escola Estadual São José, código 362, ambas com sede no município de Cassilândia, código 14045, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 18 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/053945/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 143, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 22 de março de 2010, Resolução "P" SES 284, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293 de 10 de setembro de 2008, à página 21, na parte que designou, o servidor **EUGENIO OLIVEIRA M DE BARROS**, prontuário n. 9264693 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretor-Geral de Vigilância em Saúde.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 144, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 22 de março de 2010, Resolução "P" SES 287, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293 de 10 de setembro de 2008, à página 21, na parte que designou, a servidora **BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI**, prontuário n. 8585363 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 145, DE 26 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI**, prontuário n. 8585363, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretor-Geral de Vigilância em Saúde, com validade a partir de 22 de março de 2010, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 146, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de abril de 2010, Resolução "P" SES 298, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293 de 10 de setembro de 2008, à página 23, na parte que designou, a servidora **GISELLE S LIMA MOREIRA**, prontuário n. 7861011 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 147, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de abril de 2010, Resolução "P" SES 298, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293 de 10 de setembro de 2008, à página 23, na parte que designou, o servidor **WAGNER APARECIDO DA SILVA**, prontuário n. 7864701 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Controle e Avaliação do Sistema Hospitalar.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 148, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **WAGNER APARECIDO DA SILVA**, prontuário n. 7864701, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 01 de abril de 2010, com fulcro no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº. 11.296, de 15 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº. 12.614 de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 149, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISELLE S LIMA MOREIRA**, prontuário n. 7861011, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Controle e Acompanhamento dos Sistemas de Informação de Serviços, a partir de 01 de abril de 2010, com fulcro no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº. 11.296, de 15 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº. 12.614 de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 152, 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, a Secretaria de Estado de Saúde, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I, servidores que doaram durante o mês de JANEIRO de 2010; Anexo II, servidores que recrutaram doadores:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES nº 152, 29 DE MARÇO DE 2010.

Matrícula Nome	Cidade	LLotação	Data
15273981 Adeir Bregantin Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	08.01.2010
22107541 Adinei da Silva Carneiro	Campo Grande	CBMMS	28.01.2010
20791001 Adriano Capellari	Campo Grande	PMMS	19.01.2010
22035451 Alberto Pereira dos Anjos	Dourados	CBMMS	11.01.2010
7865511 Alex Sandro Gomes de Moura	Campo Grande	SES	07.01.2010
7699591 Alexandro Gomes Santana	Campo Grande	IAGRO	08.01.2010
7945111 Alexsander Vega de Moraes	Campo Grande	SETAS	04.01.2010
9182371 Ana Paula de Souza Borges	Campo Grande	FUNSAU	16.01.2010
15140831 Analice Ribeiro de Queiroz	Campo Grande	SES	06.01.2010
8421331 Anderson Oliveira da Silva	Campo Grande	SEJUSP	05.01.2010
8726011 Andre de Souza Rodrigues	Campo Grande	SEJUSP	05.01.2010
8820541 Andrea Patricia do Nascimento de Souza	Campo Grande	SETAS	04.01.2010
37002751 Ariadne Aparecida Franco	Campo Grande	DETRAN	08.01.2010
4044201 Benta de Almeida	Campo Grande	SEJUSP	06.01.2010
38567391 Carlos Alberto Pedroso de Figueiredo	Campo Grande	IMASUL	26.01.2010
20429081 Carlos Augusto Cerejo Cabalheiro	Campo Grande	PMMS	05.01.2010
20774851 Carlos Gustavo Alves Ferreira	Campo Grande	PMMS	06.01.2010
7829121 Carlos Rogerio Kades de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	14.01.2010
8913391 Caroline Knoner Monteiro	Campo Grande	FUNSAU	22.01.2010
33177141 Cassia Andrea Rodrigues	Dourados	AGEPEN	04.01.2010
15275921 Ceres Maria Carvalho Souza	Campo Grande	SES	11.01.2010
401001 Cesar Rutter Albuquerque	Campo Grande	SEFAZ	20.01.2010
38556271 Cícero Costa Dias	Campo Grande	SES	19.01.2010
20602801 Claudemir de Melo Domingos	Campo Grande	PMMS	19.01.2010
8821001 Claudenira Cristina Roa	Campo Grande	SETAS	26.01.2010
20930141 Claudinei dos Santos Moreira	Campo Grande	SEJUSP	25.01.2010
15222131 Claudinei dos Santos Moreira	Campo Grande	SAD	25.01.2010
20785031 Claudiney Miranda dos Santos	Campo Grande	PMMS	12.01.2010
20939101 Claudio dos Santos	Campo Grande	PMMS	08.01.2010
20704051 Cleber Augusto Moraes de Almeida	Campo Grande	PMMS	22.01.2010
8908391 Cleonice Lopes dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	14.01.2010
8931101 Dari Aquino Ribeiro	Campo Grande	FUNSAU	21.01.2010
20687611 Darley dos Santos Ormond	Campo Grande	PMMS	27.01.2010
8652571 Donizete Canale	Campo Grande	SEJUSP	19.01.2010
3547401 Edelma Lene Peixoto Tiburcio	Campo Grande	SES	26.01.2010
15628511 Eder Rodrigo Araujo de Lima	Campo Grande	SAD	08.01.2010
20912161 Edevaldo Aleixo Marques Fontes	Campo Grande	PMMS	08.01.2010
15290721 Edmundo Pontes de Souza Filho	Campo Grande	FUNSAU	21.01.2010
20794451 Eduardo Xavier Alves	Campo Grande	PMMS	15.01.2010
15224691 Elica da Silva Segato	Campo Grande	SAD	29.01.2010
9137071 Elisângela de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	14.01.2010
6992251 Elizabeth Caballero	Campo Grande	SED	04.01.2010
8217801 Elson Nataniel da Silva Rodrigues	Campo Grande	SED	26.01.2010
20834931 Elvio Louveira Valadão	Campo Grande	PMMS	20.01.2010
15041341 Etelvane Gomes de Souza	Campo Grande	FUNSAU	08.01.2010
22123821 Everton Torres de Oliveira	Dourados	CBMMS	20.01.2010
9172491 Fabio Caceres de Freitas	Dourados	PMMS	12.01.2010
8974261 Fabio de Jesus Azevedo	Campo Grande	SEJUSP	23.01.2010
7669091 Fabio Jose da Cruz	Dourados	SED	22.01.2010

20816101 Fábio Milki da Silva	Campo Grande	PMMS	11.01.2010
8664741 Fabio Verdasca de Luca	Dourados	SEJUSP	07.01.2010
8259561 Fauze Antonio Moaccar Orro	Campo Grande	SEFAZ	21.01.2010
9273923 Flavio Conceição de Figueiredo	Campo Grande	FERTEL	05.01.2010
8182671 Florismar Caixeta de Castro	Campo Grande	SEFAZ	08.01.2010
8977361 Gelsley Regina Freitas Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	08.01.2010
34641131 Gerson Bueno Zahdi Filho	Campo Grande	IAGRO	14.01.2010
15534961 Gilberto da Silva Freire	Campo Grande	SAD	30.01.2010
9538491 Gilvania Ramos Rossi	Campo Grande	SED	23.01.2010
20771911 Gladis Teodoro Caramalac	Campo Grande	PMMS	12.01.2010
20941341 Guidson de Almeida Silveira	Campo Grande	PMMS	13.01.2010
8914791 Heber Arnas de Camargo	Campo Grande	FUNSAU	02.01.2010
22034721 Irlan da Silva Pires	Dourados	CBMMS	19.01.2010
35316191 Ister Luiz Rocha	Campo Grande	AGESUL	18.01.2010
8647221 Ivan Luiz da Silva	Campo Grande	SETAS	04.01.2010
8304531 Jacimar Oliveira da Silva	Campo Grande	SEJUSP	09.01.2010
15262941 Jackeline Antunes Malavazi	Campo Grande	FUNSAU	04.01.2010
9335201 Jakson Xavier Martins	Dourados	SEJUSP	06.01.2010
8973451 Jean Fabio Rocha dos Santos	Campo Grande	IAGRO	18.01.2010
15243641 João Emerson de Souza Moreno	Campo Grande	SAD	14.01.2010
22056961 Joaquim Aparecido Ferreira	Dourados	CBMMS	06.01.2010
20831911 Jones Almeida de Moraes	Campo Grande	PMMS	29.01.2010
22057421 Jorcemal Ruy Dias Ferreira	Campo Grande	CBMMS	22.01.2010
33069761 Jorge Martiniano da Costa	Campo Grande	AGEPEN	21.01.2010
8999501 José Antonio Ferreira dos Santos	Campo Grande	SED	28.01.2010
1147311 José Bispo da Silva	Campo Grande	FUNDESORTE	14.01.2010
15623471 José Carlos de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	29.01.2010
15633601 José Perpetuo Valhejo de Moraes	Campo Grande	SAD	19.01.2010
8547601 José Ricardo Paniagua Justino	Campo Grande	AGEPEN	04.01.2010
8243991 Josefa Aparecida da Silva	Campo Grande	SED	18.01.2010
15587491 Josiane Nunes	Campo Grande	FUNSAU	28.01.2010
20846001 Juacir Gomes de Carvalho Junior	Campo Grande	PMMS	12.01.2010
20876261 Juliano da Silva Melgarejo	Campo Grande	PMMS	07.01.2010
20933401 Julien Marcos Bonfa de Jesus	Campo Grande	PMMS	15.01.2010
9149671 Jurema Lange Rodrigues	Dourados	SED	11.01.2010
8418111 Juscilino Batista Pereira de Araujo	Campo Grande	SETAS	09.01.2010
20650101 Katiane Almeida de Oliveira	Campo Grande	PMMS	15.01.2010
8830421 Kellen Cristina Francisco	Campo Grande	SETAS	26.01.2010
20699621 Kelson Augusto Brito Ujacov	Campo Grande	PMMS	13.01.2010
22145041 Kleiton Mascarenhas Borba	Campo Grande	CBMMS	29.01.2010
22009531 Lenirido Pedroso de Almeida	Campo Grande	CBMMS	15.01.2010
7883841 Lenita de Almeida	Campo Grande	SED	04.01.2010
33019401 Liane Aparecida Pogodin	Campo Grande	AGEPEN	30.01.2010
9254463 Luciane Vaz da Silva	Campo Grande	SETAS	30.01.2010
15067491 Lucimeire Rodrigues dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	25.01.2010
15627201 Lucineia Barbosa Nogueira	Campo Grande	SAD	02.01.2010
22082291 Luis Carlos Ferrer	Campo Grande	CBMMS	15.01.2010
22142611 Luiz Carlos de Oliveira	Dourados	CBMMS	07.01.2010
15573271 Luiza de Oliveira Pereira	Campo Grande	FUNSAU	05.01.2010
15295011 Macarena Torres Marin Souza	Campo Grande	FUNSAU	16.01.2010
8910371 Manuel Segundo Gutierrez Cordova	Campo Grande	FUNSAU	22.01.2010
22132141 Marcelo Caetano Ferreira	Campo Grande	CBMMS	19.01.2010
9388901 Marcelo Juliano Sanavria dos Santos	Campo Grande	AGEPEN	07.01.2010
20726371 Marcio da Silva Rosa	Dourados	PMMS	07.01.2010
15244101 Marcio de Oliveira Gonzales	Campo Grande	SAD	29.01.2010
9246101 Marco Aurélio de Souza	Campo Grande	FUNSAU	27.01.2010
15228251 Marcos Cesar Correa Barbosa	Campo Grande	SAD	22.01.2010
8709601 Marcos dos Santos Gauto	Campo Grande	SETAS	06.01.2010
9024031 Maria Antonia de Oliveira Scappin	Dourados	SED	06.01.2010

2865081 Maria Aparecida Carvalho Mota	Campo Grande	SES	19.01.2010
6167961 Maria Aparecida dos Santos Miranda	Dourados	SEJUSP	13.01.2010
3042201 Maria Aparecida Vieira Silva	Campo Grande	SED	13.01.2010
8610571 Maria Tereza da Costa	Campo Grande	SETAS	29.01.2010
15229571 Marilda Rezende Rodrigues	Campo Grande	SAD	30.01.2010
15730201 Marlon Erick Quevedo	Campo Grande	SAD	18.01.2010
7853771 Martha Ilene Lima Nunes	Dourados	SES	05.01.2010
22157721 Melquisedeque de Sousa Medeiros	Campo Grande	CBMMS	22.01.2010
9003541 Messias Coelho Junior	Campo Grande	SEJUSP	22.01.2010
8696001 Nilton Gomes Ferreira	Campo Grande	SED	28.01.2010
7271131 Noemi Ribeiro Dauzacker	Dourados	SED	14.01.2010
8689571 Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Campo Grande	SETAS	05.01.2010
8633601 Patricia Magalhães Silva	Campo Grande	SAD	27.01.2010
20732691 Paulo Expedito Ribeiro	Campo Grande	PMMS	12.01.2010
20917041 Paulo Reginaldo dos Santos	Campo Grande	SEJUSP	22.01.2010
9276781 Ramao Centurion	Campo Grande	SEJUSP	30.01.2010
9412553 Raphael Almeida Milan Alves	Dourados	SEGOV	04.01.2010
20747881 Raphael Insfran Fogaça	Campo Grande	PMMS	28.01.2010
15231471 Raphael Martinez de Souza	Campo Grande	SAD	19.01.2010
9260513 Renata Cristina de Mello Roriz	Campo Grande	SES	22.01.2010
9537411 Renata da Silva Martins	Campo Grande	FUNSAU	19.01.2010
8662371 Renato da Silva	Dourados	SEJUSP	26.01.2010
3613 Renato Francisco Delfini Vilela	Campo Grande	SANESUL	28.01.2010
8658931 Roberto dos Santos Braga	Campo Grande	SEJUSP	23.01.2010
3639 Roberto Silva Pereira	Campo Grande	SANESUL	05.01.2010
20750321 Rodrigo Correa da Silva Picinelli	Campo Grande	PMMS	21.01.2010
8988721 Rogerio Fernando Arruda Mariano	Campo Grande	PMMS	12.01.2010
22132731 Rogers Bonfim Ferreira	Campo Grande	CBMMS	15.01.2010
8966161 Roguinaldo Farias de Lara	Campo Grande	SEJUSP	22.01.2010
20920771 Roxane Vandressa Leite Moraes	Campo Grande	PMMS	30.01.2010
8831401 Rubia Jucie de Oliveira Vilela	Campo Grande	SETAS	06.01.2010
7936981 Sandra da Silva	Campo Grande	SETAS	15.01.2010
8812601 Saulo Francisco Stella	Dourados	SED	04.01.2010
8523921 Sebastião Gonçalves de Oliveira	Dourados	AGEPEN	06.01.2010
15100961 Selma Francisca Cardena Rocha	Campo Grande	FUNSAU	21.01.2010
20472091 Sergio Rodrigues de Oliveira	Campo Grande	PMMS	11.01.2010
20922471 Sidinei Barbosa da Silva	Campo Grande	PMMS	30.01.2010
5399371 Silma Aparecida de Melo	Campo Grande	SEFAZ	14.01.2010
22149381 Silvair Tavares Barbosa	Campo Grande	CBMMS	06.01.2010
8371561 Silvia Moura da Silva	Dourados	SED	22.01.2010
8438061 Silvinei Evangelista da Silva	Dourados	SEJUSP	06.01.2010
15234221 Solianir Freitas dos Santos	Campo Grande	SAD	16.01.2010
8092683 Soraya de Freitas Gonçalves	Campo Grande	SAD	30.01.2010
8210981 Talita Garcia Costa Hirata Pardo	Campo Grande	IAGRO	04.01.2010
22148811 Thiago Silva Pereira	Campo Grande	CBMMS	06.01.2010
20921151 Thiago Vergine Dede	Campo Grande	PMMS	23.01.2010
9245471 Tiago Leandro da Silva	Campo Grande	FUNSAU	29.01.2010
9010241 Tina Alves Coelho de Sena	Campo Grande	FUNSAU	07.01.2010
15263751 Valduleide Henrique de Sousa	Campo Grande	FUNSAU	29.01.2010
9329901 Vanderson Ferreira Quintana	Dourados	SEJUSP	06.01.2010
8962681 Wagner da Silva Fontoura	Campo Grande	SEJUSP	09.01.2010
8597101 Wanderson Barreto de Almeida	Campo Grande	SETAS	08.01.2010
8714511 Wederson dos Anjos Pereira	Campo Grande	IAGRO	04.01.2010
15634671 Wellinton de Andrade Jara	Campo Grande	SAD	28.01.2010
20885171 Wilson Barbosa Felizola	Campo Grande	PMMS	21.01.2010
36864421 Zildeneis Salviano da Silva	Campo Grande	AGRAER	23.01.2010

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
----------------	--------	---------	-----	------

38563301 Ana Cristina Garahi	Campo Grande	SES	01	06.01.2010
8796901 Ângela de Souza G. Vicente	Campo Grande	FUNSAU	01	21.01.2010
9077311 Daniella Borges Alves	Campo Grande	FUNSAU	01	05.01.2010
3855541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	01	30.01.2010
38547011 Gleide Barbosa de Assis Freitas	Campo Grande	SES	01	19.01.2010
38547011 Gleide Barbosa de Assis Freitas	Campo Grande	SES	01	30.01.2010
15139901 Kapituline Bedatti	Campo Grande	FUNSAU	01	14.01.2010
15067491 Lucimeire Rodrigues dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	01	16.01.2010
8910371 Manuel Segundo Gutierrez Cordova	Campo Grande	FUNSAU	01	18.01.2010
15228411 Maria José Rodrigues	Campo Grande	SAD	01	08.01.2010
15104441 Sonia Luciano Gomes	Campo Grande	FUNSAU	01	26.01.2010

RESOLUÇÃO "P" SES n. 153, 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, a Secretaria de Estado de Saúde, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I, servidores que doaram durante o mês de FEVEREIRO de 2010; Anexo II, servidores que recrutaram doadores:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde**Anexo I da Resolução "P" SES nº 153, 29 DE MARÇO DE 2010.**

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
20736761 Abenildo da Silva Reis	Campo Grande	PMMS	01.02.2010
20312211 Adalmir Souza Santos	Campo Grande	PMMS	02.02.2010
6403524 Adelia dos Santos Martins	Campo Grande	SED	13.02.2010
20895721 Ademar Modesto Paulo Dias	Dourados	PMMS	04.02.2010
7682271 Ademilson Flores da Cunha	Campo Grande	SEJUSP	17.02.2010
33174631 Adiel Rodrigues Barbosa	Campo Grande	AGEPEN	20.02.2010
9460011 Adriano Sa e Silva de Azambuja	Campo Grande	IAGRO	17.02.2010
7529161 Adriano Vitor Freitas de Lima	Campo Grande	SEJUSP	24.02.2010
22155601 Ageu Costa Martins	Dourados	CBMMS	11.02.2010
22133621 Alessandro Inacio da Silva	Campo Grande	CBMMS	24.02.2010
22048351 Alexandrino Ramão Garcia Filho	Campo Grande	CBMMS	24.02.2010
9465911 Ana Luiza Canassa	Campo Grande	FUNSAU	20.02.2010
15140831 Analice Ribeiro de Queiroz	Campo Grande	FUNSAU	08.02.2010
15585361 Anderson Allan Meireles Soares	Campo Grande	FUNSAU	23.02.2010
33166961 Anderson Aparecido da Silva Moreno	Campo Grande	AGEPEN	23.02.2010
15243721 Anderson Candido de Moraes	Campo Grande	SAD	25.02.2010
22124121 Andre Vitorio Munhoz Rosa de Oliveira	Campo Grande	CBMMS	08.02.2010
8701021 Angelica Mami Saito	Campo Grande	SETAS	01.02.2010
20492281 Antonio Pereira Dias	Campo Grande	PMMS	12.02.2010
15658851 Areovaldo Antonio Ramos	Dourados	SAD	26.02.2010
22062001 Ari Alves Coutinho	Dourados	CBMMS	09.02.2010

9148191 Ariany Cabral Pereira Gouilly	Campo Grande	FUNSAU	01.02.2010	
3251801 Arly de Fatima Alves da Cunha Dauzacker	Campo Grande	SEFAZ	11.02.2010	
8930641 Aroldo Tavares Coimbra	Campo Grande	FUNSAU	26.02.2010	
8148651 Artur Vieira dos Santos	Campo Grande	SEFAZ	19.02.2010	
20777361 Aurelio Ferreira de Almeida	Campo Grande	PMMS	19.02.2010	
20356501 Autamiro Alves dos Santos	Dourados	PMMS	03.02.2010	
20823061 Barbara Danielle Carneiro	Dourados	PMMS	04.02.2010	
8089031 Bernardo Arguelho Benites	Dourados	SED	04.02.2010	
20410901 Carlos Alberto Bazan de Almeida	Campo Grande	PMMS	23.02.2010	
15221911 Carlos Alberto Bonfim	Campo Grande	SAD	13.02.2010	
8360101 Celia Aparecida dos Santos Dias	Campo Grande	SED	12.02.2010	
7992201 Cesar Martins Hoffmester	Campo Grande	SETAS	09.02.2010	
9006991 Cibele Ynae Webster	Campo Grande	FCMS	09.02.2010	
20405141 Claudeir Mikoleite	Campo Grande	PMMS	04.02.2010	
9391881 Clea Ramos Campos	Campo Grande	AGEPEN	02.02.2010	
3520 Cleonice Isaias da Silva	Dourados	SANESUL	04.02.2010	
9210411 Daiane Palermo Ortega	Campo Grande	SETAS	19.02.2010	
7409341 Damião Nazare Torres	Campo Grande	SED	23.02.2010	
22128541 Daniel Pereira Meza	Campo Grande	CBMMS	10.02.2010	
8892371 Daniele do Couto Salustiano	Campo Grande	SETAS	23.02.2010	
15251071 Darvinjunson Aparecido Pontes de Oliveira	Campo Grande	SAD	25.02.2010	
9167651 Dhyones Silva de Souza	Campo Grande	SEJUSP	08.02.2010	
8514003 Diego Carvalho de Souza	Campo Grande	PGDP	01.02.2010	
20757091 Dijavan Batista dos Santos	Dourados	PMMS	02.02.2010	
15032431 Dilma Vargas Surubi de Lima	Campo Grande	FUNSAU	08.02.2010	
15223611 Djalma Pereira dos Santos	Campo Grande	SAD	06.02.2010	
22002791 Donizete Figueiredo Cavalcante	Dourados	CBMMS	11.02.2010	
6797631 Edemar Arruda de Lima	Campo Grande	AGEPEN	24.02.2010	
15532321 Eder Alves dos Santos	Campo Grande	SAD	18.02.2010	
15775301 Eder de Almeida Costa	Campo Grande	FUNSAU	08.02.2010	
37007551 Edmar Ferreira de Queiroz	Campo Grande	DETRAN	12.02.2010	
9434791 Edmilson Rodrigues Horacio	Campo Grande	AGEPEN	09.02.2010	
4870071 Edmir Santinelli Gomes da Silva	Campo Grande	SEJUSP	10.02.2010	
34000851 Edolo Lopes Pereira	Campo Grande	AGIOSUL	26.02.2010	
3869601 Edson Garcia de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	04.02.2010	
9425533 Eduardo Marcelo Aires Viana	Campo Grande	SETAS	04.02.2010	
5675741 Elcio Alves da Cunha	Campo Grande	SED	12.02.2010	
9387771 Eliandro de Oliveira Cavaleri	Campo Grande	AGEPEN	12.02.2010	
8787401 Elijane de Jesus Nantes Coelho	Campo Grande	DETRAN	09.02.2010	
8775491 Emidio Carvalho	Campo Grande	DETRAN	23.02.2010	
15275251 Enio Canteiro Arce	Campo Grande	FUNSAU	23.02.2010	
8065011 Eny de Jesus Santos	Campo Grande	SED	06.02.2010	

22163881 Everaldo Sarkis da Silva	Dourados	CBMMS	11.02.2010	
20699461 Expedito Pereira Lima Junior	Campo Grande	PMMS	23.02.2010	
15152501 Fabiana Rodrigues de Almeida	Campo Grande	SAD	17.02.2010	
20772561 Fabiano Shimabuco	Campo Grande	PMMS	05.02.2010	
3645 Fabiano Siemionko Suris	Campo Grande	SANESUL	27.02.2010	
20814901 Fabio Marcelo Roa	Campo Grande	PMMS	19.02.2010	
7260011 Fernando Benites Bastos	Campo Grande	SEJUSP	24.02.2010	
20115651 Fernando Jair Andrade	Corumbá	PMMS	10.02.2010	
20794961 Flavio Andrade da Silva	Campo Grande	PMMS	02.02.2010	
20406891 Francisco Ojeda	Campo Grande	PMMS	11.02.2010	
22109401 Frederick Caldeira da Rocha	Campo Grande	CBMMS	24.02.2010	
8977361 Gelsley Regina Freitas Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	23.02.2010	
7708331 Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	Campo Grande	SEFAZ	23.02.2010	
20722461 Geraldo Cicero Barbosa de Souza	Campo Grande	PMMS	03.02.2010	
8767201 Geraldo Gauna	Dourados	IAGRO	12.02.2010	
15225741 Gildemar Dantas de Medeiros	Campo Grande	SAD	17.02.2010	
8739771 Gilmar da Silva de Oliveira	Dourados	SEJUSP	18.02.2010	
15225661 Gilson Mariano da Silva	Campo Grande	SAD	13.02.2010	
6848051 Gilson Odir dos Santos Nantes	Campo Grande	SED	24.02.2010	
20894591 Giorge do Amaral Souza	Campo Grande	PMMS	22.02.2010	
8794791 Glauco Maciel Leite	Campo Grande	IAGRO	20.02.2010	
15156831 Greice de Oliveira Mafra	Campo Grande	SAD	20.02.2010	
20914451 Helcius Dias Klain	Campo Grande	PMMS	23.02.2010	
22145711 Henrique Fialho Almeida	Campo Grande	CBMMS	02.02.2010	
15246402 Herderlan de Oliveira Fahl	Campo Grande	SAD	12.02.2010	
15049751 Hilton Soares de Lima	Campo Grande	FUNSAU	08.02.2010	
15574161 Hudson Manoel João	Campo Grande	FUNSAU	26.02.2010	
9239661 Igor Augusto Santana Ortiz	Campo Grande	SEFAZ	04.02.2010	
3880331 Isabel Maria Mendes Pimenta	Campo Grande	SED	25.02.2010	
15175701 Izequiel Silverio Pena	Campo Grande	FUNSAU	12.02.2010	
8043711 Jair Fernando Marques Pinheiro	Campo Grande	SED	09.02.2010	
33202941 Jair Garcete Prado	Campo Grande	AGEPEN	22.02.2010	
8077611 Jairo de Souza Freitas	Campo Grande	SED	09.02.2010	
20325541 Jairo Dias da Costa	Campo Grande	PMMS	23.02.2010	
8684501 Jaqueline de Barros Matos	Campo Grande	SETAS	03.02.2010	
35282191 Jean Carlos Martins Santana	Campo Grande	AGESUL	03.02.2010	
20844141 Jean Flavio Cardoso Dias	Campo Grande	PMMS	11.02.2010	
15538441 Jean Flavio França Soares	Campo Grande	SAD	10.02.2010	
9163581 Jefferson Benicio Gomes Ribeiro	Campo Grande	FCMS	12.02.2010	
9358321 João Antonio Mascarenhas Esteves	Campo Grande	IAGRO	27.02.2010	
22154461 João Carlos Florencio Santos	Dourados	CBMMS	10.02.2010	
8177321 João Claudio dos Santos	Campo Grande	PGE	20.02.2010	
15056101 João Francisco Duarte	Campo Grande	FUNSAU	02.02.2010	
7710311 João Ricardo Dias de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	18.02.2010	
6481321 Jofanda da Silva Deus Filha	Campo Grande	SED	04.02.2010	
15226551 Jonivaldo Rodrigues	Campo Grande	SAD	24.02.2010	
33131151 Jorge Luiz Ramos	Campo Grande	SEJUSP	09.02.2010	
34640751 Jose Antonio Gonçalves Bom	Dourados	IAGRO	08.02.2010	
3200 Jose Ney Sandim Taveira	Campo Grande	SANESUL	11.02.2010	
22035291 Jose Oliveira da Silva	Dourados	CBMMS	17.02.2010	
20351971 Jose Valmir Moreira da Cruz	Dourados	PMMS	25.02.2010	
9050201 Joseli de Araujo Santos	Campo Grande	SETAS	05.02.2010	
8658691 Josiane Agostini de Almeida Reis	Campo Grande	SEJUSP	01.02.2010	
15226801 Juliano Chaparro Rodrigues	Campo Grande	SAD	23.02.2010	
22081991 Julio Cesar Alcebiades Ramires	Campo Grande	CBMMS	09.02.2010	
8667411 Julio Cesar Medina Ayala	Campo Grande	SAD	12.02.2010	

6849021 Juraci Angelica dos Santos	Campo Grande	SED	06.02.2010
37062571 Juscelino Rodrigues Cabral	Dourados	DETRAN	26.02.2010
15237751 Kleber da Silva Ferreira	Campo Grande	SAD	20.02.2010
8548241 Leonidas dos Santos Rocha	Campo Grande	AGEPEN	22.02.2010
9190471 Leticia Teixeira Dias	Campo Grande	SED	04.02.2010
8830771 Lindalva Gomes de Oliveira Carvalho	Campo Grande	SETAS	17.02.2010
7685961 Luciano Arantes Marques	Campo Grande	SEJUSP	24.02.2010
15613751 Lucídio Pires da Silva Junior	Campo Grande	SAD	18.02.2010
15539761 Luciene Ortiz dos Santos	Campo Grande	SAD	17.02.2010
1346431 Lucinda Pedrosa do Rosario	Campo Grande	SES	26.02.2010
20715171 Luiz Alberto Vilalva	Campo Grande	PMMS	26.02.2010
15777511 Luiz Benedito Moreira Junior	Campo Grande	EGRHP	10.02.2010
15643581 Luiz Carlos da Silva	Dourados	SAD	26.02.2010
22036001 Luiz Carlos Ferreira	Dourados	CBMMS	10.02.2010
8425161 Luiz Claudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	27.02.2010
20850971 Luiz Renato Barbosa de Oliveira	Campo Grande	SEJUSP	10.02.2010
15070361 Marcelo Cesar de Arruda Ferreira	Campo Grande	FUNSAU	18.02.2010
8274281 Marcelo Ferreira de Souza	Dourados	UEMS	10.02.2010
8615611 Marcelo Figueiro da Silva	Campo Grande	AEMMS	26.02.2010
8864591 Marcelo Hiroshi Fujita	Campo Grande	SED	23.02.2010
20778681 Marcelo Jacinto Neves	Campo Grande	PMMS	12.02.2010
20691801 Marcelo Oliveira Maciel	Campo Grande	PMMS	02.02.2010
20679941 Marcelo Roberto Soares	Campo Grande	PMMS	02.02.2010
9432901 Marcia Maria Yule Nogueira	Campo Grande	SES	05.02.2010
22131501 Marcio Deknes Alves	Campo Grande	CBMMS	09.02.2010
15229491 Marcio do Carmo Vieira Lima	Campo Grande	SAD	12.02.2010
22057001 Marcio Fernando Julião Assad	Dourados	CBMMS	04.02.2010
8822081 Marcio Ruy Dias	Campo Grande	SETAS	12.02.2010
8714271 Marcos Amancio dos Santos	Dourados	SETAS	22.02.2010
20625931 Marcos Aurelio Coutinho	Campo Grande	PMMS	04.02.2010
3464 Marcos Coelho Cardoso	Dourados	SANESUL	12.02.2010
22142291 Marcos Vinicius Haupenthal	Campo Grande	CBMMS	08.02.2010
15172011 Maria de Fátima Eugênio Pereira	Campo Grande	FUNSAU	03.02.2010
15646921 Maria Divina da Silva Almeida	Campo Grande	FUNSAU	11.02.2010
8643311 Maria Tocie Ishizaki Higa	Dourados	UEMS	23.02.2010
3457091 Mario de Queiroz Quadros	Campo Grande	SEJUSP	22.02.2010
7686181 Mario Marcio Brito de Sousa	Campo Grande	SEJUSP	19.02.2010
8945241 Mário Massahide Goto Junior	Campo Grande	FUNSAU	04.02.2010
37210351 Mariza Barbosa de Carvalho	Campo Grande	DETRAN	08.02.2010
6409131 Marlene Pereira de Souza	Dourados	SED	26.02.2010
22126411 Marluci Franco Santos Torres	Campo Grande	CBMMS	10.02.2010
8428691 Mayara Grau e Silva	Campo Grande	SEJUSP	02.02.2010
6880961 Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta	Campo Grande	SED	17.02.2010
22119801 Micael Rocha Araujo	Campo Grande	CBMMS	11.02.2010
15268631 Milton Pereira	Campo Grande	FUNSAU	06.02.2010
22047971 Moacir Ferreira da Silva	Campo Grande	CBMMS	12.02.2010
34544791 Moacir Stroppa	Dourados	IAGRO	12.02.2010
15544171 Naiara Aparecida Lopes Almeida	Campo Grande	SAD	10.02.2010
15666601 Nilton Fernandes da Silva	Campo Grande	FUNSAU	23.02.2010
15704471 Odete Jesuino de Queiroz Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	05.02.2010
20739781 Patricia Cordeiro Nunes	Campo Grande	PMMS	02.02.2010
9244403 Patricia da Silva	Campo Grande	SEPROTUR	09.02.2010
22067901 Paulo Costa Neto	Campo Grande	CBMMS	22.02.2010
7549191 Paulo Dias de Moraes	Dourados	SED	18.02.2010
15624951 Paulo Marcio Queiroz Moraes	Campo Grande	AGEPAN	01.02.2010
9218741 Priscila Ruiz Marques Sato	Dourados	SED	17.02.2010

20935021 Rafael Guimaraes Caçara	Campo Grande	CBMMS	19.02.2010
15642691 Rafael Mendes da Silva	Campo Grande	SAD	25.02.2010
15234651 Rafael Schneider	Campo Grande	SAD	12.02.2010
20869641 Ramão de Oliveira Junior	Campo Grande	PMMS	03.02.2010
7189123 Ramão Salvador Vaccari	Campo Grande	SAD	13.02.2010
9457223 Renato Saravy Diacopulos	Campo Grande	SEGOV	06.02.2010
20748261 Revanildo Pasquim Araújo	Dourados	PMMS	26.02.2010
7511461 Ricardo Alexandre Alves Pereira	Campo Grande	SED	10.02.2010
7849151 Ricardo Alexandre Soares do Amaral	Campo Grande	SES	23.02.2010
22131681 Ricardo Barbara Dias	Campo Grande	CBMMS	04.02.2010
20897851 Ricardo Fernando Nascimento Fonseca	Campo Grande	PMMS	02.02.2010
15234491 Ricardo Sousa Cabral	Campo Grande	SAD	24.02.2010
20718601 Rildo Vieira de Lima	Dourados	PMMS	11.02.2010
22062771 Rinaldo Francisco de Souza	Dourados	CBMMS	24.02.2010
8402381 Rita de Cassia Florentino Echeverria	Campo Grande	SAD	12.02.2010
15158611 Rodrigo Rosa do Nascimento	Campo Grande	SAD	26.02.2010
22128381 Ronaldo Machado de Lima	Dourados	CBMMS	03.02.2010
8956281 Rosana de Fatima Moreira Silva	Campo Grande	FUNSAU	23.02.2010
8486543 Rosane Castilho Brum	Campo Grande	SAD	22.02.2010
8911181 Rosangela Astun Batista da Silva	Campo Grande	FUNSAU	13.02.2010
8455581 Rossano Teixeira Silva	Dourados	UEMS	12.02.2010
20385791 Samuel Pereira Rosa	Dourados	SEJUSP	04.02.2010
15646841 Sandra Clemente Taveira	Campo Grande	FUNSAU	23.02.2010
22149621 Sandra Oliveira da Silva	Campo Grande	CBMMS	22.02.2010
8703581 Silvio Cardena	Campo Grande	SETAS	12.02.2010
15555881 Simone Ribeiro de Vasconcellos	Campo Grande	SAD	26.02.2010
8715831 Solange Albuquerque Heringer	Campo Grande	SETAS	01.02.2010
7950621 Suzana Fatima de Souza	Campo Grande	FUNTRAB	09.02.2010
9305983 Thiago de Souza Peixoto	Campo Grande	SAD	08.02.2010
20080411 Valdemar Fernandes de Oliveira	Campo Grande	PMMS	18.02.2010
20376961 Valdemir Jose dos Santos	Dourados	PMMS	04.02.2010
20305601 Valdinei Martins Leite	Campo Grande	PMMS	01.02.2010
15232521 Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Campo Grande	SAD	04.02.2010
22059551 Vilmar da Silva Borba	Dourados	CBMMS	11.02.2010
15250931 Vladimir de Lima Ortolan	Campo Grande	SAD	06.02.2010
15232871 Wagner Balta Campos	Campo Grande	SAD	13.02.2010
15250851 Wagner Clemente Braga	Campo Grande	SAD	01.02.2010
20174821 Waldir Francisco Chaves	Campo Grande	PMMS	27.02.2010
22061291 Walter Martins Vaz	Dourados	CBMMS	11.02.2010
9412803 Wandir de Albuquerque	Campo Grande	SEGOV	25.02.2010
22148061 Wender Souza de Lima	Campo Grande	CBMMS	10.02.2010
8182591 Wilson Carrera	Campo Grande	SEFAZ	11.02.2010
8725391 Wilson Miranda	Campo Grande	SEJUSP	08.02.2010
22079661 Wilson Pereira de Freitas	Dourados	CBMMS	10.02.2010
20693501 Zilmar Moya	Campo Grande	PMMS	13.02.2010

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
15140831 Analice Ribeiro de Queiroz	Campo Grande	FUNSAU	01	08.02.2010
9115771 Danielle Persio Lacerda	Campo Grande	SES	01	18.02.2010
8852071 Francieli Gelatti Bortoly Carvalho	Campo Grande	FUNSAU	01	24.02.2010
38547011 Gleide Barbosa de Assis Freitas	Campo Grande	SES	01	04.02.2010
15139151 Hudson Franco Lobo	Campo Grande	FUNSAU	02	03.02.2010

15139151 Hudson Franco Lobo	Campo Grande	FUNSAU	01	04.02.2010
8425161 Luiz Claudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	03	27.02.2010
9432901 Márcia Maria Yule Nogueira	Campo Grande	SES	01	05.02.2010
15228411 Maria Jose Rodrigues	Campo Grande	SAD	02	02.02.2010
8785291 Marines de Arruda Soares Zandoná	Campo Grande	FUNSAU	02	06.02.2010
38550661 Ramona Maria Ribeiro Neves	Campo Grande	SES	02	18.02.2010
15703901 Soraya Rodrigues Alfonzo	Campo Grande	SES	01	27.02.2010
7950621 Suzana Fátima de Souza	Campo Grande	FUNTRAB	01	09.02.2010

RESOLUÇÃO "P" SES n. 154, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES, n. 058, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.650, de 24 de fevereiro de 2010, à página 46, na parte que **LOTOU** as servidoras, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar suas funções nos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Prontuário	Cargo	Nome	Cód
9057471	Agente Serv. Hospitalar	Aline Pereira Benites	94115
15084401	Agente Serv. Hospitalar	Nadia Rezende L. da Silva	94115

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.673, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**RESOLUÇÃO "P" SES n.118, DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **Aurely Correa Cavalheiro**, prontuário n. 38560541, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, classe C, código 94060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 03 de novembro de 2009 a 1º de maio de 2010, (Processo n. 27/000651/2010).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 147, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia sob nº 1277, em 26 de março de 2010;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 082, de 25 de março de 2010;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 7840601, código 27006, da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 148, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento do servidor protocolado nesta Delegacia Geral, sob nº 1277, em 26 de março de 2010;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 082, de 25 de março de 2010;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", atendido a conveniência do serviço, **MARIA APARECIDA RODIGHERO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário 9511961, código 27009, da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS para a Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 149, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia sob nº 1277, em 26 de março de 2010;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 082, de 25 de março de 2010;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ALLAN PUPO NETO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 8739501, código 27013, da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 150, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento do servidor protocolado nesta Delegacia Geral, sob nº 1277, em 26 de março de 2010;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 082, de 25 de março de 2010;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", atendido a conveniência do serviço, **DEIZE RAQUEL PERIN**, Escrivã de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário 9507421, código 27009, da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS para a Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 257 /DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Governadoria do Estado**, a fim de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI)**, o 1º Sgt QPPM **HODILAR PEDROSO DE MELO** - Mat 204527-3.

(Solução ao Ofício nº 018/CSI/2010, de 22 Jan 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 258 /DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o 1º Sgt QPPM **HODILAR PEDROSO DE MELO** - Mat 204527-3, por ter passado à disposição da **Governadoria do Estado**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c o inciso I do Art 2º da Lei nº 2280/01 e Art 21, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 88777 (R-200).

(Solução ao Ofício nº 018/CSI/2010, de 22 Jan 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 296/DP-1/DP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, a SD QPPM **MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL** - Mat 206820-6, agregado conforme Diário Oficial nº 7483, de 22 Jun 09, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Governadoria do Estado**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI) do Gab do Exmo Sr Governador do Estado**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício nº 045/CSI/2009, de 04 Mar 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 303/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **LUIZ ANTONIO DE ARRUDA** - Mat. 204344-0, a contar de **22 Fev 2010**, que se encontrava agregado em virtude de **Deserção**, conforme o DOE nº 7613, de 30 Dez 09, por estar à disposição da Justiça Militar Estadual; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício nº 173/PMEFR/CIPMGdaE/2010, de 08 Mar 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 316/DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat 204940-6, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / Anastácio - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300502/2010, de 12 Mar 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 321 /DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o SD QPPM **PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA**, Mat 208285-3, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)**.

(Solução ao Ofício nº 090/CRH/SEJUSP/MS/10, de 05 Mar 10)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 322 /DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA**, Mat 208285-3, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS): (Solução ao Ofício nº 090/CRH/SEJUSP/MS/10, de 05 Mar 10)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 324/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL II, ao SD QPPM **DENNER ANTONIO SANTOS COSTA**, Mat 207793-0, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 de dezembro de 2003 a 01 de dezembro de 2008**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 338/DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar, o SD QPPM **JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA** - Mat. 206589-4, do **3º CIPM / Amambai -MS**, a entrar em gozo de 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**; com fulcro no artigo 61 § único alínea "b", c/c o artigo 64 § único, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar da data da publicação**.

(Solução ao Processo n.º 31/300219/2010, de 12 Fev 10).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 339/DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2010

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, o SD QPPM **JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA** - Mat 206589-4, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, **a contar da data da publicação**; com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3. da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo nº 31/300219/2010, de 12 Fev 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 348/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/GRAD	NOME	OPM	PERIODO	NIVel
1	208155-1	SD PM	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	6º BPM	27 SET 04 A 27 SET 09	II
2	206031-0	Cap PM	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	CIGCOE	01 MAR 05 A 01 MAR 10	IV
3	206025-6	Cap PM	MARCOS PAULO GIMENEZ	CIGCOE	01 MAR 05 A 01 MAR 10	IV
4	204582-6	3º Sgt PM	MARCELINO DE ALMEIDA SOARES	1 4 0 BPMPPr	01 SET 02 A 01 SET 07	IV
5	204035-2	3º Sgt PM	EDINEUZA JULIA DE SOUZA FREITAS	AJG	01 SET 03 A 01 SET 08	V
6	201265-0	3º Sgt PM	JOSE EDSON DE AGUIAR	1 4 0 BPMRv	01 AGO 04 A 01 AGO 09	VI

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 062/2010 – de 05 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP/nº 062/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
5620841	NICACIA RIBEIRO DE MORAES	27005	7300	V	03/03/2010

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 063/2010 – de 05 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP/nº 063/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
5919391	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	27002	7300	V	08/03/2010
5918741	ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA	27000	7300	V	13/03/2010
5920991	NAPOLEAO RODRIGUES JUNIOR	27001	9125	VI	13/03/2010
5921021	NILSON TOBIAS	27001	7300	V	14/03/2010
5917181	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	27001	7300	V	14/03/2010
5921101	NILDA MARIA MENDES C AVILA	27001	7300	V	15/03/2010
5919041	VALDIR ROGERIO BENETTI	27002	7300	V	16/03/2010
5914081	ANTENOR CAMARGO LEME	27001	7300	V	17/03/2010

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 195, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **IVAR CUSTODIO DA SILVA**, prontuário n.º 9449711, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 83019, classe "A", para responder pelo expediente da Divisão de Educação do Trânsito, no período de 29/03/2010 a 31/03/2010, em virtude do impedimento da titular Inês Pereira Esteves, prontuário nº 37012471, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 196, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ANDRÉ LUIZ DA COSTA PACHECO**, prontuário nº 2816701, ocupante do cargo de Corregedor de Trânsito, **ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES**, prontuário nº 9062552, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Corregedoria, e **JOSÉ DE MELLO JÚNIOR**, prontuário nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos noticiados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 039/2008-CT.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 197, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ERIC GUSTAVO TOFANO**, prontuário nº 8781891, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Auto de Investigação nº 0123/08-CT.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 198, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a pedido, a licença para o trato de interesse particular concedida a servidora **NEUSA APARECIDA PERASSOLI PINHEIRO**, prontuário nº 37023321, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "D", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, efetuada por meio da Portaria "P" nº 348, de 06/08/2008, publicada no Diário Oficial nº 7274 de 13/08/2008, com validade a contar de 05 de abril de 2010. (Processo nº 31/704404/2008).

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 198, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Alcindo Ferreira Filho 8272071	Técnico de Nível Superior	I/TS-159 11010	Estat.	60	08/03/10 a 06/05/10	Não	Campo Grande
Cecília Luci Rodrigues 8974341	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	30	22/02/10 a 23/03/10	Sim	Ponta Porã
Claudia Aparecida Faustino de Freitas Silva 8561501	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	10	01/03/10 a 10/03/10	Não	Paranaíba

Donatil de Senna 38537641	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	60	21/01/10 a 21/03/10	Sim	Campo Grande
Eduardo Espíndola Fontoura Junior 32564561	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	8	02/03/10 a 09/03/10	Não	Dourados
Elói Panachuki 32558321	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	15	18/02/10 a 04/03/10	Não	Aquidauana
Elói Panachuki 32558321	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	05/03/10 a 03/04/10	Sim	Aquidauana
Eni Vian 32596331	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	25/02/10 a 26/03/10	Não	Dourados
Evaldo Rodrigues Patrício 8263081	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 5533	Estat.	60	09/02/10 a 09/04/10	Sim	Campo Grande
Giuliana Mendonça de Faria 32541351	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	15	05/03/10 a 19/03/10	Não	Campo Grande
Giuliana Mendonça de Faria 32541351	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	20/03/10 a 18/04/10	Sim	Campo Grande
Heloir Benevides Moreira Salamene 9057201	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	6	08/02/10 a 13/02/10	Não	Aquidauana
Isabel Aparecida Lopes de Godoi 8844801	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	1	26/02/10 a 26/02/10	Sim	Dourados
Jorgina Espíndola Ortega de Lima 32591701	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	5	01/03/10 a 05/03/10	Não	Dourados
Kátia de Queiroz Jeronymo 32577031	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	7	01/03/10 a 07/03/10	Não	Dourados
Luiza Mello Vasconcelos 9318291	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	30	10/02/10 a 11/03/10	Não	Dourados
Manoel Nunes de Souza 32535111	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	60	08/03/10 a 06/05/10	Não	Dourados
Maria José de Toledo Gomes 32552201	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	22/02/10 a 23/03/10	Não	Dourados
Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo 32571501	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	03/03/10 a 17/03/10	Não	Campo Grande
Mariucia Francisca de Oliveira 32579081	Assistente Técnico de Nível Médio	C/ATM-223 11002	Estat.	30	25/02/10 a 26/03/10	Não	Paranaíba
Nidene Cardena Souza 9323701	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	06/03/10 a 20/03/10	Sim	Dourados
Polyana Ghetino Ros 8561421	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	7	09/03/10 a 15/03/10	Não	Dourados
Renata Lourenço 8779561	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	23/02/10 a 24/03/10	Não	Amambai
Renata Lourenço 8779561	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	29	25/03/10 a 22/04/10	Sim	Ponta Porã

Rosimar Pires Alves 8447131	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	5	02/03/10 a 06/03/10	Não	Paranaíba
Rosimar Pires Alves 8447131	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	15	11/03/10 a 25/03/10	Sim	Paranaíba
Simone Nogueira de Souza 8639201	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	15	09/03/10 a 23/03/10	Não	Dourados
Valéria Flávia Batista da Silva 32566181	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	06/03/10 a 04/04/10	Sim	Naviraí
Vander Carbonari 32595101	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	5	15/03/10 a 19/03/10	Não	Dourados
Vinicius Gonçalves Almeida 9310041	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	7	20/02/10 a 26/02/10	Não	Dourados

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 199, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Leila Marques Faria de Souza 32594121	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	10	19/03/10 a 28/03/10	Não	Dourados
Rose Mari Volpato Nascimbeni 32591961	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	7	26/02/10 a 04/03/10	Não	Naviraí

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 200, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, referência ATM - 223, código 11000, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, incentivo financeiro no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base, com fulcro no inciso I, do artigo 61 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome/Prontuário	A partir de	Processo nº
Thiago Américo Dinizz Rodrigues 8275331	22/03/10	23/300261/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 201, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Antonio Sales 9009741 Professor de Ensino Superior	III	IV	5513	24/03/10	23/300262/2010

João Mianutti 32517991 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	24/03/10	23/300263/2010
Rossini Miranda D'Ippólito 8277381 Técnico de Nível Superior	I	II	11011	26/03/10	23/300197/2010
Sonia Lopes Bennett 32595871 Professor de Ensino Superior	II	III	11022	24/03/10	23/300260/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 202, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Daniela Alves Chacha 9084791	Técnico de Nível Superior I/11010 23/300520/2008	31/03/2005 a 29/03/2010	+5% 10 anos 30/03/2010
Doracina Aparecida de Castro Araújo 32547391	Professor de Ensino Superior IV/11023 13/300194/2000	06/03/2005 a 04/03/2010	+5% 25 anos 05/03/2010
Marcia Moutinho 8551701	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300196/2010	11/03/2005 a 09/03/2010	10% 5 anos 10/03/2010
Mariuzza Aparecida Camilo Guimarães 4694322	Professor C-IV/1520 41/200719/2003	08/02/2005 a 06/02/2010	+5% 20 anos 07/02/2010
Ruberval Franco Maciel 8115301	Professor de Ensino Superior III/11022 23/300221/2010	22/08/2003 a 13/02/2010	10% 5 anos 14/02/2010
Vinicius do Nascimento Lampert 8516551	Professor de Ensino Superior III/11022 23/300217/2010	04/02/2005 a 02/02/2010	10% 5 anos 03/02/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 203, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Eduardo Espíndola Fontoura Junior 32564561	100, de 22/02/10	7.650, de 24/02/10, pág. 51	24/03/10	29/300540/2001

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 204, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ELIZABETH DIAS RODE, prontuário nº 32576061, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 11 de março de 2010 a 10 de setembro 2011, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300206/2010).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 205, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, prontuário nº 9296381, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 3 de maio de 2010 a 2 de novembro 2011, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300176/2010).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 206, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARIA VERÔNICA DE SOUZA, prontuário nº 32575921, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de maio de 2010 a 5 de novembro 2011, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300201/2010).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 207, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar DANIELA ALVES CHACHA, prontuário nº 9084791, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 5604, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 208, de 5 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, prontuário nº 32532441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Horticultura, da Unidade Universitária de Ivinhema, com ônus, a partir de 1º de março de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7.675, de 31/03/2010, à página 28.**PORTARIA "P"/UEMS nº 191, de 29 de março de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante disposto no item 4.1 do Edital Nº 06/2010 - DRH, de 25 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 06/2010 - DRH, de 25 de fevereiro de 2010:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA
Profª. Drª. Vivian Rahmeier Fietz
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Prof. MSc. Marcos Antonio Nunes Araújo
Profª. MSc. Fabiana Perez Rodrigues

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS
Profª. Drª. Amélia Leite de Almeida
Profª. MSc. Adma Cristhina Salles de Oliveira
Profª. Esp. Ana Paula Oliveira e Fernandes Colzani

ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO
Profª. Drª. Vivian Rahmeier Fietz
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Prof. MSc. Marcos Antonio Nunes Araújo

Profª. MSc. Fabiana Perez Rodrigues

ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA
Profª. Drª. Rosa Maria Farias Asmus
Profª. MSc. Lourdes Lago Stefanelo
Prof. MSc. Manoel Pereira da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: TURISMO EM AMBIENTES NATURAIS
Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas
Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva
Profª. MSc. Patricia Cristina Statella Martins

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 190, de 29 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Coxim, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pela presidente OLGA TOMIE MATSUNO, prontuários nº 1958711/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, níveis A-III/A-III, códigos 1475/1475, e membros, ADRIANA MARIA GUNTZEL, prontuário nº 7983981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, prontuário nº 9249201, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; e ROSEMARY IDALINA MOCHI, prontuário nº 32559301, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pela servidora Adriana Maria Guntzel. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 467, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.561, de 13 de outubro de 2009, página 29.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
PROCESSO Nº 33/000.616/2010**

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TER/MS).
Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a integração entre os partícipes, considerando a necessidade de instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes, com vistas a garantir o direito de voto aos presos provisórios e aos adolescentes internados, maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 21 (vinte e um) anos, observadas as normas eleitorais e as normas específicas constantes da Resolução nº. 23.219/10, do Tribunal Superior Eleitoral.
Vigência: De 30 de março de 2010 a 1º de novembro de 2010.
Data da assinatura: 30 de março de 2010.
Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Luiz Carlos Santini.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/DPGE/2010
CONTRATO Nº 010/DPGE/2009
PROCESSO Nº 33/007.063/2009**

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Guatós Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Alteração do item 5.1., "a" da CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº. 010/DPGE/2009 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO e a GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços diversos, incluindo serviços anuais de desinsetização, desratização e descupinização.
Valor Global: R\$ 346.839,56 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Ordenadora de Despesas: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.
Data da Assinatura: 17 de março de 2010.
Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Telma Cristina Fernandes Henriques.

**EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº. 33/000.607/2010**

Face ao exposto, **ratifico** a dispensa de licitação para a realização de despesas referentes ao serviço de alarme e monitoramento, incluso a instalação dos equipamentos em regime de comodato (central de alarme, bateria, sirene, sensores de presença, cabos, etc.), tudo com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.

Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública – Geral do Estado.

Republica-se por constar erro no original
Publicado no DOE n. 7.677, de 05/04/2010, fls. 57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/DPGE/2010
CONTRATO Nº 003/DPGE/2009
PROCESSO Nº 33/000.407/2009

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Scala Segurança Ltda.

Objeto: Alteração das Cláusulas **PRIMEIRA** e **DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato Original nº. 003/DPGE/2009 celebrado entre a DPGE-MS e a empresa Scala Segurança Ltda.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) referente à 12 meses da prestação do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2010 e término em 31 de março de 2011.

Ordenadora de Despesas: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

Data da Assinatura: 31 de março de 2010.

Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Rodrigo Godoy Bento.

Extrato da decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

INTERESSADO: **NILTON MARCELO DE CAMARGO**

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA SEMANALMENTE, PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO COMO ALUNO OUVINTE.

(...)

DECIDO.

(...)

Diante do exposto, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar 111/2005, nos artigos 2º, I, e 6º da Deliberação/CSDP n.º 005/2007 e nos princípios da legalidade, conveniência e oportunidade, **INDEFIRO** o pedido de licença para estudo para autorizar o afastamento para frequentar como aluno ouvinte no Curso de Mestrado no Município de São Paulo-SP, semanalmente, às segundas-feiras.

Publique-se.

Intime-se.

Decorrido o prazo legal, Arquive-se.

Campo Grande, 29 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

Extrato da decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

DECISÃO

PROCESSO: 33/000.608/2010

INTERESSADO: **RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA MESTRADO.

(...)

DECIDO.

(...)

Diante do exposto, com fulcro no artigo 65, III, §2.º da Lei Complementar 111/2005 e no artigo 6º da Deliberação/CSDP n.º 005/2007, nos princípios da legalidade, conveniência e oportunidade, **INDEFIRO** o pedido de autorização para se ausentar da comarca no dia 14 de Maio de 2010, para a realização de prova escrita de seleção para o Mestrado ministrado pela Instituição Toledo de Ensino, no dia 14 de Maio de 2010, posto que a consequência natural deste pedido é a realização de curso de mestrado, o que, por razões de estrita legalidade, não pode ser deferido.

Publique-se.

Intime-se.

Decorrido o prazo legal, Arquive-se.

Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 258/2010-DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos Substitutos, Símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERÍODOS
BRUNO HENRIQUE GOBBO	32ª DPE de Campo Grande	05/04/2010 a 30/04/2010

BRUNO HENRIQUE GOBBO	30ª e 33ª DPE's de Campo Grande	14, 15 e 16/04/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	05/04/2010 a 30/04/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	DP de Bandeirantes	05/04/2010 a 30/04/2010
DANIEL RADÚNZ	1ª DP de Sidrolândia	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 09 e 23/04/2010
ERNANY ANDRADE MACHADO	DP de Batayporã	05/04/2010 a 30/04/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI	DP de Inocência	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 06, 08, 14, 20 e 29/04/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI	1ª DP Criminal de Paranaíba	06, 08, 14, 20 e 29/04/2010
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	53ª DPE de Campo Grande	05/04/2010 a 30/04/2010,
HOMERO LUPO MEDEIROS	30ª e 33ª DPE's de Campo Grande	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 14, 15, e 16/04/2010
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	18ª e 19ª DPE's de Campo Grande	05/04/2010 a 30/04/2010
JOSÉ RICARDO MERINI	DP de Porto Murtinho	05/04/2010 a 30/04/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER	2ª DP de Amambai	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 07 e 14/04/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER	DP de Sete Quedas	07 e 14/04/2010
OLAVO COLLI JÚNIOR	DP de Anaurilândia	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 06, 08, 13, 15, 20, 23, 27 e 29/04/2010
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP de Bataguassu	06, 08, 13, 15, 20, 23, 27 e 29/04/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	DP de Angélica	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 07, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/04/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	1ª DP de Ivinhema	07, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/04/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	DP de Nioaque	05/04/2010 a 30/04/2010
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	DP de Brasilândia	05/04/2010 a 30/04/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	DP de Nova Alvorada do Sul	05/04/2010 a 30/04/2010
WILLIAN COELHO ABDONOR	DP de Deodópolis	05/04/2010 a 30/04/2010, exceto nos dias 07, 09, 14, 16, 23, 28 e 30/04/2010
WILLIAN COELHO ABDONOR	DP de Glória de Dourados	07, 09, 14, 16, 23, 28 e 30/04/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições da Portaria "D" nº 733/2009-DPGE, de 24/09/2009, publicada no D.O.E. nº 7.550, de 25/09/2009. Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 261/2010 – DPGE, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a criação da 5ª Turma Cível, como órgão de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade da Instituição prestar assistência jurídica gratuita nos processos afetos à Defensoria Pública;

Considerando a elevada quantidade de processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível;

Considerando a inexistência de Defensorias Públicas com atribuição junto à 5ª Turma Cível,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
1. Auristela Machado Vidal	05.04.2010 a 30.04.2010
2. Francisco Ciro Martins	05.04.2010 a 30.04.2010
3. Darcy Terra Fernandes	05.04.2010 a 30.04.2010

Art. 2º. A distribuição dos processos a cada um dos Defensores Públicos nominados será efetuada em quantidades proporcionais, levando-se em consideração a ordem numérica estabelecida na presente Portaria.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 262/2010 – DPGE, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a alteração das atribuições da 9ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, implantada pela Resolução DPGE nº 023/2008, de 23/12/2008, publicada no D.O.E. nº 7.370, de 30/12/2008;

Considerando a existência de 6 (seis) Defensorias Públicas de 2ª Instância com atribuição para atuar nos processos em trâmite na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça, e 7 (sete) Defensorias Públicas de 2ª Instância em atuação perante a 2ª Turma Criminal,

Considerando a necessidade da distribuição igualitária dos processos entre os Defensores Criminais de 2ª Instância,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** a Defensora Pública abaixo nominada para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
ELIZABETH FÁTIMA COSTA – 10ª DP Criminal de 2ª Instância	05.04.2010 a 30.04.2010

Campo Grande, 26 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se por constar erro no original.
Publicado no DOE nº 7674, de 30.03.2010 – página 44

PORTARIA "D" Nº 268/2010 – DPGE, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P" PGDP nº 094, de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de 5581 de 09 de maio de 2005 na parte que concedeu licença-prêmio por assiduidade de 03 (três) de meses a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula nº 6715091 retificando o período aquisitivo para 08 de junho de 1994 a 06 de junho de 1999. (Processo nº 33/002.593/2009).

Campo Grande-MS, 26 de março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.**PORTARIA "D" Nº 285/2010–DPGE, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo do mês de ABRIL/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
2ª Instância – Área Cível	
5ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	01 e 02/04/2010
6ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	03 e 04/04/2010
7ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	10 e 11/04/2010
8ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	17 e 18/04/2010
9ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	21/04/2010
10ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	24 e 25/04/2010
2ª Instância – Área Criminal	
4ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	01 e 02/04/2010
5ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	03 e 04/04/2010
6ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	10 e 11/04/2010
7ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	17 e 18/04/2010
8ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	21/04/2010
9ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	24 e 25/04/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível.	
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA – 34ª DPE de Campo Grande	01 e 02/04/2010
JANE INÊS DIETRICH – 35ª DPE de Campo Grande	03 e 04/04/2010
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA – 36ª DPE de Campo Grande	10 e 11/04/2010
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	17 e 18/04/2010

FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande	21/04/2010
ILTON BARRETO DA MOTTA – 42ª DPE de Campo Grande	24 e 25/04/2010

Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal

CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES – 30ª DPE de Campo Grande	01 e 02/04/2010
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN – 38ª DPE de Campo Grande	03 e 04/04/2010
KÁTIA DA SILVA SOARES BARROSO – 27ª DPE de Campo Grande	10 e 11/04/2010
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	17 e 18/04/2010
LINDA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande	21/04/2010
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA – Defensor Substituto	24 e 25/04/2010

Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Cível.

ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados	01 a 04/04/2010
REGINALDO MARINHO DA SILVA – DP da Cidadania de Dourados	10 e 11/04/2010
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados	17 e 18/04/2010
MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados	21, 24 e 25/04/2010

Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Criminal.

CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	01 a 04/04/2010
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados	10 e 11/04/2010
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	17, 18 e 21/04/2010
EDUARDO CAVICHOLI MONDONI – DP de Itaporã	24 e 25/04/2010

Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.

MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	01 a 04/04/2010
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	10 e 11/04/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	17 e 18/04/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	21, 24 e 25/04/2010

Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.

PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	01 a 04/04/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	10 e 11/04/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto	17 e 18/04/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	21, 24 e 25/04/2010

Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara

RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ – DP Substituto	01 a 04/04/2010
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DP Cível de Três Lagoas	10 e 11/04/2010
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	17, 18 e 21/04/2010
ALCEU CONTERATO JÚNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	24 e 25/04/2010

Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu

EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	01 a 04/04/2010
RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova andradina	10 e 11/04/2010
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	17 e 18/04/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	21/04/2010
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	24 e 25/04/2010

Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

WILLIAM COELHO ABDONOR - DP Substituto	01 a 04/04/2010
CARLOS MALTA LEITE – 1ª DP de Fátima do Sul	10 e 11/04/2010
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	17 e 18/04/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	21, 24 e 25/04/2010

Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas

STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	01 a 04/04/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	10 e 11/04/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi	17 e 18/04/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – DP Sete Quedas	21, 24 e 25/04/2010

Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DPC de Naviraí	01 a 04/04/2010
VANDIR ZULATO JORGE - 1ª DP Criminal de Naviraí	10 e 11/04/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	17 e 18/04/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	21, 24 e 25/04/2010

Região 10 - Ponta Porã e Amambai

FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta Porã	01 e 02/04/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DP Cível de Ponta Porã	03 e 04/04/2010
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	10 e 11/04/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	17 e 18/04/2010
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	21, 24 e 25/04/2010

Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murinho e Bonito	
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	01 a 04/04/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR - 1ª DP de Bela Vista	10 e 11/04/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA – DP Substituto	17 e 18/04/2010
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	21, 24 e 25/04/2010
Região 12 - Corumbá.	
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	01 a 04/04/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - 2ª DP Cível de Corumbá	10 e 11/04/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	17, 18 e 21/04/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá	24 e 25/04/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.	
FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA – DP de Dois Irmãos do Buriti	01 a 04/04/2010
LÍDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	10 e 11/04/2010
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DP Cível de Aquidauana	17 e 18/04/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	21, 24 e 25/04/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.	
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	01 a 04/04/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	10 e 11/04/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	17, 18 e 21/04/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	24 e 25/04/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	01 a 04/04/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL– DP Substituto	10 e 11/04/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	17 e 18/04/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL– DP Substituto	21, 24 e 25/04/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul.	
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO – 1ª DP Cível de Rio Brilhante	01 a 04/04/2010
THÁISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE – DP Substituta	10 e 11/04/2010
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	17 e 18/04/2010
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO – 1ª DP Cível de Rio Brilhante	21/04/2010
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI - 1ª DP Criminal de Rio Brilhante	24 e 25/04/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 286/2010–DPGE, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo do mês de MAIO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERIODO
2ª Instância – Área Cível	
11ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	01 e 02/05/2010
12ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	08 e 09/05/2010
1ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	15 e 16/05/2010
2ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	22 e 23/05/2010
3ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	29 e 30/05/2010
2ª Instância – Área Criminal	
10ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	01 e 02/05/2010
11ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	08 e 09/05/2010
12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	15 e 16/05/2010
13ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	22 e 23/05/2010
1ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	29 e 30/05/2010

Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível.	
ELIANA ETSUMI TSUNODA – 44ª DPE de Campo Grande	01 e 02/05/2010
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA – 45ª DPE de Campo Grande	08 e 09/05/2010
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA - 46ª DPE Campo Grande	15 e 16/05/2010
JÚLIA FUMIKO HAIASHI GONDA – 47ª DPE de Campo Grande	22 e 23/05/2010
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande	29 e 30/05/2010

Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal	
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande	01 e 02/05/2010
LUCIENNE BORIN LIMA– 51ª DPE de Campo Grande	08 e 09/05/2010
PAULO JOSÉ PATUTO – 58ª DPE de Campo Grande	15 e 16/05/2010
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande	22 e 23/05/2010
PAULO HENRIQUE PAIXÃO – 60ª DPE de Campo Grande	29 e 30/05/2010

Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Cível.	
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados	01 e 02/05/2010
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES – 4ª DP Cível de Dourados	08 e 09/05/2010
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP do Consumidor de Dourados	15 e 16/05/2010
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA - DP de Defesa da Mulher de Dourados	22 e 23/05/2010
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - 3ª DP Cível de Dourados	29 e 30/05/2010

Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Criminal.	
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados	01 e 02/05/2010
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	08 e 09/05/2010
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Dourados	15 e 16/05/2010
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	22 e 23/04/2010
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã	29 e 30/05/2010

Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.	
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	01 e 02/05/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	08 e 09/05/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	15 e 16/05/2010
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	22 e 23/05/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	29 e 30/05/2010

Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.	
EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto	01 e 02/05/2010
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DP Cível de Paranaíba	08 e 09/05/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	15 e 16/05/2010
FABER PEREIRA KAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	22 e 23/05/2010
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	29 e 30/05/2010

Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara	
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP de Água Clara	01 e 02/05/2010
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas	08 e 09/05/2010
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS – 2ª DP Criminal Três Lagoas	15 e 16/05/2010
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ – DP Substituto	22 e 23/05/2010
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DP Cível de Três Lagoas	29 e 30/05/2010

Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu	
ERNANY ANDRADE MACHADO – DP Substituto	01 e 02/05/2010
OLAVO COLLI JÚNIOR – DP Substituto	08 e 09/05/2010
RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova andradina	15 e 16/05/2010
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	22 e 23/05/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	29 e 30/05/2010

Região 7 - Ivinhema, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul	
CARLOS MALTA LEITE – 1ª DP de Fátima do Sul	01 e 02/05/2010
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados	08 e 09/05/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR - DP Substituto	15 e 16/05/2010
CLARENCE WILLIAMS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	22 e 23/05/2010
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	29 e 30/05/2010

Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas	
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	01 e 02/05/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo	08 e 09/05/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi	15 e 16/05/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	22 e 23/05/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – DP Sete Quedas	29 e 30/05/2010

Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	01 e 02/05/2010
VANDIR ZULATO JORGE - 1ª DP Criminal de Naviraí	08 e 09/05/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	15 e 16/05/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	22 e 23/05/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	29 e 30/05/2010

Região 10 - Ponta Porã e Amambai

ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã	01 e 02/05/2010
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta Porã	08 e 09/05/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DP Cível de Ponta Porã	15 e 16/05/2010
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	22 e 23/05/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã	29 e 30/05/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murinho e Bonito	
JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto	01 e 02/05/2010
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	08 e 09/05/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR – 1ª DP de Bela Vista	15 e 16/05/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA – DP Substituto	22 e 23/05/2010
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	29 e 30/05/2010
Região 12 - Corumbá.	
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	01 e 02/05/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	08 e 09/05/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	15 e 16/05/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá	22 e 23/05/2010
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	29 e 30/05/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.	
LÍDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	01 e 02/05/2010
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DP Cível de Aquidauana	08 e 09/05/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	15 e 16/05/2010
LÍDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	22 e 23/05/2010
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DP Cível de Aquidauana	29 e 30/05/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	01 e 02/05/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	08 e 09/05/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	15 e 16/05/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	22 e 23/05/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	29 e 30/05/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	01 e 02/05/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro	08 e 09/05/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	15 e 16/05/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro	22 e 23/05/2010
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	29 e 30/05/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brillante e Nova Alvorada do Sul.	
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO – 2ª DP de Sidrolândia	01 e 02/05/2010
THÁISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE – DP Substituta	08 e 09/05/2010
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI – 1ª DP Criminal de Rio Brillante	15 e 16/05/2010
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	22 e 23/05/2010
THÁISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE – DP Substituta	29 e 30/05/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 287/2010–DPGE, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo do mês de JUNHO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERIODO
2ª Instância – Área Cível	
4ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	03 e 04/06/2010
5ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	05 e 06/06/2010
6ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	12 e 13/06/2010

7ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	19 e 20/06/2010
8ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	26 e 27/06/2010
2ª Instância – Área Criminal	
2ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	03 e 04/06/2010
3ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	05 e 06/06/2010
4ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	12 e 13/06/2010
5ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	19 e 20/06/2010
6ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	26 e 27/06/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível.	
RENATA GOMES BERNARDES LEAL– 49ª DPE de Campo Grande	03 e 04/06/2010
HELTON CAMPOS DA COSTA – 50ª DPE de Campo Grande	05 e 06/06/2010
SALETE FÁTIMA DO NASCIMENTO – 52ª DPE de Campo Grande	12 e 13/06/2010
SÍLVIO FERNANDO DE BARROAS CORRÊA – 56ª DPE Campo Grande	19 e 20/06/2010
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA - 57ª DPE de Campo Grande	26 e 27/06/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal	
HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande	03 e 04/06/2010
MARIA SALETE MARQUES– 22ª DPE de Campo Grande	05 e 06/06/2010
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande	12 e 13/06/2010
CARMEN SÍLVIA ALMEIDA GARCIA – 25ª DPE de Campo Grande	19 e 20/06/2010
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	26 e 27/06/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Cível.	
ALÉSCIO ARTIOLLE – 6ª DP Cível de Dourados	03 a 06/06/2010
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados	12 e 13/06/2010
MARIA ARNAR RIBEIRO– 2ª DP Cível de Dourados	19 e 20/06/2010
MARIA ARNAR RIBEIRO– 2ª DP Cível de Dourados	26 e 27/06/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Criminal.	
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados	03 a 06/06/2010
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	12 e 13/06/2010
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Dourados	19 e 20/06/2010
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	26 e 27/06/2010
Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.	
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	03 a 06/06/2010
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	12 e 13/06/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	19 e 20/06/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	26 e 27/06/2010
Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.	
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DP Cível de Paranaíba	03 a 06/06/2010
FABER PEREIRA KAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	12 e 13/06/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	19 e 20/06/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto	26 e 27/06/2010
Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara	
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	03 a 06/06/2010
ALCEU CONTERATO JÚNIOR – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e execução Penal de Três Lagoas	12 e 13/06/2010
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS – 2ª DP Criminal Três Lagoas	19 e 20/06/2010
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas	26 e 27/06/2010
Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu	
ERNANY ANDRADE MACHADO – DP Substituto	03 a 06/06/2010
OLAVO COLLI JÚNIOR – DP Substituto	12 e 13/06/2010
HELKIS CLARK GHIZZII – 2ª DP Cível de Nova Andradina	19 e 20/06/2010
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	26 e 27/06/2010
Região 7 - Ivinhema, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul	
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados	03 a 06/06/2010

MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	12 e 13/06/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA - DP Substituta	19 e 20/06/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	26 e 27/06/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas	
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	03 a 06/06/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – DP Sete Quedas	12 e 13/06/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi	19 e 20/06/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo	26 e 27/06/2010
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
VANDIR ZULATO JORGE - 1ª DP Criminal de Naviraí	03 a 06/06/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	12 e 13/06/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	19 e 20/06/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	26 e 27/06/2010
Região 10 - Ponta Porã e Amambai	
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta Porã	03 e 04/06/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DP Cível de Ponta Porã	05 e 06/06/2010
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	12 e 13/06/2010
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	19 e 20/06/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã	26 e 27/06/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho e Bonito	
JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto	03 a 06/06/2010
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	12 e 13/06/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR - 1ª DP de Bela Vista	19 e 20/06/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA – DP Substituto	26 e 27/06/2010
Região 12 - Corumbá.	
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá	03 a 06/06/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - 2ª DP Cível de Corumbá	12 e 13/06/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	19 e 20/06/2010
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	26 e 27/06/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.	
LÍDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	03 a 06/06/2010
FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA – DP Cível de Dois Irmãos do Buriti	12 e 13/06/2010
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DP Cível de Aquidauana	19 e 20/06/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	26 e 27/06/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.	
Defensor Público atuante em Sonora	03 a 06/06/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	12 e 13/06/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	19 e 20/06/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	26 e 27/06/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
CARLOS RENATO COTRIM LEAL – DP Substituto	03 a 06/06/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	12 e 13/06/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro	19 e 20/06/2010
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	26 e 27/06/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul.	
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO – 2ª DP de Sidrolândia	03 a 06/06/2010
JULIANA CLÁUDA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP Cível de Rio Brilhante	12 e 13/06/2010
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI - 1ª DP Criminal de Rio Brilhante	19 e 20/06/2010
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	26 e 27/06/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto

legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 288/2010-DPGE, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público **OZIEL MIRANDA**, lotado na 10ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no 7º encontro promovido pelo Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil, a ser realizado no dia 08 de abril de 2010, na sede da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Campo Grande, 30 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 289/2010-DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público **ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, lotado na 59ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Reunião Extraordinária da Comissão de Execução Penal do Conselho Nacional de Defensorias Gerais - CONDEGE, a ser realizada no dia 05 de abril de 2010, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Campo Grande, 31 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 290/2010 – DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente a Portaria "D" nº 176/2010-DPGE, de 26/02/2010, publicada no D.O.E. nº 7.653, de 01/03/2010, passando a constar a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Lauro Takeshi Miyasato	01.03.2010 a 30.03.2010

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" N.º 291/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, o Defensor Público de 1ª Instância, **ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO**, matrícula n. 008631901, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de **Sete Quedas**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da Comarca de **Ponta Porã**, com fundamento no § 3º do Art. 116, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c o § 1º do art. 91, da Lei Complementar nº 111/95, e incisos do art. 81, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o § 1º do Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.012/2010)

Campo Grande, 31 de março de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA 'D' Nº 292/2010 DPGE, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria para a

Defensoria Pública FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, prontuário nº 4524241, símbolo DP-26, lotada na 11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul de 820(oitocentos e vinte) dias, que corresponde a 02(dois) anos e 03(três) meses relativo a serviço prestados como autônomo, no período de 01 de setembro de 1983 a 30 de novembro de 1985. (33/000.449/2010).

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 023/2010 DPGE, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, licença médica com fundamento no inciso I, do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos	prorrogação
8566573	Glauce Pais Vilela	01	19.03.2010	Atestado médico	NÃO
2256571	Suzete Maria de Almeida	05	22.03 a 26.03.2010	BIM	NÃO

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos processos de março/2010 conforme relação abaixo:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 08/03/10 NE: 164

Favorecido: Agencia de Previdência Social de MS
Objeto: Despesas com previdência
Valor: R\$ 787.242,27 ND: 319113 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.001/2009 Data: 08/03/10 NE: 167

Favorecido: Alarmes RB Ltda
Objeto: despesas com monitoramento eletrônico
Valor: R\$ 450,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.066/2008 Data: 08/03/10 NE: 168

Favorecido: Alarmes RB Ltda
Objeto: Despesas com monitoramento eletrônico
Valor: R\$ 340,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.117/2008 Data: 08/03/10 NE: 169

Favorecido: Milton Candido da Silva
Objeto: Despesas com monitoramento eletrônico
Valor: R\$ 276,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.407/2009 Data: 08/03/10 NE: 170

Favorecido: Scala Segurança Ltda
Objeto: Despesas com monitoramento eletrônico
Valor: R\$ 320,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.305/2007 Data: 08/03/10 NE: 171

Favorecido: Banco do Brasil S/A
Objeto: Despesas bancárias
Valor: R\$ 1.200,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.377/2009 Data: 08/03/10 NE: 179

Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados
Objeto: Despesas mirins
Valor: R\$ 1.850,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.468/2008 Data: 12/03/10 NE: 180

Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande
Objeto: Despesas com mirim
Valor: R\$ 6.949,00 ND: 335043 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.155/2010 Data: 12/03/10 NE: 181

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.155/2010 Data: 12/03/10 NE: 182

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.046/2006 Data: 18/03/10 NE: 183

Favorecido: Carlos Augusto Machado
Objeto: Despesas com aluguel
Valor: R\$ 4.052,00 ND: 339036 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.377/2009 Data: 18/03/10 NE: 184

Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados
Objeto: Despesas com mirins
Valor: R\$ 1.900,00 ND: 339037 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.408/2009 Data: 18/03/10 NE: 185

Favorecido: Imobiliária Continental Ltda
Objeto: Despesas com locação de imóvel Dourados
Valor: R\$ 6.387,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.346/2009 Data: 18/03/10 NE: 186

Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda
Objeto: Despesas com aluguel
Valor: R\$ 4.800,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.464/2008 Data: 18/03/10 NE: 187

Favorecido: Moraes dos Santos Ltda
Objeto: Despesas com aluguel
Valor: R\$ 5.542,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 18/03/10 NE: 189

Favorecido: PF 0000001
Objeto: Despesas com folha de pessoal
Valor: R\$ 759.735,69 ND: 339093 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.463/2008 Data: 23/03/10 NE: 191

Favorecido: Prestec Ltda
Objeto: Despesas com manutenção de elevadores
Valor: R\$ 265,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.420/2007 Data: 23/03/10 NE: 192

Favorecido: Sem Limites Ltda
Objeto: Despesas com manutenção do sistema de climatização
Valor: R\$ 715,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.156/2010 Data: 23/03/10 NE: 193

Favorecido: Enersul
Objeto: Despesas com energia elétrica
Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.157/2010 Data: 23/03/10 NE: 194

Favorecido: Águas Guariroba Ltda
Objeto: Despesas com água e esgoto
Valor: R\$ 6.200,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.158/2010 Data: 23/03/10 NE: 195

Favorecido: Empresa de Saneamento de MS- SANESUL
Objeto: Despesas com água e esgoto
Valor: R\$ 300,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.132/2010 Data: 23/03/10 NE: 196

Favorecido: 14 Brasil Telecom Celular S/A
Objeto: Despesas com telefone
Valor: R\$ 193,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.187/2010 Data: 23/03/10 NE: 197

Favorecido: Brasil Telecom S/A
Objeto: Despesas com telefone
Valor: R\$ 19.600,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.339/2009 Data: 23/03/10 NE: 198

Favorecido: Viação Canarinho Ltda
Objeto: Despesas com vale transporte
Valor: R\$ 300,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 199

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Objeto: Despesas com salários
Valor: R\$ 3.884.935,18 ND: 319011 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 201

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Objeto: Despesas com salários
Valor: R\$ 808,95 ND: 319011 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 202

Favorecido: INSS –Inst.Nacional de Seguro Social
Objeto: Despesas com previdência
Valor: R\$ 27.066,32 ND: 319013 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 203

Favorecido: Cassems MS
Objeto: Despesas com pessoal
Valor: R\$ 8.883,30 ND: 319013 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 204

Favorecido: Unisaude MS
Objeto: Despesas com pessoal
Valor: R\$ 11.561,74 ND: 319016 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 205

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Despesas com salários Valor: R\$ 3.418,16 ND: 319016 PT: 03422000728810000	Favorecido: Hiram Nascimento de Cabrita Santana Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 171,34 ND: 339092 PT: 03422000728810000
Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 206	Processo Nº. 33/001.818/2009 Data: 08/03/10 NE: 177
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Despesas com salários Valor: R\$ 1.272,84 ND: 319092 PT: 03422000728810000	Favorecido: Euclides Nunes Junior Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 327,32 ND: 339092 PT: 03422000728810000
Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 207	Processo Nº. 33/002.866/2009 Data: 08/03/10 NE: 178
Favorecido: PF0000163 Objeto: Despesas com estagiários Valor: R\$ 48.382,00 ND: 339036 PT: 03422000728810000	Favorecido: Clarence Wullians Duccini Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 1.420,60 ND: 339092 PT: 03422000728810000
Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 208	Processo Nº. 33/000.586/2010 Data: 18/03/10 NE: 188
Favorecido: Estagiários Objeto: Despesas com estagiários do convenio Valor: R\$ 498,00 ND: 339036 PT: 03422000728810000	Favorecido: SF/DPGE/SF/Maria Rita Barbato Meneguelli Objeto: Despesas com suprimentos de fundos Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000
Processo Nº. 33/000.156/2010 Data: 29/03/10 NE: 209	Processo Nº. 33/000.581/2010 Data: 22/03/10 NE: 190
Favorecido: Enersul Objeto: Despesas com energia elétrica Valor: R\$ 5.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000	Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda Objeto: Despesas com locação de imóvel Valor: R\$ 6.500,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000
Processo Nº. 33/000.187/2010 Data: 29/03/10 NE: 210	Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 200
Favorecido: Brasil Telecom S/A Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 10.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000	Favorecido: pf0000001 Objeto: Despesas com salários Valor: R\$ 14.541,17 ND: 339011 PT: 03422000728810000
Processo Nº. 33/001.563/2009 Data: 29/03/10 NE: 211	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Favorecido: Assetur Ltda Objeto: Despesas com vale transporte Valor: R\$ 400,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA-FUNADEP Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos Processos do mês de março/2010 conforme relação abaixo: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 29/03/10 NE: 212	Processo Nº. 33/007.072/2008 Data: 01/03/10 NE:031
Favorecido: PF0000172 Objeto: Despesas com auxilio alimentação Valor: R\$ 21.700,00 ND: 339046 PT: 03422000728810000	Favorecido: SH Informática Ltda Objeto: Despesas com veículos Valor: R\$ 1.500,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.207/2010 Data: 29/03/10 NE: 213	Processo Nº. 33/007.060/2009 Data: 04/03/10 NE:033
Favorecido: Agencia de Prev. Social de MS Objeto: Despesas com previdência Valor: R\$ 333.639,75 ND: 339147 PT: 03422000728810000	Favorecido: LLima Eletrônica Ltda Objeto: Despesas com rede lógica Valor: R\$ 7.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/002.085/2009 Data:29/03/10 NE:214	Processo Nº. 33/007.063/2009 Data: 12/03/10 NE:035
Favorecido: PF00001631 Objeto: Despesas com estagiários Valor: R\$ 4.482,00 ND: 339036 PT: 03422000728810000	Favorecido: Guatos Comercio e Serviços Ltda Objeto: Despesas com serviços de limpeza Valor: R\$ 25.073,00 ND: 339037 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 30/03/10 NE: 215	Processo Nº. 33/007.073/2009 Data:12/03/10 NE: 036
Favorecido: Agencia de Previdência de MS Objeto: Despesas com previdência Valor: R\$ 788.259,58 ND: 319113 PT: 03422000728810000	Favorecido: Printy Copy Equipamentos e Serv. Ltda Objeto: locação de maquinas fotocopadoras Valor: R\$ 30.416,96 ND: 339039 PT 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.233/2010 Data: 08/03/10 NE: 165	Processo Nº. 33/007.058/2009 Data: 29/03/10 NE:045
Favorecido: MS/dpge/sf/Igor Cesar Manjano Linjardi Objeto: Despesas com suprimentos de fundos Valor: R\$ 800,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000	Favorecido: Sobral Chaves e Carimbos Ltda Objeto: Despesas com chaves e carimbos Valor: R\$ 640,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.199/2010 Data: 08/03/10 NE: 166	Processo Nº. 33/007.012/2010 Data: 04/03/10 NE:032
Favorecido: SF/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA Objeto: Despesas com suprimentos de fundos Valor: R\$ 2.774,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000	Favorecido: Brasilis Consultoria Atuarial Ltda Objeto: Despesas com consultoria previdenciária Valor: R\$ 7.990,00 ND: 339035 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.415/2010 Data: 08/03/10 NE: 172	Processo Nº. 33/007.017/2010 Data: 05/03/10 NE:034
Favorecido: Telemar Norte Leste S/A Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 80,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000	Favorecido: NTC Negócios e Treinamentos Ltda
Processo Nº. 33/001.720/2009 Data: 08/03/10 NE: 173	
Favorecido: Hiram Nascimento Cabrita de Santana Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 485,00 ND: 339092 PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/002.004/2009 Data: 08/03/10 NE: 174	
Favorecido: Cristiano Ronchi Lobo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 1.032,08 ND: 339092 PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/002.333/2009 Data: 08/03/10 NE: 175	
Favorecido: Hiram Nascimento de Cabrita Santana Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 514,02 ND: 339092 PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/001.998/2009 Data: 08/03/10 NE: 176	

Objeto: Despesas com congresso
 Valor: R\$ 4.200,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/001.010/2010 Data: 17/03/10 NE:037

Favorecido: A2GB Rep. Com e Serv. Ltda
 Objeto: Despesas com manutenção de ar condicionado
 Valor: R\$ 597,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.008/2010 Data: 17/03/10 NE:038

Favorecido: Infortech Informática Ltda
 Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos
 Valor: R\$ 3.040,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.085/2009 Data: 19/03/10 NE:039

Favorecido: S3 Engenharia e Construções Ltda
 Objeto: Serviços manutenção prédio
 Valor: R\$ 1.579,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.086/2009 Data: 25/03/10 NE:040

Favorecido: R A Engenharia e Construções Ltda
 Objeto: Manutenção de moveis
 Valor: R\$ 15.200,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.086/2009 Data: 25/03/10 NE:041

Favorecido: R A Engenharia e Construções Ltda
 Objeto: Manutenção de moveis
 Valor: R\$ 6.600,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.016/2010 Data: 25/03/10 NE:042

Favorecido: Ricco Coml Mov. Para escritório Ltda
 Objeto: Aquisição de móveis
 Valor: R\$ 8.933,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.016/2010 Data: 25/03/10 NE:043

Favorecido: Ricco Coml Mov. Para escritório Ltda
 Objeto: Aquisição de móveis
 Valor: R\$ 78.153,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.016/2010 Data: 25/03/10 NE:044

Favorecido: Ricco Coml Mov. Para escritório Ltda
 Objeto: Aquisição de móveis
 Valor: R\$ 54.505,28 ND: 449052 PT: 03128000728910000

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Ordenadora de despesas do FUNADEP

**RELATÓRIO DE DIÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
 DO ESTADO PAGAS NO MÊS DE MARÇO/2010**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR (R\$)
Antonio Cesar Signorelli Smania	55002573	Chefe de divisão	25/03/10 A 28/03/10	C.Grande/ Dourados/ C.Grande	672,00
Adenir Barbosa Paiva	8027943	Assistente de Defensoria	22/03/10 A 26/03/10	C.Gde/Coxim/ P.Gomes/ Sonora/Rio Verde/C.Gde	648,00
Edna Regina Batista Nunes da Cunha	3846581	Defensoria Pública Geral do Estado	05/01/10	C.Grande/ Três Lagoas/ C.Grande	187,06
Edna Regina Batista Nunes da Cunha	3846581	Defensoria Pública Geral do Estado	22/02/10 A 23/02/10	C.Grande/ Palmas/ C.Grande	1.060,03
Fernandes Jose Rodrigues	777391	Agente Operacional de apoio	25/02/10 A 28/02/10	C.Grande/ Dourados/ C.Grande	504,00

Fernandes Jose Rodrigues	777391	Agente Operacional de apoio	13/01/10	C.Grande/ T.Lagoas/ C.Grande	72,00
Luiz Antonio Stopa	55002143	Assessor de Corredor	22/03/10 A 26/03/10	C.Gde/Coxim/ P.Gomes/ Sonora/Rio Verde/C.Gde	864,00
Maria Rita B.Meneghelli	6078001	Corregedo-ra -Geral	22/03/10 A 26/03/10	C.Gde/Coxim/ P.Gomes/ Sonora/Rio Verde/C.Gde	1.256,02
Maria Rita B.Meneghelli	6078001	Corregedo-ra -Geral	22/02/10 A 27/02/10	C.Grande/ Maceio/ C.Grande	2.930,68
Magno Marcio de S.Ferreira	30564061	Diretor de Sec. de Gestão Administrativa	13/01/10	C.Grande/ T.Lagoas/ C.Grande	144,00
Oziel Miranda	4523941	Subcorregedor geral	22/03/10 A 26/03/10	C.Gde/Coxim/ P.Gomes/ Sonora/Rio Verde/C.Gde	1.256,02
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	10/09/09	Água Clara / Ribas R.Pardo/ Água Clara	171,34
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	14/09/09	Água Clara / Ribas R.Pardo/ Água Clara	171,34
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	21/09/09	Água Clara / Ribas R.Pardo/ Água Clara	171,34
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	04/08/09	Água Clara / Ribas R.Pardo/ Água Clara	171,34
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	01/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	02/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	03/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	04/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	09/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	10/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	14/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	15/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	16/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Clarence Willians Duccini	7867641	Defensor Público de 2ª Entrância	17/12/09	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	142,06
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	14/07/09	Água Clara/ Ribas R. Claro/ Água Clara	142,32
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	21/07/09	Água Clara/ Ribas R. Claro/ Água Clara	171,34
Hiram Nascimento C.de Santana	8631651	Defensor Público de 1ª Entrância	28/07/09	Água Clara/ Ribas R. Claro/ Água Clara	171,34
Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	03/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44
Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	04/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44
Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	17/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44

Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	18/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44
Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	24/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44
Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	25/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44
Cristiano Ronchi Lobo	8632031	Defensor Público de 1ª Entrância	31/08/09	Pedro Gomes/ Sonora/ Pero Gomes	147,44

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
ORDENADORA DE DESPESAS - DPGE

PORTARIA "D" Nº 293/2010-DPGE, 05 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a contar de 31 de março de 2010, a Portaria "D" nº 204/2010-DPGE, de 03/03/2010, publicada no D.O.E. nº 7.656, de 04/03/2010, que designou o Defensor Público de 1ª Instância, Danilo Coelho das Neves, matrícula 4591351, lotado na 43ª Defensoria Pública Estadual, para coordenar o Núcleo de Defesa do Consumidor e os Órgãos de Atuação de 1º Grau da Comarca de Campo Grande.

Art. 2º. Designar o Defensor Público de 1ª Instância, Guilherme Cambraia de Oliveira, matrícula 6960801, lotado na 34ª Defensoria Pública Estadual, para coordenar o Núcleo do Consumidor e Residual Cível, Núcleo de Infância, Adolescência e Idoso, Núcleo da Cidadania, Direitos Humanos, Fazenda Pública e Registros Públicos, Núcleo de Primeira Instância de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados e Núcleo de Petições Iniciais de Família.

Campo Grande, 05 de Abril de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 294/2010-DPGE, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Estabelecer o gozo de férias dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

ÁGUA CLARA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Hiram Nascimento Cabrita de Santana	04.05.2010 a 02.06.2010

BATAGUASSU

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Nilton Marcelo de Camargo	10.05.2010 a 08.06.2010

CAARAPÓ

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Rodrigo Zoccal Rosa	04.05.2010 a 02.06.2010

DOURADOS

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
Aléscio Artiolle	02.05.2010 a 31.05.2010
Ligiane Cristina Motoki	08 e 09.04.2010

CAMPO GRANDE

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Anderson Chadid Warpechovisk	12.04.2010 a 11.05.2010
Carmen Sílvia Almeida Garcia	04.05.2010 a 02.06.2010
Darcy Terra Fernandes	03.05.2010 a 01.06.2010
Fátima Maria de Oliveira	15.05.2010 a 13.06.2010
Linda Maria Silva Costa	10.05.2010 a 08.06.2010
Nancy Gomes de Carvalho	09.04.2010 a 16.04.2010
Olga Lemos Cardoso de Marco	03.05.2010 a 01.06.2010
Paula Ferraz de Mello	03.05.2010 a 01.06.2010
Saete de Fátima do Nascimento	03.05.2010 a 01.06.2010

MUNDO NOVO

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Marta Rosângela da Silva	31.03.2010

RIO BRILHANTE

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Juliana Claudia Honório Lyrio	04.05.2010 a 02.06.2010

TRÊS LAGOAS

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
Alceu Conterato Júnior	19.04.2010 a 23.04.2010

Renato Rodrigues dos Santos **19 e 20/04/2010**

Campo Grande, 05 de Abril de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 295/2010-DPGE, 05 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Revogar parcialmente, a Portaria "D" nº 257/2010-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.675, de 31.03.2010 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, conforme quadro abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA	10º Juizado Especial de Campo Grande	05/04/2010 a 30/04/2010

Campo Grande, 05 de abril de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 08/04/2010
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 073/10
Processo nº 101/10

Deputado PAULO DUARTE- Proíbe as concessionárias dos serviços de água e esgoto no Estado de Mato Grosso do Sul de realizarem a cobrança de indenizações, multas e outros encargos decorrentes de suposta fraude, no mesmo documento de cobrança do consumo mensal dos serviços.

PAUTA ATÉ 07/04/2010
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 072/10
Processo nº 096/10

Deputada DIONE HASHIOKA- Declaração de Utilidade Pública Estadual da Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina-ACINA, com sede no município de Nova Andradina-MS.

3ª Parte

Atos Administrativos

Aditivo nº 02 ao Edital nº 01/2009

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM SUL-MATO-GROSSENSE.

* Considerando que as Escolas da Rede Estadual de Ensino Médio, inscritas no Projeto Parlamento Jovem abrangeram apenas 5 COUNES, a Comissão Organizadora resolveu fazer a eleição por Escola Inscrição e desconsiderou as ações referentes aos COUNES.

* Cada Escola Estadual da Rede de Ensino Médio, e da Rede Particular de Ensino Médio inscritas no Projeto Parlamento Jovem passará a eleger 02 (dois) Deputados Estudantes, os mais votados e em caso de haver apenas um candidato ele será o eleito.

* Os Deputados Estudantes que obtiverem a terceira colocação nas urnas serão os suplentes.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2010.

Deputado Jerson Domingos
Presidente

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 345/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Eletricista, símbolo PLSA.13.03, classe C, referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo funcionário JOEL MOTA, matrícula nº 0118, por ocorrência do óbito em 20 de março de 2010.(Processo nº 7.871/2010)

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EDITAL DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 Repúblicado por correção

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto Aquisição de instrumentos musicais, para a Banda Municipal do Município de Água Clara, em decorrência do Convênio nº. 15632/2009, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/04/2010, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Água Clara/MS, 05 de março de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009705/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Médicos-Hospitalares, em complementação ao Kit da Estratégia da Saúde da Família para o Município de Amambái-MS**, que será realizada com recursos do Termo de Compromisso, firmado com a SES, em 01.03.2010, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/04/2010**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambái / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00(Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambái / MS, Em 05 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009706/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço por Lote para Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas**, para atender a Frota de Máquinas das Secretarias de Serviços Urbanos e Obras, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pelas Secretarias, para entrega total e imediata. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/04/2010, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambái / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa**, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00(Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambái / MS, Em 05 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009707/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço Global para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais** para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/04/2010, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambái / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa**, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00(Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambái / MS, Em 05 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009704/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

Edital de Tomada de Preços Nº 011/2010

Abertura: 23 de Abril de 2010.

Horário: às 08h30min horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambái/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de Obra de Construção de Unidade de Saúde, com 154,53 m2, localizada na Rua Jaleil Zain, esquina com a Rua Teodoro Jurgielewicks, na Vila Jardim Panorama, com recursos do Convênio Estadual nº 15.795/2010-SES, e contrapartida do Município de Amambái – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambái - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa**, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 100,00(Cem reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBÁI – MS, 05 DE ABRIL DE 2010.

IVONE INES BOFINGER MERELES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 006/10

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 033/2010 decide **ADJUDICAR o item 01 para a Empresa FORTES CONSTRUTORA LTDA. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.**

Anaurilândia-MS, 05 de Abril de 2.010.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

Presidente C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

PLANO OPERATIVO

**CONVÊNIO Nº 10/2010
HOSPITAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO
CNPJ: 37.541.729/0001-85
MANTENEDORA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO
ENDEREÇO: Duque de Caxias, nº 3640, Centro
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO - MS**

METAS DE QUALIDADE

ATENÇÃO À SAÚDE		
INDICADORES	Metas	Pontos
Taxa de Cesárea (igual ou menor que)	27%	100
Taxa de Avaliação Positiva pelos Usuários	60%	100
Taxa de Mortalidade Institucional (igual ou menor que)	3,37	100
Pontuação da Atenção à Saúde		300

GESTÃO HOSPITALAR		
SERVIÇOS	Metas	Pontos
Tempo Médio de Permanência (igual ou menor que)	5 dias	50
Taxa de Ocupação Hospitalar (igual ou menor que)	80%	50
Leitos Regulados (Central Estadual de Regulação)	70%	50
Participação no Programa de captação de órgãos	SIM	100
Taxas de pacientes idosos e crianças com acompanhantes	100%	100
Elaborar relatório mensal de acompanhamento de custos, disponibilizando, sua síntese à Comissão Municipal de Acompanhamento.	SIM	100
Mecanismos de Participação Social	SIM	100
Aplicar trimestralmente, pesquisa do nível de qualidade do Hospital (PNASS), disponibilizando os seus resultados, regularmente à Comissão Municipal de Acompanhamento.	SIM	100
Participação em Programa de Capacitação e Desenvolvimento de RH	SIM	100
Pontuação da Gestão Hospitalar		750

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS - QUALIDADE		
INDICADORES	Metas	Pontos
Avaliação Mensal de Satisfação dos Usuários	80%	150
Avaliação trimestral de Satisfação dos Colaboradores	80%	150
Implantação da Política de Humanização	SIM	150
Funcionamento das Comissões Hospitalares (Óbito / CCIH) e garantir a notificação de todas as DNC	SIM	100

Cumprimento dos 10 passos do aleitamento materno conforme orientação da SES	SIM	100
Cumprimento dos 10 passos da Política de Saúde da Criança, conforme orientação da SES	SIM	100
Implantação da assistência ao Planejamento Familiar	SIM	100
Cumprimento dos 10 passos da Política de Saúde da Mulher, conforme orientação da SES	SIM	100
Pontuação das Políticas Prioritárias		950

Fica definido que 10% do valor pré-fixado no **Convênio** será disponibilizado para a **CONVENIENTE** de acordo com a análise do cumprimento das Metas de Qualidade, pela Comissão de Acompanhamento e pela Auditoria Municipal e Estadual, estabelecido nas faixas de desempenho abaixo discriminadas:

METAS QUALITATIVAS

Faixa de desempenho	% do total dos Recursos	Valor Mensal do Incentivo	Valor Global do Incentivo
Até 1000	50%	44.801,49	268.808,94
1001 a 1500	75%	67.202,44	403.214,64
1501 a 1800	90%	80.642,69	483.856,14
1801 a 2000	100%	89.602,99	537.617,94

METAS QUANTITATIVAS

INTERNAÇÕES HOSPITALARES – MÉDIA COMPLEXIDADE

ESPECIALIDADE	Número de internações	
	Mês	Global
Cirúrgica	21	252
Cirurgias Eletivas (VASECTOMIA)	03	36
Cirurgias Eletivas (LAQUEADURA)	06	72
Obstétrica	12	144
Médica	40	480
Pediátrica	20	240
Ortopedia e Traumatologia	8	96
TOTAL	110	1.320

ATENDIMENTO AMBULATORIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO	GRUPO DE PROCEDIMENTO	Número de procedimentos	
		Mês	Global
PAB – pronto atendimento	03.01	1.800	21.600
Cirurgias ambulatoriais Especializadas	04.01 a 05	68	816
Cirurgias osteomuscular	04.08	15	180
Procedimentos Traumatológicos	04.10	55	660
Procedimento de Planejamento Familiar (DIU)	03.10	10	120
Patologia Clínica	02.02	642	7.704
Radiodiagnóstico	02.04	638	7.656
Endoscopia	04.09	20	240
Ultrassom	02.05	120	1.440
Fisioterapia	03.02	610	7.320
Eletrocardiograma	02.11	7	84
Holter	02.11	7	84
Ecocardiográfica Transtorácica	02.50	9	108
Teste ergométrico	02.30	10	120
TOTAL		4.011	48.132

CONSULTAS ESPECIALIZADAS – GRUPO 07

Procedimento Realizado	Número de Consultas	
	Mês	Ano
Atendimento médico com observação até 24 horas	127	1524
Atendimento médico especializado urgência/emergência	2.440	29280
Consulta em cirurgia Geral	150	1800
Consulta em anestesia	60	720
Consulta em psiquiatria	15	180
Consulta em clínica médica	460	5520
Consulta em pediatria	320	3840
Consulta em dermatologia	40	480
Consultas em otorrinolaringologia	40	480
Consulta em neurologia	30	360
Consulta em cirurgia ginecológica	130	1560
Consultas em oftalmologia	100	1200
Consultas em gastrologia	130	1560
Consulta em ortopedia com imobilização provisória	20	240
Administração de medicamentos a pacientes	1.600	19200
TOTAL	5.662	67944

Aparecida do Taboado -MS, 04 janeiro de 2010.

ANDRE ALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDA SIRLEI CASACHI BERNARDES DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTORA DO FMS

SEBASTIÃO TABOAS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

Licitação Pública-Pregão Presencial n.º 17/2010

Objeto – seleção de empresa(s) ou profissional(is) autônomo(s), pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários. Redesignação da data da sessão para às 8 horas do dia 15 de abril de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 34/2010-PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2010

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s) ou profissional (is) autônomo(s), pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 8 horas, do dia 16 de abril de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação do Processo nº034/2010 Modalidade Pregão Presencial nº023/2010, cujo a linha 02 foi adjudicada em favor da empresa **Roberto Toshimitsu Kasai-ME**, ficando convocada para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Bataguassu – MS, 31 de março de 2010.

João Carlos Aquino Leme
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2010

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para atender as linhas 02 e 03.

Empresa Classificada com valor por quilômetro rodado:

Linha 02 – Roberto Toshimitsu Kasai-ME – R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) Bataguassu – MS, 30 de março de 2010.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/10 Tomada de Preço nº 001/2010

Processo nº 009/10

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista / Novara Construtora Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de 31 Unidades Habitacionais na cidade de Bela Vista/MS, relativo às ações do programa PAC/FNHIS, conforme Contrato de Repasse nº 024986-41/2008/MC/CAIXA.

Valor: R\$ 507.645,00

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária:

Sec. Obras: 08.01.16.482.008.1009.449051

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 19/03/2010

Assinam: **Francisco Emanuel A. Costa (Contratante)**
Carlos Scardini Neto (contratada)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 009/2010

MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE BELA VISTA/MS, RELATIVO AS AÇÕES DO PROGRAMA PAC/FNHIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 024986-41/2008/MC/CAIXA

Vencedor(es): NOVARA CONSTRUTORA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 507.645,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Bela Vista/MS, 17 de março de 2010.

Sandra Maria Talini
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s). Bela Vista/MS, 17 de março de 2010.

FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO-RESULTADO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de habilitação dos licitantes na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº 05/2010 – PROCESSO: 360/2.010.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e marketing, a serem prestados por uma agência de Publicidade e Propaganda na prestação de serviços de estudo, concepção, criação, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas e peças publicitárias e de relacionamento, planejamento, estudo pesquisa, concepção, prospecção e execução de ações de promoção, de marketing de incentivo e outras ações necessárias, destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços de comunicação e marketing para a Administração Pública do Município de Brasilândia nas

áreas de esporte, cultura, lazer, servidor, criança, adolescente e idoso, urbanização, educação, saúde e tributos.

EMPRESA INABILITADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, por não apresentar a formula Grau de Endividamento para análise da boa situação financeira da empresa, solicitada no item 6.1 alínea "h - III" e "h.1" do edital.

EMPRESAS HABILITADAS: COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP e ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA

Com fulcro no Artigo 109, alínea "a" do Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso.

Brasilândia - MS, 05 de Abril de 2.010.

DEOLIR FELIPE SCHIO - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 16.315/2010-32 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto o "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TAIS COMO: ACETONA PARA REMOVEDOR DE ESMALTE, ALCATE INOX PARA CUTÍCULA E OUTROS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT.

DATA: 16/04/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 05 de abril de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 037/2010 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 21.889/2010-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO GRUPO FOCAL GT, GRUPO FOCAL REPETIDOR E GRUPO FOCAL PARA PEDESTRES, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

DATA: 19/04/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 05 de abril de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral- CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 038/2010 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 24.503/2010-06

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CHINELOS DE BORRACHA, BOTA BRANCA EM PVC E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.

DATA: 20/04/2010

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 039/2010 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 20.784/2010-47

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de

2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SEMAFÓRICOS E DE SINALIZAÇÃO, TAIS COMO: BOLCHAS SEMAFÓRICAS A LED, LED VERDE E OUTROS, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

DATA: 20/04/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 05 de abril de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral- CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.10/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resolução n.149/2003 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/03/2010 a 20/03/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AAF3994	MS00684929	55412	24/02/2010	03	181 XVII
AAY7159	LE0203850	74550	27/02/2010	04	218 I
ABD8366	LE0204446	74550	05/03/2010	04	218 I
ACD8742	MS00692401	73662	01/03/2010	04	252 VI
AEP3371	MS00696374	60412	02/03/2010	05	207
AGN2802	LE0203673	74550	23/02/2010	04	218 I
AGP0227	MS00683784	59910	18/02/2010	07	206 I
AGT1122	LE0204427	74550	03/03/2010	04	218 I
AHH5427	MS00692385	73662	26/02/2010	04	252 VI
AHI8281	MS00669848	55412	03/03/2010	03	181 XVII
AIA0194	LE0203996	74550	19/02/2010	04	218 I
AIV6899	LE0204478	74550	08/03/2010	04	218 I
AJL8175	LE0203994	74550	19/02/2010	04	218 I
AJS3106	MS00691945	55412	04/03/2010	03	181 XVII
AJS3106	MS00692352	55412	27/02/2010	03	181 XVII
AKA1639	MS00693481	54521	02/03/2010	05	181 VIII
AKB8414	MS00684805	54870	19/02/2010	05	181 XI
AKP7826	MS00695113	55680	03/03/2010	05	181 XIX
ALG9878	MS00702420	55680	03/03/2010	05	181 XIX
ALI1739	LE0203691	74550	23/02/2010	04	218 I
ALM9355	LE0204066	7455	25/02/2010	04	218 I
ALP8531	MS00693986	55412	08/03/2010	03	181 XVII
ALR5211	MS00657733	55412	18/02/2010	03	181 XVII
ALY9936	LE0204060	7455	24/02/2010	04	218 I
AMY4611	MS00693451	57463	19/02/2010	04	187 I
AND5556	LE0204014	74550	20/02/2010	04	218 I
ANH0514	MS00693527	55412	08/03/2010	03	181 XVII
ANQ0606	MS00684543	72340	22/02/2010	04	250 I A
ANY4116	LE0204432	74630	04/03/2010	05	218 II
ANY6399	MS00691972	60501	05/03/2010	07	208
AOB2609	MS00692416	60501	05/03/2010	07	208
AOH0063	MS00691999	73662	09/03/2010	04	252 VI
AOO1963	LE0204011	74550	20/02/2010	04	218 I
AOS2392	MS00703657	55412	09/03/2010	03	181 XVII
AOU2967	MS00703151	54525	05/03/2010	05	181 VIII
APA7658	MS00693836	56222	22/02/2010	03	182 VI
APE2800	RE0005020	74630	23/02/2010	05	218 II
APP1354	LE0204058	7455	24/02/2010	04	218 I
APU9172	LE0204038	74550	22/02/2010	04	218 I
APY3033	LE0204437	74550	04/03/2010	04	218 I
AQA0320	MS00702661	55412	08/03/2010	03	181 XVII
AQA9327	MS00694734	55412	08/03/2010	03	181 XVII
AQD6551	LE0204115	7471	02/03/2010	07	218 III
AQI1269	LE0204078	7455	26/02/2010	04	218 I
AQL9798	MS00701906	73662	09/03/2010	04	252 VI
AQQ2996	MS00692078	73662	05/03/2010	04	252 VI
AQQ8299	LE0204479	74550	08/03/2010	04	218 I
AQR8404	MS00703856	55412	10/03/2010	03	181 XVII
AQZ3720	MS00694833	60412	05/03/2010	05	207
AQZ4870	LE0204456	74550	06/03/2010	04	218 I
ARB3004	LE0204064	7455	24/02/2010	04	218 I
ARB9450	MS00684302	55680	26/02/2010	05	181 XIX
ARB9450	MS00693661	60412	01/03/2010	05	207
ARI9119	LE0204092	7455	27/02/2010	04	218 I
ARJ6375	LE0204421	74550	02/03/2010	04	218 I
ARK5706	LE0204472	74550	07/03/2010	04	218 I
ARL6074	LE0204099	7455	27/02/2010	04	218 I
ARQ3368	MS00694015	55412	08/03/2010	03	181 XVII
ARU4676	LE0204120	7455	02/03/2010	04	218 I
ARX2924	MS00691752	55412	03/03/2010	03	181 XVII

ARY0331	MS00703663	55412	09/03/2010	03	181 XVII	DBW9672	MS00693273	73662	01/03/2010	04	252 VI
ARZ1108	RE0005061	74550	28/02/2010	04	218 I	DCE4334	MS00685549	72340	25/02/2010	04	250 I A
ASC5224	LE0204090	7463	27/02/2010	05	218 II	DCK5391	LE0204425	74550	03/03/2010	04	218 I
ASC5224	LE0204098	7455	27/02/2010	04	218 I	DCM2551	MS00683337	60501	01/03/2010	07	208
ASC6044	LE0204088	7455	26/02/2010	04	218 I	DCR1783	MS00693261	60501	05/03/2010	07	208
ASD3944	LE0204444	74710	04/03/2010	07	218 III	DCY0570	LE0203585	74550	21/02/2010	04	218 I
ASD3946	LE0204440	74550	04/03/2010	04	218 I	DDH7574	LE0204075	7455	25/02/2010	04	218 I
ASE1231	LE0204118	7455	02/03/2010	04	218 I	DDV1838	LE0204069	7455	25/02/2010	04	218 I
ASG4889	MS00701901	60412	09/03/2010	05	207	DDX1548	LE0204416	74550	02/03/2010	04	218 I
ASJ6116	MS00702658	55412	08/03/2010	03	181 XVII	DEA0664	LE0204482	74550	08/03/2010	04	218 I
ASY1407	MS00701621	73662	03/03/2010	04	252 VI	DET9172	LE0204106	7455	28/02/2010	04	218 I
ATS1112	LE0204113	7455	01/03/2010	04	218 I	DFC5029	MS00693663	60501	01/03/2010	07	208
AUQ2500	LE0204476	74710	08/03/2010	07	218 III	DFH5198	MS00692407	54870	02/03/2010	05	181 XI
AXS2244	LE0204449	74550	05/03/2010	04	218 I	DFO5603	LE0204313	74550	07/03/2010	04	218 I
AXS2244	LE0204461	74550	06/03/2010	04	218 I	DFO5603	LE0204318	74550	07/03/2010	04	218 I
AXS2244	LE0204465	74630	06/03/2010	05	218 II	DFS4509	RE0005089	74550	06/03/2010	04	218 I
AZC1987	LE0204061	7455	24/02/2010	04	218 I	DFY4887	LE0204004	74550	19/02/2010	04	218 I
BAR0154	RE0005063	74550	02/03/2010	04	218 I	DGI9393	LE0204076	7471	26/02/2010	07	218 III
BAS0105	MS00674981	73662	12/02/2010	04	252 VI	DGP2389	MS00694730	55412	08/03/2010	03	181 XVII
BEC8100	LE0204037	74550	21/02/2010	04	218 I	DHQ4584	LE0204469	74550	07/03/2010	04	218 I
BFC6699	MS00694726	55412	08/03/2010	03	181 XVII	DHS0959	MS00701616	55412	03/03/2010	03	181 XVII
BFN7227	MS00702911	55412	08/03/2010	03	181 XVII	DIJ3226	LE0203547	74550	20/02/2010	04	218 I
BFO9258	MS00686042	57463	25/02/2010	04	187 I	DIJ4177	MS00692847	60501	03/03/2010	07	208
BGU6645	LE0203862	74550	27/02/2010	04	218 I	DIU4494	MS00675991	51851	22/02/2010	05	167
BIP9779	MS00694602	54521	08/03/2010	05	181 VIII	DJA2015	LE0204471	74550	07/03/2010	04	218 I
BJC1112	MS00691872	51851	12/02/2010	05	167	DJB0647	MS00695150	73662	04/03/2010	04	252 VI
BJJ4053	MS00693981	54521	25/02/2010	05	181 VIII	DJD1055	LE0204039	74550	22/02/2010	04	218 I
BJQ6250	MS00702550	73662	09/03/2010	04	252 VI	DJJ9709	RE0005060	74550	27/02/2010	04	218 I
BKF7078	LE0204158	74550	03/03/2010	04	218 I	DKB4695	MS00702429	55414	04/03/2010	03	181 XVII
BKN5097	MS00686083	54521	17/02/2010	05	181 VIII	DKF9527	MS00685385	58196	24/02/2010	07	193
BLJ5963	MS00691699	55412	04/03/2010	03	181 XVII	DKP9998	LE0203993	74550	18/02/2010	04	218 I
BMC9698	LE0204026	74550	21/02/2010	04	218 I	DKQ6678	MS00691692	51851	03/03/2010	05	167
BMM7948	LE0203939	74550	01/03/2010	04	218 I	DKR4124	MS00683760	73662	12/02/2010	04	252 VI
BNK2628	MS00692825	54525	01/03/2010	05	181 VIII	DLS1340	MS00685668	55412	03/03/2010	03	181 XVII
BNL2999	MS00702932	55412	08/03/2010	03	181 XVII	DLS6592	LE0204068	7455	25/02/2010	04	218 I
BNQ0158	LE0203991	74550	18/02/2010	04	218 I	DLU6393	LE0204095	7455	27/02/2010	04	218 I
BOF9080	MS00702672	55412	08/03/2010	03	181 XVII	DMD2066	MS00650991	55412	06/03/2010	03	181 XVII
BOH3114	LE0204473	74550	07/03/2010	04	218 I	DMH7501	MS00701609	55412	25/02/2010	03	181 XVII
BOL8951	LE0203958	74550	01/03/2010	04	218 I	DMW8956	LE0203989	74550	18/02/2010	04	218 I
BQD4543	MS00657781	60412	15/02/2010	05	207	DNB0989	LE0204345	74550	07/03/2010	04	218 I
BTR6090	LE0204119	7455	02/03/2010	04	218 I	DNK1293	MS00692388	55412	08/03/2010	03	181 XVII
BTU3457	MS00683345	60501	01/03/2010	07	208	DQC3590	MS00693475	60501	01/03/2010	07	208
BUC9532	MS00694759	55412	08/03/2010	03	181 XVII	DQK9101	MS00702366	57200	27/02/2010	05	186 I
BVZ9496	LE0204170	74550	03/03/2010	04	218 I	DRH3647	LE0204488	74550	09/03/2010	04	218 I
BXK3094	LE0204292	74630	06/03/2010	05	218 II	DRR9195	LE0204006	74550	20/02/2010	04	218 I
BZO5345	RE0004996	74550	19/02/2010	04	218 I	DRS3499	MS00692068	73662	01/03/2010	04	252 VI
BZY7694	LE0204481	74630	08/03/2010	05	218 II	DSB2560	LE0204105	7455	28/02/2010	04	218 I
CDU2917	LE0204466	74550	07/03/2010	04	218 I	DSI4601	LE0204423	74550	03/03/2010	04	218 I
CEA7354	MS00695510	60412	04/03/2010	05	207	DSI7131	LE0204108	7471	01/03/2010	07	218 III
CEE3696	MS00693194	60412	25/02/2010	05	207	DSR5454	LE0203612	74550	21/02/2010	04	218 I
CEM0454	MS00684408	60412	17/02/2010	05	207	DTL5963	LE0204474	74550	07/03/2010	04	218 I
CEW3466	LE0204107	7471	01/03/2010	07	218 III	DTQ6557	MS00674742	55680	19/02/2010	05	181 XIX
CGR0022	RE0005114	74550	09/03/2010	04	218 I	DTQ9678	LE0204430	74550	03/03/2010	04	218 I
CHP6070	MS00685581	55412	18/02/2010	03	181 XVII	DTU5988	MS00694191	59910	25/02/2010	07	206 I
CIA5564	LE0204454	74550	05/03/2010	04	218 I	DTU8182	MS00702857	55412	04/03/2010	03	181 XVII
CIK1263	LE0204133	74550	02/03/2010	04	218 I	DJ70727	LE0204112	7455	01/03/2010	04	218 I
CJV2022	LE0204096	7455	27/02/2010	04	218 I	DUR8710	MS00685877	54521	23/02/2010	05	181 VIII
CJY3747	LE0204475	74710	08/03/2010	07	218 III	DUS5817	LE0204028	74550	21/02/2010	04	218 I
CLQ6820	MS00684830	55412	02/03/2010	03	181 XVII	DVC8577	MS00692362	55412	03/03/2010	03	181 XVII
CNA1805	LE0204458	74550	06/03/2010	04	218 I	DVK5028	MS00692379	73662	25/02/2010	04	252 VI
COC9863	MS00694939	60412	02/03/2010	05	207	DVN0211	MS00674991	73662	12/02/2010	04	252 VI
COP8458	LE0203992	74550	18/02/2010	04	218 I	DWC5839	LE0204022	74630	20/02/2010	05	218 II
COT3672	LE0204104	7455	28/02/2010	04	218 I	DWF4232	MS00692398	55412	08/03/2010	03	181 XVII
COU2364	MS00692024	60412	18/02/2010	05	207	DXR2044	LE0204109	7455	01/03/2010	04	218 I
COU5213	MS00692020	60412	18/02/2010	05	207	DYB4226	MS00684843	55412	04/03/2010	03	181 XVII
COW7399	LE0204448	74550	05/03/2010	04	218 I	DYD5893	MS00691754	55412	03/03/2010	03	181 XVII
CPF3413	LE0203896	74550	28/02/2010	04	218 I	DYG3592	MS00694441	60412	09/03/2010	05	207
CPM9658	LE0204491	74710	11/03/2010	07	218 III	DYZ0381	LE0204114	7455	01/03/2010	04	218 I
CQD2894	MS00684416	60501	17/02/2010	07	208	DZC8774	LE0204447	74550	05/03/2010	04	218 I
CQG8132	LE0203854	74550	27/02/2010	04	218 I	DZD5088	MS00703175	60501	05/03/2010	07	208
CQH7377	LE0204077	7455	26/02/2010	04	218 I	EAL2793	LE0204057	7455	24/02/2010	04	218 I
CQI3313	LE0203997	74550	19/02/2010	04	218 I	EBB5988	MS00694468	55412	02/03/2010	03	181 XVII
CQK0137	MS00691689	60501	03/03/2010	07	208	EBH0008	LE0204052	7455	23/02/2010	04	218 I
CQO0555	LE0204040	74550	22/02/2010	04	218 I	EBH0008	LE0204074	7455	25/02/2010	04	218 I
CRB1619	LE0204086	7455	26/02/2010	04	218 I	EBP2843	MS00685390	54522	26/02/2010	05	181 VIII
CRK8706	MS00702542	60501	09/03/2010	07	208	ECL5380	MS00682698	60501	08/03/2010	07	208
CRD9341	MS00694840	73662	05/03/2010	04	252 VI	EDO0041	MS00693454	57463	23/02/2010	04	187 I
CRE1330	MS00656399	55412	22/02/2010	03	181 XVII	EDQ1940	MS00693260	60501	05/03/2010	07	208
CTA2504	MS00703664	55412	09/03/2010	03	181 XVII	EDQ0666	LE0204015	74550	20/02/2010	04	218 I
CTD6372	MS00702390	55411	02/03/2010	03	181 XVII	EEZ0319	MS00692412	73662	04/03/2010	04	252 VI
CTD7538	RE0005113	74630	07/03/2010	05	218 II	EEZ8523	LE0204030	74550	21/02/2010	04	218 I
CTX8593	MS00701602	55412	25/02/2010	03	181 XVII	EFB8107	LE0204156	74550	03/03/2010	04	218 I
CTZ5745	LE0204121	7455	02/03/2010	04	218 I	EFG1190	MS00694413	60501	02/03/2010	07	208
CVA2238	MS00692358	55412	02/03/2010	03	181 XVII	EFW0251	LE0204045	7463	22/02/2010	05	218 II
CVC0638	MS00703862	55412	10/03/2010	03	181 XVII	EGC5344	MS00675814	57380	01/03/2010	07	186 II
CV00239	LE0204000	74550	19/02/2010	04	218 I	EGU2067	MS00702889	61810	04/03/2010	05	215 II
CWE2421	MS00684910	73662	22/02/2010	04	252 VI	EJG2238	LE0204041	74630	22/02/2010	05	218 II
CXK1957	LE0204426	74710	03/03/2010	07	218 III	EJT9305	LE0204468	74630	07/03/2010	05	218 II
CXK1957	LE0204428	74630	03/03/2010	05	218 II	EKQ4123	LE0204013	74550	20/02/2010	04	218 I
CYA4446	MS00684645	60501	25/02/2010	07	208	EKT6048	MS00694820	73662	03/03/2010	04	252 VI
CZB9549	MS00694432	73662	08/03/2010	04	252 VI	EKT8137	LE0204414	74550	28/02/2010	04	

ENB9953	LE0204071	7455	25/02/2010	04	218 I	HRL2317	LE0204168	74710	03/03/2010	07	218 III
ENM0319	LE0204415	74710	02/03/2010	07	218 III	HRL2475	MS00691740	55090	22/02/2010	04	181 XIII
EQ10444	MS00675617	55412	23/02/2010	03	181 XVII	HRM1064	MS00684603	55412	22/02/2010	03	181 XVII
FAT1841	LE0203998	74550	19/02/2010	04	218 I	HRM2102	LE0203509	74550	19/02/2010	04	218 I
FTD5544	MS00684849	55412	04/03/2010	03	181 XVII	HRM2456	LE0204138	74630	02/03/2010	05	218 II
GDE0910	LE0204442	74550	04/03/2010	04	218 I	HRM5252	LE0204429	74630	03/03/2010	05	218 II
GNS0822	MS00694809	55090	02/03/2010	04	181 XIII	HRM6159	MS00692478	60501	23/02/2010	07	208
GQF3718	MS00650415	55412	05/03/2010	03	181 XVII	HRM6305	MS00684403	60412	17/02/2010	05	207
GQR4854	MS00657779	60412	15/02/2010	05	207	HRN1762	MS00684681	60412	17/02/2010	05	207
GRO6364	LE0204435	74550	04/03/2010	04	218 I	HRN8636	LE0203783	74550	26/02/2010	04	218 I
GSG6627	MS00692965	55412	23/02/2010	03	181 XVII	HR08853	LE0204185	74550	04/03/2010	04	218 I
GXK9066	LE0204044	74550	22/02/2010	04	218 I	HRP0304	LE0204480	74550	08/03/2010	04	218 I
GXO4428	LE0204483	74550	08/03/2010	04	218 I	HRP0304	LE0204487	74550	09/03/2010	04	218 I
GYO9947	MS00685684	54870	03/03/2010	05	181 XI	HRP4045	LE0203665	74550	23/02/2010	04	218 I
GZW7814	MS00684848	55412	04/03/2010	03	181 XVII	HRP5915	LE0203758	74550	25/02/2010	04	218 I
HBD3525	MS00697163	55412	02/03/2010	03	181 XVII	HRP5973	MS00685336	60412	18/02/2010	05	207
HBU3638	LE0203623	74550	22/02/2010	04	218 I	HRP7919	MS00685563	55090	17/02/2010	04	181 XIII
HDB2138	MS00695811	54870	03/03/2010	05	181 XI	HRQ7518	LE0203881	74710	27/02/2010	07	218 III
HDV3497	LE0203904	74550	28/02/2010	04	218 I	HRR0764	MS00686037	73662	23/02/2010	04	252 VI
HGI2945	MS00686022	60412	18/02/2010	05	207	HRR6882	MS00684500	60501	19/02/2010	07	208
HHO5968	LE0204417	74550	02/03/2010	04	218 I	HRR8452	MS00684060	60501	20/02/2010	07	208
HHO5968	LE0204485	74630	09/03/2010	05	218 II	HRR8516	MS00685869	57380	19/02/2010	07	186 II
HHP7964	MS00694912	51851	26/02/2010	05	167	HRT6645	MS00684648	60412	25/02/2010	05	207
HIC0080	MS00701627	73662	06/03/2010	04	252 VI	HRT7730	LE0204460	74550	06/03/2010	04	218 I
HJJ1323	LE0204043	74550	22/02/2010	04	218 I	HRT9506	MS00684443	57380	22/02/2010	07	186 II
HKT0442	MS00697273	60501	04/03/2010	07	208	HRU3687	MS00684649	60412	25/02/2010	05	207
HKU2558	LE0204100	7463	27/02/2010	05	218 II	HRU6438	MS00692322	73662	22/02/2010	04	252 VI
HLB0768	LE0204050	7455	23/02/2010	04	218 I	HRW4319	MS00683098	55412	23/02/2010	03	181 XVII
HLB2036	LE0204489	74550	09/03/2010	04	218 I	HRW5947	MS00684490	60412	18/02/2010	05	207
HLB6526	LE0204007	74550	20/02/2010	04	218 I	HRW7861	LE0203954	74550	01/03/2010	04	218 I
HLJ2951	LE0204035	74550	21/02/2010	04	218 I	HRX1708	MS00685209	55412	18/02/2010	03	181 XVII
HLJ7195	LE0204025	74710	21/02/2010	07	218 III	HRX1894	LE0204213	74630	04/03/2010	05	218 II
HLP1889	MS00684731	55412	03/03/2010	03	181 XVII	HRY2001	MS00692788	54521	22/02/2010	05	181 VIII
HLP1889	MS00701636	55412	08/03/2010	03	181 XVII	HRY2644	MS00685539	60501	23/02/2010	07	208
HLP2474	LE0204016	7455	20/02/2010	04	218 I	HRY4039	MS00684484	60412	18/02/2010	05	207
HLP7497	MS00693456	58191	23/02/2010	07	193	HRY8188	LE0203653	74630	22/02/2010	05	218 II
HLX5251	LE0204034	74550	21/02/2010	04	218 I	HRY8902	RE0004992	74550	18/02/2010	04	218 I
HMI5734	LE0204477	74550	08/03/2010	04	218 I	HRZ1791	MS00693838	52311	22/02/2010	04	172
HMJ4427	LE0204079	7471	26/02/2010	07	218 III	HRZ1998	MS00675778	56731	12/02/2010	04	183
HMJ6358	LE0204048	7455	22/02/2010	04	218 I	HRZ2930	MS00669849	60501	03/03/2010	07	208
HNI2475	LE0204452	74550	05/03/2010	04	218 I	HRZ4058	MS00692019	60501	18/02/2010	07	208
HOL8385	LE0204024	7471	21/02/2010	07	218 III	HRZ5063	MS00697162	55412	02/03/2010	03	181 XVII
HQH3500	MS00683783	73662	12/02/2010	04	252 VI	HRZ5406	MS00694764	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HQH6429	LE0204267	74550	06/03/2010	04	218 I	HRZ6986	MS00684630	60412	23/02/2010	05	207
HQH9993	MS00692627	59910	18/02/2010	07	206 I	HRZ8258	MS00656434	73662	25/02/2010	04	252 VI
HQI3934	LE0203767	74630	25/02/2010	05	218 II	HSA2467	MS00656432	73662	24/02/2010	04	252 VI
HQI8574	MS00685364	60412	23/02/2010	05	207	HSA3315	MS00685452	60412	17/02/2010	05	207
HQJ4401	LE0203646	74550	22/02/2010	04	218 I	HSA5500	MS00692142	60501	22/02/2010	07	208
HQK1625	MS00604720	60412	19/02/2010	05	207	HSA5727	MS00694928	54521	26/02/2010	05	181 VIII
HQK3551	LE0203753	74630	25/02/2010	05	218 II	HSA6793	MS00693869	54521	23/02/2010	05	181 VIII
HQK3551	LE0203771	74630	25/02/2010	05	218 II	HSA6923	MS00692640	55412	24/02/2010	03	181 XVII
HQK9394	LE0204159	74710	03/03/2010	07	218 III	HSA8621	MS00683762	60412	12/02/2010	05	207
HQL5102	LE0204023	74550	20/02/2010	04	218 I	HSA9081	MS00684522	55680	18/02/2010	05	181 XIX
HQM4158	LE0203768	74550	25/02/2010	04	218 I	HSB9535	MS00675975	60501	19/02/2010	07	208
HQP3940	MS00692953	54521	22/02/2010	05	181 VIII	HSC0712	LE0204149	74550	03/03/2010	04	218 I
HQQ4256	MS00685636	55412	23/02/2010	03	181 XVII	HSC6574	MS00684254	54870	16/02/2010	05	181 XI
HQR2397	MS00674228	54870	18/02/2010	05	181 XI	HSC6574	MS00692225	60412	22/02/2010	05	207
HQR5495	MS00684479	60501	18/02/2010	07	208	HSC7541	MS00691744	54521	22/02/2010	05	181 VIII
HQS2107	MS00684059	60412	20/02/2010	05	207	HSC9604	MS00692981	73662	23/02/2010	04	252 VI
HQS2964	LE0203806	74550	26/02/2010	04	218 I	HSD1976	MS00685770	55411	12/02/2010	03	181 XVII
HQU3829	LE0204378	74550	09/03/2010	04	218 I	HSD4791	MS00656360	60412	12/02/2010	05	207
HQV6163	MS00691857	55680	12/02/2010	05	181 XIX	HSD8612	MS00674204	55412	18/02/2010	03	181 XVII
HQZ0948	MS00693125	60412	19/02/2010	05	207	HSD8848	MS00692018	60501	18/02/2010	07	208
HRA1965	MS00683321	60501	23/02/2010	07	208	HSE2193	MS00693561	55680	22/02/2010	05	181 XIX
HRA44818	MS00703510	56222	04/03/2010	03	182 VI	HSE4963	RE0005096	74550	07/03/2010	04	218 I
HRA4909	MS00684700	60412	17/02/2010	05	207	HSE5019	RE0005019	74550	23/02/2010	04	218 I
HRA6195	LE0204408	74550	10/03/2010	04	218 I	HSE6381	MS00692778	55090	18/02/2010	04	181 XIII
HRB6138	MS00691871	54521	12/02/2010	05	181 VIII	HSE9271	LE0204147	74550	03/03/2010	04	218 I
HRB7747	LE0204227	74710	05/03/2010	07	218 III	HSF2231	LE0203708	74550	24/02/2010	04	218 I
HRC7514	LE0203947	74550	01/03/2010	04	218 I	HSF3856	MS00675990	51851	22/02/2010	05	167
HRC7514	MS00683768	60501	12/02/2010	07	208	HSF3915	MS00685547	72340	24/02/2010	04	250 I A
HRD3959	MS00693176	73662	24/02/2010	04	252 VI	HSF4460	MS00675074	55412	22/02/2010	03	181 XVII
HRD7848	LE0204413	74550	10/03/2010	04	218 I	HSF4505	MS00685838	73662	24/02/2010	04	252 VI
HRE6100	MS00684485	60412	18/02/2010	05	207	HSF4684	MS00692632	55412	23/02/2010	03	181 XVII
HRE6593	LE0204008	74630	20/02/2010	05	218 II	HSF4861	LE0203491	74550	19/02/2010	04	218 I
HRE7059	MS00672979	55412	18/02/2010	03	181 XVII	HSF4861	MS00692043	54521	23/02/2010	05	181 VIII
HRE8062	MS00684908	60412	22/02/2010	05	207	HSF4890	MS00684691	73662	17/02/2010	04	252 VI
HRG0625	MS00656421	60501	16/02/2010	07	208	HSF5662	MS00684318	55090	06/03/2010	04	181 XIII
HRG0665	MS00697225	60412	04/03/2010	05	207	HSF6872	LE0204329	74550	07/03/2010	04	218 I
HRG2082	MS00683782	60412	12/02/2010	05	207	HSF7554	LE0203716	74550	24/02/2010	04	218 I
HRG4773	LE0203633	74630	22/02/2010	05	218 II	HSF8137	MS00693402	60412	25/02/2010	05	207
HRG6183	LE0204250	74630	05/03/2010	05	218 II	HSF8408	MS00696338	60412	02/03/2010	05	207
HRG7722	MS00683773	60412	12/02/2010	05	207	HSF8891	MS00693956	55412	25/02/2010	03	181 XVII
HRI3064	MS00684920	60412	22/02/2010	05	207	HSG0763	RE0005086	74550	06/03/2010	04	218 I
HRI3831	MS00675595	60501	12/02/2010	07	208	HSG1452	MS00683344	60501	01/03/2010	07	208
HRI4858	MS00656414	60501	14/02/2010	07	208	HSG1661	MS00684689	60412	17/02/2010	05	207
HRI7157	LE0203499	74550	19/02/2010	04	218 I	HSG3885	LE0203801	74550	26/02/2010	04	218 I
HRI9977	MS00692113	55090	17/02/2010	04	181 XIII	HSG4125	LE0203597	74550	21/02/2010	04	218 I
HRJ1869	MS00692369	73662	23/02/2010	04	252 VI	HSG6377	MS00685375	60501	23/02/2010	07	208
HRJ5654	MS00674725	60501	17/02/2010	07	208	HSG7275	MS00685592	52311	12/02/2010	04	172
HRJ6835	MS00692813	60412	26/02/2010	05	207	HSG8127	MS00695123	59910	02/03/2010	0	

HSG9370	LE0203725	74550	24/02/2010	04	218 I	HTC7293	LE0203508	74550	19/02/2010	04	218 I
HSG9370	MS00684706	60412	24/02/2010	05	207	HTC7293	LE0203527	74550	20/02/2010	04	218 I
HS0461	LE0204365	74550	08/03/2010	04	218 I	HTC7370	LE0203576	74550	21/02/2010	04	218 I
HS3576	MS00683774	60412	12/02/2010	05	207	HTC7376	LE0204320	74550	07/03/2010	04	218 I
HS6606	LE0204353	74550	08/03/2010	04	218 I	HTC7603	LE0204338	74550	07/03/2010	04	218 I
HS12197	MS00685474	73662	18/02/2010	04	252 VI	HTC8983	RE0005043	74550	28/02/2010	04	218 I
HSI3906	LE0204373	74550	08/03/2010	04	218 I	HTC9371	MS00692186	60681	25/02/2010	05	209
HSI7635	LE0204033	74550	21/02/2010	04	218 I	HTC9463	MS00684866	59910	17/02/2010	07	206 I
HSI7825	LE0203836	74550	27/02/2010	04	218 I	HTC9699	MS00692047	60501	24/02/2010	07	208
HSI7825	LE0203837	74550	27/02/2010	04	218 I	HTC9850	MS00683996	73662	18/02/2010	04	252 VI
HS18728	MS00703185	60412	22/02/2010	05	207	HTD0189	MS00682644	55412	22/02/2010	03	181 XVII
HS18749	MS00693862	58196	23/02/2010	07	193	HTD0559	LE0204393	74550	09/03/2010	04	218 I
HS18759	MS00685768	55411	12/02/2010	03	181 XVII	HTD1697	LE0203999	74550	19/02/2010	04	218 I
HS18947	MS00692136	54870	19/02/2010	05	181 XI	HTD1984	MS00683765	60412	12/02/2010	05	207
HSI9404	LE0203551	74550	20/02/2010	04	218 I	HTD2008	MS00697302	60501	03/03/2010	07	208
HSJ3565	MS00683998	73662	18/02/2010	04	252 VI	HTD3211	LE0204175	74550	03/03/2010	04	218 I
HSJ4560	MS00693140	60412	22/02/2010	05	207	HTD3323	MS00691729	54525	21/02/2010	05	181 VIII
HSJ7437	MS00684921	60412	22/02/2010	05	207	HTD4743	MS00683997	73662	18/02/2010	04	252 VI
HSJ7445	MS00697601	54522	04/03/2010	05	181 VIII	HTD5000	MS00685817	60412	19/02/2010	05	207
HSJ9274	MS00656439	73661	25/02/2010	04	252 VI	HTD5934	LE0203842	74550	27/02/2010	04	218 I
HSK0100	MS00656397	55412	22/02/2010	03	181 XVII	HTD7063	MS00693854	55090	23/02/2010	04	181 XIII
HSK6297	MS00685481	60501	18/02/2010	07	208	HTD7108	MS00693855	60501	23/02/2010	07	208
HSK7878	MS00674738	60501	18/02/2010	07	208	HTD7149	MS00669989	60501	02/03/2010	07	208
HSL6424	MS00685789	56300	18/02/2010	04	182 VII	HTD7378	MS00693151	60412	23/02/2010	05	207
HSL7486	LE0203614	74550	21/02/2010	04	218 I	HTD7696	MS00697154	60501	01/03/2010	07	208
HSM9988	LE0203538	74550	20/02/2010	04	218 I	HTD7948	MS00692977	73662	23/02/2010	04	252 VI
HSN0206	LE0204091	7455	27/02/2010	04	218 I	HTD8011	MS00656429	73662	22/02/2010	04	252 VI
HSN5954	LE0204268	74550	06/03/2010	04	218 I	HTD8077	MS00692112	55412	23/02/2010	03	181 XVII
HSN8101	MS00693452	70991	19/02/2010	04	244 VII	HTD9539	LE0204171	74550	03/03/2010	04	218 I
HSP2070	MS00692646	73662	19/02/2010	04	252 VI	HTE0746	MS00656415	54600	23/02/2010	04	181 IX
HSP4936	LE0204294	74550	06/03/2010	04	218 I	HTE1866	LE0204197	74550	04/03/2010	04	218 I
HSR0066	MS00693983	73662	25/02/2010	04	252 VI	HTE2550	MS00684874	73662	18/02/2010	04	252 VI
HSR0066	MS00693984	58350	25/02/2010	05	195	HTF0221	MS00684295	55090	25/02/2010	04	181 XIII
HSR1112	MS00692464	55680	19/02/2010	05	181 XIX	HTF1469	LE0204231	74550	05/03/2010	04	218 I
HSR2426	RE0004998	74550	19/02/2010	04	218 I	HTF1553	MS00685843	55411	25/02/2010	03	181 XVII
HSS2368	MS00693606	60501	23/02/2010	07	208	HTF6843	LE0203598	74550	21/02/2010	04	218 I
HSS3302	MS00694054	73662	23/02/2010	04	252 VI	HTF6843	LE0203599	74550	21/02/2010	04	218 I
HSS3222	MS00694752	60501	08/03/2010	07	208	HTF7523	MS00657795	60412	15/02/2010	05	207
HSS4080	MS00670988	55412	02/03/2010	03	181 XVII	HTF7523	MS00693616	55414	24/02/2010	03	181 XVII
HS54538	LE0204160	74550	03/03/2010	04	218 I	HTF7545	MS00684435	73662	18/02/2010	04	252 VI
HST0610	MS00685311	55412	18/02/2010	03	181 XVII	HTF8077	MS00685377	60412	23/02/2010	05	207
HST0808	MS00683703	73662	28/02/2010	04	252 VI	HTF8086	MS00686057	55412	19/02/2010	03	181 XVII
HST1229	MS00693143	60412	23/02/2010	05	207	HTF8808	MS00675969	60501	19/02/2010	07	208
HST3568	LE0204167	74630	03/03/2010	05	218 II	HTF9017	MS00685878	54521	23/02/2010	05	181 VIII
HST8249	LE0203979	74550	02/03/2010	04	218 I	HTF9032	MS00693158	60412	23/02/2010	05	207
HST9251	LE0204348	74550	07/03/2010	04	218 I	HTF9347	LE0203760	74550	25/02/2010	04	218 I
HSU1732	MS00684494	60501	18/02/2010	07	208	HTG0032	MS00684682	60412	17/02/2010	05	207
HSU6880	LE0203796	74550	26/02/2010	04	218 I	HTG0056	MS00692794	55413	25/02/2010	03	181 XVII
HSU7073	MS00684054	60412	20/02/2010	05	207	HTG1782	MS00685875	54521	23/02/2010	05	181 VIII
HSU7083	MS00692213	60412	18/02/2010	05	207	HTG2011	LE0203543	74550	20/02/2010	04	218 I
HSU9849	LE0203621	74550	22/02/2010	04	218 I	HTG3544	MS00693842	54521	23/02/2010	05	181 VIII
HSV1597	MS00694769	70482	19/02/2010	07	244 II	HTG4786	MS00684531	51851	18/02/2010	05	167
HSW7186	LE0204410	74550	10/03/2010	04	218 I	HTG7723	MS00684069	73662	20/02/2010	04	252 VI
HSX6094	MS00683698	57200	17/02/2010	05	186 I	HTG7874	LE0204253	74550	05/03/2010	04	218 I
HSX7147	MS00685604	55680	22/02/2010	05	181 XIX	HTG7884	MS00617600	60412	19/02/2010	05	207
HSX7300	LE0203799	74550	26/02/2010	04	218 I	HTG7884	MS00675979	60412	19/02/2010	05	207
HSX9149	MS00684888	73662	19/02/2010	04	252 VI	HTG8421	MS00675340	73662	18/02/2010	04	252 VI
HSX9162	MS00693563	55414	22/02/2010	03	181 XVII	HTG8426	MS00685641	55412	23/02/2010	03	181 XVII
HSX9207	MS00684627	60501	23/02/2010	07	208	HTG8428	MS00656436	73662	25/02/2010	04	252 VI
HSX9823	LE0203720	74550	24/02/2010	04	218 I	HTG9960	MS00693620	54870	24/02/2010	05	181 XI
HSY0121	MS00685355	60412	23/02/2010	05	207	HTH1001	MS00695813	54870	03/03/2010	05	181 XI
HSY1441	MS00693617	55411	24/02/2010	03	181 XVII	HTI2437	RE0005014	74550	22/02/2010	04	218 I
HSY1764	LE0203656	74550	22/02/2010	04	218 I	HTI2895	LE0203622	74550	22/02/2010	04	218 I
HSY4205	MS00692021	60412	18/02/2010	05	207	HTI3205	MS00691917	55412	25/02/2010	03	181 XVII
HSY7644	MS00693866	54521	23/02/2010	05	181 VIII	HTI4160	LE0203764	74550	25/02/2010	04	218 I
HSY8394	MS00685980	60501	12/02/2010	07	208	HTI4160	LE0204326	74550	07/03/2010	04	218 I
HSZ2172	MS00684523	60501	18/02/2010	07	208	HTI4923	MS00692986	60412	24/02/2010	05	207
HSZ3518	MS00683331	60501	22/02/2010	07	208	HTI6474	LE0203579	74550	21/02/2010	04	218 I
HSZ9948	LE0203884	74550	27/02/2010	04	218 I	HTI8341	MS00692641	55412	24/02/2010	03	181 XVII
HTA0332	MS00691664	55412	26/02/2010	03	181 XVII	HTJ0005	LE0203732	74550	24/02/2010	04	218 I
HTA0455	MS00692378	73662	25/02/2010	04	252 VI	HTJ0685	MS00685602	54521	22/02/2010	05	181 VIII
HTA0580	MS00685384	60501	24/02/2010	07	208	HTJ0711	MS00684922	60412	22/02/2010	05	207
HTA0888	RE0005108	74550	10/03/2010	04	218 I	HTJ6318	MS00692766	55412	22/02/2010	03	181 XVII
HTA1198	MS00685615	60412	22/02/2010	05	207	HTJ7011	LE0204342	74550	07/03/2010	04	218 I
HTA1955	LE0204367	74550	08/03/2010	04	218 I	HTJ7056	MS00691711	55680	18/02/2010	05	181 XIX
HTA2119	MS00692382	60501	25/02/2010	07	208	HTJ7361	LE0204397	74550	09/03/2010	04	218 I
HTA2261	LE0203773	74550	25/02/2010	04	218 I	HTJ7827	MS00656359	60412	12/02/2010	05	207
HTA2723	LE0204246	74550	05/03/2010	04	218 I	HTJ7895	MS00685605	55680	22/02/2010	05	181 XIX
HTA4746	MS00692380	73662	25/02/2010	04	252 VI	HTJ8031	MS00685835	55412	24/02/2010	03	181 XVII
HTA4930	MS00693114	73662	18/02/2010	04	252 VI	HTK0501	MS00656388	60501	13/02/2010	07	208
HTA5070	MS00691714	54522	18/02/2010	05	181 VIII	HTL7750	LE0204219	74550	05/03/2010	04	218 I
HTA5535	MS00684258	60411	17/02/2010	05	207	HTM4141	MS00683699	60412	17/02/2010	05	207
HTA5861	MS00674747	55412	23/02/2010	03	181 XVII	HTN1609	LE0203828	74550	26/02/2010	04	218 I
HTA6774	MS00692783	55412	23/02/2010	03	181 XVII	HTN2449	LE0204131	74550	02/03/2010	04	218 I
HTA7233	MS00693621	56222	24/02/2010	03	182 VI	HTN2458	MS00685348	60412	18/02/2010	05	207
HTA8530	MS00675965	73662	18/02/2010	04	252 VI	HTN2516	MS00685625	60412	22/02/2010	05	207
HTA8879	MS00684414	60412	17/02/2010	05	207	HTN2516	MS00692224	60412	22/02/2010	05	207
HTA9824	LE0203739	74550	24/02/2010	04	218 I	HTN3853	MS00695513	60501	04/03/2010	07	208
HTB3324	LE0203717	74550	24/02/2010	04	218 I	HTN5181	LE0203951	74550	01/03/2010	04	218 I
HTB4999	LE0203707	74550	24/02/2010	04	218 I	HTN5181	LE0203955	74550	01/03/2010	04	218 I
HTC0513	MS00656430	60412	12/02/2010	05	207	HTN5181	LE0204252	74550	05/03/2010	04	218 I
HTC3											

HTN7329	LE0204404	74550	10/03/2010	04	218 I	LSF2778	MS00702536	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HTN8432	MS00692774	55412	22/02/2010	03	181 XVII	LVC8403	LE0203929	74550	01/03/2010	04	218 I
HTN8517	LE0203602	74550	21/02/2010	04	218 I	LYJ2248	LE0204094	7455	27/02/2010	04	218 I
HTN9054	LE0203952	74550	01/03/2010	04	218 I	LYT4006	MS00684438	60501	18/02/2010	07	208
HTO5585	LE0204247	74550	05/03/2010	04	218 I	LZJ8569	LE0204082	7455	26/02/2010	04	218 I
HTO6903	MS00670100	54522	04/03/2010	05	181 VIII	MAL9140	MS00692420	73662	05/03/2010	04	252 VI
HTQ3805	LE0204312	74550	07/03/2010	04	218 I	MBL4285	LE0204051	7455	23/02/2010	04	218 I
HTR0612	MS00694058	73662	24/02/2010	04	252 VI	MBX2472	LE0204049	7455	23/02/2010	04	218 I
HTR3500	LE0204274	74550	06/03/2010	04	218 I	MCX0536	MS00694139	54521	02/03/2010	05	181 VIII
HTR3500	MS00693101	73662	18/02/2010	04	252 VI	MDU0759	LE0204067	7455	25/02/2010	04	218 I
HTR9800	MS00685340	60412	18/02/2010	05	207	MFF9488	MS00694711	73662	05/03/2010	04	252 VI
HTZ5888	LE0204053	7455	23/02/2010	04	218 I	MF05707	LE0204441	74550	04/03/2010	04	218 I
HYD0498	MS00692527	51851	03/03/2010	05	167	MGX7852	LE0204431	74710	04/03/2010	07	218 III
IDZ4094	MS00703652	55412	09/03/2010	03	181 XVII	MGG1360	MS00694443	60412	09/03/2010	05	207
IEB5639	LE0204055	7463	23/02/2010	05	218 II	MGM2695	MS00702543	60501	09/03/2010	07	208
IGZ28417	MS00684847	55412	04/03/2010	03	181 XVII	MIE3360	LE0204434	74550	04/03/2010	04	218 I
IJL1017	RE0005062	74550	01/03/2010	04	218 I	MJE0330	LE0204438	74550	04/03/2010	04	218 I
ILP8706	MS00674207	55412	19/02/2010	03	181 XVII	MMT1715	LE0204464	74550	06/03/2010	04	218 I
ILY5777	MS00697305	60501	03/03/2010	07	208	MQ15776	LE0204070	7471	25/02/2010	07	218 III
IMM7020	MS00702981	55412	10/03/2010	03	181 XVII	MRM4108	MS00693994	55412	08/03/2010	03	181 XVII
INB6019	LE0204445	74550	04/03/2010	04	218 I	MSY8431	RE0005056	74550	19/02/2010	04	218 I
IOC3644	MS00693507	55412	08/03/2010	03	181 XVII	MWB9357	MS00692096	51851	05/03/2010	05	167
IOJ3501	LE0204021	74550	20/02/2010	04	218 I	MWF7346	MS00694459	57463	01/03/2010	04	187 I
IOF4343	LE0204005	74550	20/02/2010	04	218 I	NDY7982	LE0204443	74550	04/03/2010	04	218 I
JDV8503	LE0204116	7471	02/03/2010	07	218 III	NDJ3736	MS00703883	55412	10/03/2010	03	181 XVII
JEI0336	LE0204490	74550	10/03/2010	04	218 I	NDW5903	LE0204467	74550	07/03/2010	04	218 I
JGC3411	LE0204486	74630	09/03/2010	05	218 II	NFC5455	LE0204017	74630	20/02/2010	05	218 II
JGH7246	LE0204462	74550	06/03/2010	04	218 I	NFD5861	MS00656364	60412	12/02/2010	05	207
JGL7120	LE0204111	7455	01/03/2010	04	218 I	NFO8834	MS00694405	60501	01/03/2010	07	208
JGT7005	LE0204451	74630	05/03/2010	05	218 II	NFX1880	MS00671125	55411	02/03/2010	03	181 XVII
JHD9237	LE0204418	74550	02/03/2010	04	218 I	NFY7700	MS00692481	60501	23/02/2010	07	208
JHD9237	LE0204484	74550	09/03/2010	04	218 I	NGG0381	MS00703562	55411	08/03/2010	03	181 XVII
JHF0258	LE0204003	74550	19/02/2010	04	218 I	NGI2650	MS00684599	60501	03/03/2010	07	208
JHH6697	MS00702437	55680	05/03/2010	05	181 XIX	NGI2650	MS00692850	60501	03/03/2010	07	208
JHM7500	LE0204032	74550	21/02/2010	04	218 I	NGW8947	MS00685910	54521	17/02/2010	05	181 VIII
JHT8998	LE0204102	7455	28/02/2010	04	218 I	NJC0757	LE0204073	7471	25/02/2010	07	218 III
JHX4278	LE0204424	74550	03/03/2010	04	218 I	NJD9764	MS00702986	55412	10/03/2010	03	181 XVII
JIP3045	MS00692418	73662	05/03/2010	04	252 VI	NJF7950	LE0203541	74550	20/02/2010	04	218 I
JIP3045	MS00702398	54521	03/03/2010	05	181 VIII	NJI6414	RE0005110	74550	03/03/2010	04	218 I
JJQ9763	MS00694126	60501	02/03/2010	07	208	NJJ5799	LE0204084	7455	26/02/2010	04	218 I
JJY1299	LE0204422	74550	03/03/2010	04	218 I	NJJ5799	RE0005055	74550	18/02/2010	04	218 I
JME8254	MS00656348	60412	12/02/2010	05	207	NJJ8007	LE0204455	74550	06/03/2010	04	218 I
JNE6490	MS00692392	55412	08/03/2010	03	181 XVII	NJL1532	LE0204433	74630	04/03/2010	05	218 II
JVA5428	MS00694442	60412	09/03/2010	05	207	NJN8340	MS00691661	55412	26/02/2010	03	181 XVII
JWB2842	MS00694149	60501	03/03/2010	07	208	NJP2867	MS00694484	73662	02/03/2010	04	252 VI
JWO1006	MS00684912	60412	22/02/2010	05	207	NJR3636	RE0005057	74550	21/02/2010	04	218 I
JYI9295	LE0204020	74550	20/02/2010	04	218 I	NJT0866	LE0203995	74550	19/02/2010	04	218 I
JYU0418	LE0204042	74550	22/02/2010	04	218 I	NJT0866	LE0204001	74550	19/02/2010	04	218 I
JYU5369	MS00682671	55412	03/03/2010	03	181 XVII	NJT0866	LE0204031	74710	21/02/2010	07	218 III
JYV1686	MS00692219	60501	19/02/2010	07	208	NJV4248	LE0204420	74550	02/03/2010	04	218 I
JYW9329	LE0204117	7455	02/03/2010	04	218 I	NJW3858	LE0204087	7455	26/02/2010	04	218 I
ZB71100	MS00704705	54100	04/03/2010	04	181 IV	NKG0753	MS00684420	60412	17/02/2010	05	207
ZC2381	MS00701613	55412	03/03/2010	03	181 XVII	NKL2953	MS00697155	60501	01/03/2010	07	208
ZJD1848	MS00692375	73662	25/02/2010	04	252 VI	NKR4297	MS00650416	73662	05/03/2010	04	252 VI
ZJF1680	LE0203808	74550	26/02/2010	04	218 I	NLD4620	MS00702377	73662	01/03/2010	04	252 VI
ZJZ03907	MS00694145	54521	02/03/2010	05	181 VIII	NLD9339	LE0204450	74550	05/03/2010	04	218 I
ZJS3044	MS00618483	58434	26/02/2010	05	196	NLQ1202	MS00702967	55412	09/03/2010	03	181 XVII
ZJW7290	RE0005112	7455	06/03/2010	04	218 I	NPF0107	LE0204010	74550	20/02/2010	04	218 I
ZJY6963	LE0204018	74710	20/02/2010	07	218 III	NPF0606	LE0204463	74550	06/03/2010	04	218 I
KAF1850	MS00694429	73662	05/03/2010	04	252 VI	NPF5039	LE0204059	7463	24/02/2010	05	218 II
KAF5357	LE0204046	74550	22/02/2010	04	218 I	NPQ1307	LE0204089	7463	26/02/2010	05	218 II
KAG7026	MS00693668	60501	01/03/2010	07	208	NUB5628	LE0204019	74550	20/02/2010	04	218 I
KAI5372	LE0204470	74550	07/03/2010	04	218 I						
KAL4042	LE0204439	74710	04/03/2010	07	218 III						
KAP5064	MS00702389	54522	02/03/2010	05	181 VIII						
KAQ3960	MS00691961	73662	04/03/2010	04	252 VI						
KAQ3960	MS00695144	55090	04/03/2010	04	181 XIII						
KAR6343	MS00693916	73662	10/03/2010	04	252 VI						
KBY3325	MS00691710	53710	17/02/2010	04	180						
KCA6409	LE0204056	7455	24/02/2010	04	218 I						
KDG5792	MS00685323	73662	12/02/2010	04	252 VI						
KDG5792	MS00685325	70301	12/02/2010	07	244 I						
KDG8687	LE0204093	7463	27/02/2010	05	218 II						
KDP3084	LE0204101	74550	28/02/2010	04	218 I						
KDP3084	LE0204110	74550	01/03/2010	04	218 I						
KDZ6024	LE0204063	7455	24/02/2010	04	218 I						
KDZ6024	LE0204436	74550	04/03/2010	04	218 I						
KEP4863	MS00693519	55412	08/03/2010	03	181 XVII						
KEY9381	LE0204419	74630	02/03/2010	05	218 II						
KFY4867	MS00694758	55412	08/03/2010	03	181 XVII						
KIU5975	MS00675335	60412	12/02/2010	05	207						
KIY9155	LE0204221	74710	05/03/2010	07	218 III						
KLK3173	LE0203990	74710	18/02/2010	07	218 III						
KMM2025	MS00604719	73662	19/02/2010	04	252 VI						
KNE1166	LE0204029	7463	21/02/2010	05	218 II						
KNR0632	MS00692858	55412	04/03/2010	03	181 XVII						
KPX0332	MS00656440	73662	25/02/2010	04	252 VI						
KRE1650	LE0204085	7455	26/02/2010	04	218 I						
KWZ1788	MS00693909	58350	10/03/2010	05	195						
KYN0258	LE0204009	74550	20/02/2010	04	218 I						
LAF9939	MS00683521	60501	19/02/2010	07	208						
LAZ4113	RE0005087	74550	06/03/2010	04	218 I						
LNI9892	LE0204218	74550	05/03/2010	04	218 I						
LOM2236	MS00692034	55412	23/02/2010	03	181 XVII						

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.10/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/03/2010 a 20/03/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Campo Grande – MS, 05 de abril de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AJZ2370	MS00674010	54521	25/01/2010	05	181 VIII
AKV5521	MS00657554	55090	16/01/2010	04	181 XIII
ALL4736	MS00668279	60412	25/01/2010	05	207
ANS1003	MS00655573	51851	20/01/2010	05	167
BBB0902	MS00651226	73662	18/01/2010	04	252 VI
BNI5431	MS00657494	60412	25/01/2010	05	207
CRC2223	MS00651201	55412	21/01/2010	03	181 XVII</

HQM1675	MS00656871	54521	15/01/2010	05	181 VIII	HTD9940	MS00672627	55680	22/01/2010	05	181 XIX
HQP3437	MS00657495	60412	25/01/2010	05	207	HTF9049	MS00672850	60412	22/01/2010	05	207
HQR6839	MS00673959	60501	25/01/2010	07	208	HTF9402	MS00673207	60501	22/01/2010	07	208
HQX9240	MS00675387	60501	25/01/2010	07	208	HTG0092	MS00654936	60412	15/01/2010	05	207
HRA1302	MS00673842	54521	25/01/2010	05	181 VIII	HTG0342	MS00643293	55412	18/01/2010	03	181 XVII
HRG0523	MS00673398	73662	25/01/2010	04	252 VI	HTG1341	MS00672853	55412	25/01/2010	03	181 XVII
HRI5528	MS00657559	55500	16/01/2010	04	181 XVIII	HTG2515	MS00630923	55412	21/01/2010	03	181 XVIII
HRK0919	MS00630910	60412	20/01/2010	05	207	HTG4040	MS00666332	60501	25/01/2010	07	208
HRL2416	MS00650003	55412	18/01/2010	03	181 XVII	HTG5143	MS00657241	55680	15/01/2010	05	181 XIX
HRL7878	MS00674005	60412	22/01/2010	05	207	HTG5293	MS00657590	54522	22/01/2010	05	181 XVIII
HRM1233	MS00643291	55412	18/01/2010	03	181 XVII	HTG69474	MS00672697	55412	19/01/2010	03	181 XVII
HRN1626	MS00649843	73662	17/01/2010	04	252 VI	HTI0180	MS00654878	60412	18/01/2010	05	207
HRN1915	MS00672963	60412	25/01/2010	05	207	HTI0670	MS00672661	55090	15/01/2010	04	181 XIII
HRP4499	MS00650389	73662	16/01/2010	04	252 VI	HTI2602	MS00672685	59910	18/01/2010	07	206 I
HRP8840	MS00668311	55412	26/01/2010	03	181 XVII	HTI4569	MS00654889	55412	22/01/2010	03	181 XVII
HRQ9729	MS00667589	55412	22/01/2010	03	181 XVII	HTI8234	MS00673520	59910	18/01/2010	07	206 I
HRR0292	MS00648899	60412	25/01/2010	05	207	HTI8873	MS00667975	60412	26/01/2010	05	207
HRR5125	MS00657104	55680	21/01/2010	05	181 XIX	HTI8960	MS00668315	60501	26/01/2010	07	208
HRS8844	MS00657600	55411	22/01/2010	03	181 XVII	HTI9136	MS00656883	55412	18/01/2010	03	181 XVII
HRU5981	MS00674253	73662	21/01/2010	04	252 VI	HTJ0464	MS00673570	73662	21/01/2010	04	252 VI
HRX8861	MS00657343	60412	20/01/2010	05	207	HTJ2121	MS00673357	73662	18/01/2010	04	252 VI
HRY1891	MS00654485	55412	15/01/2010	03	181 XVII	HTJ5221	MS00650004	55412	18/01/2010	03	181 XVIII
HRY1891	MS00672790	55680	19/01/2010	05	181 XIX	HTJ5226	MS00657382	73662	18/01/2010	04	252 VI
HRY7370	MS00650276	55412	21/01/2010	03	181 XVII	HTL4571	MS00648886	60412	25/01/2010	05	207
HRZ2525	MS00673125	55412	25/01/2010	03	181 XVII	HTL8102	MS00648893	60412	25/01/2010	05	207
HRZ9045	MS00668281	60412	25/01/2010	05	207	HTL8122	MS00672662	55412	15/01/2010	03	181 XVII
HSA2639	MS00629499	60250	19/01/2010	07	206 IV	HTL9714	MS00672821	55413	22/01/2010	03	181 XVII
HSA9261	MS00649846	73662	22/01/2010	04	252 VI	HTM7053	MS00675352	60412	20/01/2010	05	207
HSB0436	MS00672820	55413	22/01/2010	03	181 XVII	HTN4745	MS00650391	60501	17/01/2010	07	208
HSB6311	MS00673296	60501	25/01/2010	07	208	HTN5030	MS00674534	54521	25/01/2010	05	181 VIII
HSC8942	MS00674272	73662	26/01/2010	04	252 VI	HTN5436	MS00655700	59910	18/01/2010	07	206 I
HSC9604	MS00649949	55412	15/01/2010	03	181 XVII	HTO5455	MS00672695	60501	19/01/2010	07	208
HSD2854	MS00674469	55412	22/01/2010	03	181 XVII	HTR4848	MS00673758	54521	22/01/2010	05	181 VIII
HSD9539	MS00674057	59910	25/01/2010	07	206 I	ICJ5795	MS00655554	60412	18/01/2010	05	207
HSE2940	MS00656709	51851	18/01/2010	05	167	ILH5611	MS00673817	60501	21/01/2010	07	208
HSE3153	MS00673858	60501	21/01/2010	07	208	JKU1819	MS00654909	55412	18/01/2010	03	181 XVII
HSE3379	MS00673297	73662	25/01/2010	04	252 VI	MCL6208	MS00630900	54521	21/01/2010	05	181 VIII
HSE5334	MS00666879	60412	22/01/2010	05	207	MQM2516	MS00657341	60412	20/01/2010	05	207
HSE8867	MS00674463	55412	22/01/2010	03	181 XVII	MTK3426	MS00672736	59591	22/01/2010	07	203 IV
HSE9511	MS00648897	60412	25/01/2010	05	207	NBO3442	MS00666661	60412	14/01/2010	05	207
HSF1444	MS00674322	58194	24/01/2010	07	193						
HSG1767	MS00673215	73662	23/01/2010	04	252 VI						
HSG3839	MS00672843	60412	22/01/2010	05	207						
HSG4539	MS00672835	60412	22/01/2010	05	207						
HSG7044	MS00672591	59910	17/01/2010	07	206 I						
HSG7441	MS00673089	55412	22/01/2010	03	181 XVII						
HSH0806	MS00674323	58194	24/01/2010	07	193						
HSI1156	MS00630903	60412	20/01/2010	05	207						
HSI4028	MS00654937	60412	15/01/2010	05	207						
HSI4791	MS00672606	55412	21/01/2010	03	181 XVII						
HSI7856	MS00674851	59910	22/01/2010	07	206 I						
HSI9913	MS00616729	73662	19/01/2010	04	252 VI						
HSJ2599	MS00657389	55412	23/01/2010	03	181 XVII						
HSJ2898	MS00672632	60501	21/01/2010	07	208						
HSJ3732	MS00674321	60501	24/01/2010	07	208						
HSJ6571	MS00657301	55412	18/01/2010	03	181 XVII						
HSJ7513	MS00666231	60501	11/01/2010	07	208						
HSJ7571	MS00672959	60412	25/01/2010	05	207						
HSJ7852	MS00672842	60412	22/01/2010	05	207						
HSM8167	MS00673378	60175	21/01/2010	07	206 III						
HSN2510	MS00630228	55412	18/01/2010	03	181 XVII						
HSO6501	MS00657454	59910	18/01/2010	07	206 I						
HSR1800	MS00649845	73662	21/01/2010	04	252 VI						
HSR7764	MS00668337	70482	28/01/2010	07	244 II						
HSV0112	MS00673120	54521	18/01/2010	05	181 VIII						
HSV6210	MS00647362	55090	08/01/2010	04	181 XIII						
HSY0216	MS00650287	55412	23/01/2010	03	181 XVII						
HSY0877	MS00657374	73662	15/01/2010	04	252 VI						
HSY1774	MS00673572	73662	21/01/2010	04	252 VI						
HSY7405	MS00673563	73662	21/01/2010	04	252 VI						
HSZ2177	MS00673080	54522	20/01/2010	05	181 VIII						
HTA1487	MS00657145	60412	22/01/2010	05	207						
HTA5527	MS00666227	60501	11/01/2010	07	208						
HTA6382	MS00672687	59910	18/01/2010	07	206 I						
HTA8265	MS00657557	54521	16/01/2010	05	181 VIII						
HTA8440	MS00673400	73662	25/01/2010	04	252 VI						
HTA8530	MS00630924	55412	21/01/2010	03	181 XVII						
HTA8552	MS00657351	55412	18/01/2010	03	181 XVII						
HTC5529	MS00650945	55412	15/01/2010	03	181 XVII						
HTC7011	MS00673773	73662	25/01/2010	04	252 VI						
HTC8317	MS00674051	59910	25/01/2010	07	206 I						
HTC9049	MS00674324	58194	24/01/2010	07	193						
HTC9356	MS00648895	60412	25/01/2010	05	207						
HTC9426	MS00656157	55412	25/01/2010	03	181 XVII						
HTC9592	MS00655562	60412	18/01/2010	05	207						
HTC9650	MS00672721	73662	21/01/2010	04	252 VI						
HTC9766	MS00657493	60412	25/01/2010	05	207						
HTD1261	MS00596685	55411	09/01/2010	03	181 XVII						
HTD6078	MS00672802	55500	19/01/2010	04	181 XVIII						
HTD6861	MS00648889	60412	25/01/2010	05	207						
HTD7033	MS00657484	59910	21/01/2010	07	206 I						
HTD7082	MS00672954	55412	25/01/2010	03	181 XVII						
HTD7176	MS00672675	60412	15/01/2010	05	207						
HTD8530	MS00672578	54521	15/01/2010	05	181 VIII						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 052/2010

PROCESSO Nº 027/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010.

Publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 7.672, no dia 26 de março de 2010, na página 46 das Municipalidades.

Onde se lê: Objeto: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), **sendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) valor do contrato original acrescidos de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), correspondente a (3,333%) de acréscimos em virtude dos aumentos dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa, que serão pagos mediante a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.**

Leia-se: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), **sendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) valor do contrato original acrescidos de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), correspondente a (0,5%) de acréscimos em virtude dos aumentos dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa, que serão pagos mediante a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2009

PROCESSO: Nº 059/2009

TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa **NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração do item 9.1 da **Cláusula Nona – Da Vigência**, do Contrato nº **080/2009**, em atendimento ao do prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **III** do **§1º** do Art. **57** da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 080/2009 até o dia 30 de Abril de 2010.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2009.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (**Prefeito Municipal**) e o Sr. **Douglas Junio Kischner (NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimentos de Bens nº 023/2010

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e Comercial Isototal Ltda.

Objeto: Fornecimento de aparelho.

Valor Global: R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais).

Duração: 12 meses.

ATO Nº. 011/2010

Concede a Sra. MARIA DO CARMO GOMES MACHADO Aposentadoria por Idade e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea B do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARIA DO CARMO GOMES MACHADO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II, CLASSE AIIIC, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Idade, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso III, alínea B do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II, Classe AIIIC, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Março de 2010.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

ATO Nº 012/2010

Concede a Sra. CLARICE ORTIZ DE ASSIS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. CLARICE ORTIZ DE ASSIS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II, Classe AVD, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II, Classe AVD, NÍVEL V.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Março de 2010.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que efetuou alteração ao texto relativo ao **Processo nº 028/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capina, coleta de entulhos manuais, corte de grama, jardinagem e podas de árvore de pequeno e grande porte com remoção de entulhos, atendendo as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços**, conforme segue:

I. Alteração na redação do item 6.2.5 do Edital

II. Item 6.5:

a) Alteração na redação dos incisos V, VI e VII;

b) Exclusão dos incisos IX, X, XI e XII.

III. Alteração item 07 do Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitam com as do Aviso, que faz parte integrante do edital supracitado. Em virtude das alterações conter informações que impliquem em alteração na documentação relativa à Habilitação, fica modificado o prazo original da realização do Pregão. Fica determinado que o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16/04/2010 (dezesseis de abril do ano de dois mil e dez), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados (MS), 05 de abril de 2010.
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao **Processo nº 030/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação em geral para merenda escolar, visando atender as Escolas Municipais, a Educação de Jovens e Adultos -EJA, as Escolas Municipais Indígenas, a Educação Pré-Escolar e os CEIM'S - Centros de Educação Infantil Municipais. VENCEDORA: Nos lotes 01 e 02, a proponente ÁGUA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.-ME.**

Dourados (MS), 24 de março de 2010.
HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**TOMADA DE PREÇO N. 008/2010-PROCESSO Nº 127/2010
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica de 3.084,76 m² nas Ruas: Manoel Bispo Damasceno, Maria Lemes, 15 de Agosto no Município de Figueirão, conforme Contrato de Repasse nº 229.949-90/2007.

EMPRESA VENCEDORA: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.272.150/0001-42

Valor Total: R\$ 205.628,16 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e

dezesseis centavos)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Dotação Orçamentária: 1009.51.15.451.0004.4.4.90.51.00.00

EMPRESA VENCEDORA: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA

Figueirão/MS, 25 de março de 2010

Marcelo Antunes e Silva-Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.008/2010
PROCESSO N. 127/2010**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EMPRESA PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica de 3.084,76 m² nas Ruas: Manoel Bispo Damasceno, Maria Lemes, 15 de Agosto no Município de Figueirão, conforme Contrato de Repasse nº 229.949-90/2007.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

EMPRESA VENCEDORA: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.272.150/0001-42

Valor Total: R\$ 205.628,16 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e

dezesseis centavos)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Dotação Orçamentária: 1009.51.15.451.0004.4.4.90.51.00.00

PRAZO: Até 31/12/2010

ASSINAM: CONTRATO N. 026/2010 - GETÚLIO FURTADO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL E EMPRESA PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA - DATA: 29/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Lei nº 729/2010

Inocência-MS, 31 de março de 2010.

"Dispõe sobre o Regime de Adiantamento/Suprimento de Fundos no âmbito do Município de Inocência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Inocência MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Regime de Adiantamento consiste na entrega de numerários a Servidor, mediante prévio empenho, destinada à realização das seguintes despesas, quando não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação:

I - viagem em missão oficial:

a - do Prefeito e Vice-Prefeito;

b - dos Secretários Municipais e Autoridades equiparadas.

c - demais servidores

II - viagem ao exterior;

III - de pequeno vulto, e pronto pagamento;

Parágrafo 1º - Consideram-se de pequeno vulto, para fins deste artigo, as despesas de pronto pagamento que não excedam o percentual de até 5% (cinco por cento) do valor constante do inciso II do art. 24 da Lei no 8.666/93 como limite máximo de despesa, no caso de compras e outros serviços.

Parágrafo 2º - Os limites a que se refere este artigo são o de cada despesa, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor. Com o objetivo de esclarecer o que será "cada despesa" fica estabelecido que esta será caracterizada pelo item de despesa, entende-se não como um desdobramento contábil, mas como a individualização do objeto a ser adquirido, qual seja o material ou serviço específico

Parágrafo 3º - O Adiantamento é concedido mediante ato do ordenador de despesas da respectiva unidade orçamentária, na conformidade do Regulamento.

Parágrafo 4º - A Nota de Empenho deverá ser extraída à conta dos Créditos Orçamentários respectivos, em nome do responsável pelo Adiantamento.

Parágrafo 5º - A um só adiantamento poderão corresponder diversos Empenhos se a natureza dos dispêndios for diferente.

IV - atendimento de ação urgente ou necessidade imediata que possa implicar prejuízos ao regular funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O adiantamento será concedido no limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor constante do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Não será concedido adiantamento a servidor:

I - em alcance assim considerada a omissão na prestação oportuna das contas ou a rejeição destas;

II - a responsável por dois adiantamentos;

III - indiciado por Inquérito Administrativo;

IV - que em 60 (sessenta) dias complete tempo de contribuição para se aposentar.

Art. 4º - O Regulamento desta Lei será baixado por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei 717/2009 de 05 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Inocência MS, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicação por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 730/2010

Inocência-MS, 31 de março de 2010.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Inocência aprova e eu, Prefeito Municipal de Inocência, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

Parágrafo Único - O CMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

Art. 2º. - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA compete:

I - formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;

II - propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III – exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior;

IV – obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;

V – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município;

VI – subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988;

VII – solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;

VIII – propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;

IX – opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;

X – apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

XI – avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

XII – identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;

XIII – opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;

XIV – acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

XV – receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;

XVI – acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XVII – opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento do município;

XVIII – opinar quando solicitado sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;

XIX – decidir sobre a concessão de cartas de anuências para atividades a serem licenciadas na área de unidades de conservação, respeitado a legislação nos seus devidos âmbitos;

XX – orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

XXI – deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;

XXII – propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XXIII – responder a consulta sobre matéria de sua competência;

XXIV – decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XXV – acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo das unidades de conservação localizadas no município, garantindo o seu caráter participativo;

XXVI – buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

XXVII – esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

XXVIII – manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

XXIX – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Art. 3º. – O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo municipal de meio ambiente ou órgão a que o CMMA estiver vinculado.

Art. 4º. – O CMMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

- a) um presidente, que é o titular do órgão executivo municipal de meio ambiente;
- b) um representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;
- c) os titulares dos órgãos do executivo municipal abaixo mencionados:
 - 1) órgão municipal de obras públicas e serviços urbanos.
 - 2) órgão municipal de educação.
 - d) um representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possua representação no Município, tais como: Polícia Ambiental, AGRAER, SANESUL. etc.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) um representante da Cooperativa de Leite;
- b) um representante do Sindicato Rural;
- c) um representante da Indústria e Comércio de Laticínio;
- d) dois representantes das propriedades inseridas na área da APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú;

Art. 5º. – Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

Art. 6º. – A função dos membros do CMMA é considerada serviço de relevante valor social.

Art. 7º. – As sessões do CMMA serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 8º. – O mandato dos membros do CMMA é de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 9º. – Os órgãos ou entidades mencionados no art. 4º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do CMMA.

Art. 10 – O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do CMMA.

Art. 11 – O CMMA poderá instituir, se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de

notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 12 – No prazo máximo de noventa dias após a sua instalação, o CMMA elaborará o seu Regimento Interno.

Art. 13 – A instalação do CMMA e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei..

Art. 14 – As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência-MS, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Lei n.º 731/2010

Inocência- MS, 31 de março de 2.010.

“Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal conceder Auxílio Financeiro para a realização da 30ª Festa de Peão de Inocência-MS, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Anual”.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Comissão Organizadora de Festa de Peão de Inocência – COFAPI, inscrita no CNPJ nº. 15.409.212/0001-02, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo 1º. – Os recursos a serem repassados destinam-se a realização da 30ª Festa de Peão de Inocência-MS, nos dias 08, 09,10 e 11 de abril de 2010, dentro da programação alusiva dos festejos do 51º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Parágrafo 2º. – A Entidade beneficiada fica obrigada em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da Festa a apresentar a prestação de contas dos valores recebidos, sob pena de devolução da subvenção de que trata a presente Lei.

Parágrafo 3º. – A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior será composta de extrato bancário com a movimentação financeira de conta corrente aberta especificamente para o recebimento do recurso e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ; número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número e data do valor do cheque.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender as despesas decorrentes do auxílio financeiro mencionado no artigo primeiro, conforme demonstrativo abaixo:

09.00 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer

09.01 – Gabinete do Secretário de Esporte Cultura e Lazer

13.392.901- Incentivo ao Esporte Cultura e Lazer

2.070 – Incentivo as Atividades Culturais e Festividades

Culturais

33.90.43.00 – Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anteriores decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

12.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento

04.121.201 – Representação do Executivo Municipal

2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento

33.90.14.00- Diárias Civil – R\$ 10.000,00

33.90.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção – R\$ 10.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 10.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – R\$ 10.000,00

Art. 4º. - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da aprovação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência-MS, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Lei n.º 732/2010

Inocência-MS, 31 de março de 2010.

“Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Inocência-MS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 110, inciso II, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, DE 21/10/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Inocência, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico

www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Inocência.

Parágrafo Único: O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.10 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 474/2001, de 20/03/2001.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 042 DE 23 DE MARÇO DE 2.010

Abre Crédito Adicional Especial - No Orçamento Programa de 2010, conforme especificado nos artigos.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com os artigos 42 e 43 § 1º, IV da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 728 de 23/03/2.010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial provenientes de Operações de Crédito Internas, no valor de R\$ 786.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

700.12.361.702.1.040 - 44.90.52 786.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Créditos Internas junto ao **BNDES**, conforme Lei nº 706 de 18/08/2009, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2.010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre em livro próprio e PUBLICADO por afixação em local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N.º 002/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência - MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros, feito pelo Município através do Fundo Municipal de Assistência Social, diretamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para auxílio e manutenção das atividades desenvolvidas.

Valor- O valor do presente instrumento será fixado pelo Conselho Gestor, de acordo com os **Repasse Federais**, conforme Plano de Ação.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações

Dotação Orçamentária: 0200- Gabinete do Prefeito - 0203- Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.204 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2.019 - Programa de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência - 33.90.43.00 - Subvenções Sociais

Data - 01/02/2010

Assinam: Antonio Ângelo Garcia dos Santos e Eledir Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N.º 001/2010

Partes : Prefeitura Municipal de Inocência -MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros, feito pelo Município através do Fundo Municipal de Assistência Social, diretamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para auxílio e manutenção das atividades desenvolvidas.

Valor- O valor do presente instrumento será fixado pelo Conselho Gestor, de acordo com os **Repasse Estaduais**, conforme Plano de Ação.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações

Dotação Orçamentária: 0200- Gabinete do Prefeito - 0203- Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.204 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2.019 - Programa de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência - 33.90.43.00 - Subvenções Sociais

Data - 01/02/2010

Assinam: Antonio Ângelo Garcia dos Santos e Eledir Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N.º 003/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência - MS e Comissão Organizadora de Festa do Peão de Inocência - COFAPI

Objeto: repasse de recursos financeiros, feito pelo Município, diretamente a Comissão Organizadora de Festa do Peão de Inocência - COFAPI para auxílio na realização da 30ª Festa de Peão de Inocência-MS, nos dias 08, 09,10 e 11 de abril de 2010, dentro da programação alusiva aos festejos do 51º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal 731 de 31 de março de 2010.

Dotação Orçamentária: 09.00 Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer; 09.01 Gabinete do Secretário de Esporte Cultura e Lazer; 13.392.901 Incentivo ao Esporte Cultura e Lazer; 2.070 Incentivo às Atividades Culturais e Festividades Culturais; 33.90.43.00 - Subvenções Sociais

Data - 05/04/2010

Assinam: Antonio Ângelo Garcia dos Santos e Jesus Garcia da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) Computadores Completos e 10 (dez) Estabilizadores para serem utilizados no Telecentro Digital em Ivinhema, conforme convenio n. 15732/2009/SETAS/MS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: Gyorfí & Gyorfí Ltda - ME**, vencedora com os itens: 01 e 02, no valor de **R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)**. Ivinhema - MS, 01 de Abril de 2010. **Éder Uilson França Lima** "Pregoeiro", Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara**, "Prefeito Municipal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2010
PROCESSO Nº 207/2010

OBJETO: Contratações para atendimento a 7ª EXPOJARDIM que ocorrerá no período de 21 a 25 de abril de 2010, conforme Convênio nº 732079/2010/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, em sendo os seguintes. **LOTE 01** : Contratação de empresa especializada para locação de tendas e stand. **LOTE 02:** Contratação de empresa especializada para serviço de sonorização da Pista de Julgamento nos leilões. **LOTE 03:** Contratação de empresa especializada para segurança do evento. **LOTE 04:** Aquisição de palha de arroz para cama e estabulagem dos bovinos e **LOTE 05:** Contratação de empresa especializada para Confeção de cartazes e faixas.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 055/2007, Decreto Municipal nº 097/2009, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de março de 2010, 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2504. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Jardim/MS, 05 de abril 2010.

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2010
PROCESSO Nº 208/2010

OBJETO: Contratações para atendimento a 7ª EXPOJARDIM que ocorrerá no período de 21 a 25 de abril de 2010, conforme Convênio nº 732079/2010/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para Contratação de médico veterinário para atendimento aos animais durante o evento.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 055/2007, Decreto Municipal nº 097/2009, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de março de 2010, 10:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2504. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Jardim/MS, 05 de abril 2010.

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Tomada de Preço nº 001/2010**, que versa sobre a **Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de uma quadra Poliesportiva na escola Municipal Julio Muller Polo situada no Distrito de Vista Alegre**, com início às 08:00 horas, do dia 18/03/2010. Sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço a licitante: **E. A. Argenta - ME. O valor da proposta é de R\$ 209.433,81 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**. Maracaju/MS, 05 de abril de 2.010.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, fica convocada a licitante **E. A. Argenta - ME**, a comparecer no Departamento de Licitações, Compras e Convênios, nos termos do Processo Administrativo de nº 0172/2.010.

Maracaju/MS, 05 de abril de 2.010.

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Nentow Lemes Marcondes "Louquinho", com início às 08:00 horas, do dia 19/03/2010. Sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço a licitante: Construtora São Braz Ltda. O valor da proposta é de R\$ 297.669,52 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Maracaju/MS, 05 de abril de 2.010.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedoras do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, fica convocada a licitante **Construtora São Braz Ltda**, a comparecer no Departamento de Licitações, Compras e Convênios, nos termos do Processo Administrativo de nº 0166/2.010.

Maracaju/MS, 05 de abril de 2.010.

CELSON LUIZ DA SILVA VARGAS
Presidente Municipal

ERRATA

REF: PROC. ADM. 0082/2.010
Pregão Presencial nº 005/2.010

O Município de Maracaju, através do Grupo de Licitações, comunica que na **Publicação do Diário Oficial nº 7.671** referente ao processo supra, constante do **Diário Oficial da União – Seção 3, datado de 25 de março de 2.010, pág. 70** –, onde se lê: "...no dia 22/02/2010 ...", leia-se "...no dia 22/03/2010...".

Maracaju-MS, 29 de março de 2.010.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO N.º 074/2010 - PREGÃO N.º 040/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Aquisição de bolsas e uniformes para serem utilizados pelos agentes de saúde deste município. Vencedora (s): MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA-ME, com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R\$ 3.609,20 (Três mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte Centavos).

ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 074/2010 referente ao Pregão Presencial nº 040/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 074/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2010
PROCESSO N.º 028/2010 – PREGÃO N.º 013/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 29 de Março de 2.010.

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 011/2010, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 29 de março de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 396/2009 - CONCORRÊNCIA N.º 006/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DUPLA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NA RUA MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO NO BAIRRO BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0276.381-39/2008/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE SAÚDE. Vencedora: CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA - EPP, totalizando um valor R\$ 303.761,10 (Trezentos e Três mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

MARCELO DE BRITO VALE - Presidente da C.P.L

ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal - Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa.

Naviraí – MS, 18 de março de 2.010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 052/2010 - PREGÃO N.º 033/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de iluminação pública na pista de caminhada do bairro Harry Amorim Costa neste município. Vencedora (s): ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 001, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020 e 022 totalizando o valor de R\$ 7.112,45 (Sete mil, Cento e Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA com os itens: 002, 005, 007, 008, 009, 010, 021, 024 e 025, totalizando o valor de R\$ 2.835,90 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA-ME com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R\$ 1.950,20 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 052/2010 referente ao Pregão Presencial nº 033/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 052/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.

Tomada de Preços nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 056/2010, torna público que em sessão realizada na data de 31 de março de 2010, após a análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas concorrentes, HABILITA para prosseguirem no certame as seguintes empresas: CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA – EPP, PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; sendo considerada INABILITADA a empresa L3 CONSTRUTORA LTDA - ME.

Informa ainda, que as empresas poderão interpor recursos no prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 002/2010 os quais serão acolhidos e analisados, seguindo em tudo o que estabelece a Lei nº 8.666/93. Naviraí, 05 de abril de 2010. Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.

Concorrência nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 056/2010, torna público que em sessão realizada na data de 05 de abril de 2010, após a análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas concorrentes, HABILITA para prosseguir no certame a seguinte empresa: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; sendo considerada INABILITADA a empresa L3 CONSTRUTORA LTDA - ME.

Informa ainda, que as empresas poderão interpor recursos no prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência nº 003/2010 os quais serão acolhidos e analisados,

seguindo em tudo o que estabelece a Lei nº 8.666/93. Naviraí, 05 de abril de 2010. Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal Srª. Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro Sr. Halley Augusto de Sá Lima e da Equipe de Apoio, nomeada através do decreto Municipal nº. 265/2009, torna público o resultado conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2010. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para a manutenção da merenda escolar municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.**

EMPRESA VENCEDORA: BEST SERVICE DO BRASIL LTDA-EPP

Item	Unid	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	pacotes (5 kg cada)	4000	6,64	26.560,00
3	latas	3000	2,08	6.240,00
10	pacotes (2 kg cada)	1100	3,64	4.004,00

TOTAL FORNECEDOR R\$ 36.804,00

EMPRESA VENCEDORA: TAVARES & SOARES LTDA.

Item	Unid	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
2	pacotes (1 kg cada)	4300	1,93	8.299,00

TOTAL FORNECEDOR R\$ 8.299,00

EMPRESA VENCEDORA: VIMAX DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIM. LTDA - ME

Item	Unid	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
4	pacotes (1 kg cada)	1000	0,88	880,00
5	latas	2500	0,98	2.450,00
6	kg	100	0,98	98,00
7	pacotes (1 kg cada)	200	1,10	220,00
8	caixas	300	1,12	336,00
11	pacotes 400 g cada	6000	1,95	11.700,00
12	pacotes (400 g cada)	1000	1,80	1.800,00
13	Pct 02 kg	4750	12,80	60.800,00
14	pacotes	150	0,49	73,50
15	latas	70	4,51	315,70
16	kg	12000	3,70	44.400,00
17	kg	1000	3,47	3.470,00
18	litros	10000	1,90	19.000,00
19	potes (500 g cada)	400	1,38	552,00
21	kg	4000	2,40	9.600,00
22	pacotes (1 kg cada)	3500	2,17	7.595,00
23	kg	2000	1,76	3.520,00
24	Pct 02 kg	3450	14,40	49.680,00

TOTAL FORNECEDOR R\$ 216.490,20

Homologo e adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Nioaque – MS, 06 de abril de 2010.

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS- PREFEITA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS
HALLEY AUGUSTO DE SÁ LIMA – PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia LP Nº: 68, ano 2010, para atividade de PONTE DE MADEIRA, com validade de 03 (três) ano a contar de 25 de março de 2010, localizado na Fazenda Santana do Rio Abaixo (entre as Fazendas Meren e Fazenda Santa Terezinha, Bairro Laranjal, Zona Rural, no Município de Nova Andradina - MS.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia LP Nº: 44, ano 2010, para atividade de SISTEMA DE MICRODRENAGEM, com validade de 03 (três) ano a contar de 17 de março de 2010, localizado na Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, Rua Santo Antonio e outros, Bairro Horto Florestal e outros, no Município de Nova Andradina - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/2010.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2010. TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010.

PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS e a empresa BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de drenagem de águas pluviais na Av: Tancredo Neves, em conformidade com o projeto completo parte integrante deste edital e demais especificações e condições constantes neste Edital

e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801.15.451.0016.1.008 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR R\$: R\$ 183.914,70 (cento e oitenta e três mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2010 a 28/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO - Prefeito Municipal e o Sr. ROMILDO GONÇALVES LOPES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2010. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010.

PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa STAF SISTEMA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para gerenciamento das áreas administrativas de contabilidade, folha de pagamento, tributos, patrimônio, protocolo, legislação para prefeitura, auditor, cidadão web e sistema completo para área da secretaria municipal de saúde deste Município de Novo Horizonte do Sul/MS, bem como, prestação de serviços de implantação, manutenção e atualização dos softwares locados, conforme especificações mínimas constantes neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.04.122.0003.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração.

3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

0601.10.301.0014.2.045 Desenvolvimento dos Serviços Básicos de Saúde.

3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR R\$: R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2010 a 02/03/2011.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO - Prefeito Municipal e o Sr. RODRIGO TELES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2.010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de Menor Preço.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 22/04/2.010.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para implementação de sistema de informações geográficas para operacionalização do cadastro técnico rural multifinalitário, de acordo com as especificações do termo de referência.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 31 de março de 2.010

VALDERI DA SILVA LEITE-Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA Nº. 072/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Construtora B. & C. Ltda.

DATA ASSIN.: 19 de março de 2.010.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra em mais 60 (sessenta) totalizando 07 (sete) meses, conforme Parecer Jurídico, e de acordo com o artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Ademir da Guia de Souza Silva.

Rio Brilhante-MS, 19 de março de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA- Pres.Com.Perm.Licitação.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o **Pregão Presencial nº. 005/2010, com o objetivo da contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, tornou-se deserto por não acudir nenhum interessado.**

Rio Brilhante - MS, 05 de abril de 2.010.

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA
PRES. COM. PERM. LICITAÇÃO.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2.010
CELEBRADO EM: 30-03-2.010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: Dr. Christopher Pinho Ferro Scapinelli.

OBJETO: Prestação de Serviços advocatícios a serem realizados para o fim de promover o ingresso com ação de usucapião para os associados da Associação de Moradores do Jardim Trindade e Nunes, residentes nas quadras nº 16, 17A, 17B e 18, totalizando 45 (quarenta e cinco) ações judiciais para aqueles associados.

PRAZO: As regras do Foro da Comarca de Rio Brilhante.

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 003/2010.

DOTAÇÃO: 02.02 – Gabinete do Prefeito – 02.02.04.122.0003.2.003.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Christopher Pinho Ferro Scapinelli.

Rio Brilhante-MS, 05 de Abril de 2.010.

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010-PROCESSO: 20/2010**

OBJETO: Esta licitação visa à Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Construção de pontes no Município de Rochedo/MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto básico e cronograma físico-financeiro.

A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas comerciais serão abertas no dia **10 de maio de 2010 às 09h00min**, na Prefeitura Municipal de Rochedo, sito à Rua Joaquim Murтинho, 203 - Rochedo MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, ou pelo telefone (0**67) 3289-1122, mediante o pagamento de R\$ 100,00(Cem reais).

Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Rochedo(MS), 05 de abril de 2010.

Regina Nuheid Tannous da Silva

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio Nº 00002/2010

Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Conveniente : SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO

Objeto:repasso de recursos financeiros a Sociedade para cobrir despesas com a manutenção das atividades prestadas, no atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Valor: 10.300,00 (dez mil e noventa reais), dividido em 10 (dez) parcelas, sendo R\$ 10.000,00 repasse da Prefeitura e R\$ 300,00 de contrapartida da entidade.

Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data de Assinatura: 19/03/2010. Signatários: Concedente : ELEDIR BARCELOS DE SOUZA – CPF 054.156.568-04, Conveniente : CICERA REIS CORREA DOS SANTOS – CPF 652.665.361-87.

**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº. 005/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2009

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Comercial T & C Ltda.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta, do instrumento Contratual incluindo mais um elemento de despesa, bem como, inserir no Anexo I, do Contrato original.

I - Incluir a Seguinte Dotação Orçamentária:

Gerência de Promoção Social e Trabalho
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.011 – Gerência de Promoção Social e Trabalho
08.122.0015 – Implementação de Políticas Sociais
2.060 – Manutenção das Atividades da Gerência de Promoção Social e Trabalho
33.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 02.02.2010.

FORO: Comarca de Brasíliaândia – MS.

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante

**EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº. 005/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2009

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Comercial T & C Ltda.

OBJETO: Readequar os quantitativos previstos no Anexo I, do instrumento contratual nº. 005/2010, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração de valores e quantitativos contratados:

I) Readequar os quantitativos do Anexo I do Instrumento Contratual, a

Saber:

DOS CANCELAMENTOS:

a) Cancelamento Parcial do Empenho Nº. 278/2010 de 02/02/2010:

Gerência de Promoção Social e Trabalho/Gerência Alimentícios:
33.90.30.00.00 – MaterialR\$ 2.803,16
Consumo.....

b) Cancelamento Parcial do Empenho Nº. 279/2010 de 02/02/2010:
Gerência de Promoção Social e Trabalho/Material de Limpeza e Consumo:
33.90.30.00.00 – MaterialR\$ 9.903,53
Consumo.....

Total Geral dos Cancelamentos.....R\$ 12.706,69

DOS REEMPENHAMENTOS:

a) Reempenho Parcial do Valor Cancelado:

► 02.112 – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS

08.241.0015.2.027 – Atendimento à Pessoa Idosa
33.90.30.00.00 – MaterialR\$ 1.942,15
Consumo.....

b) Reempenho Parcial do Valor Cancelado:

► 02.112 – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

08.241.0015.2.027 – Atendimento à Pessoa Idosa
33.90.30.00.00 – MaterialR\$ 4.951,76
Consumo.....

c) Reempenho Parcial do Valor Cancelado:

► 02.112 – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS

08.243.0015.2.061 – Apoio à Criança e ao Adolescente
33.90.30.00.00 – MaterialR\$ 861,01
Consumo.....

d) Reempenho Parcial do Valor Cancelado:

► 02.112 – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS

08.243.0015.2.061 – Apoio à Criança e ao Adolescente
33.90.30.00.00 – MaterialR\$ 4.951,77
Consumo.....

Total Geral do Reempenho.....R\$ 12.706,69

VALOR: R\$ 12.706,69 (doze mil, setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA: 01.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante

**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
 AO CONTRATO Nº. 039/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 Posto de Combustível Bataguassu MS Ltda.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária – do instrumento original, incluindo mais um elemento de despesa, bem como, readequar os valores estabelecidos no **Anexo I**, do Contrato original.

I - Incluir a Seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.012 – Fundo Mun. de Assist. Social
08.244.0015 – Implementação de Políticas Social
2.029 – Ações e Serviços de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo

a) – Cancelar parcial o Empenho nº. 669/2010 – R\$ 50.777,63, em R\$ 14.450,00, reempenhando o valor cancelado no elemento de despesa acima relacionado.
 DATA: 30.03.2010
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 006/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2009
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 J. A. da Silva Transporte – ME.
 OBJETO: Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do OBJETO, em mais 26,8 (vinte e seis) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 130,6 (cento e trinta) para 157,4 (cento e cinquenta e sete) quilômetros a extensão da linha.
 VALOR: R\$ 10.076,80 (dez mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)
 DATA: 01.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Jose Antonio da Silva pela Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 009/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2009
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 J. A. da Silva Transporte – ME.
 OBJETO: Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do OBJETO, em mais 4,4 (quatro) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 158,2 (cento e cinquenta e oito) para 162,2 (cento e sessenta e dois) quilômetros a extensão da linha.
 VALOR: R\$ 1.654,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
 DATA: 01.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Luiz Carlos Sanches – ME pela Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 015/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2009
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 Maria Jose dos Santos Alfnas - ME.
 OBJETO: Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do OBJETO, em mais 32,7 (trinta e dois) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 130,8 (cento e trinta) para 163,5 (cento e sessenta e três) quilômetros a extensão da linha.
 VALOR: R\$ 12.295,20 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
 DATA: 01.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sra. Maria Jose dos Santos Alfnas - ME pela Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 016/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2009
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 R. Prette Primo Transporte - ME.
 OBJETO: Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do OBJETO, em mais 13,2 (treze) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 99,8 (noventa e nove) para 113,0 (cento e treze) quilômetros a extensão da linha.
 VALOR: R\$ 4.778,40 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA: 01.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Rogério Prette Primo pela Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 036/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 Maria Jose dos Santos Alfnas - ME.
 OBJETO: Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do OBJETO, em mais 11,0 (onze) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 138,2 (cento e trinta e oito) para 149,2 (cento e quarenta e nove) quilômetros a extensão da linha.
 VALOR: R\$ 3.938,00 (três mil, novecentos e trinta e oito reais)
 DATA: 01.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sra. Maria Jose dos Santos Alfnas pela Contratada

Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 087/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2009
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 Construtora Paulo Barbosa Ltda.
 OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução da obra, sobretudo a vigência Contratual, estabelecida, na Cláusula Sétima - Dos Prazos, do instrumento original, elevando o vencimento previsto de 28.03.2010 para 24.09.2010.
 DATA: 22.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS.
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Paulo Marcio Amorim Barbosa pela Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2010**

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 Adalberto Despencieri Dracena – ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para uso em Diversos Setores da Administração.
 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Controle e Gestão
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.04 – Secretaria de Controle e Gestão.
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.30.00 – Material de Consumo
Gerência de Educação, Cultura esporte e Lazer.
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
12.306.010 – Toda Criança na Escola
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
Educação
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.112 – Educação.
12.361.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.060 – Apoio a Educação Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.112 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.244.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.029 – Ações e Serviços de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.130 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.054 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.047 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.058 – Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD
33.90.30.00 – Material de Consumo
Gerências de Administração Financeira e Receita
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.08 – Gerência de Administração Financeira e Receita
04.123.064 – Gestão Administrativa
2.008 – Manutenção das Atividades da Gerência de Administração Financeira e Receita
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 37.391,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais)
 DATA: 01.03.2010..
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Adalberto Despencieri pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 Maris Pel Papelaria Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para uso em Diversos Setores da Administração.
 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Controle e Gestão
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.04 – Secretaria de Controle e Gestão.
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.30.00 – Material de Consumo
Gerência de Educação, Cultura esporte e Lazer.
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
12.306.010 – Toda Criança na Escola
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
Educação
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo

Unidade Orçamentária: 02.112 – Educação.
12.361.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.060 – Apoio a Educação Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.112 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.244.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.029 – Ações e Serviços de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.130 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.054 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.047 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.058 – Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD
33.90.30.00 – Material de Consumo
Gerências de Administração Financeira e Receita
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.08 – Gerência de Administração Financeira e Receita
04.123.064 – Gestão Administrativa
2.008 – Manutenção das Atividades da Gerência de Administração Financeira e Receita
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 22.280,37 (vinte dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta sete centavos)

DATA: 01.03.2010..

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
Sr. Raphael Cezarino Taino pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2010

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
J. E. Peres Dracena – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais didático/pedagógico para manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Manut. Des.Educ. Básica e Val. Prof. Educ.- Fundeb
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.037 – Manutenção Educação Infantil 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 27.168,40 (vinte sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA: 01.03.2010.

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
Sr. Jose Eder Peres pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2010

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
Adalberto Despencieri Dracena – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais didático/pedagógico para manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Manut. Des.Educ. Básica e Val. Prof. Educ.- Fundeb
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.037 – Manutenção Educação Infantil 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: 70.793,70 (setenta mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)

DATA: 01.03.2010.

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
Sr. Adalberto Despencieri pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2010

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
Polisini Piovezani Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para diversos setores da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Controle e Gestão
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Controle e Gestão
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.30.00 – Material de Consumo
Educação
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Educação
12.306.010 – Toda Criança na Escola
2.016 – Manutenção da Merenda Escolar
7 – Educação – Outros
33.90.30.00 – Material de Consumo
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.112 – Fundo Municipal de Assist. Social – FMAS
08.244.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.029 – Ações e Serviços de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo
Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
15.452.018 – Melhoria Urbana
2.035 – Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolv. Urbano e Estradas Vicinais
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.054 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.047 – AÇÕES Básicas de Vigilância Sanitária
33.90.30.00 Material de Consumo
10.305.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.058 – Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 21.060,00 (vinte um mil, e sessenta reais)

DATA: 04.03.2010.

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
Sr. Marco Polisini pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2010

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
Erica Vanessa Mafra dos santos – ME.

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para diversos setores da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2010 a 30 de Agosto de 2010.

DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Educação
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Educação
12.306.010 – Toda Criança na Escola
2.016 – Manutenção da Merenda Escolar
7 – Educação – Outros
33.90.30.00 – Material de Consumo
Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
15.452.018 – Melhoria Urbana
2.035 – Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolv. Urbano e Estradas Vicinais
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.130 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.054 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 21.439,88 (vinte um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

DATA: 04.03.2010.

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
Sr. Luiz Carlos Sanches Longo pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2010

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
Pneusol Pneus Acessórios Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de Pneus para atender a Frota Rodoviária Municipal.

VIGÊNCIA: 12 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

GABINETE
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo

Unidade Orçamentária:02.02 – Gabinete da Prefeita
04.122.002 – Ação Política do Governo
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
33.90.30.00 – Material de Consumo

SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:20.04 – Secretaria de Controle e Gestão
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.30.00 – Material de Consumo

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:02.09 – Gerência de Produção de Desenvolvimento Rural
20.606.021 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
2.012 – Manutenção das Atividades da Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo

EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:202.10 – Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:02.112 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.244.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.029 – Ações e Serviços de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
15.452.018 – Melhoria Urbana
2.035 – Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvol. Urbano e estradas vicinais
33.90.30.00 – Material de Consumo

GERÊNCIA DE SAUDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:20.13 – Fundo Municipal de Saúde FMS
10.122.003 – Gestão Administrativa
2.046 – Manutenção da Gerência de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária:02.110 – Fundo Man.Des. Educ. E Val. Prof. Educ.- FUNDEB
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
1024 – Fundeb 40% - Exercício Correnta
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 228.280,00 (duzentos vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais)
 DATA: 12.04.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Eleandro Vilson Magri pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 Maria José dos Santos Alfenas – ME.
 OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Escolar da rede pública de ensino, percorrendo um total de 138,2 (cento trinta e oito) quilômetros dia, denominando Linha São Geraldo, sendo 179 (cento setenta e nove) dias letivos.
 VIGÊNCIA: 12 de Março de 2010 à 17 de dezembro de 2010.
DOT.ORÇAMENTÁRIAS:

EDUCAÇÃO
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.019 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
7 – Educação – Outros
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Man. Des. Educ. e Val. Prof. Educ. – FUNDEB
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
1024 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 45.269,10 (quarenta e cinco mil, duzentos sessenta e nove reais e dez centavos)
 DATA: 12.03.2010..
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 Luiz Carlos Sanches – ME.
 OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Escolar da rede pública de ensino, percorrendo um total de 125,4 (cento vinte e cinco) quilômetros dia, denominando Linha Bom Jesus, sendo 179 (cento setenta e nove) dias letivos.
 VIGÊNCIA: 12 de Março de 2010 a 17 de dezembro de 2010.
DOT.ORÇAMENTÁRIAS:

EDUCAÇÃO
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.019 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
7 – Educação – Outros
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
 Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
 Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Man. Des. Educ. e Val. Prof. Educ. – FUNDEB
 12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
 2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
 1024 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 41.076,92 (quarenta e um mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).
 DATA: 12.03.2010..
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Luiz Carlos Sanches pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 R. Prette Primo Transportes – ME.
 OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Escolar da rede pública de ensino, percorrendo um total de 164,4 (cento sessenta e quatro) quilômetros dia, denominando Linha Mimoso, sendo 179 (cento setenta e nove) dias letivos.
 VIGÊNCIA: 12 de Março de 2010 a 17 de dezembro de 2010.
DOT.ORÇAMENTÁRIAS:

EDUCAÇÃO
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.019 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
7 – Educação – Outros
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
 Órgão orçamentário: 02.00 – Executivo
 Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Man. Des. Educ. e Val. Prof. Educ. – FUNDEB
 12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
 2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
 1024 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 53.852,15 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).
 DATA: 12.03.2010..
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Rogério Prette Primo pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 Posto de Combustível Bataguassu MS Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso na Frota Rodoviária Municipal dos Diversos Departamentos.
 VIGÊNCIA: 12 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Gabinete da Prefeita
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Gabinete da Prefeita
04.122.002 – Ação Política do Governo
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
33.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria de Controle e Gestão
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Controle e Gestão
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerencia de Produção e Desenvolvimento Rural
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Gerência de Produção D. Rural
20.606.021 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
2.012 – Manutenção das Atividades Produção Desenvolvimento rural
33.90.30.00 – Material de Consumo

Educação
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
2.019 – Aquisição e Manutenção de Transporte Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Promoção Social e Trabalho
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.112 – Fundo Municipal de Assist. Social – FMAS
08.244.015 – Implementação de Políticas Sociais
2.029 – Ações e Serviços de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
15.452.018 – Melhoria Urbana
2.034 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
33.90.30.00 – Material de Consumo
2.035 – Manutenção das Atividades da Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.122.003 – Gestão Administrativa
2.046 – Manutenção da Gerência de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Man. Desenv. Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
1024 – Fundeb 40% - Exercício Corrente
33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.320.586,74 (dois milhões trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
 DATA: 12.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Srª. Carmen Maria Perlin pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2010

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
O. C. Lima Gráfica - ME.

OBJETO: Confecção de Material Gráfico, para atender a Secretaria de Controle e Gestão, Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Saúde – FMS e Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental.
 VIGÊNCIA: 12 de Março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Controle e Gestão
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Controle e Gestão
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gerência Educação, Cultura Esporte e Lazer
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer/Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Órgão Orçamentário – 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.130 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.110 – Fundo Man. Desenv. Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundeb – 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 115.376,00 (cento quinze mil, trezentos e setenta e seis reais)
 DATA: 12.03.2010.
 FORO: Comarca de Brasilândia – MS
 SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Sr. Octavio Campos Lima pela Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2010
 CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 OBJETO: Registro de Preços Objetivando a Aquisição Futura de Medicamentos e Materiais de Consumo para Atender o Município de Santa Rita do Pardo - MS., do Item 01 à 326 do Anexo I da Ata de Registros de Preços.
 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2010 a 01 de Março de 2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 02:00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.0130 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.014 – Atendimento à Rede Básica de Saúde
2.054 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo
2.055 – Manutenção da Farmácia Básica
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

VALOR: R\$ 858.638,19 (oitocentos cinquenta oito mil, seiscentos trinta oito reais e dezenove centavos).

DATA: 01.03.2010.

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
Sr. Marcos Barroso dos Santos pela Contratada**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****PORTARIA Nº 075/2010****PMSGO-GAB****15 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11/11/2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

Classificação	Nome	Cargo	Função	C a r g a Horária
06º	Tiago Bianchi Silva Araujo	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Artes	0 4 h / diárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, Em 15 de março de 2010

SERGIO LUIZ MARCON

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2010**PMSGO-GAB****26 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 25/05/2008, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
13º	Kely Simone Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	08h/ diárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, Em 26 de março de 2010

SERGIO LUIZ MARCON

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2010**PMSGO-GAB****04 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 25/05/2008, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

Classificação	Nome	Cargo	Função	C a r g a Horária
12º	Valfrido Ribeiro Bispo	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	08h/ diárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, Em 04 de março de 2010

SERGIO LUIZ MARCON

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2010**PMSGO-GAB****04 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11/11/2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
43º	Vanessa Roque Cabanhas Sprotte	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/ diárias

44º	Reginalda Ferreira	Coelho	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/diárias
45º	Rosinei Dantas	Messias	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/diárias
46º	Cleberson Baugaertner	Inacio Bervian	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/diárias
47º	Livia Alves Barcelos		Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/diárias
48º	Valquiria Gomes	Rodrigues	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/diárias
49º	Alexsandra Aschi	Carla	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08h/diárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, Em 04 de março de 2010

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 025/2010**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), com Certificado de Aprovação de Equipamento Individual (CAEPI), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para atender as necessidades dos Servidores e Equipe de Bombeiros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Cidade de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 16 de Abril de 2010**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais) São Gabriel do Oeste - MS, 31 de Março de 2.010. Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação

abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO Nº: 027/2010

TOMADA DE PREÇO Nº:

004/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção de um Centro de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, localizada na Rua Marechal Rondon esquina com a Rua das Aroeiras, Quadra 124 Lote 01, no Município de Sonora/MS, conforme Especificação constante na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital, a ser executado com Recursos provenientes do Convênio nº 710307/2008 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE e recursos do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Abril de 2010 às 09:00 horas.

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 06 de Abril de 2010.

Nilson Antonio da Silva
- Presidente da CPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2010 - PROCESSO Nº. 1697/2010

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, diesel, tração 04 X 04, direção hidráulica, ar condicionado (cabina dupla) para atender o Setor de Transporte Escolar e de Educação no Campo (Elma Garcia Lata Batista e Antônio Camargo Garcia).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2010, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro - 5º Andar - Assessoria de Licitação e Compras. Edital disponível no horário de expediente, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIARDO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AGROPECUARIA SANTA ISABEL LTDA, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM/MS, o Certificado de Crédito de Reposição Florestal em uma área de 99,3875 ha, na Fazenda Monte Alegre e Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Campo Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ALCION DE ASSIS FIGUEIREDO, torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 097/2010 para Aproveitamento de Material Lenhoso em 1.321,1352 ha, no imóvel Fazenda Mariana, localizada no município de Três Lagoas/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 23 de março de 2010.

Edital - Certificado de Registro de Poço

BMZ Couros Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Avenida Principal I, 354, Gleba nº 8-A2, Núcleo Industrial, Município de Campo Grande - MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A **Camargo Corrêa Cimentos S/A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS a Licença de Instalação nº 42/2010 para a atividade de Fabricação de produtos minerais não metálicos - cimento portland com ampliação da capacidade instalada com validade de 2 (dois) anos a contar de 25/03/2010. Localizada no Município de Bodoquena-MS.

EDITAL

CARLOS ALBERTO VIVIANI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de **295,1849 ha**, localizado na Fazenda Boa Sorte, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

CLAUDETE ROSA SARTORE PAGLIOSA - EPP, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

VALMIR GERONIMO DA SILVA, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

CET-X CARVÃO PORÃ LTDA - EPP, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

CLEBERSON DA SILVA PEREIRA, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

RENATA CRISTINA DO AMARAL, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

MARIA MADALENA B. LEITE - EPP, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL-MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de usina de asfalto, localizada na Av. Amambal, 2473 - Jardim Paraíso - Distrito Industrial, município de Naviraí/MS.

EDITAL

Gildete Cristina Bonetti Vescovi, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação para atividade de matrizes para produção de ovos férteis, localizada na Chácara Morada do Sol - Sidrolândia (MS).

EDITAL

IRANI EBERHARD, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 39,4095 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 41,7240 ha no imóvel denominado Fazenda Santo Antonio (Querencia II), localizado no município de Bela Vista-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JAIR KLAUCK E OUTRA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 189,1454 ha e o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 15,5090 ha localizada no imóvel rural **FAZENDA FLOR DE LIZ** no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSÉ APARECIDO DA SILVA CARVOARIA ME, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAM - MS, a **Autorização Ambiental n. 060/2010** para atividade de **carvoejamento**, 16 fornos, assinada em 23/03/2010, com validade até **29 de dezembro de 2011**, localizada na Fazenda São Jorge no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETO (USUFRUTUÁRIO), torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM - MS, Declaração Ambiental para Recuperação de Área Degradada - **PRADE** em **20,4000 ha**, no imóvel rural denominado Fazenda Água Emendada Quinhão 01, município de São Gabriel do Oeste/MS.

EDITAL

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETO (USUFRUTUÁRIO), torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM - MS, **Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para 181,0066 hectares**, no imóvel rural denominado Fazenda Água Emendada

Quinhão 01, município de São Gabriel do Oeste/MS.

EDITAIS

José França da Silva, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

Keler Sathler Soares, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

Cícero Ferreira da Silva, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

Marcos Fidencio Oliveira Sobrinho - ME, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

JOSÉ GREEN, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC - MS, **Termo de Compromisso de Reserva Legal para área existente em 53,4302 hectares e 74,2160 hectares** para área inexistente, no imóvel rural denominado **Fazenda Baía Bonita**, município de Rio Brilhante/MS.

COMUNICADO

Jose Telmo Viero, produtor rural, residente em Naviraí-MS, portador do CPF - 022.770.341-34 e inscrição estadual nº 28.694.281-0, torna público que foi extraviado a nota fiscal nº 6427865.

EXTRAVIO

Luzia Pinho, produtora rural, residente no PA. Sul Bonito - lote 101 na cidade de Itaquiraí-MS., portadora do CPF. nº **403.422.711-72** e inscrição Estadual nº **28.621.983-2**, torna público que extraviou a nota fiscal nº **6457160**.
(1ªp.31.3-2ªp.05.4-3ªp.06.4)

EDITAIS

MÁRCIO FERRO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS a licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Avenida Senador Pizza, nº. 148 no Centro, Tupi Paulista, São Paulo.

JÚNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS a licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rua Itanhangá, nº.501 no Centro, Bataguassu, Mato Grosso do Sul.

MARINALDO MARQUES BERNALDO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS a licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rua Itanhangá, nº. 501 no Centro, Bataguassu, Mato Grosso do Sul.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS a licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rua Itanhangá, nº. 501 no Centro, Bataguassu, Mato Grosso do Sul.

MARCOS ROGÉRIO DE FREITAS COUTINHO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS a licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rua Itanhangá, nº. 470 no Centro, Bataguassu, Mato Grosso do Sul.

PLÍNIO DA COSTA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS a licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rua Almirante Barroso, nº. 20 no Centro, Presidente Venceslau, São Paulo.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

NADIR CARPES TAVARES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para LOTEAMENTO URBANO denominado JARDIM SÃO BENTO, localizado, no município de Itaporã - MS. Não foi feita avaliação de impacto ambiental.

EDITAL

Norail Marques, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoaria com 60 fornos em 3,0 ha na Fazenda Aroeira - Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Roberto Martins, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Alteração de Razão Social de Silvano Roberto Marques para José Roberto Martins para Atividade de Carvoaria com 15 fornos em 2,42 ha na Fazenda Santa Rita - Santa Rita do Pardo-MS.

EDITAL

Pelmex Indústrias Reunidas Ltda, torna público que requereu do IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de indústria de confecções, sito Av. Pedro Pedrossian, nº 3247, Vila São José, no município de Aparecida do Taboado-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

RONILDA BARBOSA DE ANDRADE-ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul- IMASUL/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental de nº 045/2010 para Carvoejamento, com validade de 2 anos a contar de 16 de Março de 2010 na Fazenda Terra Vermelha, localizado no município de Porto Murtinho/MS.

EDITAL

A empresa SOUZA & PEREIRA LTDA EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a licença prévia, localizada nas dependências da firma SOUZA & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ Nº. 11.730.253/0001-37, cito à Avenida José Heitor de Almeida x Rua Milton Modesto 1174, Parte do Lote 10, Quadra 250 - Centro - Naviraí-MS.

Edital de Convocação

O Presidente da **Associação Criança, Esporte, Cultura, Educação e Recreação - CRESCER**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Arts.18 e 19 do Estatuto Social, convoca os associados filiados e em condições de votar, para comparecerem

a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2.010, em sua sede social, sita à Rua Marechal Candido Mariano Rondon, 909, Centro, em Campo Grande-MS, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença da totalidade dos sócios, em segunda convocação às 8:30 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença de qualquer número de associados, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia : a) Prestação de Contas do exercício de 2.009, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Aprovação do Relatório de Atividades dos exercícios de 2.009; c) Aprovação do Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária para o exercício de 2.010. Campo Grande-MS, 31 de março de 2.010. Valdir Nobre de Oliveira - Diretor Presidente.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **DECLARAÇÃO**, e na melhor forma da lei, Eu **ANDRE LUIZ RIZZATO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº.3.273.774-9-SSP/PR e do C.P.F sob nº. 539.308.869-87, cadastrado como contribuinte nesse estado com inscrição estadual do produtor rural nº 28.661.318-2; Venho através da presente **declarar** para os devidos fins direito que a nota fiscal de produtor rural nº 6784797; foi extraviada e por esse motivo peço que seja dado baixa na mesma. E, por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração. Naviraí MS; 31 de março de 2.010

ANDRE LUIZ RIZZATO

(1ªp.06.04-2ªp.07.04-3ªp.08.04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA. CONVITE

O Coordenador da comissão organizadora da Associação Beneficente Obreiros da Paz - ABOP CONVIDA a todos os residentes desta localidade para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 23 de Abril de 2010, com início às 20h00min, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, e terceira convocação às 21h30min para constituição, fundação, aprovação estatutária, eleição e posse da Diretoria Executiva da entidade beneficente. Local Rua Vanderlei Pavão nº. 1256 Jardim Aeroporto - município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

Para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 - Criação da Associação Beneficente Obreiros da Paz - ABOP

02 - Aprovação de seu Estatuto Social;

03 - Eleição e posse de sua primeira Diretoria Executiva e de seu Primeiro Conselho Fiscal

04 - Assuntos de interesse geral;

Campo Grande (MS) 01 de Abril de 2010

João Rafael Sanches Florindo

Coordenador da Comissão

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA DENOMINADA:

U . S . I . T . A - USINA DE ALCOOL TACURU LTDA.

CNPJ/MF N.º 09.324.139/0001-65

Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2009, às 8:00 horas, no escritório administrativo da sede da empresa, **U . S . I . T . A - USINA DE ALCOOL TACURU LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Tacuru (MS), sito à Rua Vanderlei Ortiz de Lima n. 1.062, Centro, CEP-79.975-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.324.139/0001-65, reuniram-se os sócios quotistas, sendo integrantes do referido grupo os sócios, **VILMAR FERREIRA DA SILVA, ANTONIO GERALDO GONÇALVES, HELIO TEIXEIRA BELAI**, sendo neste ato designado como Secretário Executivo o Sr. Antonio Geraldo Gonçalves, e Presidente o Sr. **VILMAR FERREIRA DA SILVA**. Foi passada lista de presença, que fará parte integrante desta Ata. Os sócios quotistas Sr **EDVANIR CAMPANERUTTE** e o Sr. **HELIO TEIXEIRA BELAI** não compareceram, nem justificaram sua ausência, registrando-se que foi-lhe enviada tempestivamente a convocação, através de correspondência com AR, no dia 07/12/2009, tendo sido registrado pelo Correio que o destinatário mudou-se. Considerando que os referidos sócios não informaram seus novos endereços, deu-se prosseguimento à reunião designada. Iniciando os trabalhos, foi apresentado o cronograma, com proposta de aporte de capital a ser subscrito e os respectivos períodos de integralização. Após apreciação e discussão sobre a proposta, os sócios presentes deliberaram sobre os valores e as datas em que serão integralizadas as quotas, oriundas do aumento de capital. Considerando as necessidades do mercado, em especial a expansão dos negócios que deverão ser realizados pela empresa, ficou decidido entre os sócios que o capital social será elevado em R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), totalizando R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Pela ordem, ficou deliberado que os sócios Sr. **EDVANIR CAMPANERUTTE** e o Sr. **HELIO TEIXEIRA BELAI**, que possui apenas 8% cada um do capital social, deverá ser excluído do quadro associativo, pois desde o mês de fevereiro de 2008 não comparece na sede da empresa, não atende às convocações para as reuniões e não atualizou o seu endereço perante a empresa. Essa decisão foi justificada pela dificuldade que o administrador tem enfrentado quando necessita de documentos e informações dos sócios perante as entidades fiscais, tributárias e em especial, perante as instituições financeiras. Ficou deliberado que o valor das quotas R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de cada um, será consignado em instituição financeira oficial, em favor sócios excluídos, e as respectivas quotas serão absorvidas pelos sócios remanescentes, observada a mesma proporção das suas participações. As integralizações serão realizadas da seguinte forma: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) até o dia 02/02/2010, e o restante, R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) serão integralizados até o dia 31/12/2010. Fica registrado que é necessária a integralização da primeira parcela para custear as despesas iniciais com o projeto **EIA/RIMA**, apresentado pelo engenheiro responsável o Sr. DIRSON MISSIO, conforme contrato de prestação de serviço que foi firmado, com a aprovação dos sócios. Fica registrado, também, que todos os projetos de expansão e conclusão das instalações industriais da empresa foram apresentados ao ilustre Prefeito Municipal, que manifestou o interesse em contribuir no que for possível para agilizar os trabalhos a cargo daquela municipalidade. O sócio Sr. Geraldo, na oportunidade, enfatizou ao Sr. Prefeito sobre a necessidade e importância de serem adequadas as estradas vicinais próximas à Usina, principalmente para permitir o acesso aos trabalhadores e permitir o transporte da matéria prima e escoamento dos produtos produzidos pela Usina. Prosseguindo os trabalhos, foram analisados os passos para a integralização dos valores estipulados nesta reunião, bem como os critérios para seleção de funcionários, e a intermediação do executivo municipal em reuniões com os proprietários rurais, para firmarem carta de intenção de serem produtores de cana. Devido ao adiamento da hora e esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada. Eu, Antonio Geraldo Gonçalves, secretário executivo, lavrei a presente Ata, que será por todos lida e assinada.

Tacuru (MS), 23 de Dezembro de 2009.

ANTONIO GERALDO GONÇALVES
Sócio administrador

VILMAR FERREIRA DA SILVA
Sócio administrador